

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
Responsável pela Demanda: GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GEMOX
E-mail: almoxfunesa@gmail.com
Telefone: (79) 3179-7372 / (79) 99191-3768

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA precisa atender as necessidades de **materiais de expediente** dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO’s, das atividades educacionais e da administração da FUNESA.

Atualmente, a FUNESA possui Atas de Registro de Preços vigentes nº 02/2023 e 03/2023, que expiram em 04 de abril de 2024, e nº 39/2023, 40/2023, 41/2023 e 42/2023, que expiram em 16 de julho de 2024.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

A demanda visa o regular desenvolvimento das atividades pertinentes à Fundação Estadual de Saúde, para o qual é imprescindível atender as necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO’s, das atividades educacionais e da administração da FUNESA.

Ressalte-se ainda a necessidade levantada através do planejamento do PAA/2024, para utilização dos materiais de expediente.

Além disto, a Fundação Estadual de Saúde tem a necessidade de atender ao Contrato Estatal de prestação de serviços especializados firmado com a Secretaria Estadual de

Saúde, visando atender a população do Estado de Sergipe, em consonância com a Política Estadual e Nacional de Atenção à Saúde.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta FUNESA, a demanda em tela tem caráter permanente, conforme a justificativa acima indica.

1.4 Resultados pretendidos

Pretende-se manter o abastecimento e o atendimento das necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, das atividades educacionais e a administração da FUNESA, diariamente, de forma contínua e uniforme ao longo de todo o período da contratação e sem interrupções, para que os serviços prestados por esta Fundação não sejam prejudicados”.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

O anexo único deste DFD apresenta o quantitativo dos materiais de expediente necessários para atender a demanda desta FUNESA. Referente quantitativo é uma média aproximada justificada pelo histórico dos últimos anos.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Propomos que o novo contrato esteja em execução até o dia 04 de abril de 2024, data em que expira uma das Atas de Registro de Preços desta Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, conforme item 1.1.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

A equipe de planejamento será responsável por toda a etapa de planejamento, o que inclui a confecção dos seguintes artefatos: DFD, ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência. Sugerimos que o futuro responsável pela fiscalização poderá ser o Gerente de Almoxarifado ou um integrante da equipe de planejamento, o que não despreza o princípio da segregação de funções.

ANEXO ÚNICO

DEMANDA ACERCA DO QUANTITATIVO

DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UNDADE DE MEDIDA	QTD
1	AGENDA PERMANENTE	Agenda permanente, com aproximadamente 123mm x 168 mm	PEÇA	200
2	ALFINETE COLORIDO	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, caixa com 50 unidades.	CAIXA	50



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:4 de 19

3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Apagador para quadro branco, com compartimento para dois marcadores, feltro de 200 de espessura. Dimensões:143x50x28mm	PEÇA	60
4	APONTADOR DE LÁPIS	Apontador de lápis com lâmina de aço temperado e depósito tipo tubo, cores variadas	PEÇA	400
5	BARBANTE EM ALGODÃO	Barbante em algodão cru 4/8 (8 fios), cone de 700g	ROLO	70
6	BASTÃO DE COLA QUENTE 11,3 MM	Bastão de cola quente com 11,3 mm de diâmetro, saco com 500 g	PEÇA	200
7	BLOCO DE RASCUNHO 204 MM X 149MM	Bloco de rascunho sem pauta, com aproximadamente 204mm x 149 mm, com 50 folhas, acabamento em cola sem grampo e sem costura	BLOCO	15.000
8	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO GRANDE	Bloco Adesivo Post-it Refil Puxa Fácil Amarelo - 76 mm x 102 mm – Bloco com 100 folhas cada	BLOCO	400
9	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO MÉDIO	Bloco de recado autoadesivo em papel off-set neon (51mm x 51mm), bloco com 300 folhas colorido	BLOCO	300
10	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO PEQUENO	papel off-set (38 mm x 51 mm), pacote de 4 blocos com 100 folhas	PEÇA	400
11	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO	Bobina Térmica para cartão de crédito e relógio ponto <ul style="list-style-type: none"> • Medidas: 57mm x 25m • Gramatura: 48g • Largura do rolo interno: 13mm • Aplicação: Para relógio de ponto eletrônico. Papel Termossensível que proporciona maior durabilidade e melhor legibilidade. Produzido com fibras amarelas que brilham ao entrar	CAIXA	10



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:5 de 19

		em contato com a luz negra ou ultravioleta. Caixa com 30 rolos.		
12	BOLA DE ASSOPRO	Bola (bexiga) de látex, cores azul e rosa, dimensão 7", elaborados com látex de borracha natural liso - pacote com 50 unidades e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PACOTE	200
13	BORRACHA PONTEIRA	Borracha de apagar, tipo ponteira, para encaixe no lápis, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel.	PEÇA	1500
14	BORRACHA BRANCA COM CAPA	Borracha de apagar branca com capa, livre de PVC, com máxima apagabilidade, capaz de apagar totalmente a escrita, sem borrar ou manchar o papel. Dimensões (sem embalagem): C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm	PEÇA	900
15	CADEADO 20MM	Cadeado de haste em aço temperado e cromada, latão maciço, tamanho 20mm	PEÇA	50
16	CADEADO 35MM	Cadeado de haste em aço temperado e cromada, latão maciço, tamanho 35mm	PEÇA	60
17	CADEADO 40MM	Cadeado de haste em aço temperado e cromada, latão maciço, tamanho 40mm	PEÇA	100



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:6 de 19

18	CADEADO 45MM	Cadeado de haste em aço temperado e cromada, latão maciço, tamanho 45mm	PEÇA	100
19	CADEADO 50MM	Cadeado de haste em aço temperado e cromada, latão maciço, tamanho 50mm	PEÇA	80
20	CADEADO 60MM	Cadeado de haste em aço temperado e cromada, latão maciço, tamanho 60mm	PEÇA	60
21	CAIXA ARQUIVO MORTO	Caixa arquivo morto de polionda com aproximadamente 360mm x 250mm x 130mm, cores diversas	PEÇA	2.000
22	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA	Caixa para correspondência de entrada/saída de acrílico, dupla, móvel, cristal	PEÇA	100
23	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	Calculadora - tipo: mesa; número de dígitos: 12 dígitos; visor: inclinação regulável; alimentação: solar e bateria. Com porcentagem; controle de arredondamento e casas decimais; tecla para apagar último dígito entrado e de duplo zero; com medidas aproximadas de 12 cm de largura x 19 cm de comprimento x 03 cm de espessura	UND	80
27	CANETA HIDROGRÁFICA	caneta hidrográfica, diversas cores (estojo com 12 unidades de cores diferentes), atóxica, à base de água, ponta média resistente, tampa ventilada anti-asfíxiante, tinta lavável e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	ESTOJO	180
28	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE AZUL	Caneta marca texto fluorescente, ponta chanfrada com no mínimo 4mm, na cor azul e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	PEÇA	300



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:7 de 19

29	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE LARANJA	Caneta marca texto fluorescente, ponta chanfrada com no mínimo 4mm, na cor laranja e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	PEÇA	300
30	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE ROSA	Caneta marca texto fluorescente, ponta chanfrada com no mínimo 4mm, na cor rosa e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	PEÇA	300
31	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE VERDE	Caneta marca texto fluorescente, ponta chanfrada com no mínimo 4mm, na cor verde e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	PEÇA	300
32	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELA	Caneta marca texto fluorescente, ponta chanfrada com no mínimo 4mm, na cor amarela e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	PEÇA	300
33	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE	Capa para encadernação transparente, tamanho A4	PEÇA	1.000
34	CARTOLINA	Cartolina 180g/m ² , nas cores (amarela, azul, branca, rosa, e verde, com aproximadamente 680mm x 500mm	FOLHA	800
35	CHAVEIRO PARA IDENTIFICAÇÃO	Chaveiro de plástico com etiqueta de identificação em cores sortidas caixa com 100	CAIXA	15
36	CLIPS Nº 1/0	Clips niquelado para papel nº 1/0, caixa com 100	CAIXA	150
37	CLIPS Nº 4/0	Clips niquelado para papel nº 4/0, caixa com 50 unidades	CAIXA	600
38	CLIPS Nº 8/0	Clips niquelado para papel nº 8/0, caixa com 25 Unidades	CAIXA	300
39	CLIPS Nº 6/0	Clips niquelado para papel nº 6/0	CAIXA	300
40	COLA BRANCA	Cola branca, uso escolar e doméstico, lavável, atóxica, em frasco de 40g, com tampa giratória e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	600



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:8 de 19

41	COLA EM BASTÃO	Cola em bastão, em material plástico, 20 g, secagem rápida, atóxica e lavável, tampa hermética, cola papel, cartolina e similares, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	PEÇA	800
42	COLA INSTANTÂNEA	Cola instantânea, adesivo a base de cianoacrilato de forte e rápida adesão, bisnaga de 5g e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	PEÇA	100
43	COLA PARA ISOPOR	Cola para isopor, 90g, acetato polivinila solução alcoólica, frasco c/bico aplicador e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	PEÇA	100
44	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO	Contracapa para encadernação preta, tamanho A4	PEÇA	800
45	CORDÃO PARA CRACHÁ	Cordão de Nylon branco. Peça com 50 metros	ROLO	200
46	CORRETIVO	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais, base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, aquoso, em frasco de 18 ml e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	FRASCO	500
47	CORRETIVO EM FITA 4,2mmx10m	Corretivo em fita 4,2mmx10m : design ergonômico; engrenagem com ajuste da tensão da fita; Possibilita escrever imediatamente após o uso, não requer tempo de secagem; Cobre diversos tipos de tintas; Pode ser utilizado em qualquer tipo de papel, inclusive papel de fax; Não deixa marcas, nem sombras em fotocópias.	UND	100
48	CORRETIVO EM FITA 5mmx6m	Corretivo em fita 5mmx6m: O corretivo em fita com excelente aderência podendo ser usado em qualquer tipo de papel. Ideal para corrigir erros escritos com caneta esferográfica, ponta porosa, marca-texto, entre outras	UND	40



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:9 de 19

49	CRACHÁ PLÁSTICO COM JACARÉ	Crachá horizontal transparente Plástico com abertura superior acompanhado com a presilha de metal tipo jacaré fixa 70x100mm pacote com 50unidades.	PACOTE	100
50	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	Elástico para dinheiro amarelo nº 18, pacote com 100g	PACOTE	300
51	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 20mm	PEÇA	500
52	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 29mm	PEÇA	1000
53	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40MM	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 40mm	PEÇA	600
54	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 9mm	PEÇA	600
55	ESTILETE LARGO	Estilete de plástico largo com 18mm, cabo anatômico, dispositivo de trava	PEÇA	200
56	ETIQUETA 31 X 63,5MM	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser para papel a4, com aproximadamente 31mm x 63,5mm ref.: a4355, caixa com 100 folhas	CAIXA	20
57	ETIQUETA 32,83 X 104,5MM	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser para papel A4, com aproximadamente 32,83mm x 104,5mm ref.: a4375, caixa com 100 folhas	CAIXA	20
58	ETIQUETA 38,1 X 99,0MM	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser para papel A4, com aproximadamente 38,1mm x 99,0mm ref.: a4363, caixa com 100 folhas	CAIXA	20



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:10 de 19

59	ETIQUETA 63,5 X 25,4MM	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser para papel A4, com aproximadamente 63,5mm x 25,4mm ref.: a4356 caixa com 100 folhas	CAIXA	40
60	EXTRATOR DE GRAMPOS	Extrator de grampo metálico em aço cromado, tipo espátula	PEÇA	200
61	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	Fita adesiva de polipropileno, cor transparente, com aproximadamente 50mm x 50m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	ROLO	600
62	FITA ADESIVA VERMELHA 12mm	Fita adesiva de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico à base de água, com aproximadamente 12mm x 10m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	ROLO	50
63	FITA ADESIVA AZUL 12mm	Fita adesiva de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico à base de água, com aproximadamente 12mm x 10m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	ROLO	50
64	FITA ADESIVA PRETA 12mm	Fita adesiva de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico à base de água, com aproximadamente 12mm x 10m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	ROLO	50
65	FITA ADESIVA AMARELA 12mm	Fita adesiva de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico à base de água, com aproximadamente 12mm x 10m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	ROLO	50
66	FITA ADESIVA VERDE 12mm	Fita adesiva de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico à base de água, com aproximadamente 12mm x 10m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	ROLO	50
67	FITA ADESIVA BRANCA 12mm	Fita adesiva de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico à base de água, com aproximadamente 12mm x 10m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	ROLO	50



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:11 de 19

68	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M	Fita adesiva crepe, com aproximadamente 25mm x 50m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	ROLO	430
69	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M	Fita adesiva crepe, com aproximadamente 50mm x 50m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	ROLO	500
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA 12mm	Fita adesiva de polipropileno, cor transparente, com aproximadamente 12mm x 30m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	ROLO	220
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA 19mm	Fita adesiva de polipropileno, cor transparente, com aproximadamente 19mm x 50m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	ROLO	300
72	FITA DUPLA FACE	Fita adesiva dupla face espuma branca com capacidade para suportar até 1,5kg, com aproximadamente 25mm x 1,5m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	ROLO	200
73	FITA PARA EMBALAR MARROM	Fita adesiva de polipropileno para embalar, cor marrom, com aproximadamente 50mm x 50m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	ROLO	200
74	GIZ DE CERA	Giz de cera, cores diversas, embalagem com 12 unidades e 112g, atóxico, tamanho aproximado de 11cm.	PACOTE	150
75	GRAMPEADOR	Grampeador de mesa metálico médio para grampo 26/6, com capacidade para alfinetar e grampear no mínimo 30 folhas, com aproximadamente 200mm x 55mm x 45mm	PEÇA	160
76	GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL	Grampeador semi-industrial metálico grande, com capacidade para grampear até 100 folhas, aproximadamente 280mm x 64mm x 160mm	PEÇA	50



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:12 de 19

77	GRAMPO 26/6	Grampo cobreado 26/6 para grampeador, caixa com 5000 unidades	CAIXA	200
78	GRAMPO 9/14	Grampo galvanizado 9/14 para grampeador, caixa com 5000 unidades	CAIXA	100
79	GRAMPO TRILHO (MACHO/FÊMEA)	Grampo trilho plástico, em polipropileno (tipo: macho/ fêmea ou romeu e julieta) para 300 folhas (ref. Sulfite 75g/m ²). Dimensões: 195x7x58mm; Pacote com 50 grampos	PACOTE	115
80	ISOPOR 10MM	Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com aproximadamente 100cm x 50cm x 10mm	PLACA	100
81	ISOPOR 20MM	Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com aproximadamente 100cm x 50cm x 20mm	PLACA	100
82	LACRE PLÁSTICO	Lacre plástico, em polipropileno, 16cm, com dupla trava, para uso diversos, numerado sequencialmente, cores diversas	PEÇA	100
83	LÂMINA PARA ESTILETE 18MM	Lamina para estilete 18mm em aço, descartável, galvanizado em caixa com 10 peças	CAIXA	30
84	LÁPIS DE COR GRANDE	Lápis de cor grande, cores diversas, corpo sextavado em madeira, com 12 unidades	CAIXA	150
85	LÁPIS GRAFITE	Lápis grafite nº2 de resina plástica 2B flexível, acondicionados em caixa com 144 peças	CAIXA	210



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:13 de 19

86	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	Livro de ata, capa dura, papel sulfite, 100 folhas numeradas, com aproximadamente 205mm x 305mm	PEÇA	30
87	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS	Livro de ata, capa dura, papel sulfite, 200 folhas numeradas, com aproximadamente 205mm x 305mm	PEÇA	20
88	LIVRO PROTOCOLO	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel off-set 120 gr/m ² plastificado papel off set 56gr /m ² c/ folhas numeradas 215 x 157mm e miolo 205 x 150mm	PEÇA	50
89	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	Marcador para quadro branco, corpo plástico, tinta a base de álcool, atóxica, cor azul, ponta macia de 6,00mm, que não danifica o quadro, com espessura de escrita 2,3mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	PEÇA	450
90	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO	Marcador para quadro branco, corpo plástico, tinta a base de álcool, atóxica, cor preto, ponta macia de 6,00mm, que não danifica o quadro, com espessura de escrita 2,3mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	PEÇA	350
91	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERDE	Marcador para quadro branco, corpo plástico, tinta a base de álcool, atóxica, cor verde, ponta macia de 6,00mm, que não danifica o quadro, com espessura de escrita 2,3mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	PEÇA	300
92	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	Marcador para quadro branco, corpo plástico, tinta a base de álcool, atóxica, cor vermelho, ponta macia de 6,00mm, que não danifica o quadro, com espessura de escrita 2,3mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	PEÇA	350



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:14 de 19

93	PAPEL A4 COLORIDO	Papel A4 colorido, 75 g/m ² , nas cores (amarelo, azul, rosa, verde), resma com 500 folhas. (solicitação da cor de acordo com a necessidade da FUNESA)	RESMA	400
94	PAPEL A4 BRANCO	Papel A4 branco, 75 g/m ² , resma com 500 folhas	RESMA	3.000
95	PAPEL ADESIVO A3	Papel Adesivo brilho, Tam. A3, embalagem com 100 folhas, cor branca	RESMA	80
96	PAPEL CARTÃO	Papel cartão branco, tamanho A4, gramatura mínima de 180g/m ² , caixa com 50 folhas	CAIXA	75
97	PASTA CATÁLOGO	Pasta catálogo com 100 folhas plásticas, tamanho officio, capa de papelão revestido com plástico, na cor preta	PEÇA	65
98	PASTA CLASSIFICADORA	Pasta classificadora de polipropileno sem elástico, com trilho, transparente, tamanho officio	PEÇA	750
99	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELÃO	Pasta classificadora de papelão plastificado com abas e elástico, (Cores: amarela, azul, branca, laranja, preta, rosa, vermelha, e verde) tamanho officio, 480g/m ² . (solicitação da cor de acordo com a necessidade da FUNESA)	PEÇA	2000
100	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	Papel autoadesivo, com aproximadamente 45cm x 25m, material plástico, gramatura 60g/m ²	ROLO	20
101	PAPEL COUCHÊ FOSCO 115g	Papel Couche fosco, Tam. A3, de 115g, embalagem com 500 folhas, cor branca	RESMA	50
102	PAPEL COUCHÊ FOSCO 250g	Papel Couche fosco, Tam. A3, de 250g, embalagem com 250 folhas, cor branca	RESMA	50



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:15 de 19

103	PAPEL COUCHÊ BRILHO 115g	Papel Couche brilho, Tam. A3, de 115g, embalagem com 500 folhas, cor branca	RESMA	50
104	PAPEL COUCHÊ BRILHO 250g	Papel Couche brilho, Tam. A3, de 250g, embalagem com 250 folhas, cor branca	RESMA	50
105	PAPEL CREPOM	PAPEL CREPOM 8 cores. Especificações: Papel Crepom Medida: 48cm x x 2cm	PACOTE	80
106	PAPEL DUPLEX A3	Papel duplex, Tam. A3, entre 210g ate 240g, embalagem com 250 folhas, cor branca	RESMA	50
107	PAPEL EMBORRACHADO EVA	Papel emborrachado EVA, diversas cores. Com aproximadamente 45cm x 56cm x 2mm	FOLHA	250
108	PAPEL PARA FLIP-CHART	Papel para flip-chart branco com aproximadamente 66cm x 96cm, com no mínimo 56g/m ² , pacote com 50 folhas, bloco picotado para facilitar o destaque das folhas.	BLOCO	325
109	PAPEL MADEIRA	Papel madeira com aproximadamente 66 x 96 80g/m ² .	PEÇA	1130
110	PAPEL OFFSET A3	Papel offset, Tam. A3, de 250g, embalagem com 100 folhas, cor branca.	RESMA	50
111	PASTA A-Z ESTREITA	Pasta classificadora a-z, dorso estreito, tamanho officio.	PEÇA	150
112	PASTA A-Z LARGA	Pasta classificadora a-z, dorso largo, tamanho officio.	PEÇA	200



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:16 de 19

113	PASTA PLÁSTICA EM L	Pasta L com porta cartão, tamanho A4, chapa Transparente que não adere ao impresso. Corte em meia lua na borda para facilitar manuseio. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Pacote contendo 10 unidades.	PEÇA	180
114	PASTA SANFONADA A-Z	PASTA SANFONADA A-4 COM 31 DIVISÓRIAS, acompanhando etiquetas de identificação dos visores nas 12 divisórias, possuindo fechamento com elástico que garanta a flexibilidade do manuseio e evite extravios nos documentos, medidas aproximadas: 23,5 x 33 x 35.	PEÇA	60
115	PASTA SUSPensa	Pasta suspensa marmorizada para arquivo, com aproximadamente 360mm x 240mm com visor.	PEÇA	1.200
116	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO	Pasta classificadora de polipropileno transparente com abas e elástico, cor cristal, tamanho officio.	PEÇA	15.000
117	PEN DRIVE 16GB	Pen drive com capacidade de 16 GB, USB 2.0, velocidade de transmissão mínima 10 mb/seg, gravação de pelo menos 5 mb/seg proteção do conector USB: conector retrátil ou via proteção giratória presa ao próprio corpo do pen drive e garantia de pelo menos 1 ano.	PEÇA	2.000
118	PEN DRIVE 8GB	Pen drive com capacidade de 8 GB, USB 2.0, velocidade de transmissão mínima 10 mb/seg, gravação de pelo menos 5 mb/seg proteção do conector USB: conector retrátil ou via proteção giratória presa ao próprio corpo do pen drive e garantia de pelo menos 1 ano.	PEÇA	3.000
119	PERFURADOR GRANDE	Perfurador de papel em metal com guia plástico, 2 furos, capacidade para furar 70 folhas com espaçamento de 80mm entre os furos.	PEÇA	35



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:17 de 19

120	PERFURADOR PEQUENO	Perfurador de papel em metal, 2 furos, capacidade para furar entre 18 e 20 folhas com espaçamento de 80mm entre os furos.	PEÇA	70
121	PILHA AA	Pilha alcalina pequena, tamanho AA, embalagem com 4 pilhas.	CARTELA	300
122	PILHA AA RECARREGÁVEL	Pilha recarregável pequena AA, 2100 mAh, embalagem com 2 pilhas.	CARTELA	50
123	PILHA AAA	Pilha alcalina palito, tamanho AAA, embalagem com 4 pilha.	CARTELA	300
124	PILHA PARA CALCULADORA	Bateria botão, tensão 1,5 V, modelo AG10 para calculadora. Acondicionada em cartela com 10 unidades.	CARTELA	100
125	PINCEL PERMANENTE AZUL	Pincel atômico, com ponta de feltro e tinta à base de álcool, cor azul, material plástico, tipo ponta feltro e espessura escrita 4,5mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	700
126	PINCEL PERMANENTE PRETO	Pincel atômico, com ponta de feltro e tinta à base de álcool, cor preto, material plástico, tipo ponta feltro e espessura escrita 4,5mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	700
127	PINCEL PERMANENTE VERDE	Pincel atômico, com ponta de feltro e tinta à base de álcool, cor verde, material plástico, tipo ponta feltro e espessura escrita 4,5mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	700
128	PINCEL PERMANENTE VERMELHO	Pincel atômico, com ponta de feltro e tinta à base de álcool, cor vermelho, material plástico, tipo ponta feltro e espessura escrita 4,5mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	700



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:18 de 19

129	PISTOLA PARA COLA QUENTE	Pistola para aplicação de cola quente, potência mínima de 40w, bivolt, para bastão grosso de 11,3mm.	PEÇA	60
130	PORTA-LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE	Porta lápis, clips e lembretes de acrílico.	PEÇA	70
131	PRANCHETA EM ACRÍLICO	Prancheta com prendedor em ofício	PEÇA	70
132	PRANCHETA EM MADEIRA	Prancheta de Madeira MDF Clip de plástico.	PEÇA	250
133	RÉGUA 30CM	Régua plástica milimetrada transparente, medindo 30cm.	PEÇA	150
134	TECIDO DE JUTA	Tecido juta natural Composição: 100% juta Largura: 1,00 metro de largura Gramatura: 280 gramas por metro linear Cor: cru Aplicação: artesanato, decoração de festas, decoração de ambientes, festa junina, embalagens.	METRO	20
135	TESOURA ESCOLAR	Tesoura escolar sem ponta em aço inox, com 12/13cm.	PEÇA	100
136	TESOURA GRANDE	Tesoura grande de aço inox para picotar, com 20/21cm, lâmina em aço inoxidável, cabo em plástico resistente.	PEÇA	200
137	TINTA PARA CARIMBO PRETA	Tinta para carimbo auto-entintado, 40ml, na cor preta, acondicionada em embalagem de aproximadamente 40 ml e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	65



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:19 de 19

138	TNT	TNT na cor branca Especificação: O TNT é um tipo de tecido á base de polipropileno e viscose geralmente utilizados em embalagens, sacolas, brinquedos, artesanato e decorações. Dimensões 1,40 x 50m	ROLO	200
139	UMEDECEDOR DE DEDO	Umedecedor de dedos pastoso, atóxico, não mancha, peso líquido de aproximadamente 12 g.	PEÇA	35

Aracaju, 22 de fevereiro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Jose Edinaldo de Faria
Gerente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IKKC-UENC-RV33-TRNK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2024 é(são) :

- Jose Edinaldo de Faria - 22/02/2024 15:22:57 (Docflow)



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 563/2024-FUNESA, Datada de: 22/02/2024.

Unidade: GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - FUNESA

Assunto: Encaminha DFD para análise e providências cabíveis.

Página 1 de 1

Prezado Coordenador,

Considerando que a Fundação Estadual de Saúde precisa atender à demanda de **Materiais de Expediente**, encaminhamos o Documento de Formalização da Demanda – DFD, para apreciação e providências cabíveis.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Jose Edinaldo de Faria
Gerente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YPVI-R9AS-CQOW-4PYT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2024 é(são) :

- Jose Edinaldo de Faria - 22/02/2024 15:24:52 (Docflow)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – art. 26, I, do Decreto Estadual nº 342/2023

Fundação Estadual de Saúde atende, ordinariamente, as necessidades de **materiais de expediente** dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, das atividades educacionais e da administração da FUNESA, inclusive, precisa atender ao Contrato Estatal de prestação de serviços especializados firmado com a Secretaria Estadual de Saúde, que visa atender a população do Estado de Sergipe, em consonância com a Política Estadual e Nacional de Atenção à Saúde.

A FUNESA possui, atualmente, Atas de Registro de Preços vigentes nº 02/2023 e 03/2023, que expiram em 04 de abril de 2024, e nº 39/2023, 40/2023, 41/2023 e 42/2023, que expiram em 16 de julho de 2024.

A demanda visa o regular desenvolvimento das atividades pertinentes à Fundação Estadual de Saúde, para o qual é imprescindível o abastecimento e o atendimento das necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, das atividades educacionais e a administração da FUNESA, diariamente, de forma contínua e uniforme ao longo de todo o período da contratação e sem interrupções, para que os serviços prestados por esta Fundação tenham continuidade e, portanto, não sejam prejudicados.

Ressalte-se ainda que a demanda está prevista no planejamento do PAA/2024, para utilização dos materiais de expediente.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – art. 26, II, do Decreto Estadual nº 342/2023

Embora a lei traga em suas especificações a presença do Plano de Contratação Anual (PCA) na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), e até a presente data este plano está em processo de implantação, tendo em vista a instrução normativa Nº2 de 03 de Janeiro de 2024, que rege as novas diretrizes da lei, proporcionou um lapso temporal até o dia 01 de Abril de 2024 para conclusão deste.

Desta forma esta fundação usará como base para cumprimento deste requisito o Plano de Atividades Anual (PAA), na provisão orçamentária 2024, oriundo do Consolidado da FUNESA GERAL – MATERIAL DE EXPEDIENTE:

- Totalizando os recursos disponíveis da Área Meio (FUNESA GERAL) em = R\$1.052.966,16.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS – art. 26, III, do Decreto Estadual nº 342/2023

De acordo com a Lei 14.133 e do Decreto 11.462 de 2023, os bens a serem contratados na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço, visando eventual aquisição de Material de Expediente (papeleria em geral, etiquetas adesivas e itens metálicos), enquadram-se na classificação de bens comuns.

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 3 de 22

O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O item 94 (Papel A4) deve possuir certificação florestal válida (FSC ou CERFLOR) em atendimento a sustentabilidade ambiental.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – art. 26, IV, do Decreto Estadual nº 342/2023

A estimativa do quantitativo necessário para atender a demanda desta FUNESA de materiais de expediente, representa uma média de materiais utilizados, justificada pelo histórico dos últimos anos, visando sempre a economia de escala para a Administração.

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UNDADE DE MEDIDA	QTD	V. UNIT.
1	AGENDA PERMANENTE	Agenda permanente, com aproximadamente 123mm x 168 mm.	PEÇA	200	R\$ 35,00
2	ALFINETE COLORIDO	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, caixa com 50 unidades.	CAIXA	50	R\$ 11,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Apagador para quadro branco, com compartimento para dois marcadores, feltro de 200 de	PEÇA	60	R\$ 7,00

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, www.funesa.se.gov.br

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 4 de 22

		espessura. Dimensões: 143x50x28mm.			
4	APONTADOR DE LÁPIS	Apontador de lápis com lâmina de aço temperado e depósito tipo tubo, cores variadas.	PEÇA	400	R\$ 1,50
5	BARBANTE EM ALGODÃO	Barbante em algodão cru 4/8 (8 fios), cone de 700g.	ROLO	70	R\$ 22,00
6	BASTÃO DE COLA QUENTE 11,3 MM	Bastão de cola quente com 11,3 mm de diâmetro, saco com 500 g.	PEÇA	200	R\$ 12,00
7	BLOCO DE RASCUNHO 204 MM X 149MM	Bloco de rascunho sem pauta, com aproximadamente 204mm x 149 mm, com 50 folhas, acabamento em cola sem grampo e sem costura.	BLOCO	15.000	R\$ 6,50
8	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO GRANDE	Bloco Adesivo Post-it Refil Puxa Fácil Amarelo – 76 mm x 102 mm – Bloco com 100 folhas cada.	BLOCO	400	R\$ 6,80
9	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO MÉDIO	Bloco de recado autoadesivo em papel off-set neon (51mm x 51mm), bloco com 300 folhas colorido.	BLOCO	300	R\$ 6,50
10	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO PEQUENO	Papel off-set (38 mm x 51 mm), pacote de 4 blocos com 100 folhas.	PEÇA	400	R\$ 6,50
11	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO	Bobina Térmica para cartão de crédito e relógio ponto <ul style="list-style-type: none"> • Medidas: 57mm x 25m • Gramatura: 48g • Largura do rolo interno: 13mm • Aplicação: Para relógio de ponto eletrônico. Papel Termossensível que proporciona maior durabilidade e melhor legibilidade. Produzido com fibras amarelas que brilham ao entrar em contato com a luz negra ou ultravioleta. Caixa com 30 rolos.	CAIXA	10	R\$ 35,00

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, www.funesa.se.gov.br

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 5 de 22

12	BOLA DE ASSOPRO	Bola (bexiga) de látex, cores azul e rosa, dimensão 7", elaborados com látex de borracha natural liso - pacote com 50 unidades e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PACOTE	200	R\$ 17,00
13	BORRACHA PONTEIRA	Borracha de apagar, tipo ponteira, para encaixe no lápis, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel.	PEÇA	1500	R\$ 0,30
14	BORRACHA BRANCA COM CAPA	Borracha de apagar branca com capa, livre de PVC, com máxima apagabilidade, capaz de apagar totalmente a escrita, sem borrar ou manchar o papel. Dimensões (sem embalagem): C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm.	PEÇA	900	R\$ 1,50
15	CADEADO 20MM	Cadeado de haste em aço temperado e cromada, latão maciço, tamanho 20mm.	PEÇA	50	R\$ 20,00
16	CADEADO 35MM	Cadeado de haste em aço temperado e cromada, latão maciço, tamanho 35mm.	PEÇA	60	R\$ 30,00
17	CADEADO 40MM	Cadeado de haste em aço temperado e cromada, latão maciço, tamanho 40mm.	PEÇA	100	R\$ 35,00
18	CADEADO 45MM	Cadeado de haste em aço temperado e cromada, latão maciço, tamanho 45 mm.	PEÇA	100	R\$ 42,00
19	CADEADO 50MM	Cadeado de haste em aço temperado e cromada, latão maciço, tamanho 50mm.	PEÇA	80	R\$ 49,00
20	CADEADO 60MM	Cadeado de haste em aço temperado e cromada, latão maciço, tamanho 60mm.	PEÇA	60	R\$ 65,00
21	CAIXA ARQUIVO MORTO	Caixa arquivo morto de polionda com aproximadamente 360mm x 250mm x 130mm, cores diversas.	PEÇA	2.000	R\$ 7,10

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, www.funesa.se.gov.br

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 6 de 22

22	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA A	Caixa para correspondência de entrada/saída de acrílico, dupla, móvel, cristal.	PEÇA	100	R\$ 45,00
23	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	Calculadora – tipo: mesa; número de dígitos: 12 dígitos; visor: inclinação regulável; alimentação: solar e bateria. Com porcentagem; controle de arredondamento e casas decimais; tecla para apagar último dígito entrado e de duplo zero; com medidas aproximadas de 12 cm de largura x 19 cm de comprimento x 03 cm de espessura.	UND	80	R\$ 27,00
27	CANETA HIDROGRÁFICA	caneta hidrográfica, diversas cores (estojo com 12 unidades de cores diferentes), atóxica, à base de água, ponta média resistente, tampa ventilada anti-asfixiante, tinta lavável e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	ESTOJO	180	R\$ 7,00
28	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE AZUL	Caneta marca texto fluorescente, ponta chanfrada com no mínimo 4mm, na cor azul e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	300	R\$ 2,00
29	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE LARANJA	Caneta marca texto fluorescente, ponta chanfrada com no mínimo 4mm, na cor laranja e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	300	R\$ 2,00
30	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE ROSA	Caneta marca texto fluorescente, ponta chanfrada com no mínimo 4mm, na cor rosa e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	300	R\$ 2,00

Este documento foi assinado via DocFlow por DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA, Gervázio Augusto Oliveira de Jesus e Jose Edinaldo de Faria



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 7 de 22

31	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE VERDE	Caneta marca texto fluorescente, ponta chanfrada com no mínimo 4mm, na cor verde e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	300	R\$ 2,00
32	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELA	Caneta marca texto fluorescente, ponta chanfrada com no mínimo 4mm, na cor amarela e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	300	R\$ 2,00
33	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE	Capa para encadernação transparente, tamanho A4.	PEÇA	1.000	R\$ 0,70
34	CARTOLINA	Cartolina 180g/m ² , nas cores (amarela, azul, branca, rosa, e verde, com aproximadamente 680mm x 500mm.	FOLHA	800	R\$ 1,00
35	CHAVEIRO PARA IDENTIFICAÇÃO	Chaveiro de plástico com etiqueta de identificação em cores sortidas caixa com 100.	CAIXA	15	R\$ 71,00
36	CLIPS Nº 1/0	Clips niquelado para papel nº 1/0, caixa com 100.	CAIXA	150	R\$ 2,00
37	CLIPS Nº 4/0	Clips niquelado para papel nº 4/0, caixa com 50 unidades.	CAIXA	600	R\$ 2,50
38	CLIPS Nº 8/0	Clips niquelado para papel nº 8/0, caixa com 25 Unidades.	CAIXA	300	R\$ 3,80
39	CLIPS Nº 6/0	Clips niquelado para papel nº 6/0	CAIXA	300	R\$ 3,50
40	COLA BRANCA	Cola branca, uso escolar e doméstico, lavável, atóxica, em frasco de 40g, com tampa giratória e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	600	R\$ 2,30
41	COLA EM BASTÃO	Cola em bastão, em material plástico, 20 g, secagem rápida, atóxica e lavável, tampa hermética, cola papel, cartolina e similares, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	800	R\$ 2,70

Este documento foi assinado via DocFlow por DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA, Gervázio Oliveira de Jesus e Jose Edinaldo de Faria



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 8 de 22

42	COLA INSTANTÂNEA	Cola instantânea, adesivo a base de cianoacrilato de forte e rápida adesão, bisnaga de 5g e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	100	R\$ 6,50
43	COLA PARA ISOPOR	Cola para isopor, 90g, acetato polivinila solução alcoólica, frasco c/bico aplicador e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	100	R\$ 5,00
44	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO	Contracapa para encadernação preta, tamanho A4	PEÇA	800	R\$ 0,75
45	CORDÃO PARA CRACHÁ	Cordão de Nylon branco. Peça com 50 metros.	ROLO	200	R\$ 4,50
46	CORRETIVO	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais, base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, aquoso, em frasco de 18 ml e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	FRASCO	500	R\$ 3,80
47	CORRETIVO EM FITA 4,2mmx10m	Corretivo em fita 4,2mmx10m : design ergonômico; engrenagem com ajuste da tensão da fita; Possibilita escrever imediatamente após o uso, não requer tempo de secagem; Cobre diversos tipos de tintas; Pode ser utilizado em qualquer tipo de papel, inclusive papel de fax; Não deixa marcas, nem sombras em fotocópias.	UND	100	R\$ 30,00
48	CORRETIVO EM FITA 5mmx6m	Corretivo em fita 5mmx6m: O corretivo em fita com excelente aderência podendo ser usado em qualquer tipo de papel. Ideal para corrigir erros escritos com caneta esferográfica, ponta porosa, marca-texto, entre outras.	UND	40	R\$ 7,00

Este documento foi assinado via DocFlow por DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA, Gervazio Augusto Oliveira de Jesus e Jose Edinaldo de Faria



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 9 de 22

49	CRACHÁ PLÁSTICO COM JACARÉ	Crachá horizontal transparente Plástico com abertura superior acompanhado com a presilha de metal tipo jacaré fixa 70x100mm pacote com 50 unidades.	PACOTE	100	R\$ 78,00
50	ELÁSTICO PARA DINHEIRO	Elástico para dinheiro amarelo nº 18, pacote com 100g.	PACOTE	300	R\$ 4,50
51	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 20mm.	PEÇA	500	R\$ 0,70
52	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 29mm.	PEÇA	1000	R\$ 1,00
53	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40MM	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 40mm.	PEÇA	600	R\$ 1,50
54	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 9mm.	PEÇA	600	R\$ 1,50
55	ESTILETE LARGO	Estilete de plástico largo com 18mm, cabo anatômico, dispositivo de trava.	PEÇA	200	R\$ 3,50
56	ETIQUETA 31 X 63,5MM	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser para papel a4, com aproximadamente 31mm x 63,5mm ref.: a4355, caixa com 100 folhas.	CAIXA	20	R\$ 57,00
57	ETIQUETA 32,83 X 104,5MM	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser para papel A4, com aproximadamente 32,83mm x 104,5mm ref.: a4375, caixa com 100 folhas.	CAIXA	20	R\$ 57,00
58	ETIQUETA 38,1 X 99,0MM	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser para papel A4, com aproximadamente 38,1mm x 99,0mm ref.: a4363, caixa com 100 folhas.	CAIXA	20	R\$ 57,00
59	ETIQUETA 63,5 X 25,4MM	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser para papel A4, com aproximadamente 63,5mm x 25,4mm ref.: a4356 caixa com	CAIXA	40	R\$ 30,00

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, www.funesa.se.gov.br

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 10 de 22

		100 folhas.			
60	EXTRATOR DE GRAMPOS	Extrator de grampo metálico em aço cromado, tipo espátula.	PEÇA	200	R\$ 2,45
61	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	Fita adesiva de polipropileno, cor transparente, com aproximadamente 50mm x 50m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	ROLO	600	R\$ 5,35
62	FITA ADESIVA VERMELHA 12mm	Fita adesiva de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico à base de água, com aproximadamente 12mm x 10m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	ROLO	50	R\$ 2,00
63	FITA ADESIVA AZUL 12mm	Fita adesiva de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico à base de água, com aproximadamente 12mm x 10m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	ROLO	50	R\$ 2,00
64	FITA ADESIVA PRETA 12mm	Fita adesiva de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico à base de água, com aproximadamente 12mm x 10m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	ROLO	50	R\$ 2,00
65	FITA ADESIVA AMARELA 12mm	Fita adesiva de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico à base de água, com aproximadamente 12mm x 10m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	ROLO	50	R\$ 2,00

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, www.funesa.se.gov.br

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 11 de 22

66	FITA ADESIVA VERDE 12mm	Fita adesiva de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico à base de água, com aproximadamente 12mm x 10m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	ROLO	50	R\$ 2,00
67	FITA ADESIVA BRANCA 12mm	Fita adesiva de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico à base de água, com aproximadamente 12mm x 10m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	ROLO	50	R\$ 2,00
68	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M	Fita adesiva crepe, com aproximadamente 25mm x 50m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	ROLO	430	R\$ 12,00
69	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M	Fita adesiva crepe, com aproximadamente 50mm x 50m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	ROLO	500	R\$ 15,99
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA 12mm	Fita adesiva de polipropileno, cor transparente, com aproximadamente 12mm x 30m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	ROLO	220	R\$ 1,80
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA 19mm	Fita adesiva de polipropileno, cor transparente, com aproximadamente 19mm x 50m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	ROLO	300	R\$ 3,40
72	FITA DUPLA FACE	Fita adesiva dupla face espuma branca com capacidade para suportar até 1,5kg, com aproximadamente 25mm x 1,5m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	ROLO	200	R\$ 6,90
73	FITA PARA EMBALAR MARROM	Fita adesiva de polipropileno para embalar, cor marrom, com aproximadamente 50mm x 50m e	ROLO	200	R\$ 6,50

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, www.funesa.se.gov.br

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA, Genovazio Augusto Oliveira de Jesus e Jose Edinaldo de Faria



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 12 de 22

		validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.			
74	GIZ DE CERA	Giz de cera, cores diversas, embalagem com 12 unidades e 112g, atoxico, tamanho aproximado de 11cm.	PACOTE	150	R\$ 4,90
75	GRAMPEADOR	Grampeador de mesa metálico médio para grampo 26/6, com capacidade para alfinetar e grampear no mínimo 30 folhas, com aproximadamente 200mm x 55mm x 45mm.	PEÇA	160	R\$ 28,00
76	GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL	Grampeador semi-industrial metálico grande, com capacidade para grampear até 100 folhas, aproximadamente 280mm x 64mm x 160mm.	PEÇA	50	R\$ 114,00
77	GRAMPO 26/6	Grampo cobreado 26/6 para grampeador, caixa com 5000 unidades.	CAIXA	200	R\$ 7,99
78	GRAMPO 9/14	Grampo galvanizado 9/14 para grampeador, caixa com 5000 unidades.	CAIXA	100	R\$ 24,77
79	GRAMPO TRILHO (MACHO/FÊMEA)	Grampo trilho plástico, em polipropileno (tipo: macho/ fêmea ou romeu e julieta) para 300 folhas (ref. Sulfite 75g/m ²). Dimensões: 195x7x58mm; Pacote com 50 grampos.	PACOTE	115	R\$ 28,00
80	ISOPOR 10MM	Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com aproximadamente 100cm x 50cm x 10mm.	PLACA	100	R\$ 4,70
81	ISOPOR 20MM	Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com aproximadamente 100cm x 50cm x 20mm.	PLACA	100	R\$ 5,50
82	LACRE PLÁSTICO	Lacre plástico, em polipropileno, 16cm, com dupla trava, para uso diversos, numerado	PEÇA	100	R\$ 15,00

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, www.funesa.se.gov.br

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 13 de 22

		sequencialmente, cores diversas.			
83	LÂMINA PARA ESTILETE 18MM	Lamina para estilete 18mm em aço, descartável, galvanizado em caixa com 10 peças.	CAIXA	30	R\$ 10,00
84	LÁPIS DE COR GRANDE	Lápis de cor grande, cores diversas, corpo sextavado em madeira, com 12 unidades.	CAIXA	150	R\$ 5,50
85	LÁPIS GRAFITE	Lápis grafite nº2 de resina plástica 2B flexível, acondicionados em caixa com 144 peças.	CAIXA	210	R\$ 79,00
86	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	Livro de ata, capa dura, papel sulfite, 100 folhas numeradas, com aproximadamente 205mm x 305mm.	PEÇA	30	R\$ 13,00
87	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS	Livro de ata, capa dura, papel sulfite, 200 folhas numeradas, com aproximadamente 205mm x 305mm.	PEÇA	20	R\$ 19,00
88	LIVRO PROTOCOLO	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel off-set 120 gr/m2 plastificado papel off set 56gr /m2 c/ folhas numeradas 215 x 157mm e miolo 205 x 150mm.	PEÇA	50	R\$ 13,20
89	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	Marcador para quadro branco, corpo plástico, tinta a base de álcool, atóxica, cor azul, ponta macia de 6,00mm, que não danifica o quadro, com espessura de escrita 2,3mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	450	R\$ 3,20
90	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO	Marcador para quadro branco, corpo plástico, tinta a base de álcool, atóxica, cor preto, ponta macia de 6,00mm, que não danifica o quadro, com	PEÇA	350	R\$ 3,20

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, www.funesa.se.gov.br

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 14 de 22

		espessura de escrita 2,3mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.			
91	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERDE	Marcador para quadro branco, corpo plástico, tinta a base de álcool, atóxica, cor verde, ponta macia de 6,00mm, que não danifica o quadro, com espessura de escrita 2,3mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	300	R\$ 3,20
92	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	Marcador para quadro branco, corpo plástico, tinta a base de álcool, atóxica, cor vermelho, ponta macia de 6,00mm, que não danifica o quadro, com espessura de escrita 2,3mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	350	R\$ 3,20
93	PAPEL A4 COLORIDO	Papel A4 colorido, 75 g/m ² , nas cores (amarelo, azul, rosa, verde), resma com 500 folhas. (solicitação da cor de acordo com a necessidade da FUNESA).	RESMA	400	R\$ 32,00
94	PAPEL A4 BRANCO	Papel A4 branco, 75 g/m ² , resma com 500 folhas.	RESMA	3.000	R\$ 27,00
95	PAPEL ADESIVO A3	Papel Adesivo brilho, Tam. A3, embalagem com 100 folhas, cor branca.	RESMA	80	R\$ 58,00
96	PAPEL CARTÃO	Papel cartão branco, tamanho A4, gramatura mínima de 180g/m ² , caixa com 50 folhas.	CAIXA	75	R\$ 14,40
97	PASTA CATÁLOGO	Pasta catálogo com 100 folhas plásticas, tamanho ofício, capa de papelão revestido com plástico, na cor preta.	PEÇA	65	R\$ 36,00
98	PASTA CLASSIFICADORA	Pasta classificadora de polipropileno sem elástico, com trilho, transparente, tamanho ofício.	PEÇA	750	R\$ 2,50

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, www.funesa.se.gov.br

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 15 de 22

99	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELÃO	Pasta classificadora de papelão plastificado com abas e elástico, (Cores: amarela, azul, branca, laranja, preta, rosa, vermelha, e verde) tamanho ofício, 480g/m ² . (solicitação da cor de acordo com a necessidade da FUNESA).	PEÇA	2000	R\$ 2,81
100	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	Papel autoadesivo, com aproximadamente 45cm x 25m, material plástico, gramatura 60g/m ² .	ROLO	20	R\$ 77,00
101	PAPEL COUCHÊ FOSCO 115g	Papel Couche fosco, Tam. A3, de 115g, embalagem com 500 folhas, cor branca.	RESMA	50	R\$ 387,00
102	PAPEL COUCHÊ FOSCO 250g	Papel Couche fosco, Tam. A3, de 250g, embalagem com 250 folhas, cor branca.	RESMA	50	R\$ 235,00
103	PAPEL COUCHÊ BRILHO 115g	Papel Couche brilho, Tam. A3, de 115g, embalagem com 500 folhas, cor branca.	RESMA	50	R\$ 287,00
104	PAPEL COUCHÊ BRILHO 250g	Papel Couche brilho, Tam. A3, de 250g, embalagem com 250 folhas, cor branca.	RESMA	50	R\$ 265,00
105	PAPEL CREPOM	PAPEL CREPOM 8 cores. Especificações: Papel Crepom Medida: 48cm x x 2cm.	PACOTE	80	R\$ 1,95
106	PAPEL DUPLEX A3	Papel duplex, Tam. A3, entre 210g ate 240g, embalagem com 250 folhas, cor branca.	RESMA	50	R\$ 140,00
107	PAPEL EMBORRACHADO EVA	Papel emborrachado EVA, diversas cores. Com aproximadamente 45cm x 56cm x 2mm.	FOLHA	250	R\$ 2,50
108	PAPEL PARA FLIP-CHART	Papel para flip-chart branco com aproximadamente 66cm x 96cm, com no mínimo 56g/m ² , pacote com 50 folhas, bloco picotado para facilitar o destaque das folhas.	BLOCO	325	R\$ 45,00
109	PAPEL MADEIRA	Papel madeira com aproximadamente 66 x 96	PEÇA	1130	R\$ 1,00

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, www.funesa.se.gov.br

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 16 de 22

		80g/m ² .			
110	PAPEL OFFSET A3	Papel offset, Tam. A3, de 250g, embalagem com 100 folhas, cor branca.	RESMA	50	R\$ 83,00
111	PASTA A-Z ESTREITA	Pasta classificadora a-z, dorso estreito, tamanho ofício.	PEÇA	150	R\$ 17,00
112	PASTA A-Z LARGA	Pasta classificadora a-z, dorso largo, tamanho ofício.	PEÇA	200	R\$ 19,00
113	PASTA PLÁSTICA EM L	Pasta L com porta cartão, tamanho A4, chapa Transparente que não adere ao impresso. Corte em meia lua na borda para facilitar manuseio. Material leve, atóxico, bastante resistente e 100% reciclável. Pacote contendo 10 unidades.	PEÇA	180	R\$ 1,35
114	PASTA SANFONADA A-Z	PASTA SANFONADA A-4 COM 31 DIVISÓRIAS, acompanhando etiquetas de identificação dos visores nas 12 divisórias, possuindo fechamento com elástico que garanta a flexibilidade do manuseio e evite extravios nos documentos, medidas aproximadas: 23,5 x 33 x 35.	PEÇA	60	R\$ 57,00
115	PASTA SUSPENSA	Pasta suspensa marmorizada para arquivo, com aproximadamente 360mm x 240mm com visor.	PEÇA	1.200	R\$ 3,00
116	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO	Pasta classificadora de polipropileno transparente com abas e elástico, cor cristal, tamanho ofício.	PEÇA	15.000	R\$ 2,40
117	PEN DRIVE 16GB	Pen drive com capacidade de 16 GB, USB 2.0, velocidade de transmissão mínima 10 mb/seg, gravação de pelo menos 5 mb/seg proteção do conector USB: conector retrátil ou via	PEÇA	2.000	R\$ 23,00

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, www.funesa.se.gov.br

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 17 de 22

		proteção giratória presa ao próprio corpo do pen drive e garantia de pelo menos 1 ano.			
118	PEN DRIVE 8GB	Pen drive com capacidade de 8 GB, USB 2.0, velocidade de transmissão mínima 10 mb/seg, gravação de pelo menos 5 mb/seg proteção do conector USB: conector retrátil ou via proteção giratória presa ao próprio corpo do pen drive e garantia de pelo menos 1 ano.	PEÇA	3.000	R\$ 20,00
119	PERFURADOR GRANDE	Perfurador de papel em metal com guia plástico, 2 furos, capacidade para furar 70 folhas com espaçamento de 80mm entre os furos.	PEÇA	35	R\$ 139,00
120	PERFURADOR PEQUENO	Perfurador de papel em metal, 2 furos, capacidade para furar entre 18 e 20 folhas com espaçamento de 80mm entre os furos.	PEÇA	70	R\$ 27,00
121	PILHA AA	Pilha alcalina pequena, tamanho AA, embalagem com 4 pilhas.	CARTELA	300	R\$ 6,80
122	PILHA AA RECARREGÁVEL	Pilha recarregável pequena AA , 2100 mAh, embalagem com 2 pilhas.	CARTELA	50	R\$ 35,00
123	PILHA AAA	Pilha alcalina palito, tamanho AAA, embalagem com 4 pilha.	CARTELA	300	R\$ 6,80
124	PILHA PARA CALCULADORA	Bateria botão, tensão 1,5 V , modelo AG10 para calculadora. Acondicionada em cartela com 10 unidades.	CARTELA	100	R\$ 8,00
125	PINCEL PERMANENTE AZUL	Pincel atômico, com ponta de feltro e tinta à base de álcool, cor azul, material plástico, tipo ponta feltro e espessura escrita 4,5mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	700	R\$ 6,50

Este documento foi assinado via DocFlow por DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA, Gerente de Augusto Oliveira de Jesus e Jose Edinaldo de Fátia



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 18 de 22

126	PINCEL PERMANENTE PRETO	Pincel atômico, com ponta de feltro e tinta à base de álcool, cor preto, material plástico, tipo ponta feltro e espessura escrita 4,5mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	700	R\$ 6,50
127	PINCEL PERMANENTE VERDE	Pincel atômico, com ponta de feltro e tinta à base de álcool, cor verde, material plástico, tipo ponta feltro e espessura escrita 4,5mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	700	R\$ 6,50
128	PINCEL PERMANENTE VERMELHO	Pincel atômico, com ponta de feltro e tinta à base de álcool, cor vermelho, material plástico, tipo ponta feltro e espessura escrita 4,5mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	700	R\$ 6,50
129	PISTOLA PARA COLA QUENTE	Pistola para aplicação de cola quente, potência mínima de 40w, bivolt, para bastão grosso de 11,3mm.	PEÇA	60	R\$ 27,00
130	PORTA-LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE	Porta lápis, clips e lembretes de acrílico.	PEÇA	70	R\$ 14,00
131	PRANCHETA EM ACRÍLICO	Prancheta com prendedor em ofício.	PEÇA	70	R\$ 12,00
132	PRANCHETA EM MADEIRA	Prancheta de Madeira MDF Clip de plástico.	PEÇA	250	R\$ 12,00
133	RÉGUA 30CM	Régua plástica milimetrada transparente, medindo 30cm.	PEÇA	150	R\$ 1,50
134	TECIDO DE JUTA	Tecido juta natural Composição: 100% juta Largura: 1,00 metro de largura Gramatura: 280 gramas por metro linear Cor: cru Aplicação: artesanato, decoração de festas, decoração de ambientes, festa junina, embalagens.	METRO	20	R\$ 10,00
135	TESOURA ESCOLAR	Tesoura escolar sem ponta em aço inox, com 12/13cm.	PEÇA	100	R\$ 4,50

Este documento foi assinado via DocFlow por DANIELLA AMORIM CAV/ALCANTE DE CERQUEIRA, Genovazio Augusto Oliveira de Jesus e Jose Edinaldo de Faria



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 19 de 22

136	TESOURA GRANDE	Tesoura grande de aço inox para picotar, com 20/21cm, lâmina em aço inoxidável, cabo em plástico resistente.	PEÇA	200	R\$ 19,00
137	TINTA PARA CARIMBO PRETA	Tinta para carimbo auto-entintado, 40ml, na cor preta, acondicionada em embalagem de aproximadamente 40 ml e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	PEÇA	65	R\$ 7,10
138	TNT	TNT na cor branca Especificação: O TNT é um tipo de tecido á base de polipropileno e viscose geralmente utilizados em embalagens, sacolas, brinquedos, artesanato e decorações. Dimensões 1,40 x 50m.	ROLO	200	R\$ 6,00
139	UMEDECADOR DE DEDO	Umedecedor de dedos pastoso, atóxico, não mancha, peso líquido de aproximadamente 12 g.	PEÇA	35	R\$ 3,50

6 – ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO - art, 26, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores deste Órgão, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços prestados.

Sendo assim, considerando o anexo único deste ETP, a solução está estimada em R\$ 665.259,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais) para um período de 12 meses.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – art. 26, VII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Após o levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de expediente, que se dará através de Registro de Preço, com validade de 12 meses, necessários para atender as demandas das atividades da Fundação Estadual de Saúde.

O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias úteis contados do envio da Ordem de Fornecimento via e-mail, por meio do endereço eletrônico compras.funesa@gmail.com. Os bens deverão ser entregues no Anexo Administrativo, no seguinte endereço: Rua São Cristóvão, 1524, bairro Getúlio Vargas, CEP 49010-380, Aracaju/SE, no horário das 08:00 às 16:00. A(s) empresa(s) fornecedora(s) deverão observar rigorosamente o cumprimento desses horários, ficando sujeitas à devolução da mercadoria em caso de entrega fora do horário ora fixado.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO – art. 26, VIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A realização de licitação por itens ou lotes encontra previsão no art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021, desde que (i) o objeto seja divisível econômica e tecnicamente; (ii) não reste comprometida a integridade do objeto da contratação e (iii) a divisão não culmine na elevação desproporcional dos preços, tudo de forma a garantir ampla e maior competitividade entre os licitantes interessados na licitação.

Diante da necessidade e da vantagem para a Administração Pública no parcelamento da contratação, entende-se que o método mais eficiente para o parcelamento é a realização de

uma única licitação, com cada parcela sendo adjudicada (concedida, atribuída) em lotes ou grupo de itens distinto.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 26, IX, do Decreto Estadual nº 342/2023

A contratação em tela visa dar continuidade as atividades que dão operacionalização e adequação à FUNESA em suas atribuições finalísticas, uma vez que, os itens são de extrema necessidade e utilizados na rotina administrativa.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 26, X, do Decreto Estadual nº 342/2023

Encontra-se publicado a Portaria que instituir a comissão de recebimento dos materiais a serem adquiridos. Não há necessidade, neste caso, de capacitação de servidores.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – art. 26, XI, do Decreto Estadual nº 342/2023

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os materiais em comento serão contratados de forma independente.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 26, XII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – art. 26, XIII, do Decreto Estadual nº 342/2023



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 22 de 22

Após análise mercadológica, de acordo com o mérito e conveniências administrativas, a Administração decide seguir com a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de expediente.

Aracaju, 10 de maio de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Gervazio Augusto Oliveira de Jesus
Coordenador(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Jose Edinaldo de Faria
Gerente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA
Analista Administrativo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: D9UX-EFUO-14JT-DTHX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2024 é(são) :

- DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA - 10/05/2024 14:18:11 (Docflow)
- Gervazio Augusto Oliveira de Jesus - 10/05/2024 10:40:38 (Docflow)
- Jose Edinaldo de Faria - 10/05/2024 10:54:41 (Docflow)



FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 3801/2024-FUNESA, Datada de: 11/10/2024.

Unidade: COORDENADORIA DE LOGÍSTICA, INFRAESTRUTURA E TI - FUNESA

Assunto: Processo licitatório para aquisição de material de expediente III

Página 1 de 2

Prezados,

É bem verdade que existe o processo licitatório nº 1553/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente em uma única licitação.

Entretanto, após análise do processo acima mencionado, o pregoeiro sugeriu que o objeto fosse desmembrado em 04 (quatro) com a finalidade de se tornar mais célere, uma vez que, a plataforma utilizada para realização dos certames licitatórios da fundação abre os lotes de forma simultânea.

Além disso, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 23/09/2024, a Instrução Normativa nº 03, expedida pela SECLOG, que tem por objetivo orientar os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo sobre procedimentos e diretrizes a serem utilizados na realização de contratações e licitações, nos moldes da Lei 14.133/21.

Estabelece o artigo 3º, da IN acima mencionada que: *“como forma de possibilitar melhor gerenciamento, pela SECLOG, do processo de compra pública, na fase de planejamento da aquisição ou do serviço, os órgãos e entidades devem instruir os processos de licitação observados os limites máximos de 50 lotes e/ou itens por licitação, incluindo-se neste número as cotas reservadas.”*

Sendo assim, mediante o exposto, com fundamento nos princípios da competitividade e economicidade; da Instrução Normativa nº 03 – SECLOG, estamos desmembrando o objeto do processo licitatório nº 1553/2024 em 04 (quatro) novos processos.

Atenciosamente,


FUNESA
Fundação Estadual de Saúde
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 3801/2024-FUNESA, Datada de: 11/10/2024.

Unidade: COORDENADORIA DE LOGÍSTICA, INFRAESTRUTURA E TI - FUNESA

Assunto: Processo licitatório para aquisição de material de expediente III

Página 2 de 2



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Gervazio Augusto Oliveira de Jesus
Coordenador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VOJP-63SK-QAF6-WNEM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Gervazio Augusto Oliveira de Jesus - 11/10/2024 11:37:50 (Docflow)

TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

1.0 – DO OBJETO

1.1– O registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO’s e da administração da FUNESA, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

1.2– Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CÓDIGO COMPRASNET
1	FITA ADESIVA PRETA 12MMX10M	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDINDO 12,00MMX10,00M, NA COR PRETA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	50	336268-0
2	FITA ADESIVA AMARELA 12MMX10M	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDINDO 12,00MMX10,00M, NA COR AMARELA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	50	335564-0
3	FITA ADESIVA VERDE 12MMX10M	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, NA COR	ROLO	50	335568-3

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:2 de 14

		VERDE COM APROXIMADAMENTE 12MM X 10M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
4	FITA ADESIVA BRANCA 12MMX30M	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA,NA COR BRANCA COM APROXIMADAMENTE 12MM X 30M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	50	442822-6
5	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M	FITA ADESIVA EM CREPE, COM APROXIMADAMENTE 25MM X 50M, COR BRANCA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	430	322720-0
6	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M	FITA ADESIVA CREPE, COM APROXIMADAMENTE 50MM X 50M, COR BRANCA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROLO	500	322706-5
7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA 12MMX30M	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 12MM X 30M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROLO	220	329756-0
8	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA 19MMX50M	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 19MM X 50M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	300	333246-2
9	FITA DUPLA FACE	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE, TRANSPARENTE, MEDINDO 25MM DE LARGURA, COM 5M DE COMPRIMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	ROLO	200	381042-9

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:3 de 14

10	FITA PARA EMBALAR MARROM	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR MARROM, PARA EMPACOTAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	200	322730-8
11	GIZ DE CERA	GIZ ESCOLAR - GIZ DE CERA, PEQUENO, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES E 112G, ATOXICO, TAMANHO APROXIMADO DE 11CM	CAIXA	150	373918-0
12	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR - TIPO MESA., ESTRUTURA METÁLICA, COM DUAS POSIÇÕES, UM PENTE COM 100 GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2., COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5CM ESTRUTURA METÁLICA BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO	PEÇA	160	3230767
13	GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL	GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO SEMI INDUSTRIAL, GRAMPO FECHADO, CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS, METÁLICO, 280X64X 160 MM, CORPO E BASE NA COR PRETA	PEÇA	50	373922-8
14	GRAMPO 26/6	GRAMPO PARA GRAPEADOR EM AÇO COBREADO, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	200	324382-6
15	GRAMPO 9/14	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO COBREADO, 9/14, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	100	324391-5
16	GRAMPO TRILHO (MACHO/FÊMEA)	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, TIPO MACHO/FÊMEA OU ROMEU E JULIETA, PARA 300 FOLHAS, REF. SULFITE 75G/M2, DIMENSÕES 195X7X58MM, PACOTE COM 50 PARES	CAIXA	115	224797-6

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

17	ISOPOR 10MM	ISOPOR - FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX10,00MM, NA COR BRANCA	PLACA	100	323635-8
18	ISOPOR	ISOPOR FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX25,00MM, NA COR BRANCA	PLACA	100	377412-0
19	LACRE PLÁSTICO	LACRE DE SEGURANCA DE PLÁSTICO, 16CM, COM DUPLA TRAVA, NUMERADO, PARA USO DIVERSOS, DIVERSAS CORES	PEÇA	100	374110-9
20	LÂMINA PARA ESTILETE 18MM	LÂMINA PARA ESTILETE - EM AÇO CARBONO, MEDINDO 18MM, GALVANIZADO EM CAIXA COM 10 PEÇAS	CAIXA	30	29700-3
21	LÁPIS DE COR GRANDE	LÁPIS DE COR EM MADEIRA, FORMATO SEXTAVADO, GRANDE, COLORIDO COM 12 CORES DIVERSAS, AQUARELÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A NORMA EM 71/4	CAIXA	150	324242-0
22	LÁPIS GRAFITE	LÁPIS GRAFITE EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2, 2B FLEXÍVEL, MEDINDO 170MM, SEM BORRACHA EMBUTIDA, EM CAIXA COM 144 PEÇAS	CAIXA	210	322930-0
23	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	LIVRO ATA - MEDINDO 205,00X305,00MM, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, EM PAPEL SULFITE	PEÇA	30	379620-5
24	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS	LIVRO ATA - MEDINDO 210,00X305,00MM, CAPA EM PAPEL KRAFT DE 80G/M2, COM 1250G/M2, NA COR PRETA, CONTENDO 200 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET, 56G/M2	PEÇA	20	323903-9
25	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X215,00MM, CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, COM 120G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET, 56G/M2	PEÇA	50	326751-2

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:5 de 14

26	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL,COM PONTA POROSA,DO TIPO DESCARTÁVEL	PEÇA	450	360761-5
27	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR PRETA,COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTÁVEL	PEÇA	350	360763-1
28	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERDE	MARCADOR - PARA QUADRO BRANCO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE ACRÍLICO,POROSA,NA COR VERDE	PEÇA	300	384963-5
29	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA, COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTÁVEL	PEÇA	350	176983-9
30	PAPEL A4 COLORIDO	PAPEL SULFITE,MEDINDO 210X297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COR PELA FUNESA	RESMA	400	360371-7
31	PAPEL A4 BRANCO	PAPEL A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	3.000	374645-3
32	PAPEL ADESIVO A3	PAPEL ADESIVO - COM 180G,NO FORMATO A3,RESMA COM 100 FOLHAS	RESMA	80	395666-0
33	PAPEL CARTÃO	PAPEL CARTÃO, A4, 210X297MM, 180G/M2, BRANCO,CAIXA COM 50 FOLHAS	CAIXA	75	322754-5
34	PASTA CATÁLOGO	PASTA CATÁLOGO,EM CARTÃO PLASTIFICADO,FORMATO OFÍCIO,COM 100 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 2 EXTENSORES,NA COR PRETA	PEÇA	65	325852-1
35	PASTA CLASSIFICADORA	PASTA CLASSIFICADORA,EM PVC,FORMATO OFÍCIO,COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, NA COR TRANSPARENTE	PEÇA	750	343948-8
36	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELÃO	PASTA - CLASSIFICADORA, PAPELÃO PLASTIFICADA,TAMANHO	PEÇA	2.000	374105-2

		OFÍCIO,COM ABAS E ELÁSTICO,CORES DIVERSAS			
37	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	PAPEL CONTACTO,COMPRIMENTO 25 M, LARGURA 45 CM.,ROLO GRAMATURA 60 G,TRANSPARENTE,EM ROLO	ROLO	20	340767-5
38	PAPEL COUCHÊ FOSCO 115g	PAPEL - COUCHE,MEDINDO 660,00X960,00MM,115G/M2,N A COR BRANCA,FOSCO, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	50	335442-3

1.3 – O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 – Será aplicado neste certame o benefício disposto na LC nº 123/06 à ME/EPP (em conformidade com o caput do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).

1.5 – A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.6 – A empresa(s) registrada(s) deverá(ão) fornecer as mercadorias dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a elas pertinentes.

1.7 – Não será aceita ou recebida qualquer mercadoria com atraso, validade expirada, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à empresa(s) registrada(s) efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

2.0 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado por

igual período, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

2.2 – o contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.0 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP, apêndice deste TR.

4.0 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 – A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do ETP, apêndice deste TR.

5.0 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

5.1– Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

5.2– Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.3 – Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/21.

6.0 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

6.1 – O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias úteis contados do envio da ordem de fornecimento (OF) via e-mail, por meio do endereço eletrônico compras.funesa@gmail.com

6.2– Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3– Os bens deverão ser entregues no anexo administrativo, no seguinte endereço: rua São Cristóvão, 1524, Getúlio Vargas, CEP 49010-380, Aracaju/SE, no horário das 08:00 às 16:00. A(s) empresa(s) fornecedora(s) deverão observar rigorosamente o cumprimento desses horários, ficando sujeitas à devolução da mercadoria em caso de entrega fora do horário ora fixado.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.4 – O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.5 – O produto que não estiver informado em seu descritivo à validade mínima dos produtos o prazo de validade na data da entrega não deve ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do seu período de validade total determinado na embalagem.

7.0 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 – A ata de registro é o documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital de licitação.

7.2 – As disposições contidas em edital e seus anexos deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.3 – As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 – O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 – Após assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, caput).

7.7 – O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

7.7.1 – O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021,

art. 117, §1º)

7.7.2 – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinado prazo para a correção;

7.7.3 – O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4– No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5 – O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

7.7.6– O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

7.8 – O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1 – Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.9 – O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação

da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1 – O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2 – O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.3 – O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 221 do Decreto Estadual nº 342/2023;

7.10 – O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11 – O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12 – O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8.0 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1 – Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2 – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 – O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4 – O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5 – No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6 – O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de recebimento definitivo.

8.7 – O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

8.8 – o pagamento será efetuado mensalmente, após liquidação da despesa por meio de crédito em conta-corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 30 (trinta)

dias consecutivos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e atestada pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do órgão contratante.

8.9 – No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

9.0 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 – O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2 – O fornecimento do objeto será parcelado, sob demanda, por meio da emissão de Ordem de Fornecimento (OF)

Exigências de habilitação

9.3 – Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos mencionados no Edital da licitação.

Justificativa para vedação de consórcio

9.4 – Considerando que é ato discricionário da administração diante da avaliação de conveniência do caso concreto e que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente a exigência prevista nesta contratação entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio nesta licitação.

Aracaju, 30 de outubro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Gervazio Augusto Oliveira de Jesus
Coordenador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FJ2X-KPAK-ZBB5-UKOG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Gervazio Augusto Oliveira de Jesus - 30/10/2024 11:11:41 (Docflow)

MAPA DE RISCO

FASE DE ANALISE		
Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
RISCO 01 – Deserção/Fracasso (exemplo)		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Id	Dano	
1.	A demanda não ser solucionada e a FUNESA ficar sem estoque dos produtos constantes no Termo de Referência.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estudar a demanda e compreender bem como solucioná-la, de modo a conhecer o mercado, as soluções disponíveis e estimar o preço adequado.	Equipe/setor de planejamento e fiscal do contrato
2.	Fazer levantamento do histórico das contratações anteriores para analisar os problemas enfrentados e as respostas utilizadas.	Equipe/setor de planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Rever todos os atos praticados para o fim de encontrar o motivo que deu origem à deserção ou ao fracasso.	Equipe/setor de planejamento e Pregoeiro
2.	Aproveitar os atos administrativos ainda válidos para agilizar a nova disputa.	Equipe/setor de planejamento

Aracaju, 14 de maio de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Gervazio Augusto Oliveira de Jesus
Coordenador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3QEW-J6SV-8AUR-6LWO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Gervazio Augusto Oliveira de Jesus - 14/05/2024 10:15:19 (Docflow)

ANÁLISE DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA nº 06/2024

À DIRAF PARA ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO

CONSOLIDADO GERAL FUNESA – MATERIAL DE EXPEDIENTE

REF. Viabilidade para aquisição, aditivação, anuência e/ou prorrogação contratual

Trata-se de análise de viabilidade orçamentária para aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Fundação Estadual de Saúde é uma entidade da Administração Indireta que tem contabilidade própria dissociada das regras exigidas para a contabilidade pública. Não é necessário, portanto, a exigência de dotação orçamentária para que sejam realizados os procedimentos licitatórios, podendo essa condição ser cumprida no decorrer ou mesmo no fim de todo procedimento.

A natureza jurídico-contábil encontra-se expressa no art. 17 da Lei 6.348/2008, que relata sobre os repasses dos recursos do orçamento da Secretaria de estado da Saúde, vinculados ao Fundo Estadual de Saúde, para a FUNESA. O início dos procedimentos de contratação de obras, serviços, locação; também encontra respaldo no artigo 21 e 22 da Lei 6.348/2008 e, cujo regime financeiro é de natureza privada. Nesta senda, a Fundação não necessita de previsão/dotação orçamentária para iniciar procedimentos licitatórios.

Entretanto, é imperiosa, no momento da contratação/ aquisição/ renovação contratual, a previsão da aludida despesa no orçamento desta instituição. Por essa razão, faz-se uma análise prévia para apuração de eventuais providências necessárias.

Consoante se depreende da CI que originou o presente processo, em observação à dotação prevista para o Ano de 2024, e:

** Considerando a dotação conforme projeção orçamentária;*

** Considerando que esta é uma Viabilidade geral para utilização em todos os Contratos de mesmo Objeto, observa-se;*


FUNESA
Fundação Estadual de Saúde
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:2 de 3

PREVISÃO DE DESPESA NO ORÇAMENTO		
COORDENAÇÕES FUNESA	DESCRIÇÃO	VALOR
<i>FUNESA GERAL</i>	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$1.052.966,16
TOTAL		R\$1.052.966,16
DOTAÇÃO PREVISTA:	R\$1.052.966,16	

Feita a apreciação acima, conclui-se que haverá viabilidade orçamentária, desde que os valores executados não sejam superiores ao previsto conforme demonstrado na tabela. Importante salientar que deve-se considerando o **Limite de consumo** estipulado conforme processo de contratação vigente.

É a análise.

Aracaju, 16 de janeiro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Vítor Luís Freire de Souza
Diretor(a) Administrativo e Financeiro



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Jose Valter Batista Dias Junior
Coordenador(a) Administrativo e de Finanças

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Q42U-NOQB-VJXA-EZL0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2024 é(são) :

- Jose Valter Batista Dias Junior - 16/01/2024 09:50:44 (Docflow)
- Vítor Luís Freire de Souza - 16/01/2024 12:27:00 (Docflow)



Material de Expediente

CNPJ: 10.437.005/0001-30

Responsável: Tatiane Rodrigues

Matrícula: 213248

Telefone: (79) 3198-3850

Departamento: GECOM - Gerência de Compras



Relatório de Cotação: MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Pesquisa realizada entre 12/06/2024 08:31:21 e 17/10/2024 11:47:56

Relatório gerado no dia 17/10/2024 11:49:11 (IP: 187.17.0.250)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) FITA ADESIVA PRETA 12mm	3	50 Rolos	R\$ 1,33 (un)	-	R\$ 1,33	0%	R\$ 66,50
2) FITA ADESIVA AMARELA 12mm	3	50 Rolos	R\$ 1,36 (un)	-	R\$ 1,36	0%	R\$ 68,00
3) FITA ADESIVA VERDE 12mm	3	50 Rolos	R\$ 2,02 (un)	-	R\$ 2,02	0,1%	R\$ 101,00
4) FITA ADESIVA BRANCA 12mm	3	50 Rolos	R\$ 3,05 (un)	-	R\$ 3,05	0,1%	R\$ 152,50
5) FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M	3	430 Rolos	R\$ 10,44 (un)	-	R\$ 10,44	2,5%	R\$ 4.489,20
6) FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M	3	500 Rolos	R\$ 12,52 (un)	-	R\$ 12,52	3,5%	R\$ 6.260,00
7) FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA 12mm	3	220 Rolos	R\$ 1,43 (un)	-	R\$ 1,43	0,2%	R\$ 314,60
8) FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA 19mm	3	300 Rolos	R\$ 2,05 (un)	-	R\$ 2,05	0,3%	R\$ 615,00
9) FITA DUPLA FACE	3	200 Rolos	R\$ 7,46 (un)	-	R\$ 7,46	0,8%	R\$ 1.492,00
10) FITA PARA EMBALAR MARROM	3	200 Rolos	R\$ 4,57 (un)	-	R\$ 4,57	0,5%	R\$ 914,00
11) GIZ DE CERA	3	150 Pacotes	R\$ 3,54 (un)	-	R\$ 3,54	0,3%	R\$ 531,00
12) GRAMPEADOR	3	160 Peças	R\$ 50,71 (un)	-	R\$ 50,71	4,6%	R\$ 8.113,60
13) GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL	3	50 Peças	R\$ 78,94 (un)	-	R\$ 78,94	2,2%	R\$ 3.947,00
14) GRAMPO 26/6	3	200 Caixas	R\$ 4,00 (un)	-	R\$ 4,00	0,5%	R\$ 800,00
15) GRAMPO 9/14	3	100 Caixas	R\$ 27,34 (un)	-	R\$ 27,34	1,5%	R\$ 2.734,00
16) GRAMPO TRILHO (MACHO/FÊMEA)	3	115 Pacotes	R\$ 12,67 (un)	-	R\$ 12,67	0,8%	R\$ 1.457,05
17) ISOPOR 10MM	3	100 Unidades	R\$ 5,24 (un)	-	R\$ 5,24	0,3%	R\$ 524,00
18) ISOPOR 25MM	3	100 Unidades	R\$ 6,71 (un)	-	R\$ 6,71	0,4%	R\$ 671,00
19) LACRE PLÁSTICO	3	100 Peças	R\$ 19,74 (un)	-	R\$ 19,74	1,1%	R\$ 1.974,00
20) LÂMINA PARA ESTILETE 18MM	3	30 Caixas	R\$ 8,00 (un)	-	R\$ 8,00	0,1%	R\$ 240,00
21) LÁPIS DE COR GRANDE	3	150 Caixas	R\$ 6,94 (un)	-	R\$ 6,94	0,6%	R\$ 1.041,00
22) LÁPIS GRAFITE	3	210 Caixas	R\$ 39,35 (un)	-	R\$ 39,35	4,7%	R\$ 8.263,50
23) LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	3	30 Peças	R\$ 13,91 (un)	-	R\$ 13,91	0,2%	R\$ 417,30
24) LIVRO DE ATA 200 FOLHAS	3	20 Peças	R\$ 10,85 (un)	-	R\$ 10,85	0,1%	R\$ 217,00



Relatório gerado no dia 17/10/2024 11:49:11 (IP: 187.17.0.250)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4JDI0tnC6cgQaWQiDeoySfuKQcUwFdfdEqHU8nPtm6WA%3d%3d

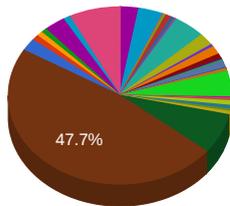
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4JDI0tnC6cgQaWQiDeoySfuKQcUwFdfdEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

25) LIVRO PROTOCOLO	3	50 Peças	R\$ 11,12 (un)	-	R\$ 11,12	0,3%	R\$ 556,00
26) MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	3	450 Peças	R\$ 3,32 (un)	-	R\$ 3,32	0,8%	R\$ 1.494,00
27) MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO	3	350 Peças	R\$ 3,45 (un)	-	R\$ 3,45	0,7%	R\$ 1.207,50
28) MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERDE	3	300 Peças	R\$ 2,44 (un)	-	R\$ 2,44	0,4%	R\$ 732,00
29) MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	3	350 Peças	R\$ 2,99 (un)	-	R\$ 2,99	0,6%	R\$ 1.046,50
30) PAPEL A4 COLORIDO	3	400 Resmas	R\$ 32,44 (un)	-	R\$ 32,44	7,3%	R\$ 12.976,00
31) PAPEL A4 BRANCO	3	3.000 Resmas	R\$ 28,10 (un)	-	R\$ 28,10	47,7%	R\$ 84.300,00
32) PAPEL ADESIVO A3	3	80 Resmas	R\$ 49,60 (un)	-	R\$ 49,60	2,2%	R\$ 3.968,00
33) PAPEL CARTÃO	3	75 Caixas	R\$ 23,53 (un)	-	R\$ 23,53	1%	R\$ 1.764,75
34) PASTA CATÁLOGO	3	65 Peças	R\$ 23,26 (un)	-	R\$ 23,26	0,9%	R\$ 1.511,90
35) PASTA CLASSIFICADORA	3	750 Peças	R\$ 1,98 (un)	-	R\$ 1,98	0,8%	R\$ 1.485,00
36) PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELÃO	3	2.000 Peças	R\$ 2,72 (un)	-	R\$ 2,72	3,1%	R\$ 5.440,00
37) PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	3	20 Rolos	R\$ 90,73 (un)	-	R\$ 90,73	1%	R\$ 1.814,60
38) PAPEL COUCHÊ FOSCO 115g	3	50 Resmas	R\$ 263,97 (un)	-	R\$ 263,97	7,5%	R\$ 13.198,50

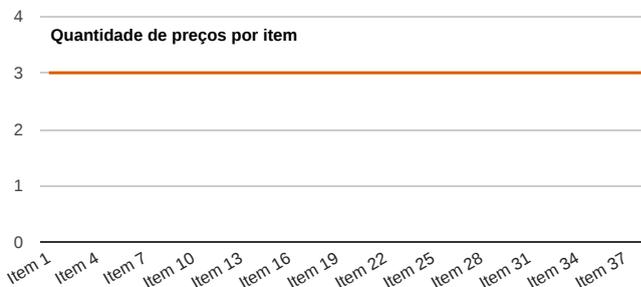
Valor Global: **R\$ 176.898,00**

Valor do item em relação ao total

- 1) FITA ADESIVA...
- 2) FITA ADESIVA...
- 3) FITA ADESIVA...
- 4) FITA ADESIVA...
- 5) FITA ADESIVA...
- 6) FITA ADESIVA...
- 7) FITA ADESIVA...



▲ 1/6 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: FITA ADESIVA PRETA 12mm

Preço Estimado: R\$ 1,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,33

Quantidade	Descrição	Observação
50 Rolos	Fita adesiva de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico à base de água, com aproximadamente 12mm x 10m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Pregão Eletrônico Registro de preços para eventual aquisição de material de expedie nte.

Descrição: Fita adesiva - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TIPO MONOFACE
LARGURA 12 MM COMPRIMENTO 10 M

CatMat: 344225 - Fita Adesiva - Material: Polipropileno | Tipo: Monoface | Largura: 12 MM | Comprimento: 10 M

Data: 23/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:160183

Lote/Item: /30

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.486.986/0001-10 *VENCEDOR*	MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Marca: EUROCEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EUROCEL Descrição: Descrição não informada Endereço: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060	R\$ 1,10
51.966.173/0001-08	51.966.173 LIZANDRA GISELY DO CARMO GAMA Marca: BRW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRE Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 1,11
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Marca: EUROCEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FITA ADESIVA 12X10 Descrição: Fita adesiva - Material: Polipropileno, Tipo: Monoface, Largura: 12 MM, Comprimento: 10 M, Estado: SP Cidade: Guarulhos Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123 Telefone: (87) 3762-0445 Email: silvandro_diego@hotmail.com	R\$ 1,13
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA Marca: eurocel Fabricante: Fabricante não informado Modelo: eurocel Descrição: Fita adesiva - Material: Polipropileno, Tipo: Monoface, Largura: 12 MM, Comprimento: 10 M, Estado: RS Cidade: Barão de Cotegipe Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 26 Nome de Contato: Daiane Telefone: (54) 35232-1805 Email: dageal@dageal.com.br	R\$ 1,25
53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA Marca: KORETECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KORETECH Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 1,26
24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA Marca: FIT-PEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FITA ADESIVA, Polipropileno, Tipo: Monoface Descrição: Descrição não informada Estado: AL Cidade: Palmeira dos Índios Endereço: RODOVIA AL 115, 2502 Nome de Contato: Ivson Telefone: (82) 3357-2076 Email: machadoarmarinhos@hotmail.com	R\$ 2,00



Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL	Data: 04/09/2024 09:15
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para uso das Secretarias Municipais	Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Descrição: FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10M - FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10M NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AZUL, AMARELA, ROXA, PRETA, ROSA, BRANCA, LARANJA. COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA COMPRA.	SRP: SIM
	Identificação: 0021/2024
	Lote/Item: 85/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 26/09/2024 15:48
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 60
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22 *VENCEDOR*	LAGUNA ESPORTE LTDA Marca: FIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FIX Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 0,99
92.783.380/0001-04	J DUARTE & CIA LTDA Marca: ADELBRÁS /EUROCEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ADELBRÁS /EUROCEL Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 1,00
20.992.564/0001-65	HELPPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA Marca: ADELBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 1,10
03.145.819/0001-35	N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA Marca: sicad Fabricante: Fabricante não informado Modelo: sicad Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 1,18
08.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES RAUBER Marca: ADELBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ADELBRAS Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 1,49



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.596.388/0001-84	LOJA PAPION LTDA	R\$ 2,02
Marca: adelbras Fabricante: Fabricante não informado Modelo: padrao Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
50.650.278/0001-82	CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA	R\$ 3,95
Marca: stick tape Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 12x12 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
14.797.430/0001-90	Pégasus Atacadista Ltda	R\$ 3,96
Marca: BRW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRW Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU	Data: 16/04/2024 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de expediente, papelaria e escolar para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: FITA ADESIVA COLORIDA ESCOLAR TAMANHO 12MM X 10M COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, PRETO, BRANCA E LARANJA COM 1 UNIDADE. - FITA ADESIVA COLORIDA ESCOLAR TAMANHO 12MM X 10M COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, PRETO, BRANCA E LARANJA COM 1 UNIDADE.	SRP: SIM
	Identificação: 95589255000148-1-000055/2024
	Lote/Item: 1/65
	Ata: N/A
	Homologação: 19/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: UNIDADE (UNID.)
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	R\$ 1,47
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 2: FITA ADESIVA AMARELA 12mm

Preço Estimado: R\$ 1,36 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,36

Quantidade	Descrição	Observação
50 Rolos	Fita adesiva de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico à base de água, com aproximadamente 12mm x 10m e validade mínima de 1 an o a partir da data de entrega.	



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL	Data: 04/09/2024 09:15
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para uso das Secretarias Municipais	Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Descrição: FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10M - FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10M NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AZUL, AMARELA, ROXA, PRETA, ROSA, BRANCA, LARANJA. COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA COMPRA.	SRP: SIM
	Identificação: 0021/2024
	Lote/Item: 85/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 26/09/2024 15:48
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 60
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22 *VENCEDOR*	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 0,99
Marca: FIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FIX Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
92.783.380/0001-04	J DUARTE & CIA LTDA	R\$ 1,00
Marca: ADELBRÁS /EUROCEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ADELBRÁS /EUROCEL Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
20.992.564/0001-65	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 1,10
Marca: ADELBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
03.145.819/0001-35	N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA	R\$ 1,18
Marca: sicad Fabricante: Fabricante não informado Modelo: sicad Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
08.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES RAUBER	R\$ 1,49
Marca: ADELBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ADELBRAS Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.596.388/0001-84	LOJA PAPION LTDA	R\$ 2,02
Marca: adelbras Fabricante: Fabricante não informado Modelo: padrao Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
50.650.278/0001-82	CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA	R\$ 3,95
Marca: stick tape Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 12x12 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
14.797.430/0001-90	Pégasus Atacadista Ltda	R\$ 3,96
Marca: BRW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRW Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	Data: 04/07/2024 10:52
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo em geral de EXPEDIENTE	Modalidade: Pregão eletrônico
Descrição: (3355683) - FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 12,00MMX10,00M,NA COR VERDE - (3355683) - FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 12,00MMX10,00M,NA COR VERDE	SRP: NÃO
	Identificação: 27432-Pregão eletrônico
	Lote/Item: 2/10
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx
	Quantidade: 23
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.292.106/0001-22	BML COMERCIAL LTDA	R\$ 1,15
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 71
Nome de Contato: Maria	Telefone: (81) 3441-0330	Email: bmlcomercial@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Colares
Objeto: Registro de preço para eventual e futura A aquisição de material pedagógico e didático para atender as necessidades dos programas vinculados ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e a Secretaria Municipal Assistência Social do município...
Descrição: FITA ADESIVA AMARELA -12MM X 10M - FITA ADESIVA AMARELA -12MM X 10M

Data: 14/05/2024 12:28
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 301838
Lote/Item: 1/42
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
47.487.824/0001-00 *VENCEDOR*	FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,60	
Marca: DELFIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada			
Endereço: R DOUTOR BRAGANCA, 3200	Nome de Contato: Rodrigo dos Santos	Telefone: (91) 2123-8071	Email: fortmix27@hotmail.com

Item 3: FITA ADESIVA VERDE 12mm

Preço Estimado: R\$ 2,02 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,02 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,02

Quantidade	Descrição	Observação
50 Rolos	Fita adesiva de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico à base de água, com aproximadamente 12mm x 10m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Colares
Objeto: Registro de preço para eventual e futura A aquisição de material pedagógico e didático para atender as necessidades dos programas vinculados ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e a Secretaria Municipal Assistência Social do município...
Descrição: FITA ADESIVA VERDE – 12MM X 10M - FITA ADESIVA VERDE – 12MM X 10M

Data: 14/05/2024 12:28
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 301838
Lote/Item: 1/47
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
47.487.824/0001-00 *VENCEDOR*	FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,05	
Marca: DELFIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada			
Endereço: R DOUTOR BRAGANCA, 3200	Nome de Contato: Rodrigo dos Santos	Telefone: (91) 2123-8071	Email: fortmix27@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1,97**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA	Data: 12/03/2024 10:00
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: FITA ADESIVA COLORIDA - COR VERDE - FORMATO 12MM X 33 M - FITA ADESIVA COLORIDA - COR VERDE - FORMATO 12MM X 33 M	SRP: SIM
	Identificação: FS000017-24-ÁGUAS DA PRATA-SP-MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 58/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 110
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
26.690.808/0001-31 *VENCEDOR*	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	R\$ 1,70			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Pedreira	Endereço: R JOSE AGGIO, 60	Nome de Contato: IRINEU	Telefone: (19) 3893-1580	Email: delta.papeis@uol.com.br
03.297.954/0001-04	DUARTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1,90			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 2,03			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Pará de Minas	Endereço: RUA JUREMA, 1621	Nome de Contato: MARCELO	Telefone: (37) 3237-1276	Email: licita@aliancacomercio.com
24.005.316/0001-34	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	R\$ 14,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Uberaba	Endereço: RUA Rua Tristao de Castro, 700	Telefone: (34) 3332-3855	Email: papelcartaz@netsite.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 2,05**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE PAULO JACINTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.
Descrição: Fita Adesiva Colorida 12mm X 10mm, cujas cores são distribuídas nas quais a seguir: azul; Verde; Vermelho; amarela; Preto - Fita Adesiva Colorida 12mm X 10mm, cujas cores são distribuídas nas quais a seguir: azul; Verde; Vermelho; amarela; Preto

Data: 18/01/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 12335030000138-1-000005/2024
Lote/Item: 1/115
Ata: N/A
Homologação: 06/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 47
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.197.766/0001-03 *VENCEDOR*	DANIELLA ASSUNÇÃO GOMES Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 2,05

Item 4: FITA ADESIVA BRANCA 12mm

Preço Estimado: R\$ 3,05 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,05 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,05

Quantidade	Descrição	Observação
50 Rolos	FITA ADESIVA - BRANCA,12MM,30M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.097.383/0001-84
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento futuro e eventual de material de expediente, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde e demais departamentos da prefeitura municipal..
Descrição: Fita adesiva - Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Monoface , Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Branca
CatMat: 429676 - Fita Adesiva - Material: Polipropileno | Tipo: Monoface | Largura: 12 MM | Comprimento: 30 M | Cor: Branca

Data: 09/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:452023 / UASG:982511
Lote/Item: /66
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 20/11/2023 15:52
Homologação: 21/11/2023 12:09
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.852.784/0001-40 *VENCEDOR*	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA Marca: EUROCEL Fabricante: EUROCEL Modelo: dimensões12mm x 30m Descrição: Fita adesiva (durex) pequena, colorida dimensões12mm x 30m Estado: AL Cidade: Palmeira dos Índios Endereço: RUA COSTA R, 132 Telefone: (82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000 Email: gestaodeprocessos@dcampos.com.br	R\$ 1,12



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
24.486.986/0001-10	MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA					R\$ 1,85
Marca: EUROCEL Fabricante: EUROCEL Modelo: EUROCEL Descrição: Fita adesiva (durex) pequena, colorida dimensões 12mm x 30m VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS						
Endereço: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060		Nome de Contato: PHILIPP		Telefone: (81) 8718-1575	Email: contato@marketcomercio.com.br	
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.					R\$ 2,35
Marca: eurocel Fabricante: eurocel Modelo: eurocel Descrição: Fita adesiva - Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Monoface , Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Branca						
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: R TANCREDO NEVES, 55	Telefone: (54) 9984-8121/ (0000) 0000-0000	Email: lcembalagens22@gmail.com		
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES					R\$ 2,49
Marca: EUROCEL Fabricante: EUROCEL Modelo: EUROCEL Descrição: Fita adesiva (durex) pequena, colorida dimensões 12mm x 30m						
Estado: MG	Cidade: Araxá	Endereço: RUA CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445	Nome de Contato: LAZARO BEZERRA SOARES	Telefone: (34) 3662-1887	Email: lazarobsoares@hotmail.com	
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 2,94
Marca: EUROCEL Fabricante: EUROCEL Modelo: DUREX COLORIDA 12 X 30 Descrição: Fita adesiva - Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Monoface , Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Branca						
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565		Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632		Email: lr_distribuidora@outlook.com		
51.285.747/0001-74	51.285.747 FERNANDO CESAR DA COSTA BORGES FREIRE					R\$ 3,25
Marca: embalando Fabricante: embalando Modelo: nacional Descrição: Fita adesiva (durex) pequena, colorida dimensões 12mm x 30m						
Endereço: ,						
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					R\$ 3,27
Marca: EUROCEL Fabricante: EUROCEL Modelo: EUROCEL Descrição: "Fita adesiva (durex) pequena, colorida dimensões 12mm x 30m"						
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327	Nome de Contato: (81) 3453-5669	Telefone: (81) 3224-1905	Email: diferencialcomercio@hotmail.com	
20.081.283/0001-50	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI					R\$ 3,27
Marca: EUROCEU Fabricante: EUROCEU Modelo: EUROCEU Descrição: Fita adesiva (durex) pequena, colorida dimensões 12mm x 30m						
Estado: PE	Cidade: Chã de Alegria	Endereço: R DOM AGOSTINHO IKAS, 1279	Nome de Contato: Moisés Rodrigues	Telefone: (81) 3132-4430	Email: maxbigcomercio@yahoo.com	
35.044.590/0001-39	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI					R\$ 3,27
Marca: KORETECH Fabricante: KORETECH Modelo: FITA ADESIVA Descrição: Fita adesiva (durex) pequena, colorida dimensões 12mm x 30m						
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: AV DOIS DE FEVEREIRO, 943	Telefone: (83) 8885-6567	Email: hcdistribuidorajp@outlook.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 10,00		
Marca: ADERE Fabricante: ADERE Modelo: 400.0000 Descrição: Fita adesiva (durex) pequena, colorida dimensões 12mm x 30m				
Estado: PE	Cidade: Paulista	Endereço: R FREI CANECA, 11	Telefone: (81) 9165-6871	Email: rh.empresamentos@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.424.905/0001-38	Data: 23/10/2023 09:00
Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais de expediente..	SRP: NÃO
Descrição: Fita Adesiva - Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 18 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca, Aplicação: Multiuso,	Identificação: N°Pregão:104872023 / UASG:925998
CatMat: 397744 - Fita Adesiva - Material: Crepe Tipo: Monoface Largura: 18 MM Comprimento: 50 M Cor: Branca Aplicação: Multiuso	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/10/2023 14:52
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 6.816
	Unidade: Unidade
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
24.827.291/0001-54	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL	R\$ 3,08			
VENCEDOR	LTDA				
Marca: EMBALANDO Fabricante: EMBALANDO Modelo: FITA Descrição: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso					
Estado: SP	Cidade: Arujá	Endereço: R FRANCISCO BEIRAO, 220	Nome de Contato: JESSICA	Telefone: (11) 8888-3038	Email: jessicagomes202617@icloud.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERABA	Data: 18/07/2024 09:01
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos controlado e material penso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaberaba-BA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: FITA adesiva cirúrgica, branca, dimensões 19 mm x 50 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna, resistente a esterilização. - FITA adesiva cirúrgica, branca, dimensões 19 mm x 50 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna, resistente a esterilização.	SRP: NÃO
	Identificação: 029-2024-ITABERABA-BA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERABA-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 1/58
	Ata: Link Ata
	Homologação: 23/07/2024 17:18
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 3.510
	Unidade: Rl
	UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
03.935.967/0001-53 *VENCEDOR*	MEDFASP SERVICOS & COMERCIO EIRELI	R\$ 2,98		
Marca: CIEX BRASIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CIEX BRASIL Descrição: Descrição não informada				
Estado: BA	Cidade: Camaçari	Endereço: R QUADRANGULAR, SN	Telefone: (71) 3130-3622/ (71) 3130-3389	Email: empresasdivaldonogueiracontabilidade@outlook.com

Item 5: FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M

Preço Estimado: R\$ 10,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,44

Quantidade	Descrição	Observação
430 Rolos	Fita adesiva crepe, com aproximadamente 25mm x 50m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar Parque Regional de Manutenção	Data: 21/05/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:160040 Lote/Item: /20 Ata: N/A
Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de MATER IAIS PARA AS SEÇÕES DE CORREARIA E PINTURA para o Parque Regional de Manutenção 6.	Homologação: 28/05/2024 00:00 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: Fita adesiva - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE TIPO MONOFACE LARGURA 50 MM COMPRIMENTO 50 M COR AMARELA APLICAÇÃO MULTIUSO	Quantidade: 50 Unidade: Unidade UF: BA
CatMat: 461794 - Fita Adesiva - Material: Crepe Tipo: Monoface Largura: 50 MM Comprimento: 50 M Cor: Amarela Aplicação: Multiuso	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
30.866.576/0002-88 *VENCEDOR*	DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI	R\$ 8,85			
Marca: KORETECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KORETECH Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R PIRAMBOIA, 201	Telefone: (11) 4752-8037	Email: administrativo1@dmlux.com.br	
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 8,90			
Marca: Kala Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Kala Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Frederico Westphalen	Endereço: RUA MAURICIO CARDOSO, 737	Nome de Contato: Elizane	Telefone: (55) 3744-1575	Email: jaime@vitaza.com.br
47.208.666/0001-01	LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,10			
Marca: Fita Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Amarela Descrição: Descrição não informada					
Endereço: R SANTA CRUZ, 58	Nome de Contato: ALESSANDRA/TULIO	Telefone: (34) 99927-8347	Email: licitecdistribuidora@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.203.225/0001-34	ADAD COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 10,30
<p>Marca: ADERE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ADERE Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 11,93
<p>Marca: nastro Fabricante: Fabricante não informado Modelo: nastro Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01 Telefone: (82) 9658-4748 Email: samyravasconcelos01@gmail.com</p>		
51.953.892/0001-86	51.953.892 EDMILSON DOS SANTOS SILVA	R\$ 14,80
<p>Marca: embalando Fabricante: Fabricante não informado Modelo: embalando Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
42.164.792/0001-80	RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS 90403800587	R\$ 15,00
<p>Marca: ADERE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CREPE Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R ALMEIDA BRANDAO, 191 Telefone: (71) 8100-1060 Email: raimundavasconcelosdejesus@gmail.com</p>		
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 20,99
<p>Marca: SIMILAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SIMILAR Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 3905 Telefone: (69) 3301-5863 Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br</p>		
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
<p>Marca: 3M Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 3M Descrição: Fita adesiva - Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Amarela , Aplicação: Multiuso</p> <p>Endereço: ,</p>		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PM DE SANTA MARIA
Objeto: Aquisição de material de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: FITA ADESIVA(CREPE) 25MM X 50M - CATMAT 474045 (SIMILAR) - FITA ADESIVA(CREPE) 25MM X 50M - CATMAT 474045 (SIMILAR)

Data: 27/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 56900-85-2024-PCE
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.615.956/0001-05 *VENCEDOR*	MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA EPP	R\$ 9,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Palmares do Sul
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Descrição: FITA ADESIVA CREPE 25mm x 50m (MÉDIA) - FITA ADESIVA CREPE 25mm x 50m (MÉDIA)

Data: 21/05/2024 11:25
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 304120
Lote/Item: 1/44
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 61
Unidade: RL
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.316.408/0001-02 *VENCEDOR*	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	R\$ 4,00
Marca: ADELBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ADELBRAS Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Passo de Torres	Endereço: R JOAO PEDROSO, 184
Telefone: (54) 9606-1779		

22.783.106/0001-41 VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA

R\$ 4,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS
Cidade: Três de Maio
Endereço: RUA RIO GRANDE, 190
Telefone: (55) 9718-7784 / (55) 3537-4563
Email: vanderlei.vitale@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
08.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI					R\$ 4,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Porto Alegre	RUA ANTONIO RIBEIRO, 66	(51) 3226-6839	papelariagabriela@terra.com.br		
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA					R\$ 9,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Endereço:		Telefone:		Email:		
Avenida Marcos Jose de Leao, 550		(51) 3637-2900		financeiro@passarelafeliz.com.br		
35.449.721/0001-68	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA					R\$ 10,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Vila Maria	R DO QUINZE, 17	Tomas	(54) 3359-1609	atacadoedistribuidora324@gmail.com	
46.983.819/0001-17	ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153					R\$ 11,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	R ROCHA PITA, 92	(24) 3363-1569	fazvenda@gmail.com		
00.503.028/0001-41	EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA					R\$ 12,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	R ERNESTO GALLI, 621	Elizete	(54) 3522-5637	lidersuprimentos@hotmail.com	
14.797.430/0001-90	PEGASUS ATACADISTA LTDA					R\$ 15,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Chapecó	R SAAD ANTONIO SARQUIS, 123D	LUCAS	(49) 3304-0513	lucas.pegasus@live.com	

Item 6: FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M

Preço Estimado: R\$ 12,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,52

Quantidade	Descrição	Observação
500 Rolos	Fita adesiva crepe, com aproximadamente 50mm x 50m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
6ª Região Militar
Parque Regional de Manutenção

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de MATER IAIS PARA AS SEÇÕES DE CORREARIA E PINTURA para o Parque Regional de Manutenção 6.

Descrição: Fita adesiva - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE TIPO MONOFACE LARGURA 50 MM COMPRIMENTO 50 M COR AMARELA APLICAÇÃO MULTIUSO

CatMat: 461794 - Fita Adesiva - Material: Crepe | Tipo: Monoface | Largura: 50 MM | Comprimento: 50 M | Cor: Amarela | Aplicação: Multiuso

Data: 21/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900072024 / UASG:160040

Lote/Item: /20

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.866.576/0002-88 *VENCEDOR*	DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI Marca: KORETECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KORETECH Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R PIRAMBOIA, 201 Telefone: (11) 4752-8037 Email: administrativo1@dmlux.com.br	R\$ 8,85
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI Marca: Kala Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Kala Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Frederico Westphalen Endereço: RUA MAURICIO CARDOSO, 737 Nome de Contato: Elizane Telefone: (55) 3744-1575 Email: jaime@vitaza.com.br	R\$ 8,90
47.208.666/0001-01	LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA Marca: Fita Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Amarela Descrição: Descrição não informada Endereço: R SANTA CRUZ, 58 Nome de Contato: ALESSANDRA/TULIO Telefone: (34) 99927-8347 Email: licitedistribuidora@hotmail.com	R\$ 9,10
49.203.225/0001-34	ADAD COMERCIO DE TINTAS LTDA Marca: ADERE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ADERE Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 10,30
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS Marca: nastro Fabricante: Fabricante não informado Modelo: nastro Descrição: Descrição não informada Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01 Telefone: (82) 9658-4748 Email: samyravasconcelos01@gmail.com	R\$ 11,93
51.953.892/0001-86	51.953.892 EDMILSON DOS SANTOS SILVA Marca: embalando Fabricante: Fabricante não informado Modelo: embalando Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 14,80



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
42.164.792/0001-80	RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS 90403800587	R\$ 15,00		
Marca: ADERE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CREPE Descrição: Descrição não informada				
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R ALMEIDA BRANDAO, 191	Telefone: (71) 8100-1060	Email: raimundavasconcelosdejesus@gmail.com
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 20,99		
Marca: SIMILAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SIMILAR Descrição: Descrição não informada				
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 3905	Telefone: (69) 3301-5863	Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00		
Marca: 3M Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 3M Descrição: Fita adesiva - Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Amarela , Aplicação: Multiuso				
Endereço: ,				

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 13,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Data: 23/04/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:160004 Lote/Item: /72 Ata: N/A Homologação: 30/04/2024 00:00 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 350 Unidade: Rolo UF: AL
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza para o 59º BI MTZ	
Descrição: Fita Adesiva - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE TIPO MONOFACE LARGURA 50 MM COMPRIMENTO 50 M COR BRANCA APLICAÇÃO MULTIUSO	
CatMat: 278973 - Fita Adesiva - Material: Crepe Tipo: Monoface Largura: 50 MM Comprimento: 50 M Cor: Branca Aplicação: Multiuso	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
30.866.576/0002-88	DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI	R\$ 7,68		
Marca: KORETECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KORETECH Descrição: Descrição não informada				
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R PIRAMBOIA, 201	Telefone: (11) 4752-8037	Email: administrativo1@dmlux.com.br
50.391.734/0001-17	GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 8,48		
Marca: KORETECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CREPE 48X50 Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.512.534/0001-20	JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 9,84
Marca: ADELBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FITA CREPE 48X50 - COR BEGE Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Cachoeirinha	Endereço: AV CAPITAO GARIBALDI PINTO DOS SANTOS, 308
Nome de Contato: VINICIUS	Telefone: (51) 8108-2619	Email: pavisul@outlook.com
24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA	R\$ 9,85
Marca: FIT-PEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface Descrição: Descrição não informada		
Estado: AL	Cidade: Palmeira dos Índios	Endereço: RODOVIA AL 115, 2502
Nome de Contato: Ivson	Telefone: (82) 3357-2076	Email: machadoarmarinhos@hotmail.com
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 13,38
Marca: adelbras Fabricante: Fabricante não informado Modelo: fita Descrição: Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Aplicação: Multiuso		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42
Nome de Contato: Guilherme	Telefone: (54) 35190-1405	Email: multisulcd@hotmail.com
34.499.134/0001-10	R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA	R\$ 13,65
Marca: ALLTAPE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Rolo 50,00 M Descrição: Descrição não informada		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R MARQUES DE ABRANTES, 608
Telefone: (82) 8170-3895	Email: distribuidoralepido@gmail.com	
22.336.585/0001-58	LIVRARIA E PAPELARIA GLOBO EIRELI	R\$ 13,95
Marca: eurocell Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 48x50 Descrição: Descrição não informada		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R DOIS DE DEZEMBRO, 84
Telefone: (82) 9999-2522	Email: papelariaglobomaceio@gmail.com	
50.833.829/0001-43	SOBRAL NUNES COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 14,98
Marca: KALA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FITA CREPE USO GERAL 48MMX50M Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 16,39
Marca: EUROCEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FITA CREPE 50X50 Descrição: Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Aplicação: Multiuso		
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123
Telefone: (87) 3762-0445	Email: silvandro_diego@hotmail.com	
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 17,25
Marca: NASTRO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA DOUTOR MARCIO MUNHOS, 26
Nome de Contato: SERGIO	Telefone: (11) 3991-1357	Email: dudelzinho@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 17,25
Marca: ADERE/ADERE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FITA ADESIVA CREPE 48X50MT. Descrição: Descrição não informada					
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R T39, 64	Telefone: (62) 3586-9800	Email: stylluspapeis@globo.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Chapecó	Data: 05/07/2024 09:46
Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: Fita crepe 50mm de largura x 50m de comprimento, fabricadas em resinas sintéticas, adesivo a base de borracha e resina. - Fita crepe 50mm de largura x 50m de comprimento, fabricadas em resinas sintéticas, adesivo a base de borracha e resina.	SRP: SIM
	Identificação: 312755
	Lote/Item: 1/13
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
01.911.826/0001-75	FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				R\$ 9,49
VENCEDOR					
Marca: sica Fabricante: Fabricante não informado Modelo: crepe Descrição: Descrição não informada					
Estado: SC	Cidade: Chapecó	Endereço: AC PLINIO ARLINDO DE NES, 7405	Telefone: (49) 3321-9700	Email: construcaotrevo@superfavaretto.com.br	

41.256.511/0001-56	EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				R\$ 10,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: SC	Cidade: Campos Novos	Endereço: ROD BR 470 KM 315, SN	Nome de Contato: LUANA	Telefone: (54) 9623-3782	Email: britasul.fc@hotmail.com

47.122.108/0001-10	NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA				R\$ 10,10
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço: RURAL LINHA DOS COQUEIROS, SN	Telefone: (49) 3442-1516	Email: jjblicitacao@gmail.com			

07.902.335/0001-44	DISMAFF ATACADISTA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				R\$ 10,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.629.289/0001-76	Eleto Center Materiais Eletricos, Hidraulicos e Ferramentas	R\$ 11,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
79.483.152/0001-42	FERRAGEM FELIPE LTDA	R\$ 11,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: AVENIDA FERNANDO MACHADO, 1549 D Nome de Contato: FELIPE Telefone: (49) 3323-1489 Email: ferragemfelipe@hotmail.com		
30.102.298/0001-01	FT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
07.544.734/0001-80	COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PECAS PARA VEICULOS LTDA	R\$ 19,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: AV NEREU RAMOS, 2221 Telefone: (49) 3323-8360		
07.324.689/0001-59	DMR PROJETOS E VIAGENS LTDA	R\$ 30,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: RUA ANTONIO BUSO, 243 Telefone: (41) 3053-4981 Email: comercial@dmrprojetos.com.br		

Item 7: FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA 12mm

Preço Estimado: R\$ 1,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,43

Quantidade	Descrição	Observação
220 Rolos	Fita adesiva de polipropileno, cor transparente, com aproximadamente 12mm x 30m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Sergipe	Data: 27/05/2024 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico Registro de preço para aquisição de material de expediente para a tender as necessidades da Universidade Federal de Sergipe.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fita adesiva - FITA ADESIVA, MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE TIPO MONOFACE LARGURA 12 MM COMPRIMENTO 30 M COR INCOLOR APLICAÇÃO MULTIUSO	SRP: NÃO
CatMat: 279037 - Fita Adesiva - Material: Celofane Transparente Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 30 M Cor: Incolor Aplicação: Multiuso	Identificação: NºPregão:900282024 / UASG:154050
	Lote/Item: /35
	Ata: N/A
	Homologação: 12/06/2024 00:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 2.000
	Unidade: Rolo
	UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
32.875.635/0001-29 *VENCEDOR*	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.					R\$ 0,59
Marca: KORETECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KORETECH Descrição: Descrição não informada						
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA SERGIPE, 1251	Nome de Contato: IVONALDO SANTOS	Telefone: (79) 3259-2444	Email: wmw.com@hotmail.com	
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA					R\$ 0,60
Marca: KORETECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KORETECH Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
02.081.582/0001-03	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA					R\$ 0,63
Marca: KORETECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KORETECH Descrição: Descrição não informada						
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R PERNAMBUCO, 1230	Nome de Contato: ELTON	Telefone: (79) 3259-2444	Email: wscsom@hotmail.com	
24.827.291/0001-54	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA					R\$ 0,65
Marca: EMBALANDO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FITA Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: Arujá	Endereço: R FRANCISCO BEIRAO, 220	Nome de Contato: JESSICA	Telefone: (11) 8888-3038	Email: jessicagomes202617@icloud.com	
24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA					R\$ 1,10
Marca: FIT-PEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FITA ADESIVA, Material: Celofane Transparente Descrição: Descrição não informada						
Estado: AL	Cidade: Palmeira dos Índios	Endereço: RODOVIA AL 115, 2502	Nome de Contato: Ivson	Telefone: (82) 3357-2076	Email: machadoarmarinhos@hotmail.com	
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA					R\$ 1,11
Marca: EUROCEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FITA CELOFANE TRANSP 12X30 Descrição: Fita adesiva - Material: Celofane Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso,						
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123	Telefone: (87) 3762-0445		Email: silvandro_diego@hotmail.com	
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI					R\$ 1,22
Marca: eurocel Fabricante: Fabricante não informado Modelo: transparente Descrição: Descrição não informada						
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV GASPAS DE LEMOS, 200	Nome de Contato: MARCO	Telefone: (21) 2435-6422	Email: contato@prismapapelaria.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
51.966.173/0001-08	51.966.173 LIZANDRA GISELY DO CARMO GAMA	R\$ 1,23	
Marca: ADELBRÁS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ADELBRÁS Descrição: Descrição não informada			
Endereço: ,			
53.410.065/0001-71	AFP ATACADAO DA PAPELARIA LTDA	R\$ 1,23	
Marca: Papelaria AFP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Papelaria AFP Descrição: Descrição não informada			
Endereço: ,			
24.486.986/0001-10	MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 1,30	
Marca: EUROCEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EUROCEL Descrição: Descrição não informada			
Endereço: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060	Nome de Contato: PHILIPP	Telefone: (81) 8718-1575	Email: contato@marketcomercio.com.br
51.643.485/0001-72	LUCAS O. SANTOS LTDA	R\$ 10,00	
Marca: VB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VB Descrição: Fita adesiva - Material: Celofane Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso,			
Endereço: ,			

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1,43**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 72ª Batalhão de Infantaria Motorizado	Data: 23/05/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:900082024 / UASG:160183 Lote/Item: /28 Ata: N/A Homologação: 04/06/2024 00:00 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 200 Unidade: Unidade UF: PE
Objeto: Pregão Eletrônico Registro de preços para eventual aquisição de material de expedie nte.	
Descrição: Fita adesiva - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE TIPO MONOFACE LARGURA 12 MM COMPRIMENTO 30 M APLICAÇÃO MULTIUSO	
CatMat: 279108 - Fita Adesiva - Material: Polipropileno Transparente Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 30 M Aplicação: Multiuso	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
24.486.986/0001-10	MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 1,38	
VENCEDOR			
Marca: EUROCEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EUROCEL Descrição: Descrição não informada			
Endereço: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060	Nome de Contato: PHILIPP	Telefone: (81) 8718-1575	Email: contato@marketcomercio.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 1,39			
Marca: brw Fabricante: Fabricante não informado Modelo: brw Descrição: Fita adesiva - Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Aplicação: Multiuso,					
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 26	Nome de Contato: Daiane	Telefone: (54) 35232-1805	Email: dageal@dageal.com.br
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 1,43			
Marca: EUROCEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FITA TRANSP. 12X30 Descrição: Fita adesiva - Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Aplicação: Multiuso,					
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123	Telefone: (87) 3762-0445	Email: silvandro_diego@hotmail.com	
53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA	R\$ 1,59			
Marca: KORETECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KORETECH Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA	R\$ 2,00			
Marca: FIT-PEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FITA ADESIVA, Polipropileno Transparente Descrição: Descrição não informada					
Estado: AL	Cidade: Palmeira dos Índios	Endereço: RODOVIA AL 115, 2502	Nome de Contato: Ivson	Telefone: (82) 3357-2076	Email: machadoarmarinhos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Alagoas	Data: 09/01/2024 10:00
Objeto: Material de Expediente.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fita adesiva - Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, aplicação: multiuso	SRP: SIM
CatMat: 279108 - Fita Adesiva - Material: Polipropileno Transparente Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 30 M Aplicação: Multiuso	Identificação: NºPregão:162023 / UASG:925473
	Lote/Item: 7/39
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 06/02/2024 12:55
	Homologação: 15/02/2024 10:26
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 0,75			
VENCEDOR					
Marca: EUROCEL Fabricante: EUROCEL Modelo: EUROCEL Descrição: Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, aplicação: multiuso					
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R DIVINA PASTORA, 607	Nome de Contato: MARTHA	Telefone: (79) 3211-2455	Email: papelariarenascer1@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final												
48.371.127/0001-43	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	R\$ 0,88												
<p>Marca: ALLTAPE Fabricante: ALLTAPE Modelo: DO EDITAL Descrição: Fita adesiva plástica, transparente. Dimensões aproximadas: 12 mm x 30m</p> <p>Endereço: ,</p>														
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,19												
<p>Marca: EUROCEL Fabricante: EUROCEL Modelo: EUROCEL Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO MULTIUSO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GO</td> <td>Goiânia</td> <td>RUA 268, S/N</td> <td>Gilvan Augusto Feliciano de Castro</td> <td>(62) 3233-0384</td> <td>achimaq@uol.com.br</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	GO	Goiânia	RUA 268, S/N	Gilvan Augusto Feliciano de Castro	(62) 3233-0384	achimaq@uol.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
GO	Goiânia	RUA 268, S/N	Gilvan Augusto Feliciano de Castro	(62) 3233-0384	achimaq@uol.com.br									
47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R\$ 1,21												
<p>Marca: EUROCEL Fabricante: EUROCEL Modelo: transparente. Dimensões aproximadas: 12 mm x 30m Descrição: Fita adesiva plástica, transparente. Dimensões aproximadas: 12 mm x 30m MARCA: EUROCEL VALOR UNITÁRIO: 20,00 VALOR TOTAL: 10.000,00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AL</td> <td>Palmeira dos Índios</td> <td>RUA COSTA R, 132</td> <td>(82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000</td> <td>gestaodeprocessos@dcampos.com.br</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	AL	Palmeira dos Índios	RUA COSTA R, 132	(82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000	gestaodeprocessos@dcampos.com.br		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:										
AL	Palmeira dos Índios	RUA COSTA R, 132	(82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000	gestaodeprocessos@dcampos.com.br										
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,51												
<p>Marca: EUROCEL Fabricante: SICAD Modelo: FITA ADESIVA 12X30 TRANSPARENTE Descrição: Fita adesiva transparente - FinaFita adesiva plástica, transparente. Dimensões aproximadas: 12 mm x 30m.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GO</td> <td>Goiânia</td> <td>R T39, 64</td> <td>(62) 3586-9800</td> <td>styluspapeis@globo.com</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	GO	Goiânia	R T39, 64	(62) 3586-9800	styluspapeis@globo.com		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:										
GO	Goiânia	R T39, 64	(62) 3586-9800	styluspapeis@globo.com										
24.827.291/0001-54	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	R\$ 2,00												
<p>Marca: EMBALANDO Fabricante: EMBALANDO Modelo: FITA Descrição: Fita adesiva plástica, transparente. Dimensões aproximadas: 12 mm x 30m</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SP</td> <td>Arujá</td> <td>R FRANCISCO BEIRAO, 220</td> <td>JESSICA</td> <td>(11) 8888-3038</td> <td>jessicagomes202617@icloud.com</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	SP	Arujá	R FRANCISCO BEIRAO, 220	JESSICA	(11) 8888-3038	jessicagomes202617@icloud.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
SP	Arujá	R FRANCISCO BEIRAO, 220	JESSICA	(11) 8888-3038	jessicagomes202617@icloud.com									
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 2,05												
<p>Marca: EUROCEL Fabricante: EUROCEL Modelo: EUROCEL Descrição: Fita adesiva transparente - Fina - Fita adesiva plástica, transparente. Dimensões aproximadas: 12 mm x 30m.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PE</td> <td>Recife</td> <td>RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327</td> <td>(81) 3453-5669</td> <td>(81) 3224-1905</td> <td>diferencialcomercio@hotmail.com</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	PE	Recife	RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327	(81) 3453-5669	(81) 3224-1905	diferencialcomercio@hotmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
PE	Recife	RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327	(81) 3453-5669	(81) 3224-1905	diferencialcomercio@hotmail.com									
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,00												
<p>Marca: EUROCEL Fabricante: EUROCEL Modelo: FITA ADESIVA TRANSP 12X30 Descrição: Fita adesiva - Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, aplicação: multiuso</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Endereço:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565</td> <td>(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632</td> <td>lr_distribuidora@outlook.com</td> </tr> </tbody> </table>			Endereço:	Telefone:	Email:	R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com						
Endereço:	Telefone:	Email:												
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	lr_distribuidora@outlook.com												



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
30.223.908/0001-25	D F S DE MELO LOPES	R\$ 19,90		
Marca: EUROCEL Fabricante: EUROCEL Modelo: EUROCEL Descrição: Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, aplicação: multiuso				
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R VINTE E UM DE ABRIL, 435	Telefone: (81) 8761-7449	Email: diegoflaviosml@hotmail.com
41.467.016/0001-96	MILLENIO LICITACOES LTDA	R\$ 50,00		
Marca: ADERE Fabricante: ADERE Modelo: ADERE Descrição: Fita adesiva - Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, aplicação: multiuso				
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R RIO XINGU, 305	Telefone: (81) 8689-2987	Email: millenium_licitacoes@outlook.com

Item 8: FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA 19mm

Preço Estimado: R\$ 2,05 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,05 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,05

Quantidade	Descrição	Observação
300 Rolos	Fita adesiva de polipropileno, cor transparente, com aproximadamente 19mm x 50m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Sergipe	Data: 27/05/2024 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico Registro de preço para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Universidade Federal de Sergipe.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fita adesiva - FITA ADESIVA, MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE TIPO MONOFACE LARGURA 18 MM COMPRIMENTO 50 M COR INCOLOR APLICAÇÃO MULTIUSO	SRP: NÃO
CatMat: 279071 - Fita Adesiva - Material: Celofane Transparente Tipo: Monoface Largura: 18 MM Comprimento: 50 M Cor: Incolor Aplicação: Multiuso	Identificação: NºPregão:900282024 / UASG:154050
	Lote/Item: /36
	Ata: N/A
	Homologação: 12/06/2024 00:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 3.000
	Unidade: Rolo
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
32.875.635/0001-29	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. *VENCEDOR*	R\$ 0,90			
Marca: KORETECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KORETECH Descrição: Descrição não informada					
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA SERGIPE, 1251	Nome de Contato: IVONALDO SANTOS	Telefone: (79) 3259-2444	Email: wmw.com@hotmail.com
02.081.582/0001-03	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA	R\$ 0,92			
Marca: KORETECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KORETECH Descrição: Descrição não informada					
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R PERNAMBUCO, 1230	Nome de Contato: ELTON	Telefone: (79) 3259-2444	Email: wscsom@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1,15
Marca: KORETECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KORETECH Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
24.827.291/0001-54	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	R\$ 1,68
Marca: EMBALANDO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FITA Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Arujá Endereço: R FRANCISCO BEIRAO, 220 Nome de Contato: JESSICA Telefone: (11) 8888-3038 Email: jessicagomes202617@icloud.com		
24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA	R\$ 1,74
Marca: FIT´-PEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FITA ADESIVA, Material: Celofane Transparente Descrição: Descrição não informada Estado: AL Cidade: Palmeira dos Índios Endereço: RODOVIA AL 115, 2502 Nome de Contato: Ivson Telefone: (82) 3357-2076 Email: machadoarmarinhos@hotmail.com		
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 1,75
Marca: EUROCEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FITA CELOFANE TRANSP 18X50 Descrição: Fita adesiva - Material: Celofane Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 18 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso, Estado: SP Cidade: Guarulhos Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123 Telefone: (87) 3762-0445 Email: silvandro_diego@hotmail.com		
53.410.065/0001-71	AFP ATACADAO DA PAPELARIA LTDA	R\$ 1,94
Marca: Papelaria AFP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Papelaria AFP Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	R\$ 3,00
Marca: eurocel Fabricante: Fabricante não informado Modelo: transparente Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV GASPAR DE LEMOS, 200 Nome de Contato: MARCO Telefone: (21) 2435-6422 Email: contato@prismapapelaria.com		
51.643.485/0001-72	LUCAS O. SANTOS LTDA	R\$ 10,00
Marca: VB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VB Descrição: Fita adesiva - Material: Celofane Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 18 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso, Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO) PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48MM, COMPRIMENTO: 50M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIÚSO, ROLO COM 50 METROS. - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48MM, COMPRIMENTO: 50M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIÚSO, ROLO COM 50 METROS.

Data: 28/06/2024 15:37

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 14043574000151-1-000358/2024

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 28/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 600

Unidade: UNIDADE.

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.011.917/0001-70 *VENCEDOR*	ALEA COMERCIAL LTDA	R\$ 3,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Feira de Santana	Endereço: RUA JOSE TAVARES CARNEIRO, 2007
	Nome de Contato: VICTOR FREITAS MEDEIROS	Telefone: (75) 8813-9484
		Email: aleacomercial@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUIXADA - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAL GRAFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.

Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 19MM X 50 M - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 19MM X 50 M

Data: 20/05/2024 08:33

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 07594930000160-1-000012/2024

Lote/Item: 1/69

Ata: N/A

Homologação: 20/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: RL

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.397.622/0001-68 *VENCEDOR*	LUIZ MAURO FERREIRA	R\$ 1,42
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Quixadá	Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 212
	Nome de Contato: BRUNO INACIO FERREIRA	Telefone: (88) 3412-1288
		Email: bruno-construcao@hotmail.com



Item 9: FITA DUPLA FACE

Preço Estimado: R\$ 7,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,46

Quantidade	Descrição	Observação
200 Rolos	Fita adesiva dupla face espuma branca com capacidade para suportar até 1,5kg, com aproximadamente 25mm x 1,5m e validade mínima de 1 a no a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

ESP-PENITENCIARIA DE PRACINHA

Objeto: Aquisição material de escritório, papelaria e impressos.

Descrição: Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Dupla Face , Largura: 19 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso

CatMat: 279041 - Fita Adesiva - Material: Polipropileno Transparente | Tipo: Dupla Face | Largura: 19 MM | Comprimento: 30 M | Cor: Incolor | Aplicação: Multiuso

Data: 07/08/2024 13:56

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 / UASG: 380200

Lote/Item: /14

Ata: N/A

Homologação: 19/08/2024 11:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

46.584.293/0001-00	46.584.293 ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	R\$ 5,90
--------------------	--	----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

52.901.917/0001-60	52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES	R\$ 7,40
--------------------	--	----------

Marca: conforme edital

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: conforme edital

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$ 8,00
--------------------	-------------------	----------

Marca: Compatível

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Conforme tr

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 17/10/2024 11:49:11 (IP: 187.17.0.250)

Código Validação: y%2btSyCp19Q4JDI0tnC6cgQaWQiDeoySfuKQcUwFdfdEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252btSyCp19Q4JDI0tnC6cgQaWQiDeoySfuKQcUwFdfdEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

29 / 115

Órgão: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de material de expediente.

Descrição: FITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA - FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB TRANSPARENTE 25 MM X 20 MTS. - FITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA - FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB TRANSPARENTE 25 MM X 20 MTS.

Data: 29/05/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 046-2024-MARECHAL DEODORO-AL-MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 26/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 29/05/2024 13:43

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 391

Unidade: unidades

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.699.272/0001-25 *VENCEDOR*	PAPERMAT LTDA Marca: Eurocel Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 7,00
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 7,80
53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 7,99
37.528.899/0001-20	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: AL Cidade: Arapiraca Endereço: R DOM JONAS BATINGA, 421 Telefone: (82) 9666-0000 Email: videiradistribuidora421@gmail.com	R\$ 11,21
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Guarulhos Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123 Telefone: (87) 3762-0445 Email: silvandro_diego@hotmail.com	R\$ 11,25

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Objeto: TRATAM-SE OS AUTOS DA INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DE ACORDO COM ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONSIDERANDO AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: FITA ADESIVA - DUPLA FACE, TRANSPARENTE, PARA USO EM RESTAURACAO, LARGURA 1/2", COMPRIMENTO 16,5M - FITA ADESIVA - DUPLA FACE, TRANSPARENTE, PARA USO EM RESTAURACAO, LARGURA 1/2", COMPRIMENTO 16,5M

Data: 15/03/2024 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 16460909000162-1-000005/2024

Lote/Item: 1/108

Ata: N/A

Homologação: 25/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE/COTA RESERVADA

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01 *VENCEDOR*	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 7,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 10: FITA PARA EMBALAR MARROM

Preço Estimado: R\$ 4,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,57

Quantidade	Descrição	Observação
200 Rolos	Fita adesiva de polipropileno para embalar, cor marrom, com aproximadamente 50mm x 50m e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Objeto: Fragmentadoras, materiais de escritorio e caixas arquivos

Descrição: Fita adesiva - Fita Adesiva Material: Polipropileno , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Marrom , Aplicação: Multiuso Valor estimado: R\$ 4,0700 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 354809 - Fita Adesiva - Material: Polipropileno | Largura: 50 MM | Comprimento: 50 M | Cor: Marrom | Aplicação: Multiuso

Data: 07/08/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:990062024 / UASG:102117

Lote/Item: /13

Ata: N/A

Homologação: 09/09/2024 08:54

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.782.107/0001-20 *VENCEDOR*	J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 3,29
Marca: FIT PEL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Fita Adesiva Material: Polipropileno , Largura: 50		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.690.808/0001-31	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	R\$ 3,44
Marca: EXTRA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EXTRA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
31.892.816/0001-09	PAPELARIA MEC MATAO LTDA	R\$ 3,51
Marca: FITPEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FITPEL Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4,80
Marca: fit pel Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 50 MM X 50M MARROM Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
49.042.895/0001-16	RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 4,94
Marca: ADELBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ADELBRAS Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
31.983.081/0001-10	DAVILE CONFECÇAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA.	R\$ 6,00
Marca: koretech Fabricante: Fabricante não informado Modelo: koretech Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
26.729.148/0001-55	ANTONIO AMAURILIO DA SILVA	R\$ 9,48
Marca: ADELBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ADELBRAS Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 3,97**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Sergipe	Data: 27/05/2024 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico Registro de preço para aquisição de material de expediente para a tender as necessidades da Universidade Federal de Sergipe.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fita adesiva embalagem - FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO COMPRIMENTO 50 M LARGURA 50 MM APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO EM GERAL COR MARROM	SRP: NÃO
CatMat: 318187 - Fita Adesiva Embalagem - Material: Polipropileno Comprimento: 50 M Largura: 50 MM Aplicação: Empacotamento Em Geral Cor: Marrom	Identificação: N°Pregão:900282024 / UASG:154050
	Lote/Item: /33
	Ata: N/A
	Homologação: 12/06/2024 00:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5.000
	Unidade: Unidade
	UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.827.291/0001-54 *VENCEDOR*	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	R\$ 2,98
Marca: EMBALANDO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FITA Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Arujá	Endereço: R FRANCISCO BEIRAO, 220
Nome de Contato: JESSICA	Telefone: (11) 8888-3038	Email: jessicagomes202617@icloud.com
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3,10
Marca: EUROCEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EUROCEL Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
02.081.582/0001-03	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA	R\$ 3,11
Marca: KORETECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KORETECH Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R PERNAMBUCO, 1230
Nome de Contato: ELTON	Telefone: (79) 3259-2444	Email: wscsom@hotmail.com
32.875.635/0001-29	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 3,37
Marca: KORETECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KORETECH Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA SERGIPE, 1251
Nome de Contato: IVONALDO SANTOS	Telefone: (79) 3259-2444	Email: wmw.com@hotmail.com
30.866.576/0002-88	DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI	R\$ 3,38
Marca: KORETECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KORETECH Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R PIRAMBOIA, 201
Telefone: (11) 4752-8037	Email: administrativo1@dmlux.com.br	
21.189.579/0001-52	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 3,97
Marca: CHIMAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CH48.50 Descrição: Fita adesiva embalagem - Material: Polipropileno, Comprimento: 50 M, Largura: 50 MM, Aplicação: Empacotamento Em Geral, Cor: Marrom,		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: RUA CONRADO KOHLS, 90
Nome de Contato: Daniel	Telefone: (47) 3288-5800	Email: licitacoes@boingcomercio.com.br
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 4,36
Marca: EUROCEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FITA ADESIVA 50X50 MARROM Descrição: Fita adesiva embalagem - Material: Polipropileno, Comprimento: 50 M, Largura: 50 MM, Aplicação: Empacotamento Em Geral, Cor: Marrom,		
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123
Telefone: (87) 3762-0445	Email: silvandro_diego@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA	R\$ 4,60			
Marca: FIT-PEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FITA ADESIVA EMBALAGEM, Material: Polipropileno Descrição: Descrição não informada					
Estado: AL	Cidade: Palmeira dos Índios	Endereço: RODOVIA AL 115, 2502	Nome de Contato: Ivson	Telefone: (82) 3357-2076	Email: machadoarmarinhos@hotmail.com
53.410.065/0001-71	AFP ATACADAO DA PAPELARIA LTDA	R\$ 4,84			
Marca: Papelaria AFP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Papelaria AFP Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	R\$ 5,99			
Marca: eurocel Fabricante: Fabricante não informado Modelo: marrom Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV GASPAR DE LEMOS, 200	Nome de Contato: MARCO	Telefone: (21) 2435-6422	Email: contato@prismapapelaria.com
51.953.892/0001-86	51.953.892 EDMILSON DOS SANTOS SILVA	R\$ 6,00			
Marca: embalando Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 50 M, Largura: 50 MM Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Data: 23/04/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:900012024 / UASG:160004 Lote/Item: /73 Ata: N/A Homologação: 30/04/2024 00:00 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 350 Unidade: Rolo UF: AL
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza para o 59º BI MTZ	
Descrição: Fita Adesiva - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TIPO GOMADA LARGURA 48 MM COMPRIMENTO 50 M COR MARROM APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO	
CatMat: 290035 - Fita Adesiva - Material: Polipropileno Tipo: Gomada Largura: 48 MM Comprimento: 50 M Cor: Marrom Aplicação: Empacotamento	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA	R\$ 4,49			
VENCEDOR					
Marca: FIT-PEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Fita Adesiva Material: Polipropileno, Tipo: Gomada Descrição: Descrição não informada					
Estado: AL	Cidade: Palmeira dos Índios	Endereço: RODOVIA AL 115, 2502	Nome de Contato: Ivson	Telefone: (82) 3357-2076	Email: machadoarmarinhos@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
34.499.134/0001-10	R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA	R\$ 4,80		
Marca: EUROCEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Rolo 50,00 M Descrição: Descrição não informada				
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R MARQUES DE ABRANTES, 608	Telefone: (82) 8170-3895	Email: distribuidoralepido@gmail.com
22.336.585/0001-58	LIVRARIA E PAPELARIA GLOBO EIRELI	R\$ 4,95		
Marca: alltape Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 48x50 Descrição: Descrição não informada				
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R DOIS DE DEZEMBRO, 84	Telefone: (82) 9999-2522	Email: papelariaglobomaceio@gmail.com
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 5,51		
Marca: EUROCEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GITA GOMADA 50M Descrição: Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Gomada , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Marrom , Aplicação: Empacotamento				
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123	Telefone: (87) 3762-0445	Email: silvandro_diego@hotmail.com
24.486.986/0001-10	MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 5,80		
Marca: EUROCEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EUROCEL Descrição: Descrição não informada				
Endereço: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060	Nome de Contato: PHILIPP	Telefone: (81) 8718-1575	Email: contato@marketcomercio.com.br	

Item 11: GIZ DE CERA

Preço Estimado: R\$ 3,54 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,54 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,54

Quantidade	Descrição	Observação
150 Pacotes	Giz de cera, cores diversas, embalagem com 12 unidades e 112g, atoxico, tamanho aproximado de 11cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São Paulo

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo, expediente, papelaria destinados aos Campi da Universidade Federal de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Descrição: Giz cera - Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, Valor estimado: R\$ 6,7100 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 432310 - Giz Cera - Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico | Cor: Variadas

Data: 02/08/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900442024 / UASG:153031

Lote/Item: /68

Ata: N/A

Homologação: 28/08/2024 11:51

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.853.538/0001-02	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 4,00
Marca: ALCALEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALCALEX Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
32.624.131/0001-36	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES LTDA	R\$ 4,14
Marca: GIZBEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COURTON Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
31.953.767/0001-69	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES LTDA	R\$ 4,20
VENCEDOR Marca: pira Fabricante: Fabricante não informado Modelo: pira Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
20.586.337/0001-30	MYAH INSTITUTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,71
Marca: acrílex ou similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: atóxica 15 cores Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARATINGA	Data: 07/08/2024 09:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: GIZ, de cera, caixa com 12 unidades em cores diferentes - GIZ, de cera, caixa com 12 unidades em cores diferentes	SRP: NÃO
	Identificação: 012-2024-PARATINGA-BA-MUNICIPIO DE PARATINGA-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 2/10
	Ata: Link Ata
	Homologação: 09/08/2024 12:39
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 60
	Unidade: CX
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.580.004/0001-88	55.580.004 THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS	R\$ 3,45
VENCEDOR Marca: radex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: radex Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE	Data: 19/06/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, COPA, COZINHA E LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMO TAMBÉM OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: Giz de cera pequeno, cores variadas, caixa com 12 unidades - Giz de cera pequeno, cores variadas, caixa com 12 unidades	Identificação: 95651
	Lote/Item: /58
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitane.com.br
	Quantidade: 385
	Unidade: CX
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01 *VENCEDOR*	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2,40
Marca: PIRATININGA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PIRATININGA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
01.411.301/0001-70	ARAÚJO & FILHA LTDA	R\$ 2,50
Marca: DELTA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DELTA Descrição: Descrição não informada Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R RONDONIA, 396 Telefone: (79) 3023-6078/ (79) 9198-0197 Email: zeliamariaaraujo@hotmail.com		
41.163.430/0001-01	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 2,99
Marca: KOALA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KOALA Descrição: Descrição não informada Estado: SE Cidade: Itabaianinha Endereço: R ELIZIARIO CARLOS DOS SANTOS, 70 Telefone: (79) 9692-9717 Email: mateusfonseca35@gmail.com		
07.652.454/0001-96	LIVRARIA E PAPELARIA ITABAIANA LTDA	R\$ 3,00
Marca: PIRATININGA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PIRATININGA Descrição: Descrição não informada Estado: SE Cidade: Itabaiana Endereço: R CAMPO DO BRITO, 26 Telefone: (79) 9992-4193		
39.584.312/0001-25	MERCEARIA UNIAO LTDA	R\$ 4,38
Marca: CIS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CIS Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA	R\$ 5,00
Marca: PIRATININGA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Giz de cera pequeno, cores variadas, caixa com 12 unidades Descrição: Descrição não informada Estado: AL Cidade: Palmeira dos Índios Endereço: RODOVIA AL 115, 2502 Nome de Contato: Ivson Telefone: (82) 3357-2076 Email: machadoarmarinhos@hotmail.com		



Item 12: GRAMPEADOR

Preço Estimado: R\$ 50,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 50,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,71

Quantidade	Descrição	Observação
160 Peças	GRAMPEADOR - GRAMPEADOR TIPO MESA.,ESTRUTURA METÁLICA.,COM DUAS POSIÇÕES, UM PENTE COM 100 GRAMPO S 26/6.,CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.,COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5CM ESTRUTURA METÁLICA BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 48,49**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BRUMADO**Data:** 11/01/2024 09:00**Objeto:** Aquisição de materiais de escritório e de expediente, destinados a SEMAD, SESAU, SESOC e SEMEC.**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Descrição:** GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, COM ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO 20,0X8,0X4,5 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS 75G/M2, APOIO DE BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE MESA, COM ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO 20,0X8,0X4,5 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS 75G/M2, APOIO DE BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPO TIPO 23/6 OU 23/8.**Identificação:** 070-2023-BRUMADO-BA-MUNICIPIO DE BRUMADO-PREGÃO ELETRÔNICO**Lote/Item:** 1/62**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 11/03/2024 09:09**Fonte:** <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>**Quantidade:** 84**Unidade:** UN**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.780.254/0001-84 *VENCEDOR*	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 48,49
Marca: BAZZE	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: .	Descrição: Descrição não informada	
Estado: BA	Cidade: Santo Antônio de Jesus	Endereço: R GILBERTO RIBEIRO FILHO, 178
	Nome de Contato: JEFERSON	Telefone: (75) 99995-1819
		Email: d-nautomacao2012@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 46,12**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.099.205/0001-18**Data:** 01/11/2023 09:00**Órgão:** MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, a fim de atender as necessidades dos órgãos administrativos do Município de Tomar do Geru**SRP:** SIM**Identificação:** 74320**Lote/Item:** 97/97**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitanet.com.br**Descrição:** GRAMPEADOR GRANDE - GRAMPEADOR GRANDE, MATERIAL FERRO MESA, CAPACIDADE MINIMA DE 50 FOLHAS, APLICAÇÃO FOLHAS, GRAMPO 26/6, REFORÇADO, TAMANHO GRANDE DE 1ª QUALIDADE.**Quantidade:** 101**Unidade:** UNIDADES**UF:** SE

Relatório gerado no dia 17/10/2024 11:49:11 (IP: 187.17.0.250)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4JDI0tnC6cgQaWQIDeoySfuKQcUwFdfdEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4JDI0tnC6cgQaWQIDeoySfuKQcUwFdfdEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

38 / 115

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
41.163.430/0001-01 *VENCEDOR*	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 23,45
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: SE	Cidade: Itabaianinha	Endereço: R ELIZIARIO CARLOS DOS SANTOS, 70	Telefone: (79) 9692-9717	Email: mateusfonseca35@gmail.com		
32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA					R\$ 45,88
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: SE	Cidade: Itabaianinha	Endereço: LARGO TOBIAS BARRETO, 130	Telefone: (79) 3544-1464			
32.875.635/0001-29	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.					R\$ 45,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA SERGIPE, 1251	Nome de Contato: IVONALDO SANTOS	Telefone: (79) 3259-2444	Email: wmw.com@hotmail.com	
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 46,34
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565		Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632		Email: lr_distribuidora@outlook.com		
01.411.301/0001-70	ARAUJO & FILHA LTDA					R\$ 66,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R RONDONIA, 396	Telefone: (79) 3023-6078/ (79) 9198-0197	Email: zeliamariaaraujo@hotmail.com		
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA					R\$ 66,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto	Endereço: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431	Nome de Contato: Danilo	Telefone: (17) 3234-4613	Email: danilo.contmil@terra.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 57,53

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.119.300/0001-36	Data: 17/10/2023 09:00
Órgão: MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de expediente e escritório destinados ao uso dos departamentos, secretarias e repartições do município de Tobias Barreto e Órgão Participantes, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.	SRP: SIM
Descrição: GRAMPEADOR GRANDE - GRAMPEADOR GRANDE, MATERIAL FERRO MESA, CAPACIDADE MINIMA DE 50 FL, APLICAÇÃO FOLHAS, GRAMPO 26/6, CARACTERISTICAS ADICIONAIS REFORÇADO, TAMANHO GRANDE DE 1ª QUALIDADE.	Identificação: 73757
	Lote/Item: 101/101
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 193
	Unidade: UND
	UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
32.875.635/0001-29 *VENCEDOR*	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.					R\$ 48,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA SERGIPE, 1251	Nome de Contato: IVONALDO SANTOS	Telefone: (79) 3259-2444	Email: wmw.com@hotmail.com	
03.801.224/0001-90	MERCEARIA P.B.S. LTDA					R\$ 54,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: SE	Cidade: Tobias Barreto	Endereço: AV 7 DE JUNHO, 822	Telefone: (79) 3214-6752			
32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA					R\$ 55,91
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: SE	Cidade: Itabaianinha	Endereço: LARGO TOBIAS BARRETO, 130	Telefone: (79) 3544-1464			
41.163.430/0001-01	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 57,53
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: SE	Cidade: Itabaianinha	Endereço: R ELIZIARIO CARLOS DOS SANTOS, 70	Telefone: (79) 9692-9717	Email: mateusfonseca35@gmail.com		
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA					R\$ 57,54
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
24.484.897/0001-34	WLS SERVICOS E COMERCIO LTDA					R\$ 57,54
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: SE	Cidade: Tobias Barreto	Endereço: RUA LEANDRO MACIEL, 317	Telefone: (79) 9946-1632	Email: chumborodrigues@gmail.com		
32.800.344/0001-71	ARMARINHO CARVALHO & SOUZA LTDA					R\$ 68,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: SE	Cidade: Lagarto		Endereço: PC MANOEL E DE CARVALHO, 03			

Item 13: GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL

Preço Estimado: R\$ 78,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 78,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 78,94

Quantidade	Descrição	Observação
50 Peças	Grampeador semi-industrial metálico grande, com capacidade para grampear até 100 folhas, aproximadamente 280mm x 64mm x 160mm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 73,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA - MG

Data: 18/09/2024 08:00

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente em atendimento aos diversas Secretarias do Município de Crisólita

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 70, TAMANHO GRAMPO 9/10,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI INDUSTRIAL - GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 70, TAMANHO GRAMPO 9/10,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI INDUSTRIAL

Identificação: 41880-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA - MG-472024-162024

Lote/Item: 78/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 23/09/2024 16:33

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.403.527/0001-03 *VENCEDOR*	MINAS SUPRIMENTOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 73,90
Marca: JOCAR Fabricante: JOCAR Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 84,51

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

Data: 27/06/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER À NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: GRAMPEADOR INDUSTRIAL (OU SEMI-INDUSTRIAL) PARA 100 FOLHAS | CARACTERÍSTICAS: GRAMPEADOR INDUSTRIAL (OU SEMI-INDUSTRIAL) PARA 100 FOLHAS - GRAMPEADOR INDUSTRIAL (OU SEMI-INDUSTRIAL) PARA 100 FOLHAS | CARACTERÍSTICAS: GRAMPEADOR INDUSTRIAL (OU SEMI-INDUSTRIAL) PARA 100 FOLHAS

Identificação: 96766

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.048.323/0001-02 *VENCEDOR*	RC RAMOS COMERCIO LTDA	R\$ 55,89
Marca: classe Fabricante: Fabricante não informado Modelo: classe Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: MG Uberlândia RUA HELENA DA SILVA FERREIRA, 794 Dalcilene (34) 3215-7093 licitacaorcc@hotmail.com		

51.600.250/0001-01 ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 55,90

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRW
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
,



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 68,73
Marca: CLASSE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CLASSE Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Araxá	Endereço: RUA CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445
Nome de Contato: LAZARO BEZERRA SOARES	Telefone: (34) 3662-1887	Email: lazarobsoares@hotmail.com
48.671.032/0001-45	A V S SOUTO - PAPELARIA E LIVRARIA	R\$ 69,00
Marca: ONDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ONDA Descrição: Descrição não informada		
Endereço: OLIMPIO CAMPOS, 595	Telefone: (79) 3211-5637	Email: papelariaexclusiva.aju@gmail.com
34.936.523/0001-66	ITA MULTIMARCAS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 100,01
Marca: ONDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ONDA Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV JOAO RODRIGUES, 125
Telefone: (79) 9959-9111/ (79) 9858-4985	Email: jcarlosshop@gmail.com	
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 113,21
Marca: LEONORA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GRAMP. INDUSTRIAL P/ 100 F Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123
Telefone: (87) 3762-0445	Email: silvandro_diego@hotmail.com	
41.163.430/0001-01	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 118,00
Marca: MASTERPRINT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASTERPRINT Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Itabaianinha	Endereço: R ELIZIARIO CARLOS DOS SANTOS, 70
Telefone: (79) 9692-9717	Email: mateusfonseca35@gmail.com	
32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	R\$ 119,17
Marca: JOCAR OFFICE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JOCAR OFFICE Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Itabaianinha	Endereço: LARGO TOBIAS BARRETO, 130
Telefone: (79) 3544-1464		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 78,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA	Data: 26/06/2024 08:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA/BA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: GRAMPEADOR, tipo pistola PROFISSIONAL, semi industrial para madeira, tecido, - GRAMPEADOR, tipo pistola PROFISSIONAL, semi industrial para madeira, tecido, compensado fino, identificação com uso de grampos 106/6 mm, utilizado em , moveis, silk-screen, cartazes e. Capacidade de carga 01 (um) pente de 100 grampos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SRP: NÃO
	Identificação: 27719_0092024
	Lote/Item: 114/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 5
	Unidade: UNID
	UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
13.388.691/0001-94 *VENCEDOR*	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	R\$ 36,70			
Marca: GRAMPLINE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GRAMPLINE Descrição: Descrição não informada					
Estado: BA	Cidade: Jequié	Endereço: R JERICO, 92	Nome de Contato: JUNIOR XAVIER	Telefone: (73) 3534-2424	Email: juniorsoll@hotmail.com
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 36,80			
Marca: IDEA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IDEA Descrição: Descrição não informada					
Endereço: Avenida Marcos Jose de Leao, 550	Telefone: (51) 3637-2900	Email: financeiro@passarelafeliz.com.br			
17.117.427/0001-77	PAPEL MIX COMERCIO E SERVICOS DE IPIAU EIRELI	R\$ 120,00			
Marca: ROCAMA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: BA	Cidade: Ipiá	Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 53	Telefone: (73) 3531-5806 / (73) 3531-2486	Email: papelmixipiau@hotmail.com	
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 137,09			
Marca: LEONORA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GRAMPEADO R PROFISSION AL Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123	Telefone: (87) 3762-0445	Email: silvandro_diego@hotmail.com	

Item 14: GRAMPO 26/6

Preço Estimado: R\$ 4,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	Grampo cobreado 26/6 para grampeador, caixa com 5000 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Sergipe

Objeto: Pregão Eletrônico Registro de preço para aquisição de material de expediente para a tender as necessidades da Universidade Federal de Sergipe.

Descrição: Grampo grampeador - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO 26/6

CatMat: 203137 - Grampo Grampeador - Material: Metal | Tratamento Superficial: Niquelado | Tamanho: 26/6

Data: 27/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900282024 / UASG:154050

Lote/Item: /40

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: Caixa

UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.875.635/0001-29 *VENCEDOR*	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. Marca: BRW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRW Descrição: Descrição não informada	R\$ 2,80
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA SERGIPE, 1251
Nome de Contato: IVONALDO SANTOS	Telefone: (79) 3259-2444	Email: wmw.com@hotmail.com
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: BRW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRW Descrição: Descrição não informada	R\$ 2,90
Endereço: ,		
02.081.582/0001-03	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA Marca: BRW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRW Descrição: Descrição não informada	R\$ 3,14
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R PERNAMBUCO, 1230
Nome de Contato: ELTON	Telefone: (79) 3259-2444	Email: wscsom@hotmail.com
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI Marca: maxprint Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 26/6 Descrição: Descrição não informada	R\$ 3,36
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV GASPARE DE LEMOS, 200
Nome de Contato: MARCO	Telefone: (21) 2435-6422	Email: contato@prismapapelaria.com
32.793.363/0001-18	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI Marca: masterprint Fabricante: Fabricante não informado Modelo: masterprint Descrição: Grampo grampeador - Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 26/6,	R\$ 3,39
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R RAMIRO COSTA, 156
Nome de Contato: Felipe de Araujo Figueiredo	Telefone: (81) 3421-2733	Email: box.distribuidora@hotmail.com
24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA Marca: MASTERPRINT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GRAMPEADOR METAL, NIQUELADO, TAM: 26/6 Descrição: Descrição não informada	R\$ 3,59
Estado: AL	Cidade: Palmeira dos Índios	Endereço: RODOVIA AL 115, 2502
Nome de Contato: Ivson	Telefone: (82) 3357-2076	Email: machadoarmarinhos@hotmail.com
07.048.323/0001-02	RC RAMOS COMERCIO LTDA Marca: MASTER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASTER Descrição: Grampo grampeador - Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 26/6,	R\$ 3,65
Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: RUA HELENA DA SILVA FERREIRA, 794
Nome de Contato: Dalcilene	Telefone: (34) 3215-7093	Email: licitacaorcc@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.486.986/0001-10	MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 3,70
Marca: MASTERPRINT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASTERPRINT Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060	Nome de Contato: PHILIPP	Telefone: (81) 8718-1575
		Email: contato@marketcomercio.com.br
51.966.173/0001-08	51.966.173 LIZANDRA GISELY DO CARMO GAMA	R\$ 3,80
Marca: MASTERPRINT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASTERPRINT Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
45.175.426/0001-14	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	R\$ 4,00
Marca: ONDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ONDA Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R JORGE VELHO, 117
		Telefone: (43) 3339-3346
		Email: gda.guilherme@hotmail.com
53.654.798/0001-51	J L DOS SANTOS SILVA	R\$ 4,14
Marca: MASTERPRINT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GRAMPO Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
21.189.579/0001-52	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 4,39
Marca: BRW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GR5000 Descrição: Grampo grampeador - Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 26/6,		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: RUA CONRADO KOHLS, 90
		Nome de Contato: Daniel
		Telefone: (47) 3288-5800
		Email: licitacoes@boingcomercio.com.br
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 4,40
Marca: ACC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GRAMPO 26/6 5000UN Descrição: Grampo grampeador - Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 26/6,		
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123
		Telefone: (87) 3762-0445
		Email: silvandro_diego@hotmail.com
28.485.774/0001-79	ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI	R\$ 4,88
Marca: top Fabricante: Fabricante não informado Modelo: galvanizado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Apucarana	Endereço: R SUSSUMU OHARA, 88
		Nome de Contato: ALBERTO
		Telefone: (43) 99921-0473
		Email: albertofernandesaraujo@gmail.com
53.410.065/0001-71	AFP ATACADAO DA PAPELARIA LTDA	R\$ 4,89
Marca: Papelaria AFP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Papelaria AFP Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alagoas	Data: 08/01/2024 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico Pregão nº 34/2023 Aquisição de Material de Expediente para a Universidade Federal de Alagoas.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Grampo Grampeador - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO/COBREADO TAMANHO 26/6	SRP: NÃO
CatMat: 253939 - Grampo Grampeador - Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado Tamanho: 26/6	Identificação: NºPregão:342023 / UASG:153037
	Lote/Item: /9
	Ata: N/A
	Homologação: 16/01/2024 00:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 531
	Unidade: Caixa
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.336.388/0001-43 *VENCEDOR*	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755	R\$ 3,79
Marca: Gatte Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 26/6 Descrição: Grampo Grampeador - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado , Tamanho: 26/6		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R MACARI, 35
	Telefone: (21) 2465-4615	Email: cunhadesousa52@gmail.com
21.189.579/0001-52	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 4,25
Marca: BRW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GR5000 Descrição: Grampo Grampeador - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado , Tamanho: 26/6		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: RUA CONRADO KOHLS, 90
	Nome de Contato: Daniel	Telefone: (47) 3288-5800
		Email: licitacoes@boingcomercio.com.br
07.048.323/0001-02	RC RAMOS COMERCIO LTDA	R\$ 4,44
Marca: master Fabricante: Fabricante não informado Modelo: masteer Descrição: Grampo Grampeador - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado , Tamanho: 26/6		
Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: RUA HELENA DA SILVA FERREIRA, 794
	Nome de Contato: Dalcilene	Telefone: (34) 3215-7093
		Email: licitacaorcc@hotmail.com
35.471.891/0001-49	35.471.891 RONIOMAR KOSLOSKI JUNIOR	R\$ 4,45
Marca: Master print Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Grampo 26/6 galvanizado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,85
Marca: CLIPS TOP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CLIPS TOP Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiania	Endereço: RUA 268, S/N
	Nome de Contato: Gilvan Augusto Feliciano de Castro	Telefone: (62) 3233-0384
		Email: achimaq@uol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.267.642/0001-55	INFINITI SOLUCOES EMPRESARIAL LTDA	R\$ 5,37
Marca: grampo 26/6 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: grampo 26/6 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
43.187.389/0001-39	SERVSUPR SERVICOS ADIMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 5,79
Marca: gramax Fabricante: Fabricante não informado Modelo: gramax Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 10,00
Marca: FOX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FOX Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: Recife Endereço: RUA TEOTONIO DE MELO FILHO, 216 Nome de Contato: José Miguel Telefone: (81) 3037-1316 Email: milmateriais@outlook.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	Data: 13/12/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, visando suprir o Almoxarifado do Ministério Público de Sergipe, observando padrões mínimos de qualidade exigíveis conforme especificações constantes no edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Grampo grampeador - Grampo Grampeador Material: Aço , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 26/6	SRP: SIM
CatMat: 290525 - Grampo Grampeador - Material: Aço Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 26/6	Identificação: NºPregão:642023 / UASG:926320
	Lote/Item: /39
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/12/2023 14:14
	Homologação: 18/12/2023 14:16
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 74
	Unidade: Unidade
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3,10
VENCEDOR Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo: BRW Descrição: Grampo Grampeador Material: Aço , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 26/6 Endereço: ,		
02.081.582/0001-03	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA	R\$ 3,22
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo: BRW Descrição: GRAMPO 26/6 acobreado p/grampeador médio (cx. C/5000 und.) - (Ref. Marca Frama ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior) Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R PERNAMBUCO, 1230 Nome de Contato: ELTON Telefone: (79) 3259-2444 Email: wscsom@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
11.292.106/0001-22	BML COMERCIAL LTDA	R\$ 3,42			
Marca: masterprint Fabricante: masterprint Modelo: masterprint Descrição: Grampo Grampeador Material: Aço , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 26/6					
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 71	Nome de Contato: Maria	Telefone: (81) 3441-0330	Email: bmlcomercial@hotmail.com
47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R\$ 3,89			
Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo: 26/6 acobreado p/grampeador médio Descrição: GRAMPO 26/6 acobreado p/grampeador médio (cx. C/5000 und.) - (Ref. Marca Frama ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior) MARCA: MASTERPRINT VALOR UNITÁRIO: 30,00 VALOR TOTAL: 2.220,00					
Estado: AL	Cidade: Palmeira dos Índios	Endereço: RUA COSTA R, 132	Telefone: (82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000	Email: gestaodeprocessos@dcampos.com.br	
49.203.563/0001-76	FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3,89			
Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo: GRAMPO Descrição: 39 GRAMPO 26/6 acobreado p/grampeador médio (cx. C/5000 und.) - (Ref. Marca Frama ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior) MARCA: MASTERPRINT MODELO: MASTERPRINT UN 74 7,56 559,44					
Endereço: R PIRATININGA, 914	Nome de Contato: MEIRE SANTOS MENDES	Telefone: (44) 99839-0456	Email: financeiro.fenixsolucoes@gmail.com		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,80			
Marca: ACC Fabricante: ACC Modelo: GRAMPO 26/6 CX 5000UND Descrição: Grampo grampeador - Grampo Grampeador Material: Aço , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 26/6					
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	Email: lr_distribuidora@outlook.com			

Item 15: GRAMPO 9/14

Preço Estimado: R\$ 27,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 27,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,34

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	Grampo galvanizado 9/14 para grampeador, caixa com 5000 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 04/07/2024 08:00

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Cascavel, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Grampo Grampeador - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 9/14 Valor estimado: R\$ 31,9100 Critério de julgamento: Menor Preço

Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:928684

Lote/Item: /27

CatMat: 203146 - Grampo Grampeador - Material: Metal | Tratamento Superficial: Galvanizado | Tamanho: 9/14

Ata: N/A

Homologação: 13/08/2024 08:26

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Caixa 5000,00 UN

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.026.567/0001-98 *VENCEDOR*	A R SCHUSTER PAPEIS	R\$ 22,00
Marca: BACCHI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BACCHI Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
81.715.427/0001-78	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 23,93
Marca: BACCHI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GRAMPO Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
32.111.081/0001-93	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	R\$ 23,95
Marca: BACCHI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BACCHI Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
19.454.034/0001-84	TCM OFFICE LTDA	R\$ 26,79
Marca: BACCHI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GRAMPO Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 28,62
Marca: bacchi Fabricante: Fabricante não informado Modelo: bacchi Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
07.245.980/0001-31	FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA LTDA	R\$ 30,00
Marca: GO OFFICCE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 050880 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
15.272.796/0001-09	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 31,91
Marca: BACCHI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 003385 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 26,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

Data: 02/07/2024 08:00

Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e cultura, Serviços Urbanos, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Políticas Públicas para Mulheres, Planejamento e Habitação, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900172024 / UASG:987663

Lote/Item: /78

Ata: N/A

Descrição: **Grampo Grampeador** - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 9/14 , Uso: Grampeador Elétrico , Características Adicionais: 157 Grampos Por Pente

Homologação: 10/09/2024 14:34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

CatMat: **291891** - Grampo Grampeador - Material: Metal | Tratamento Superficial: Galvanizado | Tamanho: 9/14 | Uso: Grampeador Elétrico | Características Adicionais: 157 Grampos Por Pente

Unidade: Caixa 5000,00 UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.974.587/0001-99 *VENCEDOR*	LAPIS DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA Marca: BACCHI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BACCHI Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 14,00
32.111.081/0001-93	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA Marca: BACCHI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BACCHI Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 23,95
00.273.974/0001-49	MOURA LEAL LTDA Marca: BACCHI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BACCHI Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 28,75
29.066.193/0001-65	ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA Marca: BACCHI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BACCHI Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 30,67
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 28,87
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		



Órgão: MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para eventual aquisição de material de expediente, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Sobradinho/BA.

Descrição: Grampos para grampeador, modelo 9/14, em metal niquelado prateado, galvanizado, proteção antiferrugem, com 5.000 unidades para caixa. - Grampos para grampeador, modelo 9/14, em metal niquelado prateado, galvanizado, proteção antiferrugem, com 5.000 unidades para caixa.

Data: 15/12/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 032-2023-SOBRADINHO-BA-MUNICIPIO DE SOBRADINHO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 63/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 50

Unidade: CAIXA

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.871.144/0001-16 *VENCEDOR*	ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 18,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
49.464.926/0001-27	LRD DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,65
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565 Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632 Email: lr_distribuidora@outlook.com		
41.994.831/0001-03	VIMAQ MAQUINAS ARAUJO LTDA	R\$ 36,09
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: BA Cidade: Sobradinho Endereço: RUA 3, 9 Telefone: (74) 3611-2067 Email: contene@hotmail.com		
04.993.466/0001-96	CLICK - MATERIAL DE ESCRITORIO, PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 44,35
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: BA Cidade: Jacobina Endereço: R CORONEL TEIXEIRA, 147 Telefone: (74) 3621-5993 Email: pauloemiliosp@hotmail.com		

Item 16: GRAMPO TRILHO (MACHO/FÊMEA)

Preço Estimado: R\$ 12,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,67

Quantidade	Descrição	Observação
115 Pacotes	Grampo trilho plástico, em polipropileno (tipo: macho/ fêmea ou romeu e julieta) para 300 folhas (ref. Sulfite 75g/m²). Dimensões: 195x7x58mm; Pacote com 50 grampos.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,08

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

Objeto: Registro de Preços destinado à futura contratação e eventual aquisição de Materiais de Expediente, de acordo com o Decreto Municipal nº. 190/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de atender às necessidades do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

Descrição: GRAMPO PLÁSTICO MACHO/FÊMEA, 50 und | GRAMPO PLÁSTICO MACHO/FÊMEA (OU TIPO ROMEU E JULIETA) PARA PAPEL Nº 1, CAIXA COM 50 GRAMPOS. - GRAMPO PLÁSTICO MACHO/FÊMEA, 50 und | GRAMPO PLÁSTICO MACHO/FÊMEA (OU TIPO ROMEU E JULIETA) PARA PAPEL Nº 1, CAIXA COM 50 GRAMPOS.

Data: 11/07/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 99075

Lote/Item: /83

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 800

Unidade: CX

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01 *VENCEDOR*	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: BACCHI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BACCHI Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 12,80
01.411.301/0001-70	ARAUJO & FILHA LTDA Marca: BACCHI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BACCHI Descrição: Descrição não informada Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R RONDONIA, 396 Telefone: (79) 3023-6078/ (79) 9198-0197 Email: zeliamariaaraujo@hotmail.com	R\$ 13,08
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Marca: LYKE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GRAMPO PLÁSTICO Nº 1 C/ 50 UND Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Guarulhos Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123 Telefone: (87) 3762-0445 Email: silvandro_diego@hotmail.com	R\$ 15,62

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSUMO E OUTROS, para atender as demandas do município de Palmeira dos Índios/AL.

Descrição: Grampo plástico (pinos macho e fêmea). Pacote com 50 unidades. - Grampo plástico (pinos macho e fêmea). Pacote com 50 unidades.

Data: 21/02/2024 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 90-2023-PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL-MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 101/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 549

Unidade: PCT

UF: AL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.741.157/0001-02 *VENCEDOR*	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 9,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583	Nome de Contato: Andre	Telefone: (51) 3637-2900
		Email: financeiro@passarelafeliz.com.br
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 9,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
21.189.579/0001-52	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 13,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: RUA CONRADO KOHLS, 90
	Nome de Contato: Daniel	Telefone: (47) 3288-5800
		Email: licitacoes@boingcomercio.com.br
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 13,16
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123
		Telefone: (87) 3762-0445
		Email: silvandro_diego@hotmail.com
30.971.751/0001-16	THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI	R\$ 13,75
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Garanhuns	Endereço: RUA CONSELHEIRO HENRIQUE TELES FURTADO, 20
		Telefone: (87) 9807-7539 / (87) 3763-0310
		Email: thiagolmoraes@hotmail.com
52.710.675/0001-28	M H S DA SILVA	R\$ 28,65
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,76

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.099.205/0001-18	Data: 01/11/2023 09:00
Órgão: MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, a fim de atender as necessidades dos órgãos administrativos do Município de Tomar do Geru	SRP: SIM
Descrição: GRAMPO MACHO E FÊMEA CAIXA COM 50 UNIDADES - GRAMPO MACHO E FÊMEA CAIXA COM 50 UNIDADES, EM PLÁSTICO, PARA PASTA DE CARTOLINA.	Identificação: 74320
	Lote/Item: 102/102
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 132
	Unidade: CAIXA
	UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
32.749.202/0001-27 *VENCEDOR*	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	R\$ 11,73			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: SE	Cidade: Itabaianinha	Endereço: LARGO TOBIAS BARRETO, 130	Telefone: (79) 3544-1464		
41.163.430/0001-01	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 11,74			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: SE	Cidade: Itabaianinha	Endereço: R ELIZIARIO CARLOS DOS SANTOS, 70	Telefone: (79) 9692-9717	Email: mateusfonseca35@gmail.com	
01.411.301/0001-70	ARAUJO & FILHA LTDA	R\$ 11,76			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R RONDONIA, 396	Telefone: (79) 3023-6078/ (79) 9198-0197	Email: zeliariaaraujo@hotmail.com	
49.464.926/0001-27	LRD DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,94			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	Email: lr_distribuidora@outlook.com			
32.875.635/0001-29	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 20,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA SERGIPE, 1251	Nome de Contato: IVONALDO SANTOS	Telefone: (79) 3259-2444	Email: wmw.com@hotmail.com

Item 17: ISOPOR 10MM

Preço Estimado: R\$ 5,24 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,24

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com aproximadamente 100cm x 50cm x 10mm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA

Data: 26/06/2024 08:30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA/BA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: ISOPOR, em placa, espessura 10 mm, dimensões 1000 x 500 mm. - ISOPOR, em placa, espessura 10 mm, dimensões 1000 x 500 mm.

Identificação: 27719_0092024

Lote/Item: 121/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 300

Unidade: UNID

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
17.117.427/0001-77 *VENCEDOR*	PAPEL MIX COMERCIO E SERVICOS DE IPIAU EIRELI					R\$ 3,30
Marca: ISOPLAST Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: BA	Cidade: Ipiá	Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 53	Telefone: (73) 3531-5806 / (73) 3531-2486	Email: papelmixipiau@hotmail.com		
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA					R\$ 4,40
Marca: PDO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PDRO Descrição: Descrição não informada						
Endereço: Avenida Marcos Jose de Leao, 550		Telefone: (51) 3637-2900		Email: financeiro@passarelafeliz.com.br		
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA					R\$ 6,12
Marca: FRICALOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ISOPOR EM PLACA Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123	Telefone: (87) 3762-0445	Email: silvandro_diego@hotmail.com		
13.388.691/0001-94	COMERCIAL MF XAVIER LTDA					R\$ 6,16
Marca: ISOBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ISOBRAS Descrição: Descrição não informada						
Estado: BA	Cidade: Jequié	Endereço: R JERICO, 92	Nome de Contato: JUNIOR XAVIER	Telefone: (73) 3534-2424	Email: juniorsoll@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAGIBA	Data: 11/06/2024 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Expediente, Didático e Armário, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: ISOPOR EM PLACA, ESPESSURA 10 MM, DIMENSÕES 1000 X 500 MM. - ISOPOR EM PLACA, ESPESSURA 10 MM, DIMENSÕES 1000 X 500 MM.	SRP: SIM
	Identificação: 017-2024-ITAGIBÁ-BA-MUNICIPIO DE ITAGIBA-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 236/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 03/07/2024 08:34
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 33
	Unidade: UND
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
23.454.601/0001-70 *VENCEDOR*	J G MARTINS DE IPIAU ME					R\$ 4,80
Marca: ISOPLAST Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ISOPLAST Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 4,83
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123
		Telefone: (87) 3762-0445
		Email: silvandro_diego@hotmail.com
13.388.691/0001-94	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	R\$ 5,58
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Jequié	Endereço: R JERICO, 92
		Nome de Contato: JUNIOR XAVIER
		Telefone: (73) 3534-2424
		Email: juniorsoll@hotmail.com
24.382.564/0001-02	M.J DOS SANTOS DE ITAGI	R\$ 5,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Itagi	Endereço: RUA HUMBERTO CAMPOS, 20
		Telefone: (73) 9926-7704
		Email: jovecat@hotmail.com
49.896.094/0001-18	INDIANARA SANTIAGO DE OLIVEIRA	R\$ 6,04
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
11.584.770/0001-45	SILVIA REGINA DOS SANTOS PARANHOS	R\$ 6,04
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Ipiá	Endereço: R GETULIO VARGAS, 720
		Telefone: (73) 3531-7093/ (73) 3531-7093
		Email: silviaregina76@hotmail.com
14.780.254/0001-84	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 6,04
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Santo Antônio de Jesus	Endereço: R GILBERTO RIBEIRO FILHO, 178
		Nome de Contato: JEFERSON
		Telefone: (75) 99995-1819
		Email: d-nautomacao2012@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA	Data: 29/02/2024 00:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Sítio do Quinto	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Isopor placa 10 mm. Poliestireno expandido/eps (isopor), tipo 2f, placa, isolamento termoacustico, e = 10 mm, 1000 x 500 mm - Isopor placa 10 mm. Poliestireno expandido/eps (isopor), tipo 2f, placa, isolamento termoacustico, e = 10 mm, 1000 x 500 mm	SRP: SIM
	Identificação: 82764
	Lote/Item: /68
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 360
	Unidade: Unidades
	UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
14.780.254/0001-84 *VENCEDOR*	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA					R\$ 3,90
Marca: PORTAL EPS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado: BA	Cidade: Santo Antônio de Jesus	Endereço: R GILBERTO RIBEIRO FILHO, 178	Nome de Contato: JEFERSON	Telefone: (75) 99995-1819	Email: d-nautomacao2012@hotmail.com	
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA					R\$ 3,91
Marca: FRICALOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ISOPOR PLACA 10MM Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123	Telefone: (87) 3762-0445	Email: silvandro_diego@hotmail.com		
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO					R\$ 5,00
Marca: ZEIN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ISP Descrição: Descrição não informada						
Estado: RO	Cidade: Ariquemes	Endereço: R SACRAMENTO, 5531	Telefone: (69) 3221-0593/ (69) 9246-6019	Email: empresaconexao03@gmail.com		
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA					R\$ 6,90
Marca: ISOTERMICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ISOTERMICA Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						

Item 18: ISOPOR 25MM

Preço Estimado: R\$ 6,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,71

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	ISOPOR - FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX25,00MM, NA COR BRANCA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA REDENCAO

Data: 30/07/2024 09:30

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/Ba.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 20 MM DIMENSOES 1000 X 500 MM. - ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 20 MM DIMENSOES 1000 X 500 MM.

Identificação: 005-2024-NOVA REDENÇÃO-BA-MUNICIPIO DE NOVA REDENCAO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 3/243

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 02/08/2024 14:02

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 80

Unidade: UND

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.221.482/0001-24 *VENCEDOR*	SOLUÇÕES EM VENDAS E SERVIÇOS BALDUÍNO LTDA	R\$ 7,85
Marca: ISOLÍDER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA	Data: 26/06/2024 08:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA/BA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: ISOPOR, em placa, espessura 20 mm, dimensões 1000 x 500 mm. - ISOPOR, em placa, espessura 20 mm, dimensões 1000 x 500 mm.	Identificação: 27719_0092024
	Lote/Item: 123/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 300
	Unidade: UNID.
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.117.427/0001-77 *VENCEDOR*	PAPEL MIX COMERCIO E SERVICOS DE IPIAU EIRELI	R\$ 6,10
Marca: ISOPLAST Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: BA Ipiau RUA 7 DE SETEMBRO, 53 (73) 3531-5806 / (73) 3531-2486 papelmixipiau@hotmail.com		
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 6,29
Marca: FRICALOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ISOPOR EM PLACA Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP Guarulhos RUA SANTA VITORIA, 123 (87) 3762-0445 silvandro_diego@hotmail.com		
13.388.691/0001-94	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	R\$ 8,36
Marca: ISOBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ISOBRAS Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: BA Jequié R JERICO, 92 JUNIOR XAVIER (73) 3534-2424 juniorsoll@hotmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE NOVO TRIUNFO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO E SUAS SECRETARIAS

Descrição: Placa de isopor 20 mm com medidas aproximadas de 100x50 cm. - Placa de isopor 20 mm com medidas aproximadas de 100x50 cm.

Data: 01/03/2024 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 16298945000171-1-000005/2024

Lote/Item: 1/3905087

Ata: N/A

Homologação: 12/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 150

Unidade: UNIDADES

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.879.205/0001-15 *VENCEDOR*	MILK ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 19: LACRE PLÁSTICO

Preço Estimado: R\$ 19,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,74

Quantidade	Descrição	Observação
100 Peças	Lacre plástico, em polipropileno, 16cm, com dupla trava, para uso diversos, numerado sequencialmente, cores diversas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Associação de Apoio á Escola Estadual Deputado Federal José Alves de Assis

Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha para atender as necessidades da Unidade Escolar a Escola Estadual G.T.I. Deputado Federal José Alves de Assis Araguaína/TO

Descrição: Lacre Malote - Lacre Malote Material: Plástico , Aplicação: Lacrar Malotes , Características Adicionais: Numerado , Comprimento: 16 C

CatMat: 292449 - Lacre Malote - Material: Plástico | Aplicação: Lacrar Malotes | Características Adicionais: Numerado | Comprimento: 16 CM

Data: 23/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900042024 / UASG:928834

Lote/Item: /47

Ata: N/A

Homologação: 13/08/2024 16:51

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.046.594/0001-32 *VENCEDOR*	COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA	R\$ 22,40
Marca: DIVERSOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PCT Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 22,66
Marca: Lacre Malote Material: Plástico , Aplicação: Lacre Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Lacre Malote Material: Plástico , Aplicação: Lacre Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 24ª Região/MS	Data: 19/07/2024 08:00
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações e condições do Edital, do Termo de Referência (TR) e dos Anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lacre malote - Material: Plástico, Aplicação: Lacrar Malotes, Características Adicionais: Numerado, Comprimento: 16 CM,	SRP: SIM
CatMat: 292449 - Lacre Malote - Material: Plástico Aplicação: Lacrar Malotes Características Adicionais: Numerado Comprimento: 16 CM	Identificação: NºPregão:900112024 / UASG:080026
	Lote/Item: /53
	Ata: N/A
	Homologação: 02/09/2024 17:50
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.182.696/0001-17	COMERCIAL K & D LTDA	R\$ 15,00

VENCEDOR

Marca: KAZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KAZ
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

23.230.795/0001-20	VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 15,50
--------------------	--	-----------

Marca: BELKA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 16CMS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

49.764.460/0001-85	RM SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	R\$ 18,00
--------------------	------------------------------	-----------

Marca: TYKMEPLAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TYKMEPLAS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

49.776.241/0001-16	MARBA COMERCIAL LTDA	R\$ 19,00
--------------------	----------------------	-----------

Marca: HELOMAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ML
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.983.819/0001-17	FAZ VENDAS LTDA	R\$ 19,83
Marca: Blessed Seals Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LK 16 Cm Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
34.049.507/0001-51	ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 21,89
Marca: RIGORAN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RIGORAN Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
50.378.977/0001-15	JLG COMERCIAL LTDA	R\$ 21,89
Marca: Apes Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Apes Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
53.893.444/0001-60	53.893.444 SELMA DO SOCORRO OLIVEIRA DA ROCHA	R\$ 37,50
Marca: Helomax / Lacre de Segurança 16cm Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Helomax / Lacre de Segurança 16cm Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 17,26**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML	Data: 27/11/2023 09:00
Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de material penso hospitalar, para manutenção do Hospital Municipal Vereador Ranulfo José de Almeida e demais unidades de Saúde do Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lacre Segurança - Lacre Segurança Material: Plástico , Comprimento: 16 CM, Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado , Cor: Azul	SRP: SIM
CatMat: 337565 - Lacre Segurança - Material: Plástico Comprimento: 16 CM Tipo: Espinha De Peixe Características Adicionais: Numerado Cor: Azul	Identificação: NºPregão:382023 / UASG:983677
	Lote/Item: 44/169
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 21/02/2024 10:53
	Homologação: 21/02/2024 17:35
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: Pacote 100,00 UN
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
38.471.773/0001-29	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	R\$ 12,00		
Marca: HEALT Fabricante: HEALT Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: "337565 - LACRE PLASTICO PARA CARRINHO EMERGENCIA (LACRE SEGURANÇA - LACRE SEGURANÇA MATERIAL: PLÁSTICO , COMPRIMENTO: 16 CM, COR: AZUL , TIPO: ESPINHA DE PEIXE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO. PACOTE COM 100 UNIDADES)"				
Estado: BA	Cidade: Lauro de Freitas	Endereço: R PELICANO, 341	Telefone: (71) 9678-9043	Email: cgcontabil@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.926.522/0001-29 *VENCEDOR*	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 12,00
Marca: RIGORAN Fabricante: RIGORAN Modelo: 16CM Descrição: 337565 - LACRE PLASTICO PARA CARRINHO EMERGENCIA (LACRE SEGURANÇA - LACRE SEGURANÇA MATERIAL: PLÁSTICO , COMPRIMENTO: 16 CM, COR: AZUL , TIPO: ESPINHA DE PEIXE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO. PACOTE COM 100 UNIDADES)		
Estado: BA	Cidade: Jequié	Endereço: R A LOT A BRANCA, 310
Nome de Contato: GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Telefone: (73) 98838-0980	Email: vendas@gold.med.br
42.377.611/0001-01	LANNAMED	R\$ 17,00
Marca: SELOFORTE Fabricante: SELOFORTE Modelo: AZUL Descrição: Lacre Segurança Material: Plástico , Comprimento: 16 CM, Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado , Cor: Azul		
Endereço: ,		
01.015.934/0001-60	MEDICAL FARMA COMERCIO - EIRELI	R\$ 17,26
Marca: RIGO Fabricante: RIGO Modelo: PCT Descrição: Lacre Segurança		
Estado: BA	Cidade: Feira de Santana	Endereço: R ANDARAI, 1105
Telefone: (75) 3225-4766/ (75) 3623-0322	Email: robson@maanimcontabilidade.com.br	
27.937.238/0001-02	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 27,30
Marca: NEW LACRE Fabricante: NEW LACRE Modelo: LACRE SEGURANÇA Descrição: 337565 - LACRE PLASTICO PARA CARRINHO EMERGENCIA (LACRE SEGURANÇA - LACRE SEGURANÇA MATERIAL: PLÁSTICO , COMPRIMENTO: 16 CM, COR: AZUL , TIPO: ESPINHA DE PEIXE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO. PACOTE COM 100 UNIDADES)		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: TV JOSE ROCHA, 14E
Nome de Contato: Fernando	Telefone: (71) 98207-7917	Email: aescomercio@outlook.com.br
36.332.835/0001-96	MEDCARE HOSPITALAR LTDA	R\$ 30,00
Marca: MALACRE/ESP Fabricante: MALACRE/ESP Modelo: MALACRE/ESP Descrição: "LACRE PLASTICO PARA CARRINHO EMERGENCIA (LACRE SEGURANÇA - LACRE SEGURANÇA MATERIAL: PLÁSTICO , COMPRIMENTO: 16 CM, COR: AZUL , TIPO: ESPINHA DE PEIXE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO. PACOTE COM 100 UNIDADES)"		
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R JARI, S/N
Nome de Contato: MARCOS	Telefone: (62) 3228-4362	Email: vendas1@medcareshop.com.br
32.170.135/0001-91	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 62,05
Marca: MALACRE Fabricante: MALACRE Modelo: MALACRE Descrição: "337565 - LACRE PLASTICO PARA CARRINHO EMERGENCIA (LACRE SEGURANÇA - LACRE SEGURANÇA MATERIAL: PLÁSTICO , COMPRIMENTO: 16 CM, COR: AZUL , TIPO: ESPINHA DE PEIXE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO. PACOTE COM 100 UNIDADES)"		
Estado: BA	Cidade: Jequié	Endereço: AV GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR, 84
Telefone: (73) 3534-2424/ (73) 3534-3651	Email: unicon-contabil@hotmail.com	

Item 20: LÂMINA PARA ESTILETE 18MM

Preço Estimado: R\$ 8,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Caixas	Lamina para estilete 18mm em aço, descartável, galvanizado em caixa com 10 peças.	



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	Data: 13/12/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, visando suprir o Almoarifado do Ministério Público de Sergipe, observando padrões mínimos de qualidade exigíveis conforme especificações constantes no edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lâmina estilete - Lâmina Estilete Material: Aço Carbono , Largura: 25,4 MM, Comprimento: 18 M	SRP: SIM
CatMat: 462322 - Lâmina Estilete - Material: Aço Carbono Largura: 25,4 MM Comprimento: 18 MM	Identificação: NºPregão:642023 / UASG:926320
	Lote/Item: /33
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/12/2023 14:14
	Homologação: 18/12/2023 14:15
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 62
	Unidade: Unidade
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01 *VENCEDOR*	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6,00
Marca: MAXPRINT Fabricante: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT Descrição: Lâmina Estilete Material: Aço Carbono , Largura: 25,4 MM, Comprimento: 18 M		
Endereço: ,		
11.292.106/0001-22	BML COMERCIAL LTDA	R\$ 7,00
Marca: leonora Fabricante: leonora Modelo: leonora Descrição: Lâmina Estilete Material: Aço Carbono , Largura: 25,4 MM, Comprimento: 18 M		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 71
	Nome de Contato: Maria	Telefone: (81) 3441-0330
		Email: bmlcomercial@hotmail.com
02.081.582/0001-03	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA	R\$ 7,76
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo: BRW Descrição: ESTILETE PROFISSIONAL, Lâmina de aço especial com tratamento laser, Corpo anatômico, • Útil para cortar superfícies como cortiça, plástico papel, borracha, papelão, couro, etc, Medida: 18mm, Comprimento: 16,5cm – (Ref. Marca Faber Castel ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior)		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R PERNAMBUCO, 1230
	Nome de Contato: ELTON	Telefone: (79) 3259-2444
		Email: wscsom@hotmail.com
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13,23
Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: ESTILETE PROF Descrição: Lâmina estilete - Lâmina Estilete Material: Aço Carbono , Largura: 25,4 MM, Comprimento: 18 M		
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565		
	Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	Email: lr_distribuidora@outlook.com
47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R\$ 30,00
Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo: Medida: 18mm Descrição: ESTILETE PROFISSIONAL, Lâmina de aço especial com tratamento laser, Corpo anatômico, • Útil para cortar superfícies como cortiça, plástico papel, borracha, papelão, couro, etc, Medida: 18mm, Comprimento: 16,5cm – (Ref. Marca Faber Castel ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior) MARCA: MASTERPRINT VALOR UNITÁRIO: 30,00 VALOR TOTAL: 1.860,00		
Estado: AL	Cidade: Palmeira dos Índios	Endereço: RUA COSTA R, 132
	Telefone: (82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000	Email: gestaodeprocessos@dcampos.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	Data: 28/05/2024 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de material de expediente e didático para as Secretarias, Fundos e Superintendências do Município de Nossa Senhora da Glória/SE.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: LÂMINA P/ ESTILETE LARGO, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA DE 18 MM, EMBALAGEM C/10 LÂMINAS. Especificação: LÂMINA P/ ESTILETE LARGO, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA DE 18 MM, EMBALAGEM C/10 LÂMINAS - LÂMINA P/ ESTILETE LARGO, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA DE 18 MM, EMBALAGEM C/10 LÂMINAS. Especificação: LÂMINA P/ ESTILETE LARGO, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA DE 18 MM, EMBALAGEM C/10 LÂMINAS	SRP: SIM
	Identificação: 13113626000156-1-000075/2024
	Lote/Item: 1/219
	Ata: N/A
	Homologação: 14/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 34
	Unidade: UND
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.800.351/0001-73 *VENCEDOR*	NORDESTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 8,35
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITANHEM	Data: 10/04/2024 08:30
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: LAMINA P/ ESTILETE LARGA CX C/ 10 UNID - LAMINA P/ ESTILETE LARGA CX C/ 10 UNID	SRP: NÃO
	Identificação: 002-2024-ITANHÉM-BA-MUNICIPIO DE ITANHEM-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 4/14
	Ata: Link Ata
	Homologação: 24/04/2024 12:50
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 60
	Unidade: CX
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.308.132/0001-15 *VENCEDOR*	KRETTI & KRETLI LTDA	R\$ 7,90
Marca: CIS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CIS		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Teixeira de Freitas	Endereço: AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 275
		Telefone: (73) 3291-1680
		Email: novapapelaria@uol.com.br



Preço Estimado: R\$ 6,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,94

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	Lápis de cor grande, cores diversas, corpo sextavado em madeira, com 12 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Umbaúba	Data: 18/07/2024 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E ORGÃOS PARTICIPANTES	Modalidade: Pregão
Descrição: LÁPIS DE COR DO GRANDE CAIXA COM 12 CORES, COM CORES VIVAS E INTENSA, MINA, MACIA E RESISTENTE, COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA PELA FSC, FORMATO DO LÁPIS SEXTAVADO - LÁPIS DE COR DO GRANDE CAIXA COM 12 CORES, COM CORES VIVAS E INTENSA, MINA, MACIA E RESISTENTE, COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA PELA FSC, FORMATO DO LÁPIS SEXTAVADO	SRP: SIM
	Identificação: 35621-Prefeitura Municipal de Umbaúba-082024-082024
	Lote/Item: 124/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 23/07/2024 09:55
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 300
	Unidade: Caixas
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.749.202/0001-27 *VENCEDOR*	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	R\$ 6,79
Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE Cidade: Itabaianinha Endereço: LARGO TOBIAS BARRETO, 130 Telefone: (79) 3544-1464		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SATUBA	Data: 25/06/2024 11:30
Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: LÁPIS DE COR DE MADEIRA: TAMANHO GRANDE, CX C/ 12 CORES. - LÁPIS DE COR DE MADEIRA: TAMANHO GRANDE, CX C/ 12 CORES.	SRP: SIM
	Identificação: 10-2024.1-SATUBA-AL-MUNICIPIO DE SATUBA-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 35/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 01/07/2024 13:34
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 4.130
	Unidade: CAIXA
	UF: AL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
48.020.095/0001-31 *VENCEDOR*	PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 5,63		
Marca: MASTERPRINT Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
37.528.899/0001-20	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 7,70		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado: AL	Cidade: Arapiraca	Endereço: R DOM JONAS BATINGA, 421	Telefone: (82) 9666-0000	Email: videiradistribuidora421@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE	Data: 19/06/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, COPA, COZINHA E LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMO TAMBÉM OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Lápis de cor grande cores variadas, corpo cilíndrico em madeira, caixa com 12 unds. - Lápis de cor grande cores variadas, corpo cilíndrico em madeira, caixa com 12 unds.	SRP: SIM
	Identificação: 95651
	Lote/Item: /70
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitane.com.br
	Quantidade: 395
	Unidade: UND
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
07.652.454/0001-96 *VENCEDOR*	LIVRARIA E PAPELARIA ITABAIANA LTDA	R\$ 3,30	
Marca: MASTER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASTER Descrição: Descrição não informada			
Estado: SE	Cidade: Itabaiana	Endereço: R CAMPO DO BRITO, 26	Telefone: (79) 9992-4193
39.584.312/0001-25	MERCEARIA UNIAO LTDA	R\$ 6,88	
Marca: THEOCO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: THEOCO Descrição: Descrição não informada			
Endereço: ,			
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6,90	
Marca: LEONORA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LEONORA Descrição: Descrição não informada			
Endereço: ,			



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
41.163.430/0001-01	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA					R\$ 7,80
Marca: MASTERPRINT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASTERPRINT Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SE	Itabaianinha	R ELIZIARIO CARLOS DOS SANTOS, 70	(79) 9692-9717	mateusfonseca35@gmail.com		
01.411.301/0001-70	ARAUJO & FILHA LTDA					R\$ 8,00
Marca: W.PAPER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: W.PAPER Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SE	Aracaju	R RONDONIA, 396	(79) 3023-6078/ (79) 9198-0197	zeliamariaaraujo@hotmail.com		
24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA					R\$ 10,00
Marca: LEO E LEO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Lápis de cor grande cores variadas, corpo cilíndrico em madeira, caixa com 12 unds. Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AL	Palmeira dos Índios	RODOVIA AL 115, 2502	Ivson	(82) 3357-2076	machadoarmarinhos@hotmail.com	

Item 22: LÁPIS GRAFITE

Preço Estimado: R\$ 39,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 39,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,35

Quantidade	Descrição	Observação
210 Caixas	Lápis grafite nº2 de resina plástica 2B flexível, acondicionados em caixa com 144 peças.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE

Data: 25/06/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO QUE VISAM ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO – SERGIPE, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do anexo I - Termo de Referência, do edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 96710

Lote/Item: /96

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 70

Unidade: CX

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA					R\$ 34,99
VENCEDOR						
Marca: BAZZE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BAZZE Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
SE	Itabaianinha	LARGO TOBIAS BARRETO, 130	(79) 3544-1464			



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 35,00
Marca: LEONORA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LEONORA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 38,00
Marca: LEONORA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GRAFITE Nº2 C/ 144 Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Guarulhos Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123 Telefone: (87) 3762-0445 Email: silvandro_diego@hotmail.com		
33.435.426/0001-27	MF DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 48,71
Marca: FUTURO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FUTURO Descrição: Descrição não informada Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: RUA JOAO PESSOA, 320 Telefone: (79) 9897-0249 Email: mrepresentacoes5@outlook.com		
18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 200,00
Marca: Multicolor Fabricante: Fabricante não informado Modelo: cx c/144un Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Barão de Cotegipe Endereço: RUA NICOLAU MALYZ, 151 Nome de Contato: Tamires Nava Telefone: (54) 3523-2199 Email: tnavalicita@yahoo.com.br		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,07

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE	Data: 15/04/2024 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2: Lápiz preto, corpo sextavado em madeira mole reflorestada/ecológica, diâmetro carga 2mm, dureza carga 2b, carga grafite preto nº 2, sem borracha, apontado e serrado no topo. Caixa com144 unidades. - LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2: Lápiz preto, corpo sextavado em madeira mole reflorestada/ecológica, diâmetro carga 2mm, dureza carga 2b, carga grafite preto nº 2, sem borracha, apontado e serrado no topo. Caixa com144 unidades.	SRP: SIM
	Identificação: 002-2024-FEIRA GRANDE-AL-MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 90/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 126
	Unidade: Caixa
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 32,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 33,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123
		Telefone: (87) 3762-0445
		Email: silvandro_diego@hotmail.com
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 45,07
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R DOS TUPINAMBAS, 179
		Telefone: (31) 9950-5240
		Email: atendimento@starcomercio.com.br
37.528.899/0001-20	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 46,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: AL	Cidade: Arapiraca	Endereço: R DOM JONAS BATINGA, 421
		Telefone: (82) 9666-0000
		Email: videiradistribuidora421@gmail.com
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 53,45
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Paulista	Endereço: R FREI CANECA, 11
		Telefone: (81) 9165-6871
		Email: rh.empreendimentos@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.100.482/0001-01	Data: 06/12/2023 08:30
Órgão: MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE.	SRP: SIM
Descrição: Lápis grafite (preto) nº 02 - Lápis grafite (preto) nº 02, grafite inteiro, madeira plantada e matéria prima atóxica, caixa com 144 unidades.	Identificação: 77015
	Lote/Item: 144/144
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 270
	Unidade: CX
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	R\$ 30,89
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Itabaianinha	Endereço: LARGO TOBIAS BARRETO, 130
		Telefone: (79) 3544-1464
32.875.635/0001-29	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 33,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA SERGIPE, 1251
	Nome de Contato: IVONALDO SANTOS	Telefone: (79) 3259-2444
		Email: wmw.com@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.411.301/0001-70	ARAUJO & FILHA LTDA	R\$ 34,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R RONDONIA, 396
Telefone: (79) 3023-6078/ (79) 9198-0197	Email: zeliamariaaraujo@hotmail.com	
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 41,25
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 43,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	Email: lr_distribuidora@outlook.com

Item 23: LIVRO DE ATA 100 FOLHAS

Preço Estimado: R\$ 13,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,91

Quantidade	Descrição	Observação
30 Peças	Livro de ata, capa dura, papel sulfite, 100 folhas numeradas, com aproximadamente 205mm x 305mm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE

Data: 19/01/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital que integração o sistema de Registro de Preços.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 80183

Lote/Item: /32

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 99

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.875.635/0001-29	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 11,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA SERGIPE, 1251
Nome de Contato: IVONALDO SANTOS	Telefone: (79) 3259-2444	Email: wmw.com@hotmail.com
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 11,10
Marca: SÃO DOMINGOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SÃO DOMINGOS Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA			R\$ 13,30
Marca: BAAG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BAAG Descrição: Descrição não informada				
Estado: SE	Cidade: Itabaianinha	Endereço: LARGO TOBIAS BARRETO, 130	Telefone: (79) 3544-1464	
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 13,94
Marca: BAAG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LIVRO ATA C/ 100 F Descrição: Descrição não informada				
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565		Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	Email: lr_distribuidora@outlook.com	
41.163.430/0001-01	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA			R\$ 14,95
Marca: JANDAIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JANDAIA Descrição: Descrição não informada				
Estado: SE	Cidade: Itabaianinha	Endereço: R ELIZIARIO CARLOS DOS SANTOS, 70	Telefone: (79) 9692-9717	Email: mateusfonseca35@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO	Data: 11/01/2024 14:00
Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa fornecedora de MATERIAL DE EXPEDIENTE destinado ao suprimento das secretarias municipais.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: LIVRO ATA - LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/ M2, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 210 MM H - LIVRO ATA - LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/ M2, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 210 MM H	SRP: SIM
	Identificação: 000342023-SÃO SEBASTIÃO-AL-MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 51/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 100
	Unidade: UN
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA			R\$ 10,50
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.			R\$ 12,10
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: R TANCREDO NEVES, 55	Telefone: (54) 9984-8121/ (0000) 0000-0000	Email: lcembalagens22@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	Email: lr_distribuidora@outlook.com

37.528.899/0001-20	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 23,74
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: AL	Cidade: Arapiraca	Endereço: R DOM JONAS BATINGA, 421
	Telefone: (82) 9666-0000	Email: videiradistribuidora421@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.099.205/0001-18	Data: 01/11/2023 09:00
Órgão: MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, a fim de atender as necessidades dos órgãos administrativos do Município de Tomar do Geru	SRP: SIM
Descrição: LIVRO DE ATA - LIVRO DE ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 63 G/M2, 297MM X 210MM.	Identificação: 74320
	Lote/Item: 118/118
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 215
	Unidade: UNIDADES
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.163.430/0001-01	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 13,98
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Itabaianinha	Endereço: R ELIZIARIO CARLOS DOS SANTOS, 70
	Telefone: (79) 9692-9717	Email: mateusfonseca35@gmail.com

32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	R\$ 13,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Itabaianinha	Endereço: LARGO TOBIAS BARRETO, 130
	Telefone: (79) 3544-1464	

49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 17,77
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	Email: lr_distribuidora@outlook.com

32.875.635/0001-29	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 25,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA SERGIPE, 1251
	Nome de Contato: IVONALDO SANTOS	Telefone: (79) 3259-2444
		Email: wmw.com@hotmail.com



Preço Estimado: R\$ 10,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,85

Quantidade	Descrição	Observação
20 Peças	Livro de ata, capa dura, papel sulfite, 200 folhas numeradas, com aproximadamente 205mm x 305mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 10,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe

Data: 13/12/2023 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, visando suprir o Almoarifado do Ministério Público de Sergipe, observando padrões mínimos de qualidade exigíveis conforme especificações constantes no edital e seus anexos..**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:642023 / UASG:926320**Descrição:** Livro ata - Livro Ata Material: Papel Off-Set , Quantidade Folhas: 200 UN, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 205 MM, Características Adicionais: Capa De Papelão Plástico 700 G/M2 Preta**Lote/Item:** /42**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 13/12/2023 14:14**CatMat:** 357412 - Livro Ata - Material: Papel Off-Set | Quantidade Folhas: 200 UN | Gramatura: 56 G/M2 | Comprimento: 300 MM | Largura: 205 MM | Características Adicionais: Capa De Papelão Plástico 700 G/M2 Preta**Homologação:** 18/12/2023 14:17**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 17**Unidade:** Unidade**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
51.600.250/0001-01 *VENCEDOR*	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 8,50			
Marca: SAO DOMINGOS Fabricante: SAO DOMINGOS Modelo: SAO DOMINGOS Descrição: Livro Ata Material: Papel Off-Set , Quantidade Folhas: 200 UN, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 205 MM, Características Adicionais: Capa De Papelão Plástico 700 G/M2 Preta Endereço: ,					
02.081.582/0001-03	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA	R\$ 8,94			
Marca: SD Fabricante: SD Modelo: SD Descrição: "LIVRO DE ATA com 100fls, folhas numeradas, capa/contracapa: papelão 700grs revestido, papel 90grs plastificado, folhas internas: papel off-set 56 "					
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R PERNAMBUCO, 1230	Nome de Contato: ELTON	Telefone: (79) 3259-2444	Email: wscsom@hotmail.com
47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R\$ 10,25			
Marca: PÁGINA BRASIL Fabricante: PÁGINA BRASIL Modelo: m 100fls, folhas numeradas Descrição: LIVRO DE ATA com 100fls, folhas numeradas, capa/contracapa: papelão 700grs revestido, papel 90grs plastificado, folhas internas: papel off-set 56 grs, formato: 205mmx300mm MARCA: PÁGINA BRASIL VALOR UNITÁRIO: 30,00 VALOR TOTAL: 510,00					
Estado: AL	Cidade: Palmeira dos Índios	Endereço: RUA COSTA R, 132	Telefone: (82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000	Email: gestaodeprocessos@dcampos.com.br	
11.292.106/0001-22	BML COMERCIAL LTDA	R\$ 12,66			
Marca: bag Fabricante: bag Modelo: bag Descrição: Livro Ata Material: Papel Off-Set , Quantidade Folhas: 200 UN, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 205 MM, Características Adicionais: Capa De Papelão Plástico 700 G/M2 Preta					
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 71	Nome de Contato: Maria	Telefone: (81) 3441-0330	Email: bmlcomercial@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 14,32
Marca: BAAG Fabricante: BAAG Modelo: LIVRO ATA 100FLS Descrição: Livro ata - Livro Ata Material: Papel Off-Set , Quantidade Folhas: 200 UN, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 205 MM, Características Adicionais: Capa De Papelão Plástico 700 G/M2 Preta		
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	Email: lr_distribuidora@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE	Data: 25/06/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO QUE VISAM ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO – SERGIPE, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do anexo I - Termo de Referência, do edital.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Livro de ata 100 folhas numeradas, capa dura papelão revestida em papel off-set 90g/m2, folhas internas papel off-set 75g/m2, formato 200 x 300mm. - Livro de ata 100 folhas numeradas, capa dura papelão revestida em papel off-set 90g/m2, folhas internas papel off-set 75g/m2, formato 200 x 300mm.	SRP: SIM
	Identificação: 96710
	Lote/Item: /98
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 51
	Unidade: UND
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA *VENCEDOR*	R\$ 8,51
Marca: BAAG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BAAG Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Itabaianinha	Endereço: LARGO TOBIAS BARRETO, 130
		Telefone: (79) 3544-1464

51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 10,50
Marca: SINDGRAPH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SINDGRAPH Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 12,51
Marca: BAAG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LIVRO ATA 100 F Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123
		Telefone: (87) 3762-0445
		Email: silvandro_diego@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CEDRO DE SAO JOAO

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e didático para atender as necessidades da prefeitura municipal de Cedro de São João e demais órgãos municipais, que integraram o Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos.

Descrição: LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM. CAPA DURA, PAPELÃO REVESTIDO DE PAPEL OFF-SET 90 G/M², FORMATO 200 X 300MM - LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM. CAPA DURA, PAPELÃO REVESTIDO DE PAPEL OFF-SET 90 G/M², FORMATO 200 X 300MM

Data: 11/01/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 0000020-CEDRO DE SÃO JOÃO-SE-MUNICIPIO DE CEDRO DE SAO JOAO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 49/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 23/01/2024 16:52

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01 *VENCEDOR*	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 11,80
Marca: SIDGRAPH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SIDGRAPH Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 25: LIVRO PROTOCOLO

Preço Estimado: R\$ 11,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,12

Quantidade	Descrição	Observação
50 Peças	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel off-set 120 gr/m2 plastificado papel off set 56gr /m2 c/ folhas numeradas 215 x 157mm e miolo 205 x 150mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, visando suprir o Almoxarifado do Ministério Público de Sergipe, observando padrões mínimos de qualidade exigíveis conforme especificações constantes no edital e seus anexos..

Descrição: Livro protocolo - Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 215 MM, Largura: 157 MM, Características Adicionais: Numeradas Frente E Verso , Material Capa: Papelão , Gramatura Folhas: 120 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set

CatMat: 287145 - Livro Protocolo - Quantidade Folhas: 100 FL | Comprimento: 215 MM | Largura: 157 MM | Características Adicionais: Numeradas Frente E Verso | Material Capa: Papelão | Gramatura Folhas: 120 G/M2 | Material Folhas: Papel Off-Set

Data: 13/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:642023 / UASG:926320

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/12/2023 14:13

Homologação: 18/12/2023 14:10

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 16

Unidade: Unidade

UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01 *VENCEDOR*	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 9,00
Marca: SAO DOMINGOS Fabricante: SAO DOMINGOS Modelo: SAO DOMINGOS Descrição: Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 215 MM, Largura: 157 MM, Características Adicionais: Numeradas Frente E Verso , Material Capa: Papelão , Gramatura Folhas: 120 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set Endereço: 		
02.081.582/0001-03	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA	R\$ 9,70
Marca: BAAG Fabricante: BAAG Modelo: BAAG Descrição: "CADERNO DE PROTOCOLO C/ 100FLS 205X150MM, Capa: papelão revestido em papel off-set 120gr/m² com folhas numeradas" Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R PERNAMBUCO, 1230 Nome de Contato: ELTON Telefone: (79) 3259-2444 Email: wcscom@hotmail.com		
47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R\$ 11,00
Marca: PÁGINA BRASIL Fabricante: PÁGINA BRASIL Modelo: C/ 100FLS 205X150MM Descrição: CADERNO DE PROTOCOLO C/ 100FLS 205X150MM, Capa: papelão revestido em papel off- set 120gr/m² com folhas numeradas MARCA: PÁGINA BRASIL VALOR UNITÁRIO: 40,00 VALOR TOTAL: 640,00 Estado: AL Cidade: Palmeira dos Índios Endereço: RUA COSTA R, 132 Telefone: (82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000 Email: gestaodeprocessos@dcampos.com.br		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 12,75
Marca: BAAG Fabricante: BAAG Modelo: LIVRO PROTOCOLO 100FLS Descrição: Livro protocolo - Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 215 MM, Largura: 157 MM, Características Adicionais: Numeradas Frente E Verso , Material Capa: Papelão , Gramatura Folhas: 120 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565 Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632 Email: lr_distribuidora@outlook.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO	Data: 16/09/2024 14:58
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Artesanato	Modalidade: Dispensa
Descrição: LIVRO PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS FORMATO: 160 X 220 MM, CAPA DURA. - LIVRO PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS FORMATO: 160 X 220 MM, CAPA DURA.	SRP: NÃO
	Identificação: 76002641000147-1-000319/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 13/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 28
	Unidade: UNIDADE (UN)
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.822.517/0001-92 *VENCEDOR*	ERMIDA PAPELARIA E LIVRARIA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAUCHA	Data: 09/09/2024 08:45
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	Modalidade: Pregão
Descrição: LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELAO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FOLHAS, COR DA CAPA PRETO OU AZUL, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO 160MM X 220MM.: - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELAO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FOLHAS, COR DA CAPA PRETO OU AZUL, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO 160MM X 220MM.:	SRP: NÃO
	Identificação: 40135-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAUCHA-0522024-00102024
	Lote/Item: 48/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 19/09/2024 08:55
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 30
	Unidade: UND
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.405.990/0001-43 *VENCEDOR*	BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 11,00
Marca: SIDGRAPH Fabricante: SIDGRAPH Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Buritis	Endereço: R FLORESTA, 575
	Telefone: (38) 3662-1835	Email: contabilidadesilva@yahoo.com.br

Item 26: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL

Preço Estimado: R\$ 3,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,32

Quantidade	Descrição	Observação
450 Peças	Marcador para quadro branco, corpo plástico, tinta a base de álcool, atóxica, cor azul, ponta macia de 6,00mm, que não danifica o quadro, com espessura de escrita 2,3mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Trabalho Procuradoria Regional do Trabalho - 13ª Região/PB	Data: 05/06/2024 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico Registro de Preços para seleção de empresas visando futuras aquisições de materiais de expediente (caneta, papel A4, pincel, fita adesiva, etc.), para uso e em prego na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região/PB e na Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande-PB, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Anexo Termo de Referência do Edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pincel quadro branco, magnético - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO MATERIAL PONTA FELTRO TIPO CARGA RECARREGÁVEL COR AZUL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA RETRÁTIL 6 MM	SRP: NÃO
CatMat: 345055 - Pincel Quadro Branco / Magnético - Material: Plástico Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor: Azul Características Adicionais: Ponta Retrátil 6 Mm	Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:200089
	Lote/Item: /8
	Ata: N/A
	Homologação: 25/06/2024 00:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: PB



Relatório gerado no dia 17/10/2024 11:49:11 (IP: 187.17.0.250)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q4JDI0tnC6cgQaWQiDeoySfuKQcUwFdfdEqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q4JDI0tnC6cgQaWQiDeoySfuKQcUwFdfdEqHU8nPtm6WA%253d%253d

77 / 115

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.174.062/0001-88 *VENCEDOR*	MACHADO ARMARINHOS LTDA Marca: masterprint Fabricante: Fabricante não informado Modelo: marcador para quadro branco, na cor azul Descrição: Descrição não informada	R\$ 1,89
Estado: AL	Cidade: Palmeira dos Índios	Endereço: RODOVIA AL 115, 2502
Nome de Contato: Ivson	Telefone: (82) 3357-2076	Email: machadoarmarinhos@hotmail.com
09.004.901/0001-26	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 3,51
Marca: MASTERPRINT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AZUL Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: R MARIA VIEIRA CESAR, 217
Nome de Contato: Eduardo	Telefone: (83) 3343-7229	Email: suprimais@gmail.com
53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA	R\$ 11,40
Marca: MASTER PRINT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 20.0000 Descrição: Pincel quadro branco , magnético - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Recarregável , Cor: Azul , Características Adicionais: Ponta Retrátil 6 Mm		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,07

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo	Data: 26/08/2024 09:30
Objeto: Aquisição futura de Materiais de Expediente.	Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Descrição: Marcador para quadro branco, cor azul, ponta redonda, 4 mm, para uso em estruturas brancas em melanina alto brilho. Ponta macia. Com tinta de fluxo constante. Não recarregável. - Marcador para quadro branco, cor azul, ponta redonda, 4 mm, para uso em estruturas brancas em melanina alto brilho. Ponta macia. Com tinta de fluxo constante. Não recarregável.	SRP: SIM
	Identificação: 0006/2024
	Lote/Item: 38/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 02/09/2024 16:58
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 1,40
Marca: LYKE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LYKE Descrição: Descrição não informada		
Endereço: Avenida Marcos Jose de Leao, 550	Telefone: (51) 3637-2900	Email: financeiro@passarelafeliz.com.br
92.783.380/0001-04 *VENCEDOR*	J DUARTE & CIA LTDA	R\$ 1,40
Marca: MARIPEL/ MAXPRINT/ MASTERPRINT /BRW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MARIPEL/ MAXPRINT/ MASTERPRINT /BRW Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK, 1500
Telefone: (51) 3023-1818	Email: escritta@escritta.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
45.232.778/0001-64	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1,78			
Marca: GO OFFICE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: QB Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Serafina Corrêa	AV ARTHUR OSCAR, 2560	Flaiana	(54) 99159-1961	inovareempenhos@gmail.com
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R\$ 3,07			
Marca: SLIM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SLIM Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA ANCHIETA, 61	Juliana	(51) 3320-8808	juliana@mfms.com.br
48.891.104/0001-60	AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	R\$ 4,00			
Marca: BRW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RM1001 Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
04.834.661/0001-73	LUCIANE KLESENER	R\$ 4,00			
Marca: LYKE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 4MM Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	R WASHINGTON LUIZ, 992	(51) 3225-1909/ (51) 8217-5328	rvdistribuidora@uol.com.br	
49.930.469/0001-19	BRASCON ATAC E DISTRIB DE MATERIAIS LIMPEZA ELETR ESCRIT. E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 10,20			
Marca: pilot Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jatobá	Data: 08/08/2024 11:42
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
	SRP: SIM
Descrição: MARCADOR para quadro branco. composição: resina termoplástica, poliéster, tinta a base de álcool e corantes. caixa contendo 06 lápis com a ponta redonda, azul.	Identificação: 324642
- MARCADOR para quadro branco. composição: resina termoplástica, poliéster, tinta a base de álcool e corantes. caixa contendo 06 lápis com a ponta redonda, azul.	Lote/Item: 1/45
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
47.150.573/0001-65 *VENCEDOR*	MULTI SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	R\$ 2,87		
Marca: masterprint Fabricante: Fabricante não informado Modelo: masterprint Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 3,39		
Marca: LEONORA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MARCADOR 06 UND Descrição: Descrição não informada				
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123	Telefone: (87) 3762-0445	Email: silvandro_diego@hotmail.com
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 9,00		
Marca: LYKE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LYKE Descrição: Descrição não informada				
Endereço: Avenida Marcos Jose de Leao, 550			Telefone: (51) 3637-2900	Email: financeiro@passarelafeliz.com.br

Item 27: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO

Preço Estimado: R\$ 3,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,45

Quantidade	Descrição	Observação
350 Peças	Marcador para quadro branco, corpo plástico, tinta a base de álcool, atóxica, cor preto, ponta macia de 6,00mm, que não danifica o quadro, com espessura de escrita 2,3mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alagoas

Data: 08/01/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão Eletrônico Pregão nº 34/2023 Aquisição de Material de Expediente para a Universidade Federal de Alagoas.

SRP: NÃO

Descrição: Pincel quadro branco , magnético - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO MATERIAL PONTA FELTRO TIPO CARGA RECARREGÁVEL COR PRETO

Identificação: NºPregão:342023 / UASG:153037

Lote/Item: /30

Ata: N/A

CatMat: 244304 - Pincel Quadro Branco / Magnético - Material: Plástico | Material Ponta: Feltro | Tipo Carga: Recarregável | Cor: Preto

Homologação: 16/01/2024 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3.915

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01 *VENCEDOR*	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3,00
Marca: BRW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRW Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.833.829/0001-43	SOBRAL NUNES COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 3,14
<p>Marca: brw Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MARCADOR QUADRO BRANCO PRETO COM PONTA REDONDA Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3,70
<p>Marca: BRW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRW Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: PE Cidade: Recife Endereço: RUA TEOTONIO DE MELO FILHO, 216 Nome de Contato: José Miguel Telefone: (81) 3037-1316 Email: milmateriais@outlook.com</p>		
51.628.440/0001-29	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 3,90
<p>Marca: brw Fabricante: Fabricante não informado Modelo: brw Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: BAIXADA SANTISTA, 109 Telefone: (11) 2427-0992 Email: maxescolar.licitacao@gmail.com</p>		
21.189.579/0001-52	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 3,99
<p>Marca: BRW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CA6022 Descrição: Pincel quadro branco , magnético - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Recarregável , Cor: Preto</p> <p>Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: RUA CONRADO KOHLS, 90 Nome de Contato: Daniel Telefone: (47) 3288-5800 Email: licitacoes@boingcomercio.com.br</p>		
52.267.642/0001-55	INFINITI SOLUCOES EMPRESARIAL LTDA	R\$ 4,00
<p>Marca: pincel atômico preto Fabricante: Fabricante não informado Modelo: pincel atômico preto Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
07.048.323/0001-02	RC RAMOS COMERCIO LTDA	R\$ 4,84
<p>Marca: brw Fabricante: Fabricante não informado Modelo: brw Descrição: Pincel quadro branco , magnético - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Recarregável , Cor: Preto</p> <p>Estado: MG Cidade: Uberlândia Endereço: RUA HELENA DA SILVA FERREIRA, 794 Nome de Contato: Dalcilene Telefone: (34) 3215-7093 Email: licitacaorcc@hotmail.com</p>		
50.317.178/0001-39	R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 4,84
<p>Marca: marcas Fabricante: Fabricante não informado Modelo: recarregavel preto Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: FLACK, 00095 Telefone: (21) 9695-3414 Email: r&dcomercio23@gmail.com</p>		
48.371.127/0001-43	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	R\$ 8,00
<p>Marca: JOCAR/LEONORA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DO EDITAL Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Cia de Desenv. do vale do são francisco/se	Data: 28/12/2023 09:00
Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP visando o fornecimento, transporte, carga, descarga de materiais de consumo de copa e cozinha, escritório, limpeza e peças de ares condicionados, no âmbito da Codevasf – 4ª Superintendência Regional – 4ª SR, em Sergipe..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pinzel quadro branco , magnético - Pinzel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Preta , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	SRP: SIM
CatMat: 447944 - Pinzel Quadro Branco / Magnético - Material: Plástico Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Preta Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	Identificação: NºPregão:222023 / UASG:195003
	Lote/Item: 2/48
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 28/12/2023 12:10
	Homologação: 28/12/2023 17:37
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
49.464.926/0001-27 *VENCEDOR*	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,35			
Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: PINCEL QUADRO BRANCO Descrição: Pinzel quadro branco , magnético - Pinzel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Preta , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante					
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	Email: lr_distribuidora@outlook.com			
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,36			
Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA Descrição: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 2,5MM DE DIÂMETRO/TAMPA ANTI-ASFIXIANTE					
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA 268, S/N	Nome de Contato: Gilvan Augusto Feliciano de Castro	Telefone: (62) 3233-0384	Email: achimaq@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.101.308/0001-75	Data: 07/11/2023 10:00
Órgão: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro De Preços Que Objetiva A Aquisição De Material De Expediente Para Atender As Necessidades Das Secretarias E Fundos Do Municipio De Nossa Senhora Aparecida.	SRP: SIM
Descrição: PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL NA COR AZUL - PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL NA COR AZUL, VERMELHO E PRETO	Identificação: 75147
	Lote/Item: 91/91
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 80
	Unidade: UN
	UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.283.372/0001-00 *VENCEDOR*	FLOR COMERCIO E	R\$ 1,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 28: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERDE

Preço Estimado: R\$ 2,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,44

Quantidade	Descrição	Observação
300 Peças	Marcador para quadro branco, corpo plástico, tinta a base de álcool, atóxica, cor verde, ponta macia de 6,00mm, que não danifica o quadro, com espessura de escrita 2,3mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.424.905/0001-38	Data: 31/10/2023 09:00
Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de material de expediente.	SRP: NÃO
Descrição: Pincel Quadro Branco / Magnético - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Verde , Características Adicionais: Cilíndrico	Identificação: N°Pregão:105022023 / UASG:925998
CatMat: 435077 - Pincel Quadro Branco / Magnético - Material: Plástico Reciclado Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Verde Características Adicionais: Cilíndrico	Lote/Item: /28
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/11/2023 10:45
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 60
	Unidade: Unidade
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
10.849.617/0001-30 *VENCEDOR*	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 1,41			
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo: BRW Descrição: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Verde , Características Adicionais: Cilíndrico					
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R DIVINA PASTORA, 607	Nome de Contato: MARTHA	Telefone: (79) 3211-2455	Email: papelariarenascer1@hotmail.com
32.793.363/0001-18	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 1,43			
Marca: masterprint Fabricante: masterprint Modelo: masterprint Descrição: Pincel Quadro Branco / Magnético - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Verde , Características Adicionais: Cilíndrico ok					
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R RAMIRO COSTA, 156	Nome de Contato: Felipe de Araujo Figueiredo	Telefone: (81) 3421-2733	Email: box.distribuidora@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.371.127/0001-43	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA	R\$ 1,50
Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo: DO EDITAL Descrição: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Verde Características Adicionais: Cilíndrico Endereço: ,		
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 1,68
Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo: MASTERPRINT Descrição: Pincel Quadro Branco / Magnético - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Verde , Características Adicionais: Cilíndrico Estado: PE Cidade: Paulista Endereço: R FREI CANECA, 11 Telefone: (81) 9165-6871 Email: rh.empresendimentos@outlook.com		
47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R\$ 1,81
Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo: Cor: Verde Descrição: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Verde Características Adicionais: Cilíndrico MARCA: MASTERPRINT VALOR UNITÁRIO: 10,00 VALOR TOTAL: 600,00 Estado: AL Cidade: Palmeira dos Índios Endereço: RUA COSTA R, 132 Telefone: (82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000 Email: gestaodeprocessos@dcampos.com.br		
45.175.426/0001-14	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	R\$ 2,00
Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo: MASTERPRINT Descrição: "Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Verde Características Adicionais: Cilíndrico" Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: R JORGE VELHO, 117 Telefone: (43) 3339-3346 Email: gda.guilherme@hotmail.com		
50.833.829/0001-43	SOBRAL NUNES COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2,08
Marca: Maxprint Fabricante: Maxprint Modelo: Maxprint Descrição: "Marcador para Quadro Branco Maxprint Ecowrite verde" Endereço: ,		
25.070.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,20
Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTER Modelo: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERDE Descrição: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Verde Características Adicionais: Cilíndrico. Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R T39, 64 Telefone: (62) 3586-9800 Email: styluspapeis@globo.com		
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,20
Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: PINCEL QUADRO BC VERDE Descrição: Pincel Quadro Branco / Magnético - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Verde , Características Adicionais: Cilíndrico Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565 Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632 Email: lr_distribuidora@outlook.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
34.686.280/0001-55	GIGATEC COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI	R\$ 5,50			
Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo: QUADRO BRANCO Descrição: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Verde , Características Adicionais: Cilíndrico					
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R DO SOL, 484	Telefone: (82) 3022-4446	Email: contatogigatec@gmail.com	
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 9,48			
Marca: PILOT Fabricante: PILOT Modelo: PILOT Descrição: "Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Verde Características Adicionais: Cilíndrico"					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA INHANGAPI, 94	Nome de Contato: Maria	Telefone: (11) 2341-4245	Email: maxim@maximqualitta.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	Data: 01/08/2024 18:37
Objeto: Materiais e Equipamentos para Escritório	Modalidade: Dispensa
Descrição: PINCEL, para quadro branco, escrita na cor verde, ponta indeformavel, corpo em material plastico resistente - PINCEL, para quadro branco, escrita na cor verde, ponta indeformavel, corpo em material plastico resistente	SRP: NÃO
	Identificação: 13937065000100-1-003371/2024
	Lote/Item: 1/1804243
	Ata: N/A
	Homologação: 29/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Un
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.827.422/0001-59	NOBRE ATACADO LTDA	R\$ 2,50
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,81

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Data: 16/05/2024 15:30
Objeto: Materiais e Equipamentos para Escritório	Modalidade: Dispensa
Descrição: PINCEL, para quadro branco, recarregavel, cor verde, ponta de acrilico indeformavel com no minimo 6mm, facil de apagar sem deixar residuos, ponta e refil substituiveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros. - PINCEL, para quadro branco, recarregavel, cor verde, ponta de acrilico indeformavel com no minimo 6mm, facil de apagar sem deixar residuos, ponta e refil substituiveis, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros.	SRP: NÃO
	Identificação: 13937149000143-1-001159/2024
	Lote/Item: 1/1298984
	Ata: N/A
	Homologação: 09/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: Un
	UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.645.400/0001-00 *VENCEDOR*	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	R\$ 2,81
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 29: MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO

Preço Estimado: R\$ 2,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,99

Quantidade	Descrição	Observação
350 Peças	Marcador para quadro branco, corpo plástico, tinta a base de álcool, atóxica, cor vermelho, ponta macia de 6,00mm, que não danifica o quadro, com espessura de escrita 2,3mm e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML	Data: 12/01/2024 09:00
Objeto: Aquisição futura e eventual de material de expediente, para atender a demanda das diversas Secretarias deste Município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pincel quadro branco, magnético - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor: Vermelha, Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	SRP: SIM
CatMat: 447945 - Pincel Quadro Branco / Magnético - Material: Plástico Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Vermelha Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	Identificação: NºPregão:432023 / UASG:983677
	Lote/Item: /167
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 201
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
17.063.632/0001-05 *VENCEDOR*	A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	R\$ 1,00			
Marca: BE ART Fabricante: BE ART Modelo: BE ART Descrição: MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD 1.0 MM PONTA FINA PRETO - MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD 1.0 MM PONTA FINA PRETO					
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 445	Nome de Contato: MAICON	Telefone: (43) 3032-5600	Email: licitacao2@ativaatacado.com.br

14.780.254/0001-84	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 3,45			
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo: . Descrição: MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD 1.0 MM PONTA FINA PRETO - MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD 1.0 MM PONTA FINA PRETO					
Estado: BA	Cidade: Santo Antônio de Jesus	Endereço: R GILBERTO RIBEIRO FILHO, 178	Nome de Contato: JEFERSON	Telefone: (75) 99995-1819	Email: d-nautomacao2012@hotmail.com

05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,12			
Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo: BRW Descrição: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 2,5MM DE DIÂMETRO/TAMPA ANTI-ASFIXIANTE					
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA 268, S/N	Nome de Contato: Gilvan Augusto Feliciano de Castro	Telefone: (62) 3233-0384	Email: achimaq@uol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,96
Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: MARC PERM P/ CD/ DVD PRETO Descrição: Pincel quadro branco , magnético - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante		
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	Email: lr_distribuidora@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 2,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alagoas	Data: 08/01/2024 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico Pregão nº 34/2023 Aquisição de Material de Expediente para a Universidade Federal de Alagoas.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pincel quadro branco , magnético - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO MATERIAL PONTA FIBRA SINTÉTICA TIPO CARGA RECARREGÁVEL COR VERMELHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA	SRP: NÃO
CatMat: 409982 - Pincel Quadro Branco / Magnético - Material: Plástico Material Ponta: Fibra Sintética Tipo Carga: Recarregável Cor: Vermelha Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada	Identificação: NºPregão:342023 / UASG:153037
	Lote/Item: /67
	Ata: N/A
	Homologação: 16/01/2024 00:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.048.323/0001-02	RC RAMOS COMERCIO LTDA	R\$ 1,86
VENCEDOR		
Marca: master Fabricante: Fabricante não informado Modelo: master Descrição: Pincel quadro branco , magnético - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Fibra Sintética , Tipo Carga: Recarregável , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada		
Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: RUA HELENA DA SILVA FERREIRA, 794
	Nome de Contato: Dalcilene	Telefone: (34) 3215-7093
		Email: licitacaorcc@hotmail.com

21.189.579/0001-52	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 2,62
Marca: BRW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CA6003 Descrição: Pincel quadro branco , magnético - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Fibra Sintética , Tipo Carga: Recarregável , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: RUA CONRADO KOHLS, 90
	Nome de Contato: Daniel	Telefone: (47) 3288-5800
		Email: licitacoes@boingcomercio.com.br

41.200.526/0001-00	LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 2,63
Marca: Masterprint Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Und Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,63
Marca: LEONORA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LEONORA Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA 268, S/N
	Nome de Contato: Gilvan Augusto Feliciano de Castro	Telefone: (62) 3233-0384
		Email: achimaq@uol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 2,71
Marca: BRW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRW Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA TEOTONIO DE MELO FILHO, 216
	Nome de Contato: José Miguel	Telefone: (81) 3037-1316
		Email: milateriais@outlook.com
52.267.642/0001-55	INFINITI SOLUCOES EMPRESARIAL LTDA	R\$ 5,55
Marca: pincel quadro branco Fabricante: Fabricante não informado Modelo: pincel quadro branco Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
50.833.829/0001-43	SOBRAL NUNES COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5,60
Marca: brw Fabricante: Fabricante não informado Modelo: "MARCADOR QUADRO BRANCO VERMELHO COM PONTA REDONDA Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
43.187.389/0001-39	SERVSUPR SERVICOS ADIMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 5,60
Marca: BRASINKS TITÃ (QB6 RD3) Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRASINKS TITÃ (QB6 RD3) Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	Data: 01/08/2024 18:37
Objeto: Materiais e Equipamentos para Escritório	Modalidade: Dispensa
Descrição: PINCEL, para quadro branco, escrita na cor vermelha, ponta indeformavel, corpo em material plastico resistente - PINCEL., para quadro branco, escrita na cor vermelha, ponta indeformavel, corpo em material plastico resistente	SRP: NÃO
	Identificação: 13937065000100-1-003371/2024
	Lote/Item: 1/1804251
	Ata: N/A
	Homologação: 29/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Un
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.827.422/0001-59	NOBRE ATACADO LTDA	R\$ 2,50
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Preço Estimado: R\$ 32,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,44

Quantidade	Descrição	Observação
400 Resmas	Papel A4 colorido, 75 g/m ² , nas cores (amarelo, azul, rosa, verde), resma com 500 folhas. (solicitação da cor de acordo com a necessidade da F UNESA).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 36,21**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SAO FELIX**Data:** 07/08/2024 08:30**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE).**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** NÃO**Descrição:** Papel sulfite A4, nas cores amarelo, azul, verde e rosa, 75 g/m, medindo 210x297mm, ideal para impressoras a jato de tinta e laser (xerox). Pacote resma contendo 500 folhas. - Papel sulfite A4, nas cores amarelo, azul, verde e rosa, 75 g/m, medindo 210x297mm, ideal para impressoras a jato de tinta e laser (xerox). Pacote resma contendo 500 folhas.**Identificação:** 009-2024-CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE-MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SAO FELIX-PREGÃO ELETRÔNICO**Lote/Item:** 70/**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 13/08/2024 10:33**Fonte:** <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>**Quantidade:** 240**Unidade:** PCT**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.537.400/0001-76 *VENCEDOR*	MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI	R\$ 28,00
Marca: report Fabricante: Fabricante não informado Modelo: report Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE Cidade: Cabo de Santo Agostinho Endereço: AV A, 4165 Nome de Contato: MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI Telefone: (81) 3094-9900 Email: maxlicite.vendas@gmail.com		
32.842.915/0001-30	W.M.DOS SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 28,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
19.721.072/0001-56	FOX ELETRONICA EIRELI	R\$ 33,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: EST DA PACIENCIA (CAJAZEIRAS VIII), 15 Nome de Contato: Marcio dos Reis Lobo Telefone: (71) 98850-9920 Email: marciolobo716@hotmail.com		
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 36,19
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE Cidade: Recife Endereço: RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327 Nome de Contato: (81) 3453-5669 Telefone: (81) 3224-1905 Email: diferencialcomercio@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
41.434.548/0001-27	MAXIMUS COMERCIO LTDA				R\$ 36,21
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Nome de Contato:		Telefone:	Email:
1 DE MAIO, 100		EDSON JOSE DA SILVA JUNIOR		(81) 8465-8286	maximuscomerciojs@gmail.com
31.059.319/0001-16	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI				R\$ 36,22
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	
PE	Abreu e Lima	RUA ANANIAS LACERDA DE ANDRADE, 68		(81) 8400-0426 / (81) 8534-5707 / (81) 8400-0426	
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				R\$ 36,32
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123		(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com
29.179.994/0001-37	PAPELCENTER INFORMATICA LTDA				R\$ 42,52
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
23.758.669/0001-42	A E DA SILVA ROLIM				R\$ 42,73
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:				Telefone:	
AV JOAQUIM NABUCO, 119				(81) 3737-1700	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SESC - SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Data: 12/07/2024 16:00
Objeto: MATERIAL ESCOLAR (PAPEL SULFITE) - SESC SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA	Modalidade: Dispensa
Descrição: PAPEL SULFITE BRANCO, A4 75G/M2 210X297MM, PACOTE C/ 500 FOLHAS, RESMA, PADRÃO DE 1ª QUALIDADE TIPO: COPIMAX, REPORT, CHAMEX OU SIMILAR. - PAPEL SULFITE BRANCO, A4 75G/M2 210X297MM, PACOTE C/ 500 FOLHAS, RESMA, PADRÃO DE 1ª QUALIDADE TIPO: COPIMAX, REPORT, CHAMEX OU SIMILAR.	SRP: NÃO
	Identificação: 12316-Dispensa
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx
	Quantidade: 300
	Unidade: RESMA
	UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.611.366/0001-75 *VENCEDOR*	50611366 MARCIA DE SENA SANTOS	R\$ 24,90
Marca: Tr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tr Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
45.547.591/0001-50	E S S ANDRADE COMERCIAL	R\$ 33,33
Marca: Xxxx Fabricante: Fabricante não informado Modelo: A4 Descrição: Descrição não informada Estado: BA Cidade: Santo Antônio de Jesus Endereço: EST DA JUERANA, 578 Telefone: (75) 8885-1360 Email: comercialbomsinal@outlook.com		
54.711.462/0001-46	54.711.462 JOAO SALES RAMOS	R\$ 33,98
Marca: CHAMEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: A4 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
37.425.594/0001-92	DHOSPEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 33,99
Marca: REPORT PREMIUM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PAPEL SULFITE BRANCO, A4 75G/M2 210X297MM, PACOTE Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
05.881.661/0001-97	CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS EIRELI	R\$ 39,80
Marca: REPORT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: A4 Descrição: Descrição não informada Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV GUARAPARI, 125 Telefone: (62) 3642-0802 Email: walmevir.cidademais@gmail.com		
24.785.496/0001-14	MACARIOS FESTAS LTDA	R\$ 39,90
Marca: Sylvamo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Chamex A4 75 Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: Petrolina Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO, 809 Telefone: (87) 3861-7877/ (87) 3024-7051 Email: embalandofestas@gmail.com		
37.396.756/0001-01	DILMA DE ANDRADE CAMPINHO 94558035500	R\$ 45,90
Marca: TR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TR Descrição: Descrição não informada Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R CLEDENOR SOARES, 01 Telefone: (71) 9950-0735 Email: hdr.comer@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.342.233/0001-39	53342233 DEBORA DO VALE BARBOSA	R\$ 59,90
Marca: tr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tr Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE	Data: 11/07/2024 00:00
Objeto: Registro de Preços destinado à futura contratação e eventual aquisição de Materiais de Expediente, de acordo com o Decreto Municipal nº. 190/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de atender às necessidades do Município de Barra dos Coqueiros/SE.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: PAPEL SULFITE A4, 75G, 210MMX297, RESMA 500 FOLHAS - PAPEL SULFITE A4, 75G, 210MMX297, RESMA 500 FOLHAS	Identificação: 99075
	Lote/Item: /111
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitane.com.br
	Quantidade: 12.450
	Unidade: RES
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.634.019/0001-28	HF ATACADISTA E SERVICOS LTDA	R\$ 23,29
VENCEDOR Marca: CHAMEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CHAMEX Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

34.936.523/0001-66	ITA MULTIMARCAS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 23,40
Marca: REPORT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: REPORT Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV JOAO RODRIGUES, 125
		Telefone: (79) 9959-9111/ (79) 9858-4985
		Email: jcarlosshop@gmail.com

36.808.722/0001-14	36.808.722 EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 24,99
Marca: INK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: INK Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

33.435.426/0001-27	MF DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 28,51
Marca: CHAMEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CHAMEX Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA JOAO PESSOA, 320
		Telefone: (79) 9897-0249
		Email: mfpresentacoes5@outlook.com



Preço Estimado: R\$ 28,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 28,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,10

Quantidade

Descrição

Observação

3.000 Resmas

Papel A4 branco, 75 g/m², resma com 500 folhas

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE**Data:** 18/07/2024 00:00**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.**Modalidade:** DISPENSA ELETRÔNICA**SRP:** NÃO**Descrição:** PAPEL A4 210MM X 297MM, 75G/M², BRANCO COM 500 FOLHAS. - PAPEL A4 210MM X 297MM, 75G/M², BRANCO COM 500 FOLHAS.**Identificação:** 100996**Lote/Item:** /1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitnet.com.br**Quantidade:** 1.000**Unidade:** UND**UF:** SE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.163.430/0001-01

ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 23,58

VENCEDOR

Marca: REPORT**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** REPORT**Descrição:** Descrição não informada**Estado:**

SE

Cidade:

Itabaianinha

Endereço:

R ELIZIARIO CARLOS DOS SANTOS, 70

Telefone:

(79) 9692-9717

Email:

mateusfonseca35@gmail.com

45.225.726/0001-60

VIVIANE SANTOS DE ANDRADE 07512803567

R\$ 24,99

Marca: REPORT**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** TR**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

,

54.347.297/0001-95

54.347.297 JOSE ADALMIR SOARES

R\$ 25,10

Marca: one**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** A4 75g**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

,

52.570.244/0001-03

SMS CONSTRUCAO COMERCIO SERVICOS LTDA

R\$ 27,99

Marca: CHAMEX**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** CHAMEX**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

,

36.808.722/0001-14

36.808.722 EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA

R\$ 28,90

Marca: INK**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** INK**Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

,



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
19.413.639/0001-27	ISAAC CENTER COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA	R\$ 30,00		
Marca: chamex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: chamex Descrição: Descrição não informada				
Estado: SE	Cidade: Poço Redondo	Endereço: AV ALCINO ALVES COSTA, 50	Telefone: (79) 9639-7662	Email: joseronilson@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 28,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE	Data: 21/06/2024 00:00
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de expediente (itens cancelados na Ata de RP nº 30/2023) para o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública e Gabinete do Prefeito deste município, conforme disposições do Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
	Identificação: 95901
	Lote/Item: /30
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 3.475
	Unidade: PCT
	UF: SE
Descrição: Papel A4 210 mm X 297mm, 75g/m², branco, resma com 500 folhas - Papel A4 210 mm X 297mm, 75g/m², branco, resma com 500 folhas	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
03.502.274/0001-77	MAGAZINE E PAPELARIA SAO JOAO LTDA	R\$ 19,99	
VENCEDOR			
Marca: INK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: INK Descrição: Descrição não informada			
Estado: SE	Cidade: Boquim	Endereço: PC DESEMBARGADOR RINALDO COSTA SILVA, 269	Telefone: (79) 3522-1129

33.435.426/0001-27	MF DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 23,00		
Marca: CHAMEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CHAMEX Descrição: Descrição não informada				
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA JOAO PESSOA, 320	Telefone: (79) 9897-0249	Email: mfrepresentacoes5@outlook.com

34.936.523/0001-66	ITA MULTIMARCAS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 23,99		
Marca: report Fabricante: Fabricante não informado Modelo: report Descrição: Descrição não informada				
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV JOAO RODRIGUES, 125	Telefone: (79) 9959-9111/ (79) 9858-4985	Email: jcarlosshop@gmail.com

51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 28,00
Marca: OKAY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: OKAY Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.875.635/0001-29	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 29,00
Marca: REPORT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: REPORT Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA SERGIPE, 1251
	Nome de Contato: IVONALDO SANTOS	Telefone: (79) 3259-2444
		Email: wmw.com@hotmail.com
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 29,50
Marca: REPORT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PAPEL A4 RESMA/500 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123
		Telefone: (87) 3762-0445
		Email: silvandro_diego@hotmail.com
50.000.115/0001-54	50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 30,97
Marca: papel Fabricante: Fabricante não informado Modelo: papel Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
48.671.032/0001-45	A V S SOUTO - PAPELARIA E LIVRARIA	R\$ 31,90
Marca: COPIMAX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COPIMAX Descrição: Descrição não informada		
Endereço: OLIMPIO CAMPOS, 595		Telefone: (79) 3211-5637
		Email: papelariaexclusiva.aju@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE	Data: 21/06/2024 00:00
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de expediente (itens cancelados na Ata de RP nº 30/2023) para o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública e Gabinete do Prefeito deste município, conforme disposições do Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
	Identificação: 95901
	Lote/Item: /31
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
Descrição: Papel A4 210 mm X 297mm, 75g/m², branco, resma com 500 folhas - Papel A4 210 mm X 297mm, 75g/m², branco, resma com 500 folhas	Quantidade: 10.425
	Unidade: PCT
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.502.274/0001-77	MAGAZINE E PAPELARIA SAO JOAO LTDA	R\$ 19,99
VENCEDOR		
Marca: INK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: INK Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Boquim	Endereço: PC DESEMBARGADOR RINALDO COSTA SILVA, 269
		Telefone: (79) 3522-1129



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.435.426/0001-27	MF DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 23,00
Marca: CHAMEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CHAMEX Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA JOAO PESSOA, 320
		Telefone: (79) 9897-0249
		Email: mfrepresentacoes5@outlook.com
34.936.523/0001-66	ITA MULTIMARCAS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 24,98
Marca: report Fabricante: Fabricante não informado Modelo: report Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV JOAO RODRIGUES, 125
		Telefone: (79) 9959-9111/ (79) 9858-4985
		Email: jcarlosshop@gmail.com
32.875.635/0001-29	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 29,00
Marca: REPORT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: REPORT Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA SERGIPE, 1251
		Nome de Contato: IVONALDO SANTOS
		Telefone: (79) 3259-2444
		Email: wmw.com@hotmail.com
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 29,50
Marca: REPORT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PAPEL A4 RESMA/500 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123
		Telefone: (87) 3762-0445
		Email: silvandro_diego@hotmail.com
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 30,97
Marca: OKAY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: OKAY Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
50.000.115/0001-54	50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 30,97
Marca: papel Fabricante: Fabricante não informado Modelo: papel Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
48.671.032/0001-45	A V S SOUTO - PAPELARIA E LIVRARIA	R\$ 31,90
Marca: COPIMAX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COPIMAX Descrição: Descrição não informada		
Endereço: OLIMPIO CAMPOS, 595		Telefone: (79) 3211-5637
		Email: papelariaexclusiva.aju@gmail.com



Preço Estimado: R\$ 49,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 49,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,60

Quantidade	Descrição	Observação
80 Resmas	Papel Adesivo brilho, Tam. A3, embalagem com 100 folhas, cor branca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 51,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO	Data: 26/06/2024 08:00
Objeto: Aquisição de Etiqueta e Ribbon para impressora, com entrega parcelada	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Etiqueta Adesiva - Etiqueta Adesiva Material: Papel Couche Semi Brilho , Cor: Branca , Largura: 50 MM, Comprimento: 100 MM, Aplicação: Impressão Por Termotransferência , Gramatura: 90 G/M2, Apresentação: Rolo Com 50 Metros; Aproximadamente 950 Etiquetas	SRP: NÃO
CatMat: 617450 - Etiqueta Adesiva - Material: Papel Couche Semi Brilho Cor: Branca Largura: 50 MM Comprimento: 100 MM Aplicação: Impressão Por Termotransferência Gramatura: 90 G/M2 Apresentação: Rolo Com 50 Metros; Aproximadamente 950 Etiquetas	Identificação: N°Pregão:900552024 / UASG:090166
	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 11/07/2024 15:34
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1.800
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.410.297/0001-05 *VENCEDOR*	MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA	R\$ 29,63
Marca: mnx/mnx Fabricante: Fabricante não informado Modelo: etiqueta Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
17.780.898/0001-60	MORAIS COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 29,99
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ETIQUETA ADESIVA Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
50.317.178/0001-39	R&D COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 30,00
Marca: printmax Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 101x50 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
37.735.508/0001-48	MINAS MAIS REPRESENTACAO LTDA	R\$ 30,00
Marca: Minas Mais Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Minas Mais Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.990.743/0001-03	PRINT BAND PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 30,09
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ETIQUETA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
54.563.473/0001-26	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	R\$ 39,90
Marca: APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. E.P.P. Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ROLO Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
45.309.252/0001-35	IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	R\$ 42,90
Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ETIQUETA ADESIVA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
36.415.376/0001-04	REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA	R\$ 45,00
Marca: Zebra / Similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Rolo Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
38.261.300/0001-05	P H P DE FREITAS RODRIGUES	R\$ 50,00
Marca: COLACRIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 101 X 50 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
50.694.340/0001-38	CCM PRINT ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTDA	R\$ 52,00
Marca: CCM Print Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CCM Print Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
11.422.711/0001-70	FIT PLAST AUTO ADESIVOS LTDA	R\$ 55,00
Marca: P roprias Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Etiqueta adesiva Rolo Com 50 Metros Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
49.754.827/0001-80	CICLO LICITACOES LTDA	R\$ 58,95
Marca: RR ETIQUETAS / RR ETIQUETAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Etiqueta Bopp perolizado J014 100mmx50mm Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.285.082/0001-63	F.L.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 66,50
Marca: AMORIM ETIQUETAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ETIQUETA BOPP BRILHO 101MM X 50MM ROLO 1000 (53)MT Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
06.954.157/0001-32	FRANCISCO A A MEDEIRO COMERCIO E TECNOLOGIA	R\$ 72,00
Marca: etiquetas rio Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 100x50mm / bopp Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
10.310.941/0001-85	SALMERON ISSAS INFORMATICA LTDA	R\$ 120,00
Marca: ilabel Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 100x50 mm Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
15.252.141/0001-79	TELES CARTOES LTDA	R\$ 120,00
Marca: TELES/TELES ETIQUETAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TAM. 101X50MM Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
09.412.394/0001-60	TECNOTAG ROTULOS E ETIQUETAS LTDA	R\$ 2.000,00
Marca: TECNOTAG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 100X50 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 30.000.000,00
Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NM-6958469 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 41,60
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

Data: 17/04/2024 08:00

Objeto: Constitui objeto deste Pregão o as futuras contratações e eventuais aquisições de MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA), para atender as necessidades e suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal, atendendo a todos os departamentos do município, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:989979

Lote/Item: /54

Ata: N/A

Homologação: 08/05/2024 09:56

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: **Etiqueta adesiva** - Material: Papel Couche Semi Brilho, Cor: Branca, Largura: 50 MM, Comprimento: 100 MM, Aplicação: Impressão Por Termotransferência, Gramatura: 90 G/M2, Apresentação: Rolo Com 50 Metros; Aproximadamente 950 Etiquetas,

Quantidade: 20

Unidade: Caixa 100,00 FL

CatMat: 617450 - Etiqueta Adesiva - Material: Papel Couche Semi Brilho | Cor: Branca | Largura: 50 MM | Comprimento: 100 MM | Aplicação: Impressão Por Termotransferência | Gramatura: 90 G/M2 | Apresentação: Rolo Com 50 Metros; Aproximadamente 950 Etiquetas

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.831.603/0001-47 *VENCEDOR*	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: COLACRIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COLACRIL Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 39,98
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA Marca: IMPRIMASTER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ETIQUETA ADESIVA 100F Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 41,60
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA Marca: link etiquetas Fabricante: Fabricante não informado Modelo: link etiquetas Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 47,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 56,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Data: 26/07/2024 09:00

Objeto: Prestação de serviços de gráfica, papelaria e designer gráfico.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: **Adesivo/Recorte tamanho A3, impressão a laserConforme layout enviado pelo**

SRP: SIM

SAAE - Adesivo/Recorte tamanho A3, impressão a laserConforme layout enviado pelo SAAE

Identificação: 009-2024-VALENÇA-BA-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 6/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 31/07/2024 10:36

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
10.614.091/0001-09 *VENCEDOR*	ELIAS CRISPIM DOS SANTOS EIRELI	R\$ 56,19			
Marca: Serviço Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Valença	TV ARENOSO, 173	Elias	(75) 3641-9409	ecsgrafica@hotmail.com

Item 33: PAPEL CARTÃO

Preço Estimado: R\$ 23,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,53

Quantidade	Descrição	Observação
75 Caixas	Papel cartão branco, tamanho A4, gramatura mínima de 180g/m², caixa com 50 folhas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Umbaúba	Data: 18/07/2024 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E ORGÃOS PARTICIPANTES	Modalidade: Pregão
Descrição: PAPEL CARTÃO TIPO A4 NA COR BRANCA – DIMENSÕES: 210 x 297 MM, COM 180G – PACOTE COM 100 FOLHAS - PAPEL CARTÃO TIPO A4 NA COR BRANCA – DIMENSÕES: 210 x 297 MM, COM 180G – PACOTE COM 100 FOLHAS	SRP: SIM
	Identificação: 35621-Prefeitura Municipal de Umbaúba-082024-082024
	Lote/Item: 145/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 23/07/2024 09:55
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 183
	Unidade: Pacotes
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
32.749.202/0001-27 *VENCEDOR*	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	R\$ 24,99	
Marca: BAAG Fabricante: BAAG Modelo: BAAG Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Itabaianinha	LARGO TOBIAS BARRETO, 130	(79) 3544-1464

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,59

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE	Data: 25/06/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO QUE VISAM ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO – SERGIPE, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do anexo I - Termo de Referência, do edital.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Papel cartão, tamanho A4, pct com 50 und - Papel cartão, tamanho A4, pct com 50 und	SRP: SIM
	Identificação: 96710
	Lote/Item: /113
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 220
	Unidade: PCT
	UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01 *VENCEDOR*	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: BAHIA ART GRAFICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BAHIA ART GRAFICA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 10,00
32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA Marca: BAAG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BAAG Descrição: Descrição não informada Estado: SE Cidade: Itabaianinha Endereço: LARGO TOBIAS BARRETO, 130 Telefone: (79) 3544-1464	R\$ 25,59
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Marca: REALCER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PAPEL CARTÃO PCT C/ 50 Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Guarulhos Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123 Telefone: (87) 3762-0445 Email: silvandro_diego@hotmail.com	R\$ 32,31

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARACAS	Data: 14/05/2024 08:30
Objeto: Aquisições futuras de materiais de consumo e expediente, destinados para manutenção da Prefeitura e suas secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: PAPEL CARTÃO / BRANCO A4 180G (Pct C/50 unid. Branco) - PAPEL CARTÃO / BRANCO A4 180G (Pct C/50 unid. Branco)	SRP: SIM
	Identificação: 13910203000167-1-000059/2024
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 24/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 332
	Unidade: PACOTE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.623.277/0001-10 *VENCEDOR*	MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: BA Cidade: Mata de São João Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA, 92 Telefone: (71) 9113-2343/ (71) 3266-1080 Email: cscontabilidade@ig.com.br	R\$ 20,00

Item 34: PASTA CATÁLOGO

Preço Estimado: R\$ 23,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,26

Quantidade	Descrição	Observação
65 Peças	Pasta catálogo com 100 folhas plásticas, tamanho ofício, capa de papelão revestido com plástico, na cor preta.	



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.221.741/0001-07	Data: 06/11/2023 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente em geral, papelaria e outros correlatos, que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital..	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:983485
	Lote/Item: 9/127
	Ata: Link Ata
Descrição: Pasta arquivo - Material: Cartão Prensado, Tipo: Catálogo, Largura: 243 MM, Altura: 333 MM, Cor: Preta, Capacidade: 100 Sacos Plásticos FL, Características Adicionais 2: 4 Furos, Prendedor Interno,	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 338024 - Pasta Arquivo - Material: Cartão Prensado Tipo: Catálogo Largura: 243 MM Altura: 333 MM Cor: Preta Capacidade: 100 Sacos Plásticos FL Características Adicionais 2: 4 Furos, Prendedor Interno	Quantidade: 54
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.653.928/0004-60	INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA	R\$ 11,91
<p>Marca: Dac Fabricante: Dac Modelo: Conforme o Edital Descrição: Pasta catálogo: Material cartão Prensado, Altura: 333mm, capacidade 100 sacos plásticos fl, características adicionais, 2/ 4 furos, prendedor interno, cor preta, tipo catálogo, largura 243mm</p>		
Estado: BA	Cidade: Barreiras	Endereço: AV BENEDITA SILVEIRA, 411
	Nome de Contato: JOAO CARLOS ROSA RIBEIRO	Telefone: (77) 36141-2017
		Email: contabil@graficairmaosribeiro.com
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 20,03
<p>Marca: CARPA Fabricante: CARPA Modelo: PASTA CATÁLOGO Descrição: Pasta arquivo - Material: Cartão Prensado, Tipo: Catálogo, Largura: 243 MM, Altura: 333 MM, Cor: Preta, Capacidade: 100 Sacos Plásticos FL, Características Adicionais 2: 4 Furos, Prendedor Interno,</p>		
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	Telefone: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632	Email: lr_distribuidora@outlook.com
42.234.559/0001-26	LAPIS E BORRACHA LTDA	R\$ 22,24
VENCEDOR		
<p>Marca: DOC Fabricante: DOC Modelo: DOC Descrição: Pasta catálogo; Material: Cartão Prensado, Altura: 333 Mm, Capacidade: 100 Sacos Plásticos Fl, Características Adicionais 2: 4 Furos, Prendedor Interno, Cor: Preta, Tipo: Catálogo, Largura: 243 Mm</p>		
Estado: BA	Cidade: Bom Jesus da Lapa	Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 296
	Nome de Contato: Maria	Telefone: (77) 3481-4304
		Email: lapiseborracha@hotmail.com
01.278.222/0001-33	LOJA NOTA 10 GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 22,77
<p>Marca: Acp Fabricante: Acp Modelo: Acp Descrição: Pasta catálogo: Material cartão Prensado, Altura: 333mm, capacidade 100 sacos plásticos fl, características adicionais, 2/ 4 furos, prendedor interno, cor preta, tipo catálogo, largura 243mm</p>		
Estado: BA	Cidade: Correntina	Endereço: R DR GOES CALMON, 47
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 23,43
<p>Marca: acp Fabricante: acp Modelo: acp Descrição: Pasta arquivo - Material: Cartão Prensado, Tipo: Catálogo, Largura: 243 MM, Altura: 333 MM, Cor: Preta, Capacidade: 100 Sacos Plásticos FL, Características Adicionais 2: 4 Furos, Prendedor Interno,</p>		
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: R TANCREDO NEVES, 55
		Telefone: (54) 9984-8121/ (0000) 0000-0000
		Email: lcembalagens22@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
31.661.955/0001-13	CM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 23,43		
Marca: FRAMA Fabricante: FRAMA Modelo: FRAMA Descrição: Pasta catálogo: Material cartão Prensado, Altura: 333mm, capacidade 100 sacos plásticos fl, características adicionais, 2/ 4 furos, prendedor interno, cor preta, tipo catálogo, largura 243mm.				
Estado: BA	Cidade: Correntina	Endereço: AV A, 62	Telefone: (77) 3488-2265	Email: cmcsupermercado@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU	Data: 21/08/2024 08:00
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços com dispensa visando futuras contratações de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e didático, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru/Se.	Modalidade: Dispensa
Descrição: PASTA CATÁLOGO, 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTA IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE. - PASTA CATÁLOGO, 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTA IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.	SRP: SIM
	Identificação: 13099205000118-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/4654950
	Ata: N/A
	Homologação: 02/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 64
	Unidade: UND
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 24,30
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRINHAS	Data: 13/06/2024 08:30
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS E DEMANDA DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, TENDO COMO PARTICIPE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: PASTA FICHÁRIO COM FOLHAS TRANSPARENTES, C/100 FOLHAS, PASTA FICHÁRIO COM FOLHAS TRANSPARENTES, C/100 FOLHAS, TIPO CATÁLOGO: Pasta arquivo, material papelão revestido de pvc, tipo catálogo, largura 255 mm, altura 330 mm, cor preta, características adici - PASTA FICHÁRIO COM FOLHAS TRANSPARENTES, C/100 FOLHAS, PASTA FICHÁRIO COM FOLHAS TRANSPARENTES, C/100 FOLHAS, TIPO CATÁLOGO: Pasta arquivo, material papelão revestido de pvc, tipo catálogo, largura 255 mm, altura 330 mm, cor preta, características adicionais com plásticos, prendedor interno colchetes, tamanho officio, capacidade 100 fl	SRP: SIM
	Identificação: 13098736000196-1-000013/2024
	Lote/Item: 1/4298193
	Ata: N/A
	Homologação: 01/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 180
	Unidade: UND
	UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
41.163.430/0001-01 *VENCEDOR*	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 22,96		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: SE	Cidade: Itabaianinha	Endereço: R ELIZIARIO CARLOS DOS SANTOS, 70	Telefone: (79) 9692-9717	Email: mateusfonseca35@gmail.com

Item 35: PASTA CLASSIFICADORA

Preço Estimado: R\$ 1,98 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,98

Quantidade	Descrição	Observação
750 Peças	Pasta classificadora de polipropileno sem elástico, com trilho, transparente, tamanho ofício.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA	Data: 06/08/2024 16:01
Objeto: Aquisição de Material de Expediente, visando à reposição do Almojarifado da Câmara Municipal de Vitória, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Pasta Arquivo - Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente , Tipo: Classificadora , Largura: 245 MM, Altura: 340 MM, Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico	SRP: NÃO
CatMat: 335350 - Pasta Arquivo - Material: Plástico Transparente Tipo: Classificadora Largura: 245 MM Altura: 340 MM Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90013/2024 / UASG: 930237
	Lote/Item: /52
	Ata: N/A
	Homologação: 26/08/2024 15:38
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 300
	Unidade: Unidade
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.091.111/0001-60 *VENCEDOR*	DS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 1,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
52.901.917/0001-60	52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES	R\$ 1,90
Marca: conforme edital Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme edital Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
51.305.956/0001-32	EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,94
Marca: ACP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ACP Descrição: Pasta Arquivo - Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente , Tipo: Classificadora , Largura: 245 MM, Altura: 340 MM, Características Adicionais 2: Grampo Trilho Plástico		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.913.711/0001-86	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 2,04
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$ 2,04
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 2,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE	Data: 27/06/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER À NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: PASTA ARQUIVO (CLASSIFICADORA) SEM ELÁSTICO COM GRAMPO TRANSPARENTE TAM. OFICIO (APROX.) CARACTERÍSTICAS: PASTA ARQUIVO (CLASSIFICADORA) SEM ELÁSTICO COM GRAMPO TRANSPARENTE TAM. OFICIO (APROX.) - PASTA ARQUIVO (CLASSIFICADORA) SEM ELÁSTICO COM GRAMPO TRANSPARENTE TAM. OFICIO (APROX.) CARACTERÍSTICAS: PASTA ARQUIVO (CLASSIFICADORA) SEM ELÁSTICO COM GRAMPO TRANSPARENTE TAM. OFICIO (APROX.)	SRP: SIM
	Identificação: 96766
	Lote/Item: /33
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1,59
VENCEDOR		
Marca: DAC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DAC Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
48.671.032/0001-45	A V S SOUTO - PAPELARIA E LIVRARIA	R\$ 1,69
Marca: DAC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DAC Descrição: Descrição não informada		
Endereço: OLIMPIO CAMPOS, 595	Telefone: (79) 3211-5637	Email: papelariaexclusiva.aju@gmail.com
41.163.430/0001-01	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1,84
Marca: POLYCART Fabricante: Fabricante não informado Modelo: POLYCART Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Itabaianinha	Endereço: R ELIZIARIO CARLOS DOS SANTOS, 70
	Telefone: (79) 9692-9717	Email: mateusfonseca35@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA			R\$ 2,16	
Marca: POLIBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: POLIBRAS Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
SE	Itabaianinha	LARGO TOBIAS BARRETO, 130	(79) 3544-1464		
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			R\$ 2,17	
Marca: ACP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PAST ARQ. GRAMPO TRANSP. Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com	
07.048.323/0001-02	RC RAMOS COMERCIO LTDA			R\$ 3,00	
Marca: dac Fabricante: Fabricante não informado Modelo: dac Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	RUA HELENA DA SILVA FERREIRA, 794	Dalcilene	(34) 3215-7093	licitacaorcc@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.101.308/0001-75	Data: 07/11/2023 10:00
Órgão: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro De Preços Que Objetiva A Aquisição De Material De Expediente Para Atender As Necessidades Das Secretarias E Fundos Do Municipio De Nossa Senhora Aparecida.	SRP: SIM
Descrição: PASTA TIPO CLASSIFICADOR - PASTA TIPO CLASSIFICADOR, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO 340X245 MM COM GRAMPO PLÁSTICO E SEM ELÁSTICO.	Identificação: 75147
	Lote/Item: 85/85
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitane.com.br
	Quantidade: 500
	Unidade: UN
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.283.372/0001-00	FLOR COMERCIO E	R\$ 1,99
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
45.634.019/0001-28	HF ATACADISTA E SERVICOS LTDA	R\$ 2,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Item 36: PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELÃO

Preço Estimado: R\$ 2,72 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,72

Quantidade Descrição

Observação

2.000 Peças Pasta classificadora de papelão plastificado com abas e elástico, (Cores: amarela, azul, branca, laranja, preta, rosa, vermelha, e verde) tamanho ofício, 480g/m². (solicitação da cor de acordo com a necessidade da FUNESA).

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,69

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA

Data: 28/05/2024 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de material de expediente e didático para as Secretarias, Fundos e Superintendências do Município de Nossa Senhora da Glória/SE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PASTA CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO RÍGIDO PLASTIFICADO.. Especificação: PASTA CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO RÍGIDO PLASTIFICADO. - PASTA CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO RÍGIDO PLASTIFICADO.. Especificação: PASTA CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO RÍGIDO PLASTIFICADO.

Identificação: 13113626000156-1-000075/2024

Lote/Item: 1/77

Ata: N/A

Homologação: 14/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 860

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.528.899/0001-20 VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
VENCEDOR

R\$ 2,69

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AL

Arapiraca

R DOM JONAS BATINGA, 421

(82) 9666-0000

videiradistribuidora421@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA

Data: 28/05/2024 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de material de expediente e didático para as Secretarias, Fundos e Superintendências do Município de Nossa Senhora da Glória/SE.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO TRILHO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO RÍGIDO PLASTIFICADO, NA COR AZUL CLARO. Especificação: PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO TRILHO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO RÍGIDO PLASTIFICADO, NA COR AZUL CLARO - PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO TRILHO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO RÍGIDO PLASTIFICADO, NA COR AZUL CLARO. Especificação: PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO TRILHO, CONFECCIONADO EM PAPELÃO RÍGIDO PLASTIFICADO, NA COR AZUL CLARO

Identificação: 13113626000156-1-000075/2024

Lote/Item: 1/78

Ata: N/A

Homologação: 14/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 380

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.528.899/0001-20 VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
VENCEDOR

R\$ 2,46

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AL

Arapiraca

R DOM JONAS BATINGA, 421

(82) 9666-0000

videiradistribuidora421@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	Data: 28/05/2024 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de material de expediente e didático para as Secretarias, Fundos e Superintendências do Município de Nossa Senhora da Glória/SE.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: PASTA CLASSIFICADORA EM PAPELÃO, GRAMPO TRILHO, TAMANHO OFÍCIO 240 G/M2, COM CAPA PLASTIFICADA. Especificação: PASTA CLASSIFICADORA EM PAPELÃO, GRAMPO TRILHO, TAMANHO OFÍCIO 240 G/M2, COM CAPA PLASTIFICADA. Especificação: PASTA CLASSIFICADORA EM PAPELÃO, GRAMPO TRILHO, TAMANHO OFÍCIO 240 G/M2, COM CAPA PLASTIFICADA.	SRP: SIM
	Identificação: 13113626000156-1-000075/2024
	Lote/Item: 1/192
	Ata: N/A
	Homologação: 14/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.290
	Unidade: UND
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.528.899/0001-20 *VENCEDOR*	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 3,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: AL	Cidade: Arapiraca	Endereço: R DOM JONAS BATINGA, 421
		Telefone: (82) 9666-0000
		Email: videiradistribuidora421@gmail.com

Item 37: PAPEL CONTACT TRANSPARENTE

Preço Estimado: R\$ 90,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 90,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,73

Quantidade	Descrição	Observação
20 Rolos	Papel autoadesivo, com aproximadamente 45cm x 25m, material plástico, gramatura 60g/m².	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 11ª Brigada de Infantaria Blindada 2º Batalhão Logístico	Data: 06/08/2024 11:29
Objeto: Aquisição de Materiais para a CAF da ESA.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Papel Auto-Adesivo - Papel Auto-Adesivo Material: Plástico, Cor: Transparente, Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact, Acabamento Superficial: Brilhante	SRP: NÃO
CatMat: 486141 - Papel Auto-Adesivo - Material: Plástico Cor: Transparente Comprimento: 25 M Largura: 450 MM Características Adicionais: Tipo/Contact Acabamento Superficial: Brilhante	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90062/2024 / UASG: 160463
	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 19/08/2024 13:17
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Rolo
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.808.167/0001-75 *VENCEDOR*	LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 67,49
Marca: contact brand Fabricante: Fabricante não informado Modelo: contact brand Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$ 70,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
09.538.374/0001-30	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	R\$ 90,88
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 110,00
Marca: AM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AM Descrição: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante		
Endereço: ,		
39.999.415/0001-56	BARBIN EMPRESARIAL LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 90,93**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO	Data: 02/08/2024 08:30
Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual contratação de material de expediente, ensino e apoio pedagógico para atender as atividades administrativas e pedagógicas do Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município Araguaína(TO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Papel auto-adesivo - Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante	SRP: SIM
CatMat: 486141 - Papel Auto-Adesivo - Material: Plástico Cor: Transparente Comprimento: 25 M Largura: 450 MM Características Adicionais: Tipo/Contact Acabamento Superficial: Brilhante	Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:928952
	Lote/Item: /58
	Ata: N/A
	Homologação: 27/08/2024 18:35
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: Rolo
	UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.593.517/0001-07 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	R\$ 88,46
Marca: MASTERPRINT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASTERPRINT Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
05.625.982/0001-20	PAPEL & CIA - PAPELARIA LTDA	R\$ 90,91
Marca: GATTE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 0 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
07.344.581/0001-28	COPIADORA COPYSERVICE LTDA	R\$ 90,93
Marca: BRW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRW Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
41.597.891/0001-92	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 112,00
Marca: PLASTCOVER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PAPEL CONTACT ROLO COM 25 METROS Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
22.569.775/0001-15	SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 113,66
Marca: BRW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRW Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Associação de Apoio do Colégio Estadual Getúlio Vargas	Data: 15/07/2024 08:00
Objeto: O presente procedimento tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico observando a natureza de despesa para não ocasionar aglutinação de objetos para manutenção da Unidade Escolar a Escola Estadual Getulio Vargas município de Ananás - TO, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Papel auto-adesivo - Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante	SRP: SIM
CatMat: 486141 - Papel Auto-Adesivo - Material: Plástico Cor: Transparente Comprimento: 25 M Largura: 450 MM Características Adicionais: Tipo/Contact Acabamento Superficial: Brilhante	Identificação: N°Pregão:900042024 / UASG:928738
	Lote/Item: /95
	Ata: N/A
	Homologação: 29/07/2024 14:45
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: Rolo
	UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.115.232/0001-04 *VENCEDOR*	KLEYTON P DE SOUSA	R\$ 90,00
Marca: VMP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VMP Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
44.593.517/0001-07	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	R\$ 90,73
Marca: COLACRILL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COLACRILL Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 38: PAPEL COUCHÊ FOSCO 115g

Preço Estimado: R\$ 263,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 263,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 263,97

Quantidade	Descrição	Observação
50 Resmas	Papel Couche fosco, Tam. A3, de 115g, embalagem com 500 folhas, cor branca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 361,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.658.544/0001-70	Data: 01/11/2023 00:00
Órgão: JUSTICA DO TRABALHO 13.REG.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/PB	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente) com a finalidade de atender às necessidades das Unidades Administrativas e Judiciárias deste Egrégio Regional.	SRP: NÃO
Descrição: PAPEL DUPLEX - PAPEL DUPLEX, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 115 G/M2, APLICAÇÃO GRÁFICA, COMPRIMENTO 960 MM, LARGURA 660 MM	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 22/2023 / UASG: 080005
CatMat: 463146 - Papel Duplex - Material: Papel Couchê Gramatura: 115 G/M2 Aplicação: Gráfica Comprimento: 960 MM Largura: 660 MM	Lote/Item: 12/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: Pacote 250,00 FL
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.003.354/0001-46 *VENCEDOR*	FPD FORNECEDORA DE PAPEL E DERIVADOS EIRELI	R\$ 361,00
Marca: SUZANO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PAPEL DUPLEX, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 115 G/M2, APLICAÇÃO GRÁFICA, COMPRIMENTO 960 MM, LARGURA 660 MM		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA CND 2, 09
	Nome de Contato: ODIMAR DE ALMEIDA SILVEIRA SANTOS	Telefone: (61) 8175-6666
		Email: odimarsilveira@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 264,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO / (1) EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC
Objeto: Aquisição de Material gráfico (papéis)
Descrição: PAPEL COUCHE - Papel couché fosco 115g (96x66)cm embalagem com 250 folhas (Fibra 96). Conforme Termo de Referência.

Data: 11/04/2024 09:00
Modalidade: LRE
SRP: NÃO
Identificação: N°Licitação:1040054
Lote/Item: 9/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 26/04/2024 14:39
Homologação: 26/04/2024 14:39
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 300
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
27.463.188/0001-60 *VENCEDOR*	LSA ESTUDIO GRAFICO EDITORA E PAPEIS EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 9 "Papel couché fosco 115g (96x66)cm embalagem com 250 folhas (Fibra 96)" Marca: Suzano	R\$ 263,33			
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R INABU, 00075	Nome de Contato: Luiz	Telefone: (21) 96447-3100	Email: jotaerri.alves@gmail.com
	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 264,70			
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Papel couché fosco 115g (96x66)cm embalagem com 250 folhas (Fibra 96). Conforme Termo de Referência. - MARCA: SUZANO Endereço: ,				
	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	R\$ 500,00			
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Papel couché fosco 115g (96x66)cm embalagem com 250 folhas (Fibra 96) Endereço: ,				

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 166,22

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO / (1) EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC
Objeto: Aquisição de Material gráfico (papéis)
Descrição: PAPEL COUCHE - Papel couché fosco 150g (96x66)cm embalagem com 125 folhas (Fibra 96cm). Conforme Termo de Referência.

Data: 11/04/2024 09:00
Modalidade: LRE
SRP: NÃO
Identificação: N°Licitação:1040054
Lote/Item: 10/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 26/04/2024 14:39
Homologação: 26/04/2024 14:39
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 400
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.463.188/0001-60 *VENCEDOR*	LSA ESTUDIO GRAFICO EDITORA E PAPEIS EIRELI	R\$ 162,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 10 "Papel couché fosco 150g (96x66)cm embalagem com 125 folhas (Fibra 96cm)" Marca: Suzano		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R INABU, 00075
Nome de Contato:		Telefone:
Luiz		(21) 96447-3100
Email:		jotaerri.alves@gmail.com
JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		R\$ 166,22
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Papel couché fosco 150g (96x66)cm embalagem com 125 folhas (Fibra 96cm). Conforme Termo de Referência.: MARCA: SUZANO		
Endereço:		
,		
WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA		R\$ 166,23
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Papel couché fosco 150g (96x66)cm embalagem com 125 folhas (Fibra 96cm)		
Endereço:		
,		





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 14/08/2024 12:24:26 Acessar a fonte aqui
2 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 07/10/2024 14:01:51 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 17/06/2024 08:34:43 Acessar a fonte aqui
4 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 13/08/2024 12:05:42 Acessar a fonte aqui
5 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 12/08/2024 11:05:30 Acessar a fonte aqui
6 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 12/08/2024 10:08:37 Acessar a fonte aqui
7 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: 12/08/2024 09:19:46 Acessar a fonte aqui
8 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 09/08/2024 12:18:59 Acessar a fonte aqui
9 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 17/10/2024 11:35:56 Acessar a fonte aqui
10 - PE Integrado www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx	Data: 09/08/2024 10:53:33 Acessar a fonte aqui
11 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 17/10/2024 11:36:40 Acessar a fonte aqui
12 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 09/08/2024 13:11:26 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Águas da Prata/SP 187.50.254.130:5656/Transparencia/	Data: 28/06/2024 09:21:35 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Campina do Simão/PR sistema.campinadosimao.com:7474/transparencia/licitacoes	Data: 28/06/2024 09:22:51 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 15/08/2024 07:20:46 Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Quitandinha/PR http://177.125.221.218:7474/transparencia/licitacoes	Data: 28/06/2024 09:39:46 Acessar a fonte aqui
17 - SESC BA gov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx	Data: 14/08/2024 08:29:41 Acessar a fonte aqui
18 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	Data: 12/08/2024 10:10:35 Acessar a fonte aqui





**Lista de Verificação de Cumprimento dos
Requisitos para Processos de Licitação (Lei 14.133/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Estadual de Saúde - FUNESA MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PROCESSO: Nº 3463/2024 - COMPRAS.- GOV-FUNESA CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

DOCUMENTOS DO ÓRGÃO	ANEXADO	NÃO ANEXADO/NÃO ATENDEU	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA VENCIMENTO
AUTORIZAÇÃO (ART. 99, VIII DO DECRETO Nº 342/23)	x				
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (ART. 99, I DO DECRETO Nº 342/23)	x				
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, SE FOR O CASO (ART. 99, I DO DECRETO Nº 342/23)	x				
ANÁLISE DE RISCOS, SE FOR O CASO (ART. 99, I DO DECRETO Nº 342/23)	x				
TERMO DE REFERÊNCIA (ART. 99, I DO DECRETO Nº 342/23)	x				
PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO (ART. 99, I DO DECRETO Nº 342/23)			x		
ESTIMATIVA DE DESPESA CALCULADA NA FORMA DO ART. 23 DA LEI 14.133/21 (ART. 99, II DO DECRETO Nº 342/23)	x				
PARECERES JURÍDICOS E TÉCNICOS, SE FOR O CASO, PARA DEMONSTRAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS (ART. 99, III DO DECRETO Nº 342/23)			x		
COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (ART. 99, V DO DECRETO 342/23)			x		



SOLICITAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO, COM DESCRIÇÃO CLARA DO OBJETO	x				
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO	x				
PESQUISA DE MERCADO (ART. 23 DA LEI 14.133/21 E ARTIGOS 44 À 49 DO DECRETO Nº 342/23)	x				
MINUTA DO EDITAL	x				
MINUTA DO CONTRATO	x				
PUBLICAÇÃO PRÉVIA NO COMPRASNET (DECRETO 24.480/07, ART. 2º E DECRETO Nº 342/23, ART. 7º, INCISO XXIII, E ART. 53, INCISO I)					
DIVULGAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP (ART. 54)					
OUTRAS FORMAS DE PUBLICIDADE (ART 54 § 1º)					
CONSULTA PRÉVIA DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS SUSPENSAS OU IMPEDIDAS DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE (ART. 99, X DO DECRETO Nº 342/2023)					
EM CASOS DE GRANDE VULTO E ALTA COMPLEXIDADE, ANÁLISE DOS RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DA BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL, INDEPENDENTEMENTE DA FORMULAÇÃO OU IMPLEMENTAÇÃO DE MATRIZ DE RISCO (ART. 99, XIII DO DECRETO Nº 342/2023)					
AVALIAÇÃO DO CEHOP (LOCAÇÃO)					
MANIFESTAÇÃO DA SUPAT (LOCAÇÃO)					

HABILITAÇÃO (ART. 85, V DO DECRETO Nº 342/23)	ANEXADO	NÃO ANEXADO/	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA VENCIMENTO
---	---------	--------------	---------------	-------------	-----------------



		NÃO ATENDEU			
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF DE 1988 – NÃO EMPREGA MENORES					

HABILITAÇÃO JURÍDICA (ART. 85, I DO DECRETO Nº 342/23)	ANEXADO	NÃO ANEXADO/ NÃO ATENDEU	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA VENCIMENTO
COMPROVAÇÃO DA SUA EXISTÊNCIA JURÍDICA (ART. 66 DA LEI Nº 14.133/21)					
AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER					

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (ART. 85, III, DO DECRETO Nº 342/23)	ANEXADO	NÃO ANEXADO/ NÃO ATENDEU	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA VENCIMENTO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NA RECEITA FEDERAL (ART. 68, I DA LEI Nº 14.133/21)					
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, SE HOUBER (ART. 68, II DA LEI Nº 14.133/21)					
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS DA SEDE DO LICITANTE OU OUTRA EQUIVALENTE (ART. 68, III DA LEI Nº 14.133/21)					
CERTIFICADO DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS (ART. 68, IV DA LEI Nº 14.133/21)					
CERTIDÃO NEGATIVA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (ART. 68, V DA LEI Nº 14.133/21)					



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ART. 85, II DO DECRETO N° 342/23)	ANEXADO	NÃO ANEXADO/ NÃO ATENDEU	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA VENCIMENTO
REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE (ART. 67, I DA LEI N° 14.133/21)					
CERTIDÕES OU ATESTADOS, REGULARMENTE EMITIDOS PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE (ART. 67, II DA LEI N° 14.133/21)					
INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS, BEM COMO A QUALIFICAÇÃO DE CADA MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS (ART. 67, III DA LEI N° 14.133/21)					
PROVA DO ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO (ART. 67, IV DA LEI N°14.133/2021)					
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO (ART. 67, V DA LEI N°14.133/2021)					
DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO (ART. 67, VI DA LEI N°14.133/2021)					

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA (ART. 85, IV DO DECRETO N° 342/23)	ANEXADO	NÃO ANEXADO/ NÃO ATENDEU	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA VENCIMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (ART. 69, I DA LEI N° 14.133/21)					



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA (ART. 69, II DA LEI Nº 14.133/21)					
--	--	--	--	--	--

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	ANEXADO	NÃO ANEXADO/ NÃO ATENDEU	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA VENCIMENTO
ANALISE TÉCNICA (ART 70)					

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	ANEXADO	NÃO ANEXADO/ NÃO ATENDEU	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA VENCIMENTO
RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO					
ATA FINAL					
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE					

GERALDO MENEZES DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
FUNESA



MINUTA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024		
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA		
PROCESSO Nº 3463/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA		
SETOR	SETOR DE LICITAÇÃO	
TIPO	MENOR PREÇO POR ITEM.	
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 342/2023.	
OBJETO:	O registro de preços para Aquisição de Materiais de Expediente - III, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's e da administração da FUNESA, conforme especificação e quantidade contidas no anexo I, Termo de Referência.	
PARTICIPAÇÃO:	Participação exclusiva às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 8747/2020 e da LC nº 123/2006.	
	DIA	HORÁRIO
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	xx/xx/xx	00h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	xx/xx/20xx	00h00min
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o <u>horário de Brasília/DF</u> e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.		
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: → Endereço: Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro: Getúlio Vargas, CEP: 49010-380, Aracaju/SE. → Telefone: (79) 9 9191-3740. → E-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com . → Horário de Expediente: 7h às 14h. www.funesa.se.gov.br www.comprasnet.se.gov.br www.licitacoes-e2.bb.com.br		
LOCAL: LOCAL: www.licitacoes-e2.bb.com.br		



MINUTA DE EDITAL

PROCESSO Nº 3463/2024-COMPRAS.GOV-XXXXX

PREGÃO Nº xxx/2024.

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e este Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 015/2024, publicada no DOE em 08 de fevereiro de 2024, tornam público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

OBSERVAÇÃO: Em caso de eventual diferença entre a(s) especificação(ões) do objeto descritos no licitacoes-e e as especificações constantes neste edital de pregão eletrônico, prevalecerão as últimas.

2.0 - DO OBJETO:

2.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto **O registro de preços para Aquisição de Materiais de Expediente III, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's e da administração da FUNESA**, conforme especificação e quantidade contidas no anexo I, Termo de Referência.

3.0 - DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2 - O Órgão Gerenciador será a Fundação Estadual de Saúde.

4.0 - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1 - A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

5.0 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

5.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital mediante petição a ser enviada para o endereço de e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

5.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



5.2.1 - O pregoeiro poderá ser auxiliado, em caso de dúvida, por aqueles que participaram da fase de planejamento da contratação ou por outros órgãos, para apoio técnico, conforme art. 8º, §3º da Lei nº 14.133/2021, bem como pela PROJU/FUNESA, mediante consulta encaminhada a equipe de planejamento da contratação FUNESA, nos termos do §7º do art. 20 do Decreto Estadual nº 342/2023.

5.3 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

5.5 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá, em caso de dúvida, requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.5.1 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.5.2 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.6 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

5.7 - As impugnações ao Edital e os pedidos de esclarecimentos, somente serão considerados tempestivos se enviados até às 23h59min do último dia útil para apresentação.

6.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

6.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.5 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.



6.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.7 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.7.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio¹;

6.7.2 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar, impostas pelo Estado de Sergipe;

6.7.3 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.7.4 - estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

6.8.4.1 - as empresas em recuperação judicial poderão participar se comprovar a existência de plano de recuperação judicial homologado, aprovado ou autorizado pelo Juízo competente.

6.8.5 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando estes forem os elementos técnicos fundamentais de licitação que versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

6.8.6 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

6.8.7 - servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

6.8.8 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei (Federal) nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.9 - pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6.9 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, sediados em Sergipe, nos termos da Lei Estadual 8.747/2020 e conforme o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

6.9.1 - Somente poderá beneficiar-se do tratamento favorecido as ME/EPP que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1

¹ *JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO CONSÓRCIO: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela*



6.9.2 - Também não haverá direito a tratamento favorecido as ME/EPP e assemelhados que disputem os itens ou lotes cujo valor seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.9.3 - Para a obtenção do benefício do tratamento favorecido, as empresas devem apresentar declaração, conforme modelo em anexo, no qual devem constar, se houver, os valores dos contratos firmados no ano da disputa.

6.10 - TODOS OS ITENS destinam-se a Participação exclusiva às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 8747/2020 e, de igual modo, em consonância a LC nº 123/2006.

7.0 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

7.1.3 - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos, inclusive quanto às amostras;

7.1.4 - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

7.1.5 - verificar e julgar as condições de habilitação;

7.1.6 - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

7.1.7 - receber, examinar os recursos, emitir relatório e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

7.1.8 - declarar o vencedor;

7.1.9 - adjudicar o objeto, quando não houver recurso e quando o valor arrematado estiver dentro do valor de referência;

7.1.10 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio e;

7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologação.

8.0 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

8.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A.

8.2 - Os Licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor (sistema "Licitações-e", do Banco do Brasil S/A, na página <https://licitacoes-e2.bb.com.br>) até o limite do acolhimento das propostas. .

8.3 - A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos do sistema eletrônico licitacoes-e, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, por ato devidamente justificado.



8.4 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Fundação Estadual de Saúde - FUNESA ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.6 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.0 - PARTICIPAÇÃO:

9.1 - As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste Edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3- Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão poderá ser suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes na opção chat do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade dos itens, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal "<https://licitacoes-e2.bb.com.br>", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10.0 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

10.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitacoes-ebb.com.br/>), a proposta com a DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, incluindo a QUANTIDADE, o PREÇO e a MARCA (DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO QUE CONSTA NO SISTEMA, SE FOR CASO) vedada a identificação do titular da proposta, até o horário limite de início da sessão pública, no horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

10.1.1 - Para envio das documentações no sistema, seguir o manual de orientações para envio de proposta e documentos de habilitação, disponibilizado no sítio;



10.1.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

10.1.3 – O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I do TERMO DE REFERÊNCIA**, prevalecerão às últimas.

10.1.4 – Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

10.2 – No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

10.2.1 – Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10.1.1 - Para envio das documentações no sistema, deverá seguir o manual de orientações para envio de proposta e documentos de habilitação, disponibilizado no sítio <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/>;

10.1.2 - A(s) proposta(s) deverá(ão) ser enviada(s) em seu(s) respectivo(s) item(s);

10.1.3 - **Quanto à fração relativa aos centavos: duas casas decimais;**

10.1.4 - Após negociações, a proposta atualizada deverá ser anexada no sítio <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/> dentro do prazo estabelecido no item 11.31.2.

10.2 - O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

10.2.1 – Os documentos em meio físico não serão recebidos/reconhecidos pela FUNESA

10.3 – A proposta de preços do licitante deverá conter as seguintes informações:

10.3.1 - Valor unitário e total do Lote;

10.3.2 - Marca;

10.3.3 - Fabricante;

10.3.4 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

10.4 - O licitante classificado em primeiro lugar terá o prazo de até 03 (três) horas para apresentação dos documentos de habilitação.

10.4.1 - convocado para apresentação dos documentos de habilitação, o licitante poderá entregá-los parcialmente, desde que constem os documentos ausentes no SICAF.

10.4.2 - Para tanto, deve informar esta condição imediatamente (via chat de mensagens do [licitacoes-e2.bb.com.br](https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/) após encerrada a sessão de disputa, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



10.5 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.6 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.7 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema;

10.8 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

10.9 - Os documentos que compõem a proposta somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.10 - As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.11- Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

10.12 O não cumprimento do item 10.0, e de seus subitens, ensejará desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

10.13 - A proposta de preços deverá ser cotada de acordo com o detalhamento constante no Termo de Referência (Anexo I).

11.0 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES:

1.1 - A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 10.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1- Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2- Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o item.

11.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 10 itens da mesma licitação.

11.3.1 - O pregoeiro comunicará aos licitantes, após a abertura da sala de disputa, a sua opção por realizar a disputa simultânea dos itens, se for o caso.



11.3.2 - Em regra, a disputa simultânea dos itens obedecerá à ordem sequencial. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa dos itens selecionados fora da ordem sequencial.

11.4 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

- a) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- b) A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1 - O lance deverá ser ofertado PELO VALOR TOTAL DO LOTE.

11.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.8 - O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

11.10 - O intervalo entre os lances enviados, tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.11 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.12 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.13 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.14 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.15 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.16 - Em caso de falha no sistema (em qualquer fase do certame) a ocorrência deverá ser comunicada imediatamente à licitacoes-e2.bb.com.br, pelo licitante ou pelo pregoeiro.



Os lances em desacordo com os subitens anteriores poderão ser desconsiderados pelo pregoeiro após manifestação da licitacoes-ebb. acerca da ocorrência;

11.16.1- Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência deverá ser registrada no chat de mensagens ([https://www.licitacoes-e2.bb.com.br /](https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/)).

11.17 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.18 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.19 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.20 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.21 - O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

11.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006,

11.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da **melhor proposta ou melhor lance** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.25 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.28- Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

11.29 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).



11.30- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133, de 2021, na seguinte ordem:

11.30.1- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

11.30.2- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

11.30.3- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

11.30.4- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.31 - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, nos termos do §1º do art. 60, da Lei nº 14.133/2021.

11.32 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.32.1 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.32.2- O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, **acompanhada dos documentos de habilitação** exigidos neste Edital.

11.33 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.34 - O licitante poderá assinar a proposta final que é disponibilizada no sistema (ASSINAR P.FINAL).

11.35 - O licitante deverá colocar no campo observação do sistema ou informar no chat o representante legal para fins de assinatura do contrato.

11.36 - O e-mail informado pela licitante deverá ser do representante legal da empresa, pois este e-mail será utilizado para encaminhamento das atas e contratos para assinatura.

11.37 – Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no termo de referência, sob pena de desclassificação.

12.0 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**MENOR PREÇO**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por item/lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.



12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

12.2.1 - No caso em que o orçamento estimado da contratação tenha caráter sigiloso, ele será tornado público apenas e imediatamente após a classificação final e fase de negociação, sem prejuízo da divulgação no instrumento convocatório do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas (Art. 51 do Decreto Estadual n.º 342/2023).

12.3 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência estipulado nos autos do processo administrativo que deu origem a este edital.

12.4 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

12.4.1- conter vícios insanáveis;

12.4.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

12.4.3- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

12.4.4- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.4.5- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.5- No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

12.5.1 - A inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e;

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.5.2 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

12.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis, superfaturados ou acima dos valores unitários de referência;

12.7 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.8 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pelo pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.



12.9.1- O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.9.2- Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, propostas ou folhetos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.10- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.11- Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.12 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.13 - Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, abaixo definidas, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

14.0 - DA HABILITAÇÃO:

14.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1- Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

14.1.2- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.1.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.1.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.1.5 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.



14.1.6 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.2- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.3- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.4- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.4.1- Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

14.5- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a anexá-los no sítio <https://www.licitanet.com.br/> no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

14.6- Ressalvado o disposto no item 9.3 (desconexão do sistema), os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

14.7 - Habilitação jurídica:

14.7.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.7.2 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.7.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

14.7.4 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

14.7.5 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.7.6 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.7.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.7.8 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



14.7.9 - Além dos documentos acima arrolados, em cada caso, se permitido o consórcio de empresas, deverá haver comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, no qual conste cláusula de responsabilidade solidária e indicação da pessoa jurídica líder, responsável pelo consórcio, conforme art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

14.7.9.1 - As empresas que participem por meio de consórcio ficam impedidas de participar desta licitação de forma isolada ou por meio de outro consórcio.

14.7.9.2 - - Todas as empresas que compõem o consórcio devem apresentar seus documentos para fins de habilitação jurídica.

14.8- Regularidade fiscal e trabalhista:

14.8.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.8.2 - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.8.3 - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.8.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.8.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.8.6 - prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.8.7 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal (CND), do domicílio ou sede do licitante.

14.8.8 - caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

14.8.9 - caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



14.9 - Qualificação Econômico-Financeira.

14.9.1 - Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante. Caso a empresa se encontre em processo de recuperação judicial, deverá ser apresentada certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021

14.9.2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

14.9.2.1 - As exigências contidas neste item podem ser comprovadas por meio de registro na junta comercial respectiva ou por intermédio do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, na forma da legislação que regula a matéria;

14.9.2.2- No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

14.9.2.3- no caso de empresa constituída há menos de 02 (dois) anos, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

14.9.2.4 - é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

14.9.2.5 -Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

14.9.2.6- A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\textit{AtivoCirculante} + \textit{RealizávelàLongoPrazo}}{\textit{PassivoCirculante} + \textit{PassivoNãoCirculante}}$$

$$SG = \frac{\textit{AtivoTotal}}{\textit{PassivoCirculante} + \textit{PassivoNãoCirculante}}$$

$$LC = \frac{\textit{AtivoCirculante}}{\textit{PassivoCirculante}}$$



14.9.2.6.1- As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital social mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

14.10 - Qualificação Técnica

14.10.1 - **Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características**, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, e com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.11 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e; municipal e b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

14.12 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14 - A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a anulação da declaração de vencedor e a consequente inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade.

14.16 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.17 - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.18 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



14.18.1- Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item (s) de menor (es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.19 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

14.20 - **A falta de qualquer dos documentos de habilitação exigidos no edital implicará a inabilitação do licitante**, situação em que poderá ser concedido prazo para complementação da documentação, mediante motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

14.21- Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15.0 - DOS RECURSOS:

15.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de preclusão, após cada decisão proferida pelo pregoeiro, referente às propostas e/ou à habilitação.

15.2. - A intenção de recurso deverá ser apresentada em campo específico do sistema e não suspenderá a sessão de licitação.

15.2.2 - A intenção de recurso só será analisada pelo pregoeiro no momento do recebimento das razões recursais.

15.3 - Declarado vencedor, fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para apresentação de suas razões.

15.3.1 - As razões recursais só serão recebidas pelo pregoeiro se constar no sistema a intenção de recurso apresentada no prazo correspondente.

15.4 - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

15.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, somente em relação ao item objeto da contestação, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



15.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

16.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 - O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Superior.

17.0 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1 - Após a homologação do resultado da licitação, os(s) licitantes(s) classificados em primeiro lugar em cada item serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preço, que também conterá a assinatura da autoridade competente da Fundação Estadual de Saúde.

17.1.1 – Os convocados selecionados deverão providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, após convocação da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

17.1.2 - O prazo para assinatura poderá ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificável aceito pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

17.1.3 – A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP-Brasil e protocolado virtualmente, no sítio <https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/>.

17.1.3.1 – O protocolo virtual deve ser endereçado ao setor de Contratos da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

17.1.4 – Os fornecedores selecionados deverão indicar representantes, às suas expensas, com poderes específicos para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.2 – O fornecedor que não providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preço no prazo acima perderá o direito a ter seus preços registrados, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor.

17.3 - É facultado à Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, independentemente da aplicação das sanções previstas na legislação em vigor.

17.3.1 – Os licitantes remanescentes deverão comprovar previamente toda a documentação de habilitação exigida no edital, para a assinatura da Ata.

17.3.2 – Caso o licitante remanescente não comprovar a habilitação, convocar-se-ão os demais, observada a ordem de classificação.

18 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1 – A Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação com a Fundação Estadual de



Saúde - FUNESA, na qual se registram os preços, fornecedores, unidades participantes e condições a serem praticadas.

18.2 – A Ata de Registro de Preços não obriga Fundação do Estado de Sergipe – FUNESA a firmar contratações, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação; sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

18.3 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

18.4 – O preço registrado e os respectivos fornecedores são divulgados no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

19.0 – DAS CONTRATAÇÕES:

19.1 - Após a publicação da Ata de Registro de Preços da Fundação Estadual de Saúde no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, poderão ser firmadas contratações dentro do prazo de validade do Registro.

19.2 - As Contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços formalizar-se-ão mediante a assinatura de Instrumento - CONTRATO DE FORNECIMENTO (Anexo III) -, firmado entre as unidades participantes e os detentores do registro.

19.3 - As cláusulas contratuais observarão as especificações do objeto e condições definidas na legislação vigente, neste edital e anexos, na Ata de Registro de Preços, e nas propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

19.4 - As contratações pelo sistema de Registro de Preços podem ser formalizadas enquanto vigente a Ata de Registro de Preços.

19.4.1 - O contrato firmado durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços tem vigência própria e produz efeitos até o total cumprimento das obrigações pelas partes, mesmo após o término da vigência da Ata.

19.5 - Os preços contratados são irrevogáveis.

20 – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO CANCELAMENTO DOS REGISTROS:

20.1 – Os preços registrados na Ata não poderão ser reajustados, mas poderão ser revisados tornarem-se superiores aos praticados no mercado, conforme disposições da cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços.

20.2 - Se, por algum motivo superveniente, o fornecedor não puder manter o compromisso registrado na Ata, deverá apresentar à Fundação Estadual de Saúde justificativa comprobatória da impossibilidade, antes de ser notificado para o fornecimento, caso em que, aceita a justificativa e poderá ser liberado do compromisso sem aplicação de penalidade, conforme disposições da cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços.



21.0 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1 - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23.0 - DO PAGAMENTO

23.0 - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

24.0 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

24.1 - As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25.0. DO VALOR ESTIMADO E DO REGISTRO DE PREÇOS

25.1. Em virtude do sigilo dos valores de referência das licitações, estabelecidos pela lei 14.133/2021 em seu artigo 24, o orçamento médio não será publicizado neste Edital e seus anexos, salvo na fase de negociação após a disputa, conforme estabelecido no artigo 51 do DECRETO Nº 342, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

26.0 DISPOSIÇÕES FINAIS:

26.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a (órgão) revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

26.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Estado de Sergipe não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

26.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Secretaria Especial das Contratações, Licitações e Logística, com exceção do prazo de 24 (vinte e quatro horas) para a intenção de recurso que, caso expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

26.6 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



26.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

26.10 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

26.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

26.12 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Leis citadas no preâmbulo deste edital.

26.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

27.0 - SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL:

27.1 - Anexo I - Termo de Referência;

27.2 - Anexo II - Modelo da Ata de Registro de Preços;

27.3 - Anexo III - Modelo de Contrato de Fornecimento;

27.4 - Anexo IV - Modelo do Termo de Adesão;

27.4 - Anexo V - Modelos de Declarações:

27.4.1- Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

27.4.2 - Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

27.4.3 - Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

27.4.4 - Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente;

27.4.5 - Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; (apenas para licitações de serviços).

Aracaju/SE, xx de xxxxxxx de 20XX.

Geraldo Menezes dos Santos
PREGOEIRO/FUNESA



ANEXO I - (TERMO DE REFERÊNCIA)
(DOCUMENTO PDF em APENSO AOS AUTOS COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)



**ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2024
PROCESSO N.º 3463/2024-COMPRAS.GOV.FUNESA**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00X/2024

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
(...)/xxxx, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA E A EMPRESA (...).**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, fundação pública de direito privado integrante da Administração Pública do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Basílio da Rocha nº 33/49, CEP 49055-100, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, (...), CPF nº (...) e por seu Diretor Administrativo Financeiro, (...), CPF nº (...), doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA**, e, do outro lado, a empresa (...), sediada à (...), inscrita no CNPJ sob n.º (...), Inscrição Estadual n.º (...), neste ato representada por seu Diretor e/ou Procurador, Sr. (...), RG n.º (...), CPF n.º (...), doravante designado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, mediante as cláusulas e condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FUNESA Nº (...)/(...) e seus anexos, com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em #data_publicação_do#, com certame aberto em #data_licitacao#, às #hora_licitacao# horas resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, ao Decreto nº 342/2023 e à Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto **O registro de preços para Aquisição de Materiais de Expediente -III, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO´s e da administração da FUNESA**, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe, o qual deverá observar o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º #num_pregao# e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, acompanhado de documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo n.º #número do Processo# - #orgaonome#.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP - Brasil e protocolado virtualmente, no sítio <https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/>.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Fundação Estadual e Saúde - FUNESA através do **#setor_responsavel#**, no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais.

A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata (§ 1.º da Cláusula Primeira), em ordem de classificação das propostas por item.

CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante..



Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer no almoxarifado situado na Rua São Cristóvão, Nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju-SE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 3 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico n.º **#num_pregao#**:

I – Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela **#orgaonome#**, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II – Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **#orgaonome#**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **#orgaonome#**, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V – Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;



- VI – A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII – Possibilitar à **#orgaonome#** efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;
- VIII – Comunicar imediatamente à **#orgaonome#** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.
- IX– Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;
- X– Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela **#orgaonome#**;– Indenizar terceiros e/ou a **#orgaonome#** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- XI – Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;
- XII – Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;
- XIII – Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;
- XIV – Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;
- XV – Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;
- XVI – Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;
- XVIII– Solicitar à **#orgaonome#**, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;



XIX – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da **#orgaonome#**.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à **#orgaonome#** ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da **#orgaonome#**;

II- qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **#orgaonome#** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **#orgaonome#**, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

IV - em caso de consórcio, responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021

Parágrafo Primeiro - A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a **#orgaonome#** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo - A ausência ou omissão da fiscalização da **#orgaonome#** não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGACÕES DA #orgaonome#

A **#orgaonome#** ou órgãos participantes obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II - permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV - notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

A **#orgaonome#** ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta-corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente



Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, acompanhado do documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto - Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o IPCA, do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Caso o preço registrado torne-se superior à média dos preços de mercado, a **#orgaonome#** solicitará, ao fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.

Parágrafo Segundo - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a **#orgaonome#** convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;



Parágrafo Quarto: - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, a **#orgaosigla#** poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente a impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações: I - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

II - Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

III - Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;

IV - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

V - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

VI - Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela **#orgaonome#**.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado

Parágrafo Segundo – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **#orgaonome#**, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Terceiro – Caso a **#orgaonome#** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;



II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- II - Integram esta Ata o Edital de Pregão nº **#num_pregao#**; e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item;
- III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **#orgaonome#**;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju (SE), xxx de xxxx de 202x.



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

(Tabela de itens)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXX/2024
(EXTRATO DO PE_{xxx}/2024 PUBLICADO EM xx/xx/2024 – DIÁRIO
OFICIAL/SE)**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 00X/202_, celebrada entre a Fundação Estadual de Saúde e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 0X/20xx.

2 EMPRESA (razão social): XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: xxxxxxxx Inscrição Estadual –

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXX.

CEP XXXXXXXXXXXX.

3 TEL/FAX (79)

xxxxxxxxxx, E-

MAIL:

xxxxxxxxxx

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA /MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

NOME DA EMPRESA

REPRESENTANTE:

xxxxxx RG: xxxxx

CPF: xxxxxxxx



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°XXXX/XXXX

A empresa

Endereço

CNPJ

tel

fax

--	--	--

Autorizamos a Vossa Senhoria a fornecer os itens a seguir, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital e Anexos I do Pregão Eletrônico nº XXXX, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e a sua proposta comercial- Processo nº XXXXXX.

I - Do Objeto

Item – Especificações

(Transcrever as especificações do Objeto Constantes no Anexo I)

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-----------	---------	--------	-------	----------------------	-------------------

II – Prazo e Local de Entrega

O Produto deverá ser entregue no endereço especificado no item II - Prazo e Local de Entrega - do respectivo Contrato de Fornecimento, no prazo especificado no edital, contados a partir da emissão do empenho, quando solicitado pelo Setor competente do órgão beneficiado.

III – Das Obrigações da Detentora do preço registrado

São Obrigações da Detentora do Preço registrado, além das previstas na Ata de Registro de preços:

- Realizar a entrega dos produtos estritamente de acordo com as especificações e o disposto na Ata de registro de preços e seus Anexos que integram este Contrato de Fornecimento.



b) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, no Pregão Eletrônico nº XXXXX, para o perfeito cumprimento deste.

c) Substituir imediatamente e sem qualquer ônus para o Órgão beneficiado os produtos, caso constatada divergência da especificação sujeitando-se às penalidades cabíveis.

III – Do Pagamento

1 – O pagamento do presente contrato de fornecimento será efetuado de acordo como especificado no edital, acompanhada do correspondente contrato de fornecimento, com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento, observado as disposições da Cláusula 2ª do Anexo II da Ata de Registro de Preço nº XXXX.

IV - Da Vigência

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, conforme artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133/2021, caso o objeto deste contrato seja serviço contínuo.

Recebi o original desse Contrato de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Aracaju, _____ de _____ de _____.

Contratada

Contratante



ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO I

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

A/C: Senhor Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

PROCESSO Nº 3463/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 c/c art. 4º da Lei nº 14.133/2021, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para os fins do disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, não ter celebrado contratos com a Administração Pública, no ano-calendário desta licitação, cuja soma ultrapasse o valor de R\$ 4.800.000,00. De tal modo, declaro ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 4º da Lei nº 14.133/2021

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.
- Para efeitos de comprovação dos contratos celebrados no ano-calendário desta licitação junto à Administração Pública, apresento a seguinte lista logo abaixo:

Nome do Órgão	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato



Valor total dos Contratos		R\$
Local e data		

Assinatura e carimbo do emissor		

4

.....

Local/Data

.....

Assinatura do Representante Legal da Licitante



MODELO DE DECLARAÇÃO II

DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

A/C: Senhor Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

PROCESSO Nº 3463/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA

A Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na [ENDEREÇO COMPLETO], por intermédio de seu representante legal, [NOME COMPLETO], portador da Cédula de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, a mesma não se encontra em recuperação extrajudicial ou estado falimentar. Declara ainda, não estar sofrendo penalidades de Inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como da total aceitação das condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.

() Declaro estar em processo de recuperação judicial cujo plano de recuperação fora aprovado pelo juízo competente

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante



MODELO DE DECLARAÇÃO III

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

A/C: Senhor Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

PROCESSO Nº 3463/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA

A Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na [ENDEREÇO COMPLETO], por intermédio de seu representante legal, [NOME COMPLETO], portador da Cédula de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante



MODELO DE DECLARAÇÃO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGADO MENOR

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhor Pregoeiro
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024
PROCESSO Nº 3463/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA

Declaro, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante



MODELO DE DECLARAÇÃO V
ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

A/C: Senhor Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

PROCESSO Nº 3463/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico em referência quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da FUNESA antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante



MODELO DE DECLARAÇÃO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

A/C: Senhor Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

PROCESSO Nº 3463/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA

Declaro, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante



MODELO DE DECLARAÇÃO VII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1999

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

A/C: Senhor Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

PROCESSO Nº 3463/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA

Declaro, para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

PARECER n.º 93/2024 - PROJU/FUNESA

Processo n.º 3463/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA.

Interessado: Fundação Estadual da Saúde.

Assunto: Processo licitatório para aquisição de material de expedientes III.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI N.º 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL N.º 342/2023. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS.

I – RELATÓRIO

1. Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, das atividades educacionais e da administração da FUNESA, mediante licitação pública, na modalidade em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2. O processo n.º 1553/2024 foi aberto com a finalidade de adquirir os materiais de expediente objeto do DFD, tendo sido elaborado o consequente ETP. Considerando o elevado número de itens e a nova Instrução Normativa n.º 3 da SECLOG, a comissão de contratação da FUNESA entendeu por bem desmembrar o referido processo em 04 (quatro), com a consequente elaboração de 04 (quatro) Termos de Referência diferentes, visando, com isso, realizar licitações mais céleres.

3. O presente processo é o objeto, então, do registro de preço de materiais de expediente III.

4. Os seguintes documentos foram anexados ao processo:

- I. Termo de Referência.
- II. Documento de Formalização de Demanda.
- III. Estudo Técnico Preliminar.
- IV. Mapa de Risco.
- V. Cotações de preço.
- VI. Lista das fontes utilizadas para as cotações.
- VII. Justificativa do desmembramento.
- VIII. Análise de Viabilidade Orçamentária.
- IX. Minuta do Pregão Eletrônico.
- X. Minuta de Edital e anexos.

5. É a síntese do necessário.

II – APRECIÇÃO JURÍDICA

II.1 – Finalidade e abrangência do parecer jurídico

6. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no

controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

7. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

8. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

9. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

10. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II.2 – Limites e instâncias de governança

11. No presente caso, o valor estimado da contratação é de R\$ 665.259,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais), e o órgão assessorado declarou que o serviço contratado constitui atividade de custeio.

12. A Ordenadora de Despesas da FUNESA, no caso a Diretoria Executiva, não autorizou a contratação, o que desde já **requisita-se**.

13. Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

II.3 – Avaliação de conformidade legal

14. O art. 19 da Lei n.º 14.133/2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

15. Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

16. Nesse sentido, um instrumento importante para auxiliar a checagem desse alinhamento é a lista de verificação, **que deve ser elaborada pela Comissão Permanente de Licitações, em conjunto com os demais setores da FUNESA que participam da cadeia processual de contratação, a fim de ser anexada em processos vindouros.**

17. Não há informações nos autos que houve a utilização do Catálogo de Padronização Estadual para ajustes das especificações dos itens a serem licitados.

II.4 – Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

18. As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n.º 14.133/2021, c/c art. 7º, XI, da Lei n.º 12.305/2010).

19. No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades, que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n.º 14.133/ 2021).

20. São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação. **É de fundamental importância consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de**

sustentabilidade.

21. Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n.º 12.305/2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

22. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, **recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia.** O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

23. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

24. Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

- a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
- b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame;
- e,
- c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

25. Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

II.5 – Planejamento da contratação

26. A Lei n.º 14.133/2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida Lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

27. O artigo 18 da Lei n.º 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;

IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do **edital** de licitação;

VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;

IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital**, tais como **justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.

(grifou-se)

28. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei n.º 14.133/2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

29. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

II.5.1 – Estudo Técnico Preliminar - ETP

30. O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

31. O artigo 18, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos

documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

32. É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

33. Além das exigências da Lei n.º 14.133/2021, deve a Administração observar as regras constantes do Decreto Estadual n.º 342/2023, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

34. No presente caso, os servidores da equipe de planejamento da contratação elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

II.5.2 – Descrição da Necessidade da contratação

35. A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

36. Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, I e §1º, I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

37. Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1º da Lei n.º 14.133/2021, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

38. Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, em atenção ao princípio da racionalização do gasto público.

39. Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

40. Sem prejuízo dessa constatação, observa-se que, no caso concreto, o órgão descreveu a

necessidade administrativa, justificando, ainda que de forma resumida, a sua essencialidade para a execução das atividades que são desenvolvidas nos centros de especialidades odontológicas – CEOS, das atividades educacionais e da administração da FUNESA.

II.5.3 – Levantamento de Mercado

41. Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender à necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

42. Sobre esse assunto, o art. 26 de Decreto Estadual n.º 342/2023 estabelece que:

Art. 26. O Estudo Técnico Preliminar buscará a melhor solução identificada dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação acerca da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

V – levantamento de mercado que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, que poderá ser ou não viabilizada por meio de uma contratação, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Pública; e
- b) ser realizada audiência, consulta pública ou diálogo transparente com potenciais fornecedores, preferencialmente, na forma eletrônica para coleta de contribuições;

43. Já o art. 44 da Lei n.º 14.133/2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, I e 18, VIII, da mesma Lei.

44. Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação

da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

45. Em vista do exposto, registra-se que no caso concreto, o órgão justificou que a contratação em análise é a que melhor atende ao interesse público, eis que os itens são comuns e de fácil especificação.

II.5.4 – Definição do Objeto

46. Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

47. Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

48. De acordo com o art. 18, caput, da Lei n.º 14.133/2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos. Os critérios de sustentabilidade previstos em leis, decretos e outras normas infralegais deverão ser inseridos na especificação do objeto sempre que obrigatórios.

49. No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas –

ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1º da Lei n.º 4.150/1962.

50. Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

51. Por fim, deve a Administração indicar se o objeto que será contratado está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

52. No caso dos autos e a despeito da tecnicidade do assunto, aparentemente o órgão definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima.

II.5.5 – Demais aspectos ligados à definição do Objeto

II.5.5.1 – Quantitativos Estimados

53. Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

54. Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

55. Assim, deve-se evitar ao máximo, estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda. A adoção do Sistema de Registro de Preços, embora possível nas situações em que há dificuldade para a definição prévia do quantitativo previsto, não legitima a indicação de quantidades irreais e sem qualquer respaldo com a realidade do órgão. Bom frisar que o artigo 82 da Lei n.º 14.133/2021 destaca a necessidade, via de regra, de indicação da quantidade máxima (de cada item) a ser contratada.

56. Nesse sentido, o art. 40 da Lei n.º 14.133/2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

57. Por fim, convém observar que a adoção de orçamento sigiloso não conduz ao sigilo dos quantitativos. Pelo contrário, permanece ampla a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

58. Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

59. No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação está suficientemente demonstrada.

II.5.5.2 – Parcelamento do objeto da contratação

60. Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
 - b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;**
 - c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.
- (...) (grifou-se)

61. Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

- § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:
- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
 - II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
 - III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

62. Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

- §3º O parcelamento não será adotado quando:
- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
 - II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
 - III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

63. Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua: “Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam”.

64. Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação

independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens sejam considerados indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

65. Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

66. Ainda nesse tocante, a agregação de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode vir a comprometer a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa, caso seja possível a contratação de itens isolados e a não contratação de outros. Nesses casos, seria cabível aplicar em um pregão comum, por analogia, as regras dos §§1º e 2º do artigo 82, que disciplina o Sistema de Registro de Preços:

§1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

67. De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

68. No caso concreto, a administração atendeu ao citado princípio já que realizará licitação do tipo menor preço por item.

II.5.6 – Plano de Contratações Anual - PCA

69. De acordo como do artigo 12 da Lei n.º 14.133/2021, a fase preparatória da licitação deve

compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

70. A Instrução Normativa n 02/2024, da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística do Governo do Estado de Sergipe orientou a elaboração do Plano de Contratações Anual, tendo estabelecido cronograma para tanto:

Art. 6º Até o dia 1º (primeiro) de abril do ano de elaboração do PCA, o Setor Requisitante deverá encaminhar, acompanhadas das informações constantes no art. 5º desta Instrução Normativa, as demandas com as respectivas contratações que pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente e encaminhar ao Setor de Licitações do respectivo órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 7º Até o dia 30 (trinta) de abril do ano de elaboração do PCA, o Setor de Licitações deverá analisar as demandas encaminhadas pelo Setor Requisitante, consoante disposto no art. 6º desta Instrução Normativa, e, se estiver de acordo, formalizá-las no Programa de Demandas, para aprovação da autoridade máxima do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ao qual integra ou a quem esta delegar.

§ 1º Até o dia 30 (trinta) de junho do ano de sua elaboração, o Programa de Demandas do Órgão – PDO deverá ser aprovado pela autoridade máxima de que trata o “caput” deste artigo e enviado à Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística – SECLOG, por meio do sistema e-Doc.

§ 2º A SECLOG fará a análise dos Programas de Demandas dos Órgãos para o fim de avaliar e sistematizar as contratações centralizadas e as atas de interesse geral.

§ 3º Feita a análise e a compilação das demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, será confeccionado o Plano de Contratações Centralizadas Anual – PCCA, cujo relatório

simplificado deverá ser divulgado no Portal de Compras de Sergipe (<https://www.comprasnet.se.gov.br/>), em até 15 (quinze) dias corridos, após a sua aprovação.

§ 4º A Secretaria Especial das Contratações, Licitações e Logística – SECLOG disponibilizará, no Portal de Compras de Sergipe (<https://www.comprasnet.se.gov.br/>), o Plano de Contratações Centralizadas Anual – PCCA do Poder Executivo Estadual, consolidado, conforme as informações encaminhadas pelos órgãos e entidades administrativas.

§ 5º Excluídas as demandas inseridas no Plano de Contratações Centralizadas, os órgãos e entidades Administrativas Pública publicarão, em seus sítios eletrônicos, seus respectivos Planos de Contratações Anuais, nos termos do Programa de Demandas aprovado pela autoridade superior.

§ 6º A publicação de que trata o § 5º deste artigo deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, contados da publicação do Plano de Contratações Centralizadas Anual – PCCA.

§ 7º Os Planos de Contratações Anual dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual também serão publicados no Portal de Compras de Sergipe (<https://www.comprasnet.se.gov.br/>).

71. Dessa forma, o Plano de Contratações Anual do Estado de Sergipe para o exercício 2025 está em fase de elaboração. Em relação ao presente exercício, considerando a inexistência de regulamentação estadual sobre a matéria, entendemos que a regra do art. 18 da Lei 14.133/2021 deve ser atenuada, de sorte que, no caso da FUNESA, basta demonstrar que a contratação tem previsão no Plano Anual de Atividades como está expresso tanto no DFD quanto no ETP.

72. Tão logo seja elaborado, o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

II.5.7 – Análise de riscos

73. O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

74. Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XXVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser

consultada.

75. No presente caso, foi juntado aos autos o Mapa de Riscos, o que atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

II.5.8 – Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

76. O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

77. No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no inciso III, do art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 (banco de preços).

II.5.9 – Orçamento Sigiloso

78. A Administração pode optar pela realização de licitação com preservação das informações do orçamento estimado, o que se admite desde que justificadamente, conforme estabelece o art. 24, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

79. De acordo com o art. 18, §1º, inciso VI, o ETP deve tratar da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, caso a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

80. Desse modo, o planejamento da contratação deve contemplar a análise de conveniência e oportunidade sobre a adoção ou não do orçamento sigiloso.

81. Convém ressaltar que, em caso de adoção do critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável deve constar obrigatoriamente do edital da licitação, ou seja, não é possível adoção de orçamento sigiloso (cf. art. 24, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

82. No caso concreto, a instrução processual revela que o tema foi tratado expressamente, tendo a Administração optado por postergar a divulgação do orçamento estimado, de forma justificada, sendo tornado público somente após a classificação final e fase de negociações.

II.5.10 – Termo de Referência

83. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei n.º

14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
 - b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
 - c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
 - d) requisitos da contratação;
 - e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
 - f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
 - g) critérios de medição e de pagamento;
 - h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
 - i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
 - j) adequação orçamentária;
- (...)

84. Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

- I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando

for o caso.
(...)

85. Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

- I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º (...)

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

- I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
- II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;
- III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;
- IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
- V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;
- VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. (...)

86. O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

II.6 – Da natureza comum do objeto da licitação

87. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

88. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei n.º 14.133/2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

89. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

90. Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei nº 8.666, de 1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133/2021, motivo pelo qual merece ser observado.

91. No caso concreto, a Administração declarou expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

II.7 – Informação sobre o Regime de Fornecimento

92. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

93. No caso concreto, o regime de fornecimento foi suficientemente explicitado, e será realizado na modalidade de registro de preços.

II.8 – Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

94. O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

95. No caso concreto, o tema foi tratado de forma suficiente no TR.

II.9 – Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

96. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

97. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre: modalidade de licitação; critério de julgamento; modo de disputa; e adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

98. No caso concreto, o tema foi tratado na fase de planejamento.

II.10 – Adequação orçamentária

99. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

100. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal.

101. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei n.º 14.133/2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

(grifou-se)

102. No caso concreto, a área técnica (Diretoria Administrativa-Financeira) informou que a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Atividades da FUNESA.

II.12 – Do uso do Sistema de Registro de Preços

103. Em relação à adoção do Sistema de Registro de Preços, necessário sempre pontuar que ele é um procedimento auxiliar permitido pela Lei, que facilita a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se abrir um certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados no instrumento auxiliar

denominado Ata de Registro de Preços, para que posteriores necessidades de contratação sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços e condições definidas.

104. Sidney Bittencourt lembra que o SRP se baseia no conceito do sistema just in time, segundo o qual a compra ou contratação deve ser efetivada apenas quando ocorrer a necessidade, gerando, para a Administração, uma redução nos gastos de armazenagem e estoque (BITTENCOURT, Sidney. Contratando sem licitação. São Paulo: Almedina, 2016. P. 198).

105. O Sistema de registro de Preços possui algumas características específicas, consolidadas ao longo dos anos e mantidas pela nova Legislação:

- a) Desnecessidade de prévia dotação orçamentária. Na licitação para registro de preços é dispensada prévia dotação orçamentária. Isso é admitido porque o SRP não objetiva diretamente uma contratação. Seu objetivo é o registro formal de preços, o qual pode produzir (ou não) futuras contratações. Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária apenas será necessária para a formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- b) Facultatividade da contratação. Uma vez registrados os preços, o respectivo fornecedor não detém direito à contratação (adjudicação compulsória), pois a concretização do contrato é facultativa. Em outras palavras, a existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir. Nesta feita, o órgão gerenciador ou os órgãos participantes podem, mesmo durante a validade da ata, realizar licitação específica, objetivando a contratação de bens ou serviços semelhantes aos que foram registrados.
- c) Adoção facultativa. A adoção do SRP não deve ser tida como regra obrigatória, embora possa ser providencial nas situações em que há necessidade de contratações frequentes, efetivações segmentadas (fracionamento) da contratação, conveniência administrativa na reunião de pretensões contratuais de diversos órgãos licitantes ou certa imprecisão na estimativa do quantitativo a ser demandado.
- d) Utilização para atendimento de diversas pretensões contratuais. O SRP permite que uma única licitação reúna pretensões contratuais de diversos órgãos/entes públicos. Na sistemática admitida pelo SRP, tais órgãos/entes reúnem suas pretensões contratuais para a realização de um único certame, que será conduzido pelo “órgão gerenciador”. Essa reunião produz a obtenção de melhores propostas, uma vez que a ampliação do objeto da licitação, pela reunião de várias pretensões contratuais, permite ganhos em economia de escala; ademais, a reunião de várias pretensões contratuais em um único certame diminui os custos burocráticos na realização da licitação. Conforme será visto adiante, o SRP admite ainda que um órgão que não tenha sido incluído na origem do procedimento (órgão não participante), possa aderir à ata de registro de preços. É o chamado órgão aderente (“carona”), que será analisado mais à frente.
- e) Ata de registro de preços. O certame para registro de preços produz um documento vinculativo, de natureza obrigacional, denominado Ata de registro de preços, que estabelece compromisso relacionado à futura contratação. Nesse documento são registrados os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

106. Diante dessas características, é importante delimitar que o Sistema de Registro de Preços é um procedimento auxiliar que atua conjugado ao procedimento licitatório para gerar um instrumento

auxiliar (ata de registro de preços), que gera obrigações, sobretudo de fornecimento, as quais podem lastrear futuras contratações, tendo ela prazo de vigência de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

107. Na licitação para registro de preços será adotado o critério de julgamento de *menor preço* ou de *maior desconto* sobre o preço estimado ou a tabela de preços praticada no mercado.

II.13 – Minuta de Edital

108. O artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

109. É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

- I) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto
- II) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
- III) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e
- IV) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

110. A motivação, a justificativa, a indicação das parcelas de maior relevância/valor, requisitos de qualificação econômico-financeira, critérios de pontuação, julgamento das propostas e participação ou não de consórcio, exigidos pelo art. 18, inciso IX, constam do processo.

111. A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

II.13 – Minuta de termo de contrato

112. O artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de termo de contrato, sendo que o artigo 25, seu §1º, expressamente autoriza a utilização de minuta padronizada de termo de contrato, nas situações em que o objeto assim permitir.

113. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

II.14. Designação de agentes públicos

114. Os arts. 7º e 8º da Lei n.º 14.133/2021, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, conforme se extrai das normas abaixo transcritas:

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§1º A autoridade referida no **caput** deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§2º O disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao

procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§3º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei. (Regulamento) Vigência

§4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

115. As regras do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021, também apresentam algumas limitações a serem observadas no caso concreto:

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

116. No caso concreto, não foram juntadas aos autos as portarias de designação do agente de contratação e pregoeiro, logo não estão cumprindo com as exigências citadas acima. Para sanar tal irregularidade, solicitamos a juntada das portarias.

II.15 – Publicidade do edital e do termo do contrato

117. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei n.º 14.133/2021.

118. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

119. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados a seguir:**

- I) Autorização da Diretoria Geral.**
- II) Juntada das portarias de designação do agente de contratação e pregoeiro.**

120. Recomendamos ainda, que nos processos futuros de contratação, o setor responsável pela elaboração do Termo de Referência consulte o Catálogo Padronização Estadual, para fins de padronização, devendo justificar a sua não utilização, no caso concreto.

121. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo

(Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica.

É o Parecer que se submete à superior consideração.

Aracaju, 23 de outubro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Luciene de Melo Santana
Advogado(a) Chefe

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZLJS-JANG-8KCT-OYVD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Luciene de Melo Santana - 23/10/2024 13:09:57 (Docflow)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024		
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA		
PROCESSO Nº 3463/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA		
SETOR	SETOR DE LICITAÇÃO	
TIPO	MENOR PREÇO POR ITEM.	
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020, o Decreto Estadual nº 342/2023.	
OBJETO:	O registro de preços para Aquisição de Materiais de Expediente - III, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO´s e da administração da FUNESA, conforme especificação e quantidade contidas no anexo I, Termo de Referência.	
PARTICIPAÇÃO:	Participação exclusiva às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020 e da LC nº 123/2006.	
	DIA	HORÁRIO
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	31/10/2024	09h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	14/11/2024	09h00min
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o <u>horário de Brasília/DF</u> e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.		
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: → Endereço: Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro: Getúlio Vargas, CEP: 49010-380, Aracaju/SE. → Telefone: (79) 9 9191-3740. → E-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com . → Horário de Expediente: 7h às 14h. www.funesa.se.gov.br www.comprasnet.se.gov.br www.licitacoes-e2.bb.com.br		
LOCAL: LOCAL: www.licitacoes-e2.bb.com.br		



EDITAL

PROCESSO Nº 3463/2024-COMPRAS.GOV-FUNEA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e este Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 015/2024, publicada no DOE em 08 de fevereiro de 2024, tornam público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

OBSERVAÇÃO: Em caso de eventual diferença entre a(s) especificação(ões) do objeto descritos no licitacoes-e e as especificações constantes neste edital de pregão eletrônico, prevalecerão as últimas.

2.0 - DO OBJETO:

2.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto **O registro de preços para Aquisição de Materiais de Expediente III, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's e da administração da FUNESA**, conforme especificação e quantidade contidas no anexo I, Termo de Referência.

3.0 - DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2 - O Órgão Gerenciador será a Fundação Estadual de Saúde.

4.0 - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1 - A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

5.0 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

5.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital mediante petição a ser enviada para o endereço de e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

5.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



5.2.1 - O pregoeiro poderá ser auxiliado, em caso de dúvida, por aqueles que participaram da fase de planejamento da contratação ou por outros órgãos, para apoio técnico, conforme art. 8º, §3º da Lei nº 14.133/2021, bem como pela PROJU/FUNESA, mediante consulta encaminhada a equipe de planejamento da contratação FUNESA, nos termos do §7º do art. 20 do Decreto Estadual nº 342/2023.

5.3 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

5.5 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá, em caso de dúvida, requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.5.1 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.5.2 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.6 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

5.7 - As impugnações ao Edital e os pedidos de esclarecimentos, somente serão considerados tempestivos se enviados até às 23h59min do último dia útil para apresentação.

6.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

6.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.5 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.



6.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.7 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.7.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio¹;

6.7.2 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar, impostas pelo Estado de Sergipe;

6.7.3 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.7.4 - estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

6.8.4.1 - as empresas em recuperação judicial poderão participar se comprovar a existência de plano de recuperação judicial homologado, aprovado ou autorizado pelo Juízo competente.

6.8.5 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando estes forem os elementos técnicos fundamentais de licitação que versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

6.8.6 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

6.8.7 - servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

6.8.8 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei (Federal) nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.9 - pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6.9 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, sediados em Sergipe, nos termos da Lei Estadual 8.747/2020 e conforme o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

6.9.1 - Somente poderá beneficiar-se do tratamento favorecido as ME/EPP que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1

¹ *JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO CONSÓRCIO: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela*



6.9.2 - Também não haverá direito a tratamento favorecido as ME/EPP e assemelhados que disputem os itens ou lotes cujo valor seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.9.3 - Para a obtenção do benefício do tratamento favorecido, as empresas devem apresentar declaração, conforme modelo em anexo, no qual devem constar, se houver, os valores dos contratos firmados no ano da disputa.

6.10 - TODOS OS ITENS destinam-se a Participação exclusiva às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 8747/2020 e, de igual modo, em consonância a LC nº 123/2006.

7.0 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

7.1.3 - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos, inclusive quanto às amostras;

7.1.4 - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

7.1.5 - verificar e julgar as condições de habilitação;

7.1.6 - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

7.1.7 - receber, examinar os recursos, emitir relatório e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

7.1.8 - declarar o vencedor;

7.1.9 - adjudicar o objeto, quando não houver recurso e quando o valor arrematado estiver dentro do valor de referência;

7.1.10 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio e;

7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologação.

8.0 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

8.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A.

8.2 - Os Licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor (sistema "Licitações-e", do Banco do Brasil S/A, na página <https://licitacoes-e2.bb.com.br>) até o limite do acolhimento das propostas. .

8.3 - A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos do sistema eletrônico licitacoes-e, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, por ato devidamente justificado.



8.4 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Fundação Estadual de Saúde - FUNESA ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.6 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.0 - PARTICIPAÇÃO:

9.1 - As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste Edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3- Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão poderá ser suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes na opção chat do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade dos itens, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal "<https://licitacoes-e2.bb.com.br>", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10.0 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

10.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitacoes-ebb.com.br/>), a proposta com a DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, incluindo a QUANTIDADE, o PREÇO e a MARCA (DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO QUE CONSTA NO SISTEMA, SE FOR CASO) vedada a identificação do titular da proposta, até o horário limite de início da sessão pública, no horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

10.1.1 - Para envio das documentações no sistema, seguir o manual de orientações para envio de proposta e documentos de habilitação, disponibilizado no sítio;



10.1.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

10.1.3 – O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I do TERMO DE REFERÊNCIA**, prevalecerão às últimas.

10.1.4 – Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

10.2 – No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

10.2.1 – Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10.1.1 - Para envio das documentações no sistema, deverá seguir o manual de orientações para envio de proposta e documentos de habilitação, disponibilizado no site <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/>;

10.1.2 - A(s) proposta(s) deverá(ão) ser enviada(s) em seu(s) respectivo(s) item(s);

10.1.3 - **Quanto à fração relativa aos centavos: duas casas decimais;**

10.1.4 - Após negociações, a proposta atualizada deverá ser anexada no site <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/> dentro do prazo estabelecido no item 11.31.2.

10.2 - O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

10.2.1 – Os documentos em meio físico não serão recebidos/reconhecidos pela FUNESA

10.3 – A proposta de preços do licitante deverá conter as seguintes informações:

10.3.1 - Valor unitário e total do Lote;

10.3.2 - Marca;

10.3.3 - Fabricante;

10.3.4 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

10.4 - O licitante classificado em primeiro lugar terá o prazo de até 03 (três) horas para apresentação dos documentos de habilitação.

10.4.1 - convocado para apresentação dos documentos de habilitação, o licitante poderá entregá-los parcialmente, desde que constem os documentos ausentes no SICAF.

10.4.2 - Para tanto, deve informar esta condição imediatamente (via chat de mensagens do [licitacoes-e2.bb.com.br](https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/) após encerrada a sessão de disputa, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



10.5 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.6 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.7 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema;

10.8 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

10.9 - Os documentos que compõem a proposta somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.10 - As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.11- Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

10.12 O não cumprimento do item 10.0, e de seus subitens, ensejará desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

10.13 - A proposta de preços deverá ser cotada de acordo com o detalhamento constante no Termo de Referência (Anexo I).

11.0 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES:

1.1 - A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 10.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1- Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2- Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o item.

11.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 10 itens da mesma licitação.

11.3.1 - O pregoeiro comunicará aos licitantes, após a abertura da sala de disputa, a sua opção por realizar a disputa simultânea dos itens, se for o caso.



11.3.2 - Em regra, a disputa simultânea dos itens obedecerá à ordem sequencial. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa dos itens selecionados fora da ordem sequencial.

11.4 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

- a) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- b) A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1 - O lance deverá ser ofertado PELO VALOR TOTAL DO LOTE.

11.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.8 - O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

11.10 - O intervalo entre os lances enviados, tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.11 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.12 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.13 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.14 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.15 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.16 - Em caso de falha no sistema (em qualquer fase do certame) a ocorrência deverá ser comunicada imediatamente à licitacoes-e2.bb.com.br, pelo licitante ou pelo pregoeiro.



Os lances em desacordo com os subitens anteriores poderão ser desconsiderados pelo pregoeiro após manifestação da licitacoes-ebb. acerca da ocorrência;

11.16.1- Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência deverá ser registrada no chat de mensagens ([https://www.licitacoes-e2.bb.com.br /](https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/)).

11.17 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.18 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.19 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.20 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.21 - O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

11.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006,

11.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da **melhor proposta ou melhor lance** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.25 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.28- Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

11.29 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).



11.30- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133, de 2021, na seguinte ordem:

11.30.1- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

11.30.2- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

11.30.3- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

11.30.4- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.31 - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, nos termos do §1º do art. 60, da Lei nº 14.133/2021.

11.32 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.32.1 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.32.2- O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, **acompanhada dos documentos de habilitação** exigidos neste Edital.

11.33 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.34 - O licitante poderá assinar a proposta final que é disponibilizada no sistema (ASSINAR P.FINAL).

11.35 - O licitante deverá colocar no campo observação do sistema ou informar no chat o representante legal para fins de assinatura do contrato.

11.36 - O e-mail informado pela licitante deverá ser do representante legal da empresa, pois este e-mail será utilizado para encaminhamento das atas e contratos para assinatura.

11.37 - Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no termo de referência, sob pena de desclassificação.

12.0 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**MENOR PREÇO**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por item/lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.



12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

12.2.1 - No caso em que o orçamento estimado da contratação tenha caráter sigiloso, ele será tornado público apenas e imediatamente após a classificação final e fase de negociação, sem prejuízo da divulgação no instrumento convocatório do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas (Art. 51 do Decreto Estadual n.º 342/2023).

12.3 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência estipulado nos autos do processo administrativo que deu origem a este edital.

12.4 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

12.4.1- conter vícios insanáveis;

12.4.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

12.4.3- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

12.4.4- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.4.5- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.5- No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

12.5.1 - A inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e;

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.5.2 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

12.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis, superfaturados ou acima dos valores unitários de referência;

12.7 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.8 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pelo pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.



12.9.1- O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.9.2- Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, propostas ou folhetos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.10- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.11- Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.12 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.13 - Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, abaixo definidas, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

14.0 - DA HABILITAÇÃO:

14.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1- Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

14.1.2- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.1.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.1.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.1.5 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.



14.1.6 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.2- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.3- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.4- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.4.1- Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

14.5- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a anexá-los no sítio <https://www.licitanet.com.br/> no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

14.6- Ressalvado o disposto no item 9.3 (desconexão do sistema), os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

14.7 - Habilitação jurídica:

14.7.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.7.2 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.7.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

14.7.4 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

14.7.5 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.7.6 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.7.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.7.8 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



14.7.9 - Além dos documentos acima arrolados, em cada caso, se permitido o consórcio de empresas, deverá haver comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, no qual conste cláusula de responsabilidade solidária e indicação da pessoa jurídica líder, responsável pelo consórcio, conforme art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

14.7.9.1 - As empresas que participem por meio de consórcio ficam impedidas de participar desta licitação de forma isolada ou por meio de outro consórcio.

14.7.9.2 - - Todas as empresas que compõem o consórcio devem apresentar seus documentos para fins de habilitação jurídica.

14.8- Regularidade fiscal e trabalhista:

14.8.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.8.2 - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.8.3 - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.8.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.8.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.8.6 - prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.8.7 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal (CND), do domicílio ou sede do licitante.

14.8.8 - caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

14.8.9 - caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



14.9 - Qualificação Econômico-Financeira.

14.9.1 - Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante. Caso a empresa se encontre em processo de recuperação judicial, deverá ser apresentada certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021

14.9.2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

14.9.2.1 - As exigências contidas neste item podem ser comprovadas por meio de registro na junta comercial respectiva ou por intermédio do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, na forma da legislação que regula a matéria;

14.9.2.2- No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

14.9.2.3- no caso de empresa constituída há menos de 02 (dois) anos, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

14.9.2.4 - é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

14.9.2.5 -Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

14.9.2.6- A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\textit{AtivoCirculante} + \textit{RealizávelàLongoPrazo}}{\textit{PassivoCirculante} + \textit{PassivoNãoCirculante}}$$

$$SG = \frac{\textit{AtivoTotal}}{\textit{PassivoCirculante} + \textit{PassivoNãoCirculante}}$$

$$LC = \frac{\textit{AtivoCirculante}}{\textit{PassivoCirculante}}$$



14.9.2.6.1- As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital social mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

14.10 - Qualificação Técnica

14.10.1 - **Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características**, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, e com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.11 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e; municipal e b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

14.12 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14 - A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a anulação da declaração de vencedor e a consequente inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade.

14.16 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.17 - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.18 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



14.18.1- Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item (s) de menor (es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.19 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

14.20 - **A falta de qualquer dos documentos de habilitação exigidos no edital implicará a inabilitação do licitante**, situação em que poderá ser concedido prazo para complementação da documentação, mediante motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

14.21- Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15.0 - DOS RECURSOS:

15.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de preclusão, após cada decisão proferida pelo pregoeiro, referente às propostas e/ou à habilitação.

15.2. - A intenção de recurso deverá ser apresentada em campo específico do sistema e não suspenderá a sessão de licitação.

15.2.2 - A intenção de recurso só será analisada pelo pregoeiro no momento do recebimento das razões recursais.

15.3 - Declarado vencedor, fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para apresentação de suas razões.

15.3.1 - As razões recursais só serão recebidas pelo pregoeiro se constar no sistema a intenção de recurso apresentada no prazo correspondente.

15.4 - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

15.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, somente em relação ao item objeto da contestação, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



15.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

16.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 - O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Superior.

17.0 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1 - Após a homologação do resultado da licitação, os(s) licitantes(s) classificados em primeiro lugar em cada item serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preço, que também conterá a assinatura da autoridade competente da Fundação Estadual de Saúde.

17.1.1 - Os convocados selecionados deverão providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, após convocação da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

17.1.2 - O prazo para assinatura poderá ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificável aceito pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

17.1.3 - A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP-Brasil e protocolado virtualmente, no sítio <https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/>.

17.1.3.1 - O protocolo virtual deve ser endereçado ao setor de Contratos da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

17.1.4 - Os fornecedores selecionados deverão indicar representantes, às suas expensas, com poderes específicos para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.2 - O fornecedor que não providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preço no prazo acima perderá o direito a ter seus preços registrados, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor.

17.3 - É facultado à Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, independentemente da aplicação das sanções previstas na legislação em vigor.

17.3.1 - Os licitantes remanescentes deverão comprovar previamente toda a documentação de habilitação exigida no edital, para a assinatura da Ata.

17.3.2 - Caso o licitante remanescente não comprovar a habilitação, convocar-se-ão os demais, observada a ordem de classificação.

18 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1 - A Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação com a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, na qual se registram os preços, fornecedores, unidades participantes e condições a serem praticadas.



18.2 – A Ata de Registro de Preços não obriga Fundação do Estado de Sergipe – FUNESA a firmar contratações, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação; sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

18.3 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

18.4 – O preço registrado e os respectivos fornecedores são divulgados no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

19.0 – DAS CONTRATAÇÕES:

19.1 - Após a publicação da Ata de Registro de Preços da Fundação Estadual de Saúde no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, poderão ser firmadas contratações dentro do prazo de validade do Registro.

19.2 - As Contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços formalizar-se-ão mediante a assinatura de Instrumento - CONTRATO DE FORNECIMENTO (Anexo III) -, firmado entre as unidades participantes e os detentores do registro.

19.3 - As cláusulas contratuais observarão as especificações do objeto e condições definidas na legislação vigente, neste edital e anexos, na Ata de Registro de Preços, e nas propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

19.4 - As contratações pelo sistema de Registro de Preços podem ser formalizadas enquanto vigente a Ata de Registro de Preços.

19.4.1 - O contrato firmado durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços tem vigência própria e produz efeitos até o total cumprimento das obrigações pelas partes, mesmo após o término da vigência da Ata.

19.5 - Os preços contratados são irrevogáveis.

20 – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO CANCELAMENTO DOS REGISTROS:

20.1 – Os preços registrados na Ata não poderão ser reajustados, mas poderão ser revisados tornarem-se superiores aos praticados no mercado, conforme disposições da cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços.

20.2 - Se, por algum motivo superveniente, o fornecedor não puder manter o compromisso registrado na Ata, deverá apresentar à Fundação Estadual de Saúde justificativa comprobatória da impossibilidade, antes de ser notificado para o fornecimento, caso em que, aceita a justificativa e poderá ser liberado do compromisso sem aplicação de penalidade, conforme disposições da cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços.

21.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Edital.



22.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1 - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23.0 - DO PAGAMENTO

23.0 - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

24.0 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

24.1 - As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25.0. DO VALOR ESTIMADO E DO REGISTRO DE PREÇOS

25.1. Em virtude do sigilo dos valores de referência das licitações, estabelecidos pela lei 14.133/2021 em seu artigo 24, o orçamento médio não será publicizado neste Edital e seus anexos, salvo na fase de negociação após a disputa, conforme estabelecido no artigo 51 do DECRETO Nº 342, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

26.0 DISPOSIÇÕES FINAIS:

26.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a (órgão) revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

26.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Estado de Sergipe não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

26.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Secretaria Especial das Contratações, Licitações e Logística, com exceção do prazo de 24 (vinte e quatro horas) para a intenção de recurso que, caso expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

26.6 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



26.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

26.10 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

26.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

26.12 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Leis citadas no preâmbulo deste edital.

26.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

27.0 - SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL:

27.1 - Anexo I - Termo de Referência;

27.2 - Anexo II - Modelo da Ata de Registro de Preços;

27.3 - Anexo III - Modelo de Contrato de Fornecimento;

27.4 - Anexo IV - Modelo do Termo de Adesão;

27.4 - Anexo V - Modelos de Declarações:

27.4.1- Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

27.4.2 - Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

27.4.3 - Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

27.4.4 - Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente;

27.4.5 - Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; (apenas para licitações de serviços).

Aracaju/SE, 29 de outubro de 2024.

Geraldo Menezes dos Santos
PREGOEIRO/FUNESA



**ANEXO I - (TERMO DE REFERÊNCIA)
(DOCUMENTO PDF em APENSO AOS AUTOS COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)**



**ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2024
PROCESSO N.º 3463/2024-COMPRAS.GOV.FUNESA**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00X/2024

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
(...)/xxxx, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA E A EMPRESA (...).**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, fundação pública de direito privado integrante da Administração Pública do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Basílio da Rocha nº 33/49, CEP 49055-100, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, (...), CPF nº (...) e por seu Diretor Administrativo Financeiro, (...), CPF nº (...), doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA**, e, do outro lado, a empresa (...), sediada à (...), inscrita no CNPJ sob n.º (...), Inscrição Estadual n.º (...), neste ato representada por seu Diretor e/ou Procurador, Sr. (...), RG n.º (...), CPF n.º (...), doravante designado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, mediante as cláusulas e condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FUNESA Nº (...)/(...) e seus anexos, com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em #data_publicação_do#, com certame aberto em #data_licitacao#, às #hora_licitacao# horas resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, ao Decreto nº 342/2023 e à Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto **O registro de preços para Aquisição de Materiais de Expediente -III, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's e da administração da FUNESA**, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe, o qual deverá observar o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º #num_pregao# e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, acompanhado de documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo n.º #número do Processo# - #orgaonome#.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP - Brasil e protocolado virtualmente, no sítio <https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/>.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Fundação Estadual e Saúde - FUNESA através do **#setor_responsavel#**, no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais.

A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata (§ 1.º da Cláusula Primeira), em ordem de classificação das propostas por item.

CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante..



Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer no almoxarifado situado na Rua São Cristóvão, Nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju-SE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 3 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico n.º **#num_pregao#**:

I – Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela **#orgaonome#**, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II – Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **#orgaonome#**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **#orgaonome#**, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V – Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;



- VI – A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII – Possibilitar à **#orgaonome#** efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;
- VIII – Comunicar imediatamente à **#orgaonome#** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.
- IX– Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;
- X– Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela **#orgaonome#**;- Indenizar terceiros e/ou a **#orgaonome#** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- XI – Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;
- XII – Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;
- XIII – Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;
- XIV – Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;
- XV – Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;
- XVI – Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;
- XVIII- Solicitar à **#orgaonome#**, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;



XIX – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da **#orgaonome#**.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à **#orgaonome#** ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da **#orgaonome#**;

II- qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **#orgaonome#** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **#orgaonome#**, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

IV - em caso de consórcio, responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021

Parágrafo Primeiro - A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a **#orgaonome#** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo - A ausência ou omissão da fiscalização da **#orgaonome#** não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGACÕES DA #orgaonome#

A **#orgaonome#** ou órgãos participantes obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II - permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV - notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

A **#orgaonome#** ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta-corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente



Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, acompanhado do documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto - Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o IPCA, do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Caso o preço registrado torne-se superior à média dos preços de mercado, a **#orgaonome#** solicitará, ao fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.

Parágrafo Segundo - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a **#orgaonome#** convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;



Parágrafo Quarto: - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, a **#orgaosigla#** poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente a impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações: I - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

II - Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

III - Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;

IV - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

V - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

VI - Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela **#orgaonome#**.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado

Parágrafo Segundo – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **#orgaonome#**, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Terceiro – Caso a **#orgaonome#** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;



II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- II - Integram esta Ata o Edital de Pregão nº **#num_pregao#**; e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item;
- III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **#orgaonome#**;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju (SE), xxx de xxxx de 202x.



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

(Tabela de itens)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXX/2024
(EXTRATO DO PExxx/2024 PUBLICADO EM xx/xx/2024 – DIÁRIO
OFICIAL/SE)**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 00X/202_, celebrada entre a Fundação Estadual de Saúde e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 0X/20xx.

2 EMPRESA (razão social): XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: xxxxxxxx Inscrição Estadual –

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXX.

CEP XXXXXXXXXXXX.

3 TEL/FAX (79)

xxxxxxxxxx, E-

MAIL:

xxxxxxxxxx

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA /MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

NOME DA EMPRESA

REPRESENTANTE:

xxxxxx RG: xxxxx

CPF: xxxxxxxx



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°XXXX/XXXX

A empresa

Endereço

CNPJ

tel

fax

--	--	--

Autorizamos a Vossa Senhoria a fornecer os itens a seguir, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital e Anexos I do Pregão Eletrônico nº XXXX, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e a sua proposta comercial- Processo nº XXXXXX.

I - Do Objeto

Item – Especificações

(Transcrever as especificações do Objeto Constantes no Anexo I)

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-----------	---------	--------	-------	----------------------	-------------------

II – Prazo e Local de Entrega

O Produto deverá ser entregue no endereço especificado no item II - Prazo e Local de Entrega - do respectivo Contrato de Fornecimento, no prazo especificado no edital, contados a partir da emissão do empenho, quando solicitado pelo Setor competente do órgão beneficiado.

III – Das Obrigações da Detentora do preço registrado

São Obrigações da Detentora do Preço registrado, além das previstas na Ata de Registro de preços:

- Realizar a entrega dos produtos estritamente de acordo com as especificações e o disposto na Ata de registro de preços e seus Anexos que integram este Contrato de Fornecimento.



b) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, no Pregão Eletrônico nº XXXXX, para o perfeito cumprimento deste.

c) Substituir imediatamente e sem qualquer ônus para o Órgão beneficiado os produtos, caso constatada divergência da especificação sujeitando-se às penalidades cabíveis.

III – Do Pagamento

1 – O pagamento do presente contrato de fornecimento será efetuado de acordo como especificado no edital, acompanhada do correspondente contrato de fornecimento, com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento, observado as disposições da Cláusula 2ª do Anexo II da Ata de Registro de Preço nº XXXX.

IV - Da Vigência

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, conforme artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133/2021, caso o objeto deste contrato seja serviço contínuo.

Recebi o original desse Contrato de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Aracaju, _____ de _____ de _____.

Contratada

Contratante



ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO I

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

A/C: Senhor Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

PROCESSO Nº 3463/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 c/c art. 4º da Lei nº 14.133/2021, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para os fins do disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, não ter celebrado contratos com a Administração Pública, no ano-calendário desta licitação, cuja soma ultrapasse o valor de R\$ 4.800.000,00. De tal modo, declaro ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 4º da Lei nº 14.133/2021

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.
- Para efeitos de comprovação dos contratos celebrados no ano-calendário desta licitação junto à Administração Pública, apresento a seguinte lista logo abaixo:

Nome do Órgão	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato



Valor total dos Contratos		R\$
Local e data		
<hr/>		
Assinatura e carimbo do emissor		

4

.....

Local/Data

.....

Assinatura do Representante Legal da Licitante



MODELO DE DECLARAÇÃO II

DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

A/C: Senhor Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

PROCESSO Nº 3463/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA

A Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na [ENDEREÇO COMPLETO], por intermédio de seu representante legal, [NOME COMPLETO], portador da Cédula de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, a mesma não se encontra em recuperação extrajudicial ou estado falimentar. Declara ainda, não estar sofrendo penalidades de Inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como da total aceitação das condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.

() Declaro estar em processo de recuperação judicial cujo plano de recuperação fora aprovado pelo juízo competente

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante



MODELO DE DECLARAÇÃO III

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

A/C: Senhor Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

PROCESSO Nº 3463/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA

A Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na [ENDEREÇO COMPLETO], por intermédio de seu representante legal, [NOME COMPLETO], portador da Cédula de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante



MODELO DE DECLARAÇÃO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGADO MENOR

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

A/C: Senhor Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

PROCESSO Nº 3463/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA

Declaro, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante



MODELO DE DECLARAÇÃO V
ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA
A/C: Senhor Pregoeiro
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO Nº 3463/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico em referência quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da FUNESA antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante



MODELO DE DECLARAÇÃO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

A/C: Senhor Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

PROCESSO Nº 3463/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA

Declaro, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante



MODELO DE DECLARAÇÃO VII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1999

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

A/C: Senhor Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

PROCESSO Nº 3463/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA

Declaro, para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

OBJETO: O registro de preços para **Aquisição de Materiais de Expediente III**, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's e da administração da FUNESA, conforme especificação e quantidade contidas no anexo II, Termo de Referência..

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 3463/2024.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/10/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 14/11/2024 às 09:00h. (horário de Brasília)

NO SÍTIO: www.licitacoes-e2.bb.com.br – **Licitação ID BB 1058424.**

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020, o Decreto Estadual nº 342/2023. Mediante as condições estabelecidas no edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO: 93/2024-PROJU.

FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE, Telefone: (79) 99191-3740 das 08:00 as 16:00.

ÓRGÃO SOLICITANTE: A Fundação Estadual de Saúde – (79) 3198-3800

Aracaju/SE, 29 de Outubro de 2024.

GERALDO MENEZES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial da CPL/FUNESA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OEEM-ILJD-ZS QY-S3KX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE - 29/10/2024 12:06:52 (Certificado Digital)

de propostas e que foram apresentadas apenas 2 (duas) propostas, sendo uma na Linha 01 e outra na Linha 02;

CONSIDERANDO que, em reuniões com os proponentes, foi identificado que as quotas de bolsa de doutorado, previstas para as linhas 01 e 02, podem não ser preenchidas devido à inexistência de um Programa de Doutorado no Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe, ao qual os proponentes estão vinculados, além da possível falta de adesão de discentes de outros Programas de Pós-Graduação durante a execução do projeto;

CONSIDERANDO a inviabilidade jurídica de alterar a modalidade das referidas bolsas após a publicação do mencionado Edital, uma vez que as quotas foram previamente estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica Nº 04/2024, conforme orientação da Procuradoria Jurídica da FAPITEC/SE.

RESOLVE:

REVOGAR o EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPLAN/SE Nº 13/2024, fundamentando-se no princípio da autotutela, com o objetivo de melhor atender às demandas específicas dos grupos de pesquisa especializados nas três dimensões de políticas públicas: Educação Pública, Saúde Pública e Orçamento e Finanças Públicas.

Justificativa para Revogação

A decisão de revogação é motivada por dois fatores principais:

1. Ausência de Propostas Submetidas para a Linha 03: A Linha 03 do mencionado Edital, destinada a fomentar estudos sobre o impacto do ICMS-Social no orçamento e finanças públicas das administrações municipais, não recebeu propostas. O lançamento dessa linha busca atrair novas submissões que ampliem as análises sobre a aplicação e os efeitos do ICMS-Social no âmbito financeiro e orçamentário das administrações municipais.

2. Necessidade de Alteração nas Modalidades de Bolsas: Para atender às exigências e promover um alinhamento mais eficaz com os estudos multidisciplinares sobre os impactos do Programa ICMS-Social, serão implementadas alterações nas modalidades de bolsas definidas no Termo de Cooperação Técnica Nº 04/2024. Essas mudanças visam fortalecer o apoio a estudos relacionados aos indicadores do Índice de Qualidade da Educação (IQE), do Índice de Qualidade da Saúde (IQS) e outros indicadores de políticas públicas, além de aprofundar a análise das finanças das administrações municipais. Esse ajuste permitirá uma supervisão e avaliação mais eficazes dos resultados do ICMS-Social.

Em decorrência desta revogação, ficam anulados todos os atos, decisões e aprovações realizados com base no EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPLAN/SE Nº 13/2024, inclusive as propostas previamente aprovadas e classificadas como PRIORIDADE 1. Esta revogação implica na perda de eficácia do referido Edital em sua totalidade, sem que isso gere qualquer direito a indenização ou possibilidade de reclamação por parte dos proponentes, conforme previsto no item "23." do Edital.

Aracaju, 29 de outubro de 2024

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**

OBJETO: O registro de preços para **Aquisição de Materiais de Expediente III**, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's e da administração da FUNESA, conforme especificação e quantidade contidas no anexo II, Termo de Referência..

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 3463/2024.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/10/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 14/11/2024 às 09:00h. (horário de Brasília)

NO SÍTIOS: www.licitacoes-e2.bb.com.br – Licitação ID BB 1058424.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020, o Decreto Estadual nº 342/2023. Mediante as condições estabelecidas no edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO: 93/2024-PROJU.

FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE, Telefone: (79) 99191-3740 das 08:00 às 16:00.

ÓRGÃO SOLICITANTE: A Fundação Estadual de Saúde – (79) 3198-3800

Aracaju/SE, 29 de Outubro de 2024.

GERALDO MENEZES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial da CPL/FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde

CONTRATADA: Curem – Cursos de Urgência e Emergência e Editora Ltda.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a realização do curso de Suporte Avançado de Vida em Pediatria (PALS), a ser ministrado no âmbito da ESP/FUNESA/SES.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 166.700,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO: 72/2024

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora-Geral da FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 370/2024
De 29 de outubro de 2024**

A Diretoria-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde** a proceder à instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, quanto ao conteúdo presente na comunicação nº 33914/24-2 **SE-OUV**, sob a forma de **Inquérito Administrativo**, para apurar os fatos imputados ao servidor público, **D.S.S. CPF XXX.897.815-XX**, passível de ser enquadrado no art. 4, inciso I, II e XVI da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados na forma do art. 48, da Resolução nº001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de outubro de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde-FHS

Ipesaúde

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 224
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - NOMEAR, THAYNNAR MOURA PEREIRA OLIVEIRA, CPF, nº. XXX.042.295-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Novembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 225
DE 28 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - NOMEAR, DANIELA FONSECA CARNEIRO MAGALHAES, CPF, nº. XXX.553.035-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Novembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 226
DE 28 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - NOMEAR, TATIANNE SANTOS MELO, CPF, nº. XXX.997.415-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Novembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

OBJETO: O registro de preços para **Aquisição de Materiais de Expediente III**, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's e da administração da FUNESA, conforme especificação e quantidade contidas no anexo II, Termo de Referência..

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 3463/2024.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/10/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 14/11/2024 às 09:00h. (horário de Brasília)

NO SÍTIO: www.licitacoes-e2.bb.com.br – **Licitação ID BB 1058424.**

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020, o Decreto Estadual nº 342/2023. Mediante as condições estabelecidas no edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO: 93/2024-PROJU.

FORMALIZAÇÃO CONSULTA E EDITAL: comprasnet.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através do e-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE, Telefone: (79) 99191-3740 das 08:00 as 16:00.

ÓRGÃO SOLICITANTE: A Fundação Estadual de Saúde – (79) 3198-3800

Aracaju/SE, 29 de Outubro de 2024.

GERALDO MENEZES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial da CPL/FUNESA

Edital nº 13/2024/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 30/10/2024

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 30/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 31/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000036/2024 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

O registro de preços para Aquisição de Materiais de Expediente - III, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e da administração da FUNESA, conforme especificação e quantidade contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 176.898,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕



10001	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDINDO 12,00MMX10,00M, ROLO, NA COR PRETA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50	R\$ 1,33
20001	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDINDO 12,00MMX10,00M, NA COR AMARELA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50	R\$ 1,36
30001	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, NA COR VERDE COM APROXIMADAMENTE 12MM X 10M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50	R\$ 2,02
40001	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, NA COR BRANCA COM APROXIMADAMENTE 12MM X 30M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50	R\$ 3,05
50001	FITA ADESIVA EM CREPE, COM APROXIMADAMENTE 25MM X 50M, COR BRANCA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	430	R\$ 10,44

Exibir: 1-5 de 38 itens

Página: < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Processo: Pedido de aquisição

Devolver

Salvar & Avançar

Salvar sem avançar

Assumir

Anexar

Histórico

Diagrama

Cancelar lotes/itens

Revogar

Fracassar

Anular

Informar Deserto

O que preciso fazer: Registrar resultado da licitação

Responsável atual: Jamyle Angel da Silva Gonçalves

* Destino: Registrar resultado da licitação encaminhar para REQUISITANTES

Parecer / Instruções para o próximo responsável:

Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO (72KB) Adicionado por Jamyle Angel da Silva Gonçalves em 30 de Outubro às 13:30 (público)

EDITAL (322KB) Adicionado por Jamyle Angel da Silva Gonçalves em 30 de Outubro às 13:03 (público)

TERMO DE REFERÊNCIA (205KB) Adicionado por Jamyle Angel da Silva Gonçalves em 30 de Outubro às 13:03 (público)

DFD e ETP (553KB) Adicionado por Jamyle Angel da Silva Gonçalves em 30 de Outubro às 13:03 (público)

Dados gerais Itens e seus fornecedores (38) Pesquisa de mercado (0)

Identificação do processo

Integrar com o LICITANET

Publicar processo no PNCP

Processos com local de realização no portal do "Banco do Brasil" não serão publicados no PNCP por esta plataforma ComprasNet.SE para evitar duplicidade de dados.

Orgão responsável: FUNESA - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Orgão solicitante:

Tipo de licitação: Registro de Preços

Tipo de licitação: Registro de Preços

Nº do processo (e-Doc): 3463/2024

Nº do edital: PE0013/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Local: BANCO DO BRASIL

Tipo de aquisição: Aquisição de Materiais

Base legal: LEI 14.133/2021, ART. 28, I

* Participação: Exclusiva para ME/EPP/MEI/Cooperativa/Pessoa Física Sergipanas (Lei Estadual nº 8.747)

Responsável

Comissão

Comissão: PORTARIA / Nº: 15 - VIGÊNCIA: 08/02

Pregoeiro(a) responsável: 236.424.835-34 - GERAL

Membros da comissão:

- CPF: 236.424.835-34 - GERALDO MENEZES DOS SANTOS (AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO / TECNICO EM CONTABILIDADE/GESTAO PUBLICA)
CPF: 014.601.485-50 - KATIA SILVANA ROSENDO DOS SANTOS (EQUIPE DE APOIO/SUBSTITUTA DO PREGOEIRO / ENSINO MEDIO)
CPF: 044.526.295-80 - MARIA NADINE RAMOS LIMA (EQUIPE DE APOIO / ENFERMAGEM/GRADUANDA EM ADMINISTRAÇÃO)
CPF: 056.605.025-04 - MILENA RIBEIRO SILVEIRA (EQUIPE DE APOIO / GRADUANDA EM DIREITO)

Ordenador de despesa

Nome: CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Telefone: (79) 3198-3827

E-mail: carla.cardoso@funesa.se.gov.br

Data da autorização: 17/10/2024

CPF: 654.173.305-82 - **ROBSON JOSE SANTOS LIMA**
(EQUIPE DE APOIO / ADMINISTRAÇÃO)
CPF: 325.490.755-87 - **VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO**
(EQUIPE DE APOIO / DIREITO)

Objeto da aquisição

Descrição do objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - III, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO'S E DA ADMINISTRAÇÃO DA FUNESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE CONTIDAS NO ANEXO I,

Justificativa da aquisição / contratação: A DEMANDA VISA O REGULAR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES À FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, PARA O QUAL É IMPRESCINDÍVEL ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO'S, DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DA ADMINISTRAÇÃO DA FUNESA.

Local de entrega / execução: RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 1524, BAIRRO: GETÚLIO VARGAS, CEP: 49010-380, ARAC

Aquisição será por lote: Qtd de lotes:

Parecer jurídico

Foi emitido parecer jurídico:

Data:

Nº do parecer:

Resp. pelo parecer:

Publicação do edital

Data	Veículo
30/10/2024	D.O.E

Primeira sessão e julgamento do processo

Data de abertura: (hh:mm)

* Data da primeira sessão:

(hh:mm)

* Data do encerramento/julgamento: (hh:mm)

Publicidade do resultado do processo

* Foi dada publicidade ao resultado do julgamento do processo:

Data:

Veículo:

Prezados membros do Setor de Licitação,

A Gerência de Almojarifado vem mui respeitosamente, apresentar análise das propostas apresentadas pelas empresas licitantes do Pregão Eletrônico nº 13/2024 que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente III.

Vale lembrar, que a licitação por menor preço tem por meta a obtenção da proposta mais vantajosa a Administração Pública, porém, isso não significa que o princípio da eficiência não deve ser observado.

Sendo assim, a GEMOX, considerando os produtos ofertados pelas empresas participantes do certame, apresenta a tabela abaixo, a qual indica quais empresas atenderam aos critérios do produto estabelecidos no edital.

EMPRESAS PARTICIPANTES	ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO TR	
	SIM	NÃO
LOTE 1	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 2	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 3	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 4	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 5	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

LOTE 6	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 7	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 8	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 9	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 10	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 11	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 12	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 13	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 15	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 16	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 17	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 18	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 19	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 20	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 21	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EMPRESAS PARTICIPANTES	ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO TR	
	SIM	NÃO
LOTE 22	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 23	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 25	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 26	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 27	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 28	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 29	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 30	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 31	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 32	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 33	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 34	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 35	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 36	SIM	NÃO
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	

EMPRESAS PARTICIPANTES	ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO TR	
	SIM	NÃO
LOTE 37		
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	
LOTE 38		
CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	X	

Como se nota, a proposta de marcas aos LOTES 1 a 13, 15 a 23, e 25 a 38 pela empresa CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA atendeu às especificações do Termo de Referência e do edital do PE 13/2024.

Por fim, a empresa CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA atendeu ao exigido no edital com relação aos lotes disputados, conforme tabela apresentada acima.

Assim sendo, encaminhamos a presente análise ao Setor de Licitações, para conhecimento e procedimento de praxe.

Atenciosamente,

Aracaju, 25 de novembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Jose Edinaldo de Faria

Gerente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: P7S1-OHHV-9YPU-F0KC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Jose Edinaldo de Faria - 25/11/2024 10:52:58 (Docflow)

Ata do Processo

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
FUNESA SERGIPE
Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Pregão 14.133	3463/2024	2024

Resumo do processo:

O registro de preços para Aquisição de Materiais de Expediente - III, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas CEO's e da administração da FUNESA, conforme especificação e quantidade contidas no anexo I, Termo de Referência.

O processo de compra **3463/2024** ano **2024** foi publicado em **30/10/2024** na plataforma Licitações-e com o ID **1058424**, com **38** lotes, edital **13/2024**, na modalidade **Pregão 14.133**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto** pela autoridade competente Sr.(a) **CARLA VALDETE FONTES CARDOSO** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **31/10/2024 09h00** e encerrou em **14/11/2024 09h00**.

A sessão pública teve início em **14/11/2024 09h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.

Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

Lote 1 (Adjudicado):

FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDINDO 12,00MMX10,00M, ROLO, NA COR PRETA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CONCEITO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Arrematante
2	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 400,00	R\$ 380,00	Desclassificado

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 100,00

Valor negociado R\$ 66,00

Lote 2 (Adjudicado):

FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDINDO 12,00MMX10,00M, NA COR AMARELA EVALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Arrematante
2	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 400,00	R\$ 380,00	Desclassificado

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 100,00

Valor negociado R\$ 68,00

Lote 3 (Adjudicado):

FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, NA COR VERDE COM APROXIMADAMENTE 12MM X 10M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 100,00	R\$ 100,00	Arrematante
2	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 400,00	R\$ 380,00	Desclassificado

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 100,00

Valor negociado R\$ 100,00

Lote 4 (Adjudicado):

FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, NA COR BRANCA COM APROXIMADAMENTE 12MM X 30M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 160,00	R\$ 160,00	Arrematante
2	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 400,00	R\$ 380,00	Desclassificado

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 160,00

Valor negociado R\$ 152,00

Lote 5 (Adjudicado):

FITA ADESIVA EM CREPE, COM APROXIMADAMENTE 25MM X 50M, COR BRANCA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 5.375,00	R\$ 4.398,90	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 5.160,00	R\$ 4.400,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 4.400,00

Valor negociado R\$ 4.398,90

Lote 6 (Adjudicado):

FITA ADESIVA CREPE, COM APROXIMADAMENTE 50MM X 50M, COR BRANCA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DADATA DE ENTREGA.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 7.500,00

Valor negociado R\$ 6.260,00

Lote 7 (Adjudicado):

FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 12MM X 30M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 418,00	R\$ 418,00	Arrematante
2	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 1.760,00	R\$ 792,00	Desclassificado

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela

Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 418,00

Valor negociado R\$ 314,60

Lote 8 (Adjudicado):

FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 19MM X 50M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 960,00	R\$ 960,00	Arrematante
2	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 2.400,00	R\$ 1.470,00	Classificado

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 960,00

Valor negociado R\$ 615,00

Lote 9 (Adjudicado):

FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE, TRANSPARENTE, MEDINDO 25MM DE LARGURA, COM 5M DE COMPRIMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO

A PARTIR DA ENTREGA.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 2.100,00	R\$ 1.598,93	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 1.600,00

Valor negociado R\$ 1.492,00

Lote 10 (Adjudicado):

FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR MARROM, PARA EMPACOTAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Arrematante
2	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 2.780,00	R\$ 1.060,00	Desclassificado

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 1.000,00

Valor negociado R\$ 914,00

Lote 11 (Adjudicado):

GIZ ESCOLAR GIZ DE CERA, PEQUENO, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES E 112G, ATOXICO, TAMANHO APROXIMADO DE 11CM.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 975,00	R\$ 968,93	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.050,00	R\$ 970,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 970,00

Valor negociado R\$ 531,00

Lote 12 (Adjudicado):

GRAMPEADOR - GRAMPEADOR TIPO MESA.,ESTRUTURA METÁLICA,COM DUAS POSIÇÕES, UM PENTE COM 100 GRAMPOS 26/6,CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2.,COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5CM ESTRUTURA METÁLICA BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 7.200,00	R\$ 7.098,78	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 8.800,00	R\$ 7.100,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 7.100,00

Valor negociado R\$ 7.099,20

Lote 13 (Adjudicado):

GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO SEMI INDUSTRIAL, GRAMPO FECHADO, CAPACIDADE PARAPERFURAR100

FOLHAS, METÁLICO, 280X64X 160 MM, CORPO E BASE NA COR PRETA.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 6.250,00	R\$ 3.988,76	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 4.000,00	R\$ 3.990,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 3.990,00

Valor negociado R\$ 3.947,00

Lote 14 (Fracassado):

GRAMPO PARA GRAPEADOR EM AÇO COBREADO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 4.600,00	R\$ 1.598,82	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	Desclassificado

Lote fracassado em 21/11/2024 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 21/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Considerando que o valor arrematado está acima do nosso estimado (média formada por uma pesquisa de mercado); que NÃO ACEITAM A NOSSA CONTRAPROPOSTA; Assim, DESCLASSIFICO.

Lote 15 (Adjudicado):

GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO COBREADO,9/14 CAIXA COM 5000 UNIDADES.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 5.000,00

Valor negociado R\$ 2.734,00

Lote 16 (Adjudicado):

GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, TIPO MACHO/FÊMEA OU ROMEU EJULIETA, PARA 300 FOLHAS, REF. SULFITE 75G/M2, DIMENSÕES 195X7X58MM, PACOTE COM 50 PARES.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 333,50	R\$ 333,50	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 1.725,00

Valor negociado R\$ 1.457,05

Lote 17 (Adjudicado):

ISOPOR - FORMATO PLACA,MEDINDO 1,00MX50,00CMX10,00MM,NA COR BRANCA.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Arrematante
2	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 700,00	R\$ 665,00	Desclassificado

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 600,00

Valor negociado R\$ 524,00

Lote 18 (Adjudicado):

ISOPOR - FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX25,00MM, NA COR BRANCA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 790,00	R\$ 790,00	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 900,00	R\$ 900,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 900,00

Valor negociado R\$ 671,00

Lote 19 (Adjudicado):

LACRE DE SEGURANCA DE PLÁSTICO, 16CM, COM DUPLA TRAVA, NUMERADO, PARA USO DIVERSOS, DIVERSAS CORES.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.488,97	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.490,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 2.490,00

Valor negociado R\$ 1.974,00

Lote 20 (Adjudicado):

LÂMINA PARA ESTILETE - EM AÇO CARBONO, MEDINDO 18MM, GALVANIZADO EM CAIXA COM 10 PEÇAS.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 120,00	R\$ 120,00	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 240,00	R\$ 240,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por

descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 240,00

Valor negociado R\$ 240,00

Lote 21 (Adjudicado):

LÁPISDECOR EM MADEIRA,FORMATO SEXTAVADO, GRANDE, COLORIDO COM 12 CORES DIVERSAS,AQUARELÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A NORMA EM 71/4.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;
Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 1.200,00

Valor negociado R\$ 1.041,00

Lote 22 (Adjudicado):

LÁPIS GRAFITE EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2, 2B FLEXÍVEL, MEDINDO 170MM, SEM BORRACHA EMBUTIDA, EM CAIXA COM 144 PEÇAS.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 13.555,50	R\$ 10.488,90	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 10.500,00	R\$ 10.490,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;
Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de

mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 10.490,00

Valor negociado R\$ 8.263,50

Lote 23 (Adjudicado):

LIVRO ATA -MEDINDO 205,00X305,00MM,CAPA DURA,CONTENDO100 FOLHAS NUMERADAS,EM PAPEL SULFITE.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 540,00	R\$ 448,80	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 450,00	R\$ 450,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 450,00

Valor negociado R\$ 417,30

Lote 24 (Fracassado):

LIVRO ATA - MEDINDO 210,00X305,00MM,CAPA EM PAPELKRAFTDE 80G/M2,COM 1250G/M2,NA COR PRETA,CONTENDO 200 FOLHAS NUMERADAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 620,00	R\$ 598,96	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Desclassificado

Lote fracassado em 21/11/2024 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 21/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Considerando que o valor arrematado está acima do nosso estimado (média formada por uma pesquisa de mercado); que NÃO ACEITAM A NOSSA CONTRAPROPOSTA; Assim, DESCLASSIFICO.

Lote 25 (Adjudicado):

LIVROPROTOCOLO - MEDINDO 157,00X215,00MM,CAPAEM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO,COM 120G/M2,CONTENDO 100 FOLHASNUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET,56G/M2.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 542,50	R\$ 542,50	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 800,00	R\$ 800,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;
Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 800,00

Valor negociado R\$ 556,00

Lote 26 (Adjudicado):

PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL, COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTÁVEL.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 4.050,00	R\$ 1.798,87	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;
Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 1.800,00

Valor negociado R\$ 1.494,00

Lote 27 (Adjudicado):

PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR PRETA, COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTÁVEL.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 3.150,00	R\$ 1.398,94	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 29/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 1.400,00

Valor negociado R\$ 1.207,50

Lote 28 (Adjudicado):

MARCADOR - PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRÍLICO, POROSA, COR VERDE.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 2.700,00	R\$ 1.198,81	Desclassificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 1.200,00

Valor negociado R\$ 732,00

Lote 29 (Adjudicado):

PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA, COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTÁVEL.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 3.150,00	R\$ 1.398,78	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que

alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 1.400,00

Valor negociado R\$ 1.046,50

Lote 30 (Adjudicado):

PAPEL SULFITE,MEDINDO 210X297MM, CORES DIVERSAS (SOLICITAÇÃO DA COR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA FUNESA), RESMA COM 500 FOLHAS.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 18.000,00	R\$ 12.976,00	Arrematante
2	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 14.000,00	R\$ 13.300,00	Desclassificado
3	FOX ELETRONICA LTDA	R\$ 22.360,00	R\$ 13.406,12	Classificado

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 12.976,00

Valor negociado R\$ 12.976,00

Lote 31 (Adjudicado):

PAPEL A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RESMA COM 500 FOLHAS.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 90.000,00	R\$ 84.500,00	Arrematante
2	FOX ELETRONICA LTDA	R\$ 119.850,00	R\$ 84.900,00	Classificado
3	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 105.000,00	R\$ 89.700,00	Classificado

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 84.500,00

Valor negociado R\$ 84.300,00

Lote 32 (Adjudicado):

PAPEL ADESIVO COM 180G,NO FORMATO A3, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Arrematante

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
2	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 7.600,00	R\$ 6.000,00	Classificado

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 4.000,00

Valor negociado R\$ 3.968,00

Lote 33 (Adjudicado):

PAPEL CARTÃO, A4, 210X297MM, 180G/M2, NA COR BRANCO, CAIXA COM 50 FOLHAS.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 11.250,00	R\$ 1.798,89	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 1.800,00

Valor negociado R\$ 1.762,50

Lote 34 (Adjudicado):

PASTA CATÁLOGO, EM CARTÃO PLASTIFICADO, FORMATO OFÍCIO, COM 100 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 2 EXTENSORES, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, NA COR PRETA.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 2.210,00	R\$ 1.948,94	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 1.950,00

Valor negociado R\$ 1.511,90

Lote 35 (Adjudicado):

PASTA - CLASSIFICADORA, EM PVC,FORMATO OFÍCIO,COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, SEM ELÁSTICO, NA COR TRANSPARENTE.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 2.250,00	R\$ 2.243,93	Desclassificado
2	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 2.250,00	R\$ 2.245,00	Arrematante

No dia 19/11/2024 o proponente DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Após a análise dos documentos inseridos na plataforma pela Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. - ME. DESCLASSIFICADA por descumprir as regras do Edital. Itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Estado de Sergipe, nos termos da Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020.

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 2.245,00

Valor negociado R\$ 1.485,00

Lote 36 (Adjudicado):

PASTACLASSIFICADORA, PAPELÃO PLASTIFICADA,TAMANHO OFÍCIO,COMABAS E ELÁSTICO, 480 G/M2,CORES DIVERSAS (SOLICITAÇÃO DA COR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA FUNESA).

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 8.000,00	R\$ 7.600,00	Arrematante
2	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 8.000,00	R\$ 7.688,77	Classificado

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 7.600,00

Valor negociado R\$ 5.440,00

Lote 37 (Adjudicado):

PAPEL CONTACTO, COMPRIMENTO 25 M, LARGURA 45 CM, ROLO GRAMATURA 60 G/M2, TRANSPARENTE, EM ROLO.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 2.600,00	R\$ 1.990,00	Arrematante
2	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 2.100,00	R\$ 1.995,00	Classificado

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o

item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 1.990,00

Valor negociado R\$ 1.814,60

Lote 38 (Adjudicado):

PAPEL COUCHÊ, MEDINDO 660,00X960,00MM, 115G/M2, NA COR BRANCA, FOSCO, RESMA COM 500 FOLHAS.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	Arrematante
2	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 62.500,00	R\$ 50.000,00	Classificado

No dia 27/11/2024 o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Considerando que a Coordenação Requisitante da Licitação habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos;

Considerando que fiz contraproposta as Empresas no sistema;

Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Declaro a empresa vencedora do Lote ..

No dia 29/11/2024 o lote foi adjudicado ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA com a justificativa Considerando que a empresa atende ao solicitado no Edital e seus anexos; Considerando que o Coordenador Requisitante da Licitação O Sr Jose Edinaldo de Faria, habilitou o item cotado no Relatório Técnico; Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso; Considerando que o valor está dentro do nosso estimado, ou seja, da nossa pesquisa de mercado; Adjudico..

Valor arrematado R\$ 13.500,00

Valor negociado R\$ 13.198,50

Em 14/11/2024 09h32, a autoridade competente Sr.(a) CARLA VALDETE FONTES CARDOSO alterou a situação do processo para homologado.

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

Equipe responsável pelo processo

GERALDO MENEZES DOS SANTOS

Pregoeiro do processo

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Autoridade Competente

KATIA SILVANA ROSENDO DOS SANTOS
Apoio

MARIA NADINE RAMOS LIMA
Apoio

MILENA RIBEIRO SILVEIRA
Apoio

ROBSON JOSE SANTOS LIMA
Apoio

VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO
Apoio

Proponentes:

54.830.582/0001-62 - CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA

40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

19.721.072/0001-56 - FOX ELETRONICA LTDA

PARECER/AUDIC Nº 11/2024

PROCESSO Nº3463/2024 - COMPRAS.GOV-FUNESA – PE Nº 13/2024

ORIGEM: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE III, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO'S E DA ADMINISTRAÇÃO DA FUNESA.

INTERESSADO: COORDENADORIA DE LOGÍSTICA, INFRAESTRUTURA E TI (GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO) - FUNESA

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Preliminarmente, impende tecer considerações acerca da natureza das funções desenvolvidas por este órgão de auditoria e controladoria.

A nível de construção histórica, percebe-se que, não obstante a existência de algumas atividades estatais em matéria de controle financeiro e orçamentário, presentes desde o Brasil Colônia e no período do Império, além de alguns avanços organizacionais após a proclamação da independência, tem-se que o primeiro registro legal de Controle Interno, enquanto competência autônoma, ocorreu pelos arts. 75 e 76 da Lei nº 4.320/1964, que dita normas gerais de direito financeiro. Por conseguinte, o art. 74 do normativo Constitucional de 1988 obrigou a instituição do sistema de Controle Interno nos poderes. Essa determinação foi auferindo representatividade à medida das edições de normativos próprios, com as instituições de órgãos centrais nos entes federativos.

Diante desse panorama, fica mais evidente compreender a razão pela qual a Lei nº 8.666/1993 normatizou o Controle Interno de maneira mais incipiente, uma vez que a consolidação da temática ainda estava em processo de maturação nos entes federados, sem um amparo legislativo, regulamentar, acadêmico, jurisprudencial e institucional. A NLLCA, Lei nº 14.133/2021, por sua vez, detém maior atenção à função do Controle Interno, como, por exemplo, ao atribuir um capítulo denominado “do controle das contratações” (capítulo III, a partir do art. 169) e ao desenhar de maneira mais pormenorizada a implementação de controles internos como meio de alcance dos objetivos do processo licitatório (vide art. 11 e seu parágrafo único).

O art. 169 da Lei nº 14.133/2021 ordena a submissão das contratações públicas ao embasamento da gestão de riscos e do controle preventivo, sob o manto do controle social e considerando também as três linhas de defesa (modelo que define responsabilidades para a operacionalização do controle, diante dos níveis de envolvimento e atuação no processo licitatório):

- 1ª Linha: servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou da entidade;
- 2ª Linha: unidades de assessoramento jurídico e de Controle Interno do próprio órgão ou entidade;
- 3ª Linha: integrada pelo órgão central de Controle Interno da Administração e pelo Tribunal de Contas.

Como visto, esses três grupos possuem funções distintas, mas

complementares. A primeira linha corresponde aos responsáveis que executam o funcionamento da máquina pública, desenvolvendo os atos necessários para a aquisição de bens e serviços e sua destinação, tendo como parâmetro o ordenamento jurídico, a ética e as melhores práticas administrativas.

A segunda linha estabelece, por sua vez, um assessoramento à primeira linha, apoiando-a por meio de uma equipe especializada, dentro ainda do órgão ou da entidade pública.

Unidade de Controle Interno é parte da gestão e do sistema ou da estrutura de Controle Interno da própria entidade e tem o papel de **assessorar** os gestores, com seu conhecimento especializado, na definição de estratégias para gerenciamento de riscos, na identificação e avaliação destes, implantação e no monitoramento de controles internos adequados para mitigá-los. (grifo nosso)

Por último, a terceira linha visa ter maior independência da gestão, realizando avaliação do gerenciamento de risco e do controle aplicado nas contratações. E as três linhas, em consolidação, atuam em cada organização, compondo seu Sistema de Controle Interno (teor também do ACÓRDÃO TCU nº 1.171/2017 – Plenário).

Um dos princípios mais basilares e remotos do Controle Interno, o princípio da segregação de funções, está expressamente incorporado na NLLCA, como meio de providenciar a separação das competências e atividades de cada servidor envolvido no procedimento licitatório. Assim, a autorização, a aprovação, a observação da execução, o controle, a contabilização *etc*, a priori, deverão ser atividades realizadas por diferentes agentes públicos designados, uma vez que as funções mais suscetíveis a riscos não poderão ser efetivadas simultaneamente pelo mesmo colaborador. Essa perspectiva tem o intuito de “reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação”, conforme preceitua a norma.

Não obstante a coerente responsabilização do agente da contratação, da equipe de apoio, da comissão de licitação e do fiscal e gestor do contrato, ou até mesmo do particular contratado, diante de possíveis danos causados à Administração ou a terceiros, tem-se um regramento plausível na NLLCA, por meio do § 3º, tanto do art. 8º quanto do art. 117, ao ditar o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de Controle Interno (especialmente a 2ª linha), em favor do agente público envolvido no processo. Esse normativo não preza por reduzir ou excluir a responsabilidade, mas mantém disponível um ambiente de cooperação para impulsionar o saneamento de dúvidas e a prestação de informações, a fim de prevenir eventos de riscos indesejados, capazes de denegrir a licitação ou a continuidade contratual.

No que pertine ao assessoramento jurídico realizado após a fase preparatória, como controle prévio de legalidade, mediante critérios objetivos e diante dos elementos indispensáveis à contratação (vide art. 53, *caput* e seu § 1º, da NLLCA), há prescrição de representação judicial ou extrajudicial da advocacia pública quando o agente público participante dos procedimentos licitatórios tenha praticado seus atos em estrita observância da orientação recebida e precise defender-se nas esferas administrativa, controladora ou judicial (vide art. 10 da NLLCA). Esse normativo fomenta a utilização técnica nos trâmites do processo licitatório, alinhando a pactuação firmada pelo controle prévio da assessoria jurídica com a gestão efetivada de maneira congruente ao recomendado, influenciado até mesmo o controle a posteriori, pois deverá considerar, com maior atenção, os argumentos técnicos suscitados ao caso concreto.

Importante ponderar que o controle jurídico efetivado por assessoria específica, de acordo com o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, não determina apenas a apreciação de minutas editalícias ou contratuais, nos termos da Lei anterior (parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993). **A NLLCA exige, expressamente, o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica de todo o processo licitatório, englobando a revisão de todos os atos praticados da fase preparatória.** Essa percepção faz da assessoria jurídica uma unidade próxima a um órgão de Controle Interno ou de auditoria, para além do aspecto estritamente jurídico-formal, uma vez que serão analisados e avaliados os procedimentos dos agentes administrativos que atuaram no curso de todo o processo (NIEBUHR, 2021A). Em concreto, à guisa de exemplo, a assessoria verificará não só a presença do estudo técnico preliminar, mas também se seus documentos mantêm teor íntegro aos elementos descritos na lei (vide § 1º do art. 18 da NLLCA ou ainda se o objeto da licitação é condizente a artigos da antecitada norma (vide art. 20 da NLLCA).

De todo exposto, verifica-se que a NLLCA realmente representa uma evolução no que tange à participação do Controle Interno nas contratações públicas. Essa legislação mais coerente à efetiva atuação do Controle Interno faz reflexo ao desenvolvimento da matéria ao longo dos anos e da profissionalização dos agentes no país. Entende-se que tais evidenciações devem, de maneira inevitável, motivar outras edições normativas para as mais diversas áreas de atuação estatal, de modo a consolidar o Controle Interno como boa prática de mitigação de eventos de riscos indesejáveis aos objetivos do planejamento público, em prol do cidadão receptor do serviço prestado.

O controle preventivo competente, estruturado e efetivamente existente é meio de obtenção de êxito na política pública, priorizando o interesse público em detrimento à pessoalidade, a fim de reduzir as detecções de irregularidades e assegurar a eficácia, a eficiência e a integridade da Administração Pública. Além disso, o Controle Interno possui o viés colaborativo junto aos agentes públicos envolvidos no processo licitatório, em um ambiente de cooperação para a obtenção de resultados públicos conforme o esperado. Daí a necessidade do acesso irrestrito de documentos e informações ao Controle Interno, como forma de auxiliar e proteger o patrimônio público, preservando a boa-fé dos agentes públicos e propondo responsabilizações quando devidas.

Assentadas as premissas as quais fundamentam este trabalho, passaremos à análise DA FASE EXTERNA, conforme validação dos “fluxos de trabalho construídos” pela Fundação Estadual de Saúde em 14.10.2019.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo cuja a finalidade é a Contratação de empresa especializada para a realização de registro de preços para aquisição de materiais de expediente III, mediante licitação pública, na modalidade pregão, tipo menor preço por lote, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO’s e da administração da FUNESA, nos termos do edital correspondente, bem como o anexo, do Termo de Referência que traz a especificações e quantidades, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por lote.

Inicialmente vale destacar que, no presente momento, a AUDIC – Auditoria e Controladoria limita-se à fase externa, de acordo com o fluxo existente quanto aos processos licitatórios.

Pois bem. Ultrapassado isso, instada a se manifestar, a Diretoria Geral, **ordenadora de despesa, emitiu autorizo e, determinou tanto a abertura como prosequimento do processo, via trâmite EDOC .**

Observa-se que a Comissão de Contratação, Responsável pelo Procedimento Licitatório, foi devidamente constituída, com a expedição da portaria própria sob o nº 15/2024(anexa ao processo). Este mesmo instrumento veio a designar o agente de contratação e pregoeiro, atendendo ao preceituado no dispositivo legal.

Instruem ainda o presente processo:

Comunicação Interna que solicita a aquisição do objeto da presente licitação
Termo de Referência;
Documento de Formalização de Demanda – DFD;
Estudo Técnico Preliminar- ETP;
Mapa de Risco;
Cotação de preços (Média de Preço);
Viabilidade Orçamentária;
Portarias Nomeação Equipe de Planejamento
Portarias Nomeação Agente de Contratação e Comissão de Contratação(Equipe

de Apoio);

Autorização do Ordenador de Despesas(Via Sistema Edoc);
Minuta Edital;
Checklist;
Parecer Jurídico;
Edital;

Documentos De Publicação do Edital Diário Oficial do Estado - DOE;
Documentação de Habilitação da Empresa que ofertou o melhor Preço;
Ata da Sessão declarando a Empresa Vencedora;
Parecer Jurídico;

Edital;
Documentos De Publicação do Edital Diário Oficial do Estado - DOE; e Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP

Documentação de Habilitação das Empresas que ofertaram o melhor Preço;
Ata da Sessão declarando a(s) Empresa(s) Vencedora(s).

Em síntese, é o relato.

DA FUNDAMENTAÇÃO – FASE EXTERNA

Registre-se que, assentadas as premissas as quais fundamentam este trabalho, passaremos à análise DA FASE EXTERNA, conforme validação dos “fluxos de trabalho construídos” pela Fundação Estadual de Saúde em 14.10.2019.

Pois bem. Nos termos do Decreto Estadual nº 342/2023 e da lei 14.133/2021,

quanto a fundamentação, em relação a FASE EXTERNA, encontra-se ela regida no art. 17, a partir do inciso II, onde, analisemos, pois, se cada um dos incisos daquele dispositivo foram observados *in casu*.

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

....

II de divulgação do edital de licitação;

III de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV de julgamento;

V-de habilitação;

VI- recursal;

VII- de homologação.

Quanto ao instrumento convocatório ou edital, as diretrizes relativas ao conteúdo mínimo do edital e do contrato constam, respectivamente, dos artigos 25 e 92 da NLLC:

art. 25 – O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Art. 92 – Caput: São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam...(Vide Lei).

Após a elaboração, este deverá ser publicado nos moldes do art. 54 da aludida lei.

Art. 54 - A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

No que concerne ao cumprimento dessa exigência, verifica-se que este foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.518 (fls.690), bem como no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, conforme demonstrado(documento em anexo).

E continua a NLLC, Lei nº 14.133/2021:

Art. 55- A Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

I, "a": para aquisição de bens - 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto

II,"a": no caso de serviços e obras - 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

II"b": 25 (vinte e cinco) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia...(Vide lei)

Entre a data da publicação do aviso – 30.10.2024 e, de apresentação das propostas – 14.11.2024, observou-se o prazo mínimo, de 08 (oito) dias úteis, estando em conformidade com previsão legal, uma vez que não é permitido a apresentação em prazo menor que o mencionado.

Por fim, ressalta-se que foram devidamente cumpridos os requisitos legais para publicidade dos atos do procedimento licitatório, bem como o(s) licitante(s) vencedor(es) apresentou(aram) documentos capazes de comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos da Lei.

Aberta a sessão na data, horário conforme escrito no edital publicizado, observam-se o cumprimento dos requisitos para que permitissem a realização do feito. *“Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade dos proponentes arrematantes. E, após confirmada a habilitação das proponentes pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu declarar como vencedor... o proponente CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA ...”*

É dizer que, a apresentação e avaliação da proposta seguiu os trâmites procedimentais estatuidos na lei de regência, seguindo o critério de menor preço conforme definido no instrumento convocatório.

Finalizada a etapa de lances, pelo pregoeiro da disputa, demonstrado na Ata do processo anexa ao processo, bem como na documentação oriunda do sistema licitações-e, observa-se a presença dos lotes e seus respectivos arrematantes, tendo ainda a coordenação requisitante da licitação, através de seu representante, responsável pela análise técnica, habilitado os itens do mencionado lote através de Relatório próprio (fls.909-914).

Em relação ao envio das propostas, os licitantes encaminharam por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidas no edital, as propostas vencedoras, e assim atenderam conforme os requisitos estabelecidos no edital e com a lei vigente uma vez ratificado pela Comissão de Contratação.

Essa Comissão de Contratação, afirmou que os documentos de habilitação das empresas participantes do certame, cumprem os ditames edilícios em todos os requisitos (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeiro e qualificação técnica dos itens objeto da licitação), conforme a legislação e demais normas pertinentes.

O processo licitatório fora aprovado pela Comissão de Contratação, para tanto realizou a adjudicação dos itens objeto da licitação. Após, encaminhou a esta Auditoria Interna para análise e posterior emissão de parecer. V. trâmite edoc.

Dito isso e, uma vez observado os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, interesse público, economicidade, opinamos pela conformidade da presente licitação, em consonância com Legislação nº 14.133/2021e o Decreto nº 342/2023.

Prosseguindo, se for o caso, que sejam elaborados e assinados os termos contratuais, ou o instrumento equivalente, de acordo com a lei. Dê-se seguimento para o feito das demais formalidades necessárias para a conclusão do processo licitatório sub examine.

É a fundamentação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, EM RELAÇÃO A FASE EXTERNA, manifesta-se a auditoria pela licitude da licitação realizada, uma vez que atendido todo o *iter* procedimental estatuído pela legislação de regência, em especial a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 342/2023.

Restando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade no procedimento, esta Auditoria Interna, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública, opina pela **REGULARIDADE** do presente procedimento, estando APTO a gerar despesas para a Fundação.

A Comissão Permanente de Licitação **para providências necessárias e a título de recomendação sugerimos a inserção dos documentos inerentes à Comissão de Contratação, no que diz respeito a Portaria que a regulamenta** e, em seguida à Diretoria Geral para, se assim entender, homologar a presente licitação, conforme validação dos “fluxos de trabalho construídos” em 14.10.2019.

É o parecer.

Aracaju, 23 de dezembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Greicy Munique Santos Machado
Auditor(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OFEE-EPMY-ADCB-LRRE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Greicy Munique Santos Machado - 23/12/2024 18:54:05 (Docflow)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO Nº 3463/2024

Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133/2021, no edital, nas condições da proposta apresentada pela proponente vencedora, na manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Auditoria Interna desta Casa e atendidos os requisitos da legislação, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro nomeado em Portaria nº 15/2024 no objeto licitado por menor preço por lote à **Empresa: CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 54.830.582/0001-62, no valor de R\$ 174.772,05 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos), No valor total da Licitação de R\$ 174.772,05 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).**

Aracaju, 26 de dezembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EAXT-WU5Y-RYDT-4472



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 26/12/2024 10:51:37 (Docflow)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO Nº Nº 3463/2024

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, comunica aos interessados e participante do **Pregão Eletrônico 13/2024, ADJUDICA** nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, e informações constantes no **PROCESSO 3463/2024** referente ao REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, **O registro de preços para Aquisição de Materiais de Expediente - III, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's e da administração da FUNESA**, conforme especificação e quantidade contidas no anexo I, Termo de Referência, o objeto do certame a empresa:

Empresa: CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 54.830.582/0001-62							
ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FITA ADESIVA PRETA 12MMX10M	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDINDO 12,00MMX10,00M, NA COR PRETA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	50	ADERE	1,32	66,00
02	FITA ADESIVA AMARELA 12MMX10M	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDINDO 12,00MMX10,00M, NA COR AMARELA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	50	ADERE	1,36	68,00
03	FITA ADESIVA VERDE 12MMX10M	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, NA COR VERDE COM APROXIMADAMENTE 12MM X 10M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	50	ADERE	2,00	100,00
04	FITA ADESIVA BRANCA 12MMX30M	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, NA COR BRANCA COM APROXIMADAMENTE 12MM X 30M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	50	ADERE	3,04	152,00
05	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M	FITA ADESIVA EM CREPE, COM APROXIMADAMENTE 25MM X 50M, COR BRANCA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	430	ADERE	10,23	4.398,90
06	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M	FITA ADESIVA CREPE, COM APROXIMADAMENTE 50MM X 50M, COR BRANCA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROLO	500	ADERE	12,52	6.260,00

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página:2 de 4

Empresa: CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 54.830.582/0001-62							
07	FITA ADESIVA TRANSPARENTE E ESTREITA 12MMX30M	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 12MM X 30M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROLO	220	ADERE	1,43	314,60
08	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA 19MMX50M	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 19MM X 50M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	300	ADERE	2,05	615,00
09	FITA DUPLA FACE	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE, TRANSPARENTE, MEDINDO 25MM DE LARGURA, COM 5M DE COMPRIMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	ROLO	200	ADERE	7,46	1.492,00
10	FITA PARA EMBALAR MARROM	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR MARROM, PARA EMPACOTAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	200	ADERE	4,57	914,00
11	GIZ DE CERA	GIZ ESCOLAR – GIZ DE CERA, PEQUENO, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES E 112G, ATOXICO, TAMANHO APROXIMADO DE 11CM	CAIXA	150	ONDA	3,54	531,00
12	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR TIPO MESA., ESTRUTURA METÁLICA, COM DUAS POSIÇÕES, UM PENTE COM 100 GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2., COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5CM ESTRUTURA METÁLICA BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO	PEÇA	160	ONDA	44,37	7.099,20
13	GRAMPEADOR SEMIINDUSTRIAL	GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO SEMI INDUSTRIAL, GRAMPO FECHADO, CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS, METÁLICO, 280X64X 160MM, CORPO E BASE NA COR PRETA	PEÇA	50	BAZZE	78,94	3.947,00
15	GRAMPO 9/14	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO COBREADO, 9/14, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	100	BRW	27,34	2.734,00
16	GRAMPO TRILHO (MACHO/FÊMEA)	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, TIPO MACHO/FÊMEA OU ROMEU E JULIETA, PARA 300 FOLHAS, REF. SULFITE 75G/M2, DIMENSÕES 195X7X58MM, PACOTE COM 50 PARES.	CAIXA	115	CARBRI NK	12,67	1.457,05
17	ISOPOR 10MM	ISOPOR - FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX10,00MM, NA COR BRANCA	PLACA	100	ISOPLAS T	5,24	524,00
18	ISOPOR	ISOPOR FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX25,00MM, NA COR BRANCA	PLACA	100	ISOPLAS T	6,71	671,00

Empresa: CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 54.830.582/0001-62							
19	LACRE PLÁSTICO	LACRE DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO,16CM, COM DUPLA TRAVA, NUMERADO,PARA USO DIVERSOS, DIVERSAS CORES.	PEÇA	100	BRW	19,74	1.974,00
20	LÂMINA PARA ESTILETE 18MM	LÂMINA PARA ESTILETE - EM AÇO CARBONO, MEDINDO 18MM, GALVANIZADO EM CAIXA COM 10 PEÇAS.	CAIXA	30	BRW	8,00	240,00
21	LÁPIS DE COR GRANDE	LÁPIS DE COR EM MADEIRA,FORMATO SEXTAVADO, GRANDE, COLORIDO COM 12 CORES DIVERSAS,AQUARELÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A NORMA EM 71/4.	CAIXA	150	ONDA	6,94	1.041,00
22	LÁPIS GRAFITE	LÁPIS GRAFITE EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2, 2B FLEXÍVEL, MEDINDO 170MM, SEM BORRACHA EMBUTIDA, EM CAIXA COM 144 PEÇAS	CAIXA	210	MASTER	39,35	8.263,50
23	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	LIVRO ATA - MEDINDO 205,00 X305,00MM,CAPA DURA,CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS,EM PAPEL SULFITE	PEÇA	30	SIDGRAPH	13,91	417,30
25	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X215,00MM,CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, COM 120G/M2,CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2	PEÇA	50	ANIMATIVA	11,12	556,00
26	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL,COM PONTA POROSA,DO TIPO DESCARTÁVEL	PEÇA	450	JOCAR	3,32	1.494,00
27	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR PRETA,COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTÁVEL	PEÇA	350	JOCAR	3,45	1.207,50
28	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERDE	MARCADOR - PARA QUADRO BRANCO ,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE ACRÍLICO,POROSA,NA COR VERDE	PEÇA	300	JOCAR	2,44	732,00
29	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA, COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTÁVEL.	PEÇA	350	JOCAR	2,99	1.046,50
30	PAPEL A4 COLORIDO	PAPEL SULFITE,MEDINDO 210X297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COR PELA FUNESA	RESMA	400	JANDAIA	32,44	12.976,00
31	PAPEL A4 BRANCO	PAPEL A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO, RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA	3000	REPORT	28,10	84.300,00
32	PAPEL ADESIVO A3	PAPEL ADESIVO A3 – PAPEL ADESIVO COM 180G, NO FORMATO A3, RESMA COM 100 FOLHAS.	RESMA	80	MASTER PRINT	49,60	3.968,00

Empresa: CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 54.830.582/0001-62							
33	PAPEL CARTÃO	PAPEL CARTÃO, A4, 210X297MM, 180G/M2, BRANCO, CAIXA COM 50 FOLHAS	CAIXA	75	OFFPAPER	23,50	1.762,50
34	PASTA CATÁLOGO	PASTA CATÁLOGO, EM CARTÃO PLASTIFICADO, FORMATO OFÍCIO, COM 100 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 2 EXTENSORES, NA COR PRETA	PEÇA	65	DAC	23,26	1.511,90
35	PASTA CLASSIFICADORA	PASTA – CLASSIFICADORA, EM PVC, FORMATO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, NA COR TRANSPARENTE	PEÇA	750	DAC	1,98	1.485,00
36	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELÃO	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELÃO – PASTA CLASSIFICADORA, PAPELÃO PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, COABAS E ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	PEÇA	2000	POLICART	2,72	5.440,00
37	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	PAPEL - CONTACTO, COMPRIMENTO 25 M, LARGURA 45 CM., ROLO GRAMATURA 60 G, TRANSPARENTE, EM ROLO	ROLO	20	COLORCIL	90,73	1.814,60
38	PAPEL COUCHÊ FOSCO 115g	PAPEL – COUCHE, MEDINDO 660,00 X 960,00MM, 115G/M2, NA COR BRANCA, FOSCO, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	50	UNIARTE	263,97	13.198,50
Valor Total						R\$ 174.772,05	
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO						R\$ 174.772,05	
LOTES FRACASSADOS: 14 e 24							

Aracaju, 26 de dezembro de 2024


ASSINADO ELETRONICAMENTE
 Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

 Carla Valdete Fontes Cardoso
 Diretor(a) Geral

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3XYQ-KA3O-J9OH-VRPY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso - 26/12/2024 10:52:30 (Docflow)

TÍTULO: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PE 14-2024 - HOMOLOGAÇÃO 01**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES**LOGIN:** daniell_ads**CLIENTE:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAUDE - FUNESA**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 27/12/2024**SITUAÇÃO:** APROVADA**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Sergipe**EDIÇÃO N°:** -**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe**SEÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DATA DO ENVIO:** 26/12/2024**HORA:** 12:48:43**EXTENSÃO DO ARQUIVO:** pdf**COLUNA(S):** 3**CENTIMETRAGEM (CM²):** 801.99 cm²**VALOR:** R\$ 12.587,90**IMPRESSÃO****DATA:** 26/12/2024**HORA:** 12:49:03**USUÁRIO:** ANNE DANIELLE SANTOS NEVES



EXTRATO DO TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Diretora da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, **ADJUDICA e HOMOLOGA** nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, e informações constantes no PROCESSO 3463/2024, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 13/2024**, eferente ao REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, **registro de preços para aquisição de materiais de expediente III, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's e da administração da FUNESA**, conforme especificação e quantidade contidas no anexo I, Termo de Referência, o objeto do certame as empresas:

Empresa: CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 54.830.582/0001-62							
ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FITA ADESIVA PRETA 12MMX10M	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDINDO 12,00MMX10,00M, NA COR PRETA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	50	ADERE	1,32	66,00
02	FITA ADESIVA AMARELA 12MMX10M	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDINDO 12,00MMX10,00M, NA COR AMARELA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	50	ADERE	1,36	68,00
03	FITA ADESIVA VERDE 12MMX10M	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, NA COR VERDE COM APROXIMADAMENTE 12MM X 10M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	50	ADERE	2,00	100,00
04	FITA ADESIVA BRANCA 12MMX30M	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, NA COR BRANCA COM APROXIMADAMENTE 12MM X 30M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	50	ADERE	3,04	152,00
05	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M	FITA ADESIVA EM CREPE, COM APROXIMADAMENTE 25MM X 50M, COR BRANCA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	430	ADERE	10,23	4.398,90
06	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M	FITA ADESIVA CREPE, COM APROXIMADAMENTE 50MM X 50M, COR BRANCA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROLO	500	ADERE	12,52	6.260,00
07	FITA ADESIVA TRANSPARENT E ESTREITA 12MMX30M	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 12MM X 30M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROLO	220	ADERE	1,43	314,60
08	FITA ADESIVA TRANSPARENT E ESTREITA 19MMX50M	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 19MM X 50M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	300	ADERE	2,05	615,00
09	FITA DUPLA FACE	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE, TRANSPARENTE, MEDINDO 25MM DE LARGURA, COM 5M DE COMPRIMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	ROLO	200	ADERE	7,46	1.492,00



Empresa: CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 54.830.582/0001-62

10	FITA PARA EMBALAR MARROM	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR MARROM, PARA EMPACOTAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	200	ADERE	4,57	914,00
11	GIZ DE CERA	GIZ ESCOLAR – GIZ DE CERA, PEQUENO, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES E 112G, ATOXICO, TAMANHO APROXIMADO DE 11CM	CAIXA	150	ONDA	3,54	531,00
12	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR TIPO MESA, ESTRUTURA METÁLICA, COM DUAS POSIÇÕES, UM PENTE COM 100 GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2, COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5CM ESTRUTURA METÁLICA BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO	PEÇA	160	ONDA	44,37	7.099,20
13	GRAMPEADOR SEMIINDUSTRIAL	GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO SEMI INDUSTRIAL, GRAMPO FECHADO, CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS, METÁLICO, 280X64X 160 MM, CORPO E BASE NA COR PRETA	PEÇA	50	BAZZE	78,94	3.947,00
15	GRAMPO 9/14	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO COBREADO, 9/14, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	100	BRW	27,34	2.734,00
16	GRAMPO TRILHO (MACHO/FÊMEA)	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, TIPO MACHO/FÊMEA OU ROMEU E JULIETA, PARA 300 FOLHAS, REF. SULFITE 75G/M2, DIMENSÕES 195X7X58MM, PACOTE COM 50 PARES.	CAIXA	115	CARBRINK	12,67	1.457,05
17	ISOPOR 10MM	ISOPOR - FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX10,00MM, NA COR BRANCA	PLACA	100	ISOPLAST	5,24	524,00
18	ISOPOR	ISOPOR FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX25,00MM, NA COR BRANCA	PLACA	100	ISOPLAST	6,71	671,00
19	LACRE PLÁSTICO	LACRE DE SEGURANCA DE PLÁSTICO, 16CM, COM DUPLA TRAVA, NUMERADO, PARA USO DIVERSOS, DIVERSAS CORES.	PEÇA	100	BRW	19,74	1.974,00
20	LÂMINA PARA ESTILETE 18MM	LÂMINA PARA ESTILETE - EM AÇO CARBONO, MEDINDO 18MM, GALVANIZADO EM CAIXA COM 10 PEÇAS.	CAIXA	30	BRW	8,00	240,00
21	LÁPIS DE COR GRANDE	LÁPIS DE COR EM MADEIRA, FORMATO SEXTAVADO, GRANDE, COLORIDO COM 12 CORES DIVERSAS, AQUARELÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A NORMA EM 71/4.	CAIXA	150	ONDA	6,94	1.041,00
22	LÁPIS GRAFITE	LÁPIS GRAFITE EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2, 2B FLEXÍVEL, MEDINDO 170MM, SEM BORRACHA EMBUTIDA, EM CAIXA COM 144 PEÇAS	CAIXA	210	MASTER	39,35	8.263,50
23	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	LIVRO ATA - MEDINDO 205,00 X305,00MM, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, EM PAPEL SULFITE	PEÇA	30	SIDGRAPH	13,91	417,30
25	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X215,00MM, CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, COM 120G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET, 56G/M2	PEÇA	50	ANIMATIVA	11,12	556,00
26	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL, COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTÁVEL	PEÇA	450	JOCAR	3,32	1.494,00



Empresa: CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 54.830.582/0001-62							
27	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR PRETA, COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTÁVEL	PEÇA	350	JOCAR	3,45	1.207,50
28	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERDE	MARCADOR - PARA QUADRO BRANCO ,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE ACRÍLICO,POROSA,NA COR VERDE	PEÇA	300	JOCAR	2,44	732,00
29	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA, COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTÁVEL.	PEÇA	350	JOCAR	2,99	1.046,50
30	PAPEL A4 COLORIDO	PAPEL SULFITE,MEDINDO 210X297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COR PELA FUNESA	RESMA	400	JANDAIA	32,44	12.976,00
31	PAPEL A4 BRANCO	PAPEL A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO, RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA	3000	REPORT	28,10	84.300,00
32	PAPEL ADESIVO A3	PAPEL ADESIVO A3 – PAPEL ADESIVO COM 180G, NO FORMATO A3, RESMA COM 100 FOLHAS.	RESMA	80	MASTER PRINT	49,60	3.968,00
33	PAPEL CARTÃO	PAPEL CARTÃO, A4, 210X297MM, 180G/M2, BRANCO,CAIXA COM 50 FOLHAS	CAIXA	75	OFFPAPER	23,50	1.762,50
34	PASTA CATÁLOGO	PASTA CATÁLOGO, EM CARTÃO PLASTIFICADO,FORMATO OFÍCIO,COM 100 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 2 EXTENSORES,NA COR PRETA	PEÇA	65	DAC	23,26	1.511,90
35	PASTA CLASSIFICADOR A	PASTA – CLASSIFICADORA, EM PVC,FORMATO OFÍCIO,COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, NA COR TRANSPARENTE	PEÇA	750	DAC	1,98	1.485,00
36	PASTA CLASSIFICADOR A DE PAPELÃO	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELÃO – PASTA CLASSIFICADORA, PAPELÃO PLASTIFICADA, TAMANHO OFICIO, CO ABAS E ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	PEÇA	2000	POLICART	2,72	5.440,00
37	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	PAPEL - CONTACTO,COMPRIMENTO 25 M, LARGURA 45 CM.,ROLO GRAMATURA 60 G,TRANSPARENTE,EM ROLO	ROLO	20	COLORC RIL	90,73	1.814,60
38	PAPEL COUCHÊ FOSCO 115g	PAPEL – COUCHE, MEDINDO 660,00 X960,00MM,115G/M2,NA COR BRANCA,FOSCO, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	50	UNIARTE	263,97	13.198,50
Valor Total						R\$ 174.772,05	
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO						R\$ 174.772,05	
LOTES FRACASSADOS: 14 e 24							

ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 26 de dezembro de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO 17/2024 - CBMSE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2024 - CBMSE**

Objeto: locação de 9 veículos tipo SUV compacto e 8 veículos tipo Sedan;
Contratante: Corpo de Bombeiros militar do Estado de Sergipe;
Contratada: SAMAM LOCADORA LTDA;
CNPJ: 15.607.021/0001-47;
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato;
Valor: R\$ 739.746,96 (setecentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) anuais;
Fontes de Recurso: 1753;
Elemento de Despesa: 3.3.90.00;
Projeto/Atividade: 0748;
Unidade Orçamentária: 23101;
Parecer jurídico: nº 4726/2024 - PGE.

Aracaju, 13 de novembro de 2024

FÁBIO PINTO CARDOSO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMSE

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO 18/2024 - CBMSE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2024 - CBMSE**

Objeto: locação de 3 veículos tipo SUV compacto;
Contratante: Corpo de Bombeiros militar do Estado de Sergipe;
Contratada: HR LOCADORA LTDA;
CNPJ: 36.084.982/0001-94;
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato;
Valor: R\$ 146.869,20 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) anuais;
Fontes de Recurso: 1753;
Elemento de Despesa: 3.3.90.00;
Projeto/Atividade: 0748;
Unidade Orçamentária: 23101;
Parecer jurídico: nº 4726/2024 - PGE.

Aracaju, 13 de novembro de 2024

FÁBIO PINTO CARDOSO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Deso

Contrato 189/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada ILUMINAR ELÉTRICA LTDA.//
Objeto: Aquisição cabos elétricos//R\$ 109.288,40//prazo 90 dias// Recursos Próprios - Fonte 10.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

Contratada: SÊNIOR SISTEMAS S/A, CNPJ n. 80.680.093/0001-81 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO E MIGRAÇÃO PARA SAAS DOS MÓDULOS DE GESTÃO DE PESSOAS RUBI, GESTÃO DE ACESSOS RONDA, E IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS ADICIONAIS DA SOLUÇÃO HCM DA SENIOR. Valor R\$ 1.961.296,22. Base Legal: com fulcro no Art. 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016. Parecer 574/2024: Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPU/DESO.

Ata de Registro de Preços 040/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO//
Empresa Compromissária: A. Pandolfi Comercial e Fornecedor LTDA - EPP //Objeto: Registro de preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de mantas de borracha, papel velumoido, papelão aramida, gaxetas grafitadas e orings// lote 1/R\$ 109.999,25//12 meses//Recurso Próprio.

Detran

EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 1000/2024, DE 26.12.2024 Art. 1º - Designar REBECCA ALMEIDA DE OLIVEIRA SA, RG. Nº XXX735X/SSP-PI - CPF XXX.231.383-XX, Ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador-Geral de Atividades - Símbolo CCS-14, para responder, em substituição, pelo expediente do Cargo Diretor Chefe da Procuradoria Jurídica, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, por motivo de Férias regulamentares do Titular SÉRGIO GOMES DE MORAES, RG. Nº X.431.XXX/SSP-SE - CPF XXX.846.835-XX, no período de 26 de dezembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos legais a partir de 26 de dezembro de 2024 até 12 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 157 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer alteração de cargo do ocupante de cargo de livre provimento a partir do dia 02 de Janeiro de 2025, conforme descrição abaixo:

- Renato Alves dos Santos, CPF: 044.***.***-50, do cargo de Gerente II para o cargo de Coordenador.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 23 (vigésimo terceiro) dia do mês de Dezembro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N.156 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de 02 de Janeiro de 2025:

- Rafaela Duran Vieira, CPF: 030.***.***-09, do cargo de Gerente II.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 23 (vigésimo terceiro) dia do mês de Dezembro de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Diretora da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ADJUDICA e HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, e informações constantes no PROCESSO 3483/2024, o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2024, referente ao REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, registro de preços para aquisição de materiais de expediente III, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO's e da administração da FUNESA, conforme especificação e quantidade contidas no anexo I, Termo de Referência, o objeto do certame as empresas:

Empresa: CONCEITO COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 54.830.582/0001-62						
ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL
01	FITA ADESIVA PRETA 12MMX10M	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRILICO À BASE DE ÁGUA, MEDINDO 12,00MMX10,00M, NA COR PRETA E VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	50	ADERE	1,32 / 66,00
02	FITA ADESIVA AMARELA 12MMX10M	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRILICO À BASE DE ÁGUA, MEDINDO 12,00MMX10,00M, NA COR AMARELA E VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	50	ADERE	1,36 / 68,00
03	FITA ADESIVA VERDE 12MMX10M	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRILICO À BASE DE ÁGUA, NA COR VERDE COM APROXIMADAMENTE 12MM X 10M E VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	50	ADERE	2,00 / 100,00
04	FITA ADESIVA BRANCA 12MMX30M	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRILICO À BASE DE ÁGUA NA COR BRANCA COM APROXIMADAMENTE 12MM X 30M E VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	50	ADERE	3,04 / 152,00

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Diretora da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, **ADJUDICA e HOMOLOGA** nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, e informações constantes no PROCESSO 3517/2024, o resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2024, referente ao REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, registro de preços para aquisição de materiais de expediente IV, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's e da administração da FUNESA, conforme especificação e quantidade contidas no anexo I. Termo de Referência, o objeto do certame as empresas:

Empresa: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 51.600.250/0001-01

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL COUCHÊ	PAPEL COUCHÊ FOSCO,TAM A3,250 G,BRANCO, RESMA COM 250 FOLHAS	RESMA	50	SUZANO	R\$ 364,00	R\$ 18.200,00
04	PAPEL CREPOM	PAPEL CREPOM, MEDINDO 200,00 X48,00CM,CORES DIVERSAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA FUNESA	PACOTE	80	REPEL	R\$ 1,34	R\$ 107,20
06	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A.	FOLHA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), CORES DIVERSAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA FUNESA, MEDINDO (600 X 400 X 2)MM	FOLHA	250	IBL	R\$ 2,32	R\$ 580,00
07	PAPEL PARA FLIP-CHART	PAPEL PARA FLIP CHART,66CMX96CM OU 66CMX96CM,NO MÍNIMO 50FOLHAS,BLOCO COM 50FOLHAS, PICOTADA PARA FACILITAR O DESTAQUE DAS FOLHAS	BLOCO	325	SINDGRAPH	R\$ 36,16	R\$ 11.752,00
08	PAPEL MADEIRA	PAPEL MADEIRA,66CM X 96CM,80G/M2,NA COR BRANCA	PEÇA	1130	REPEL	R\$ 1,10	R\$ 1.243,00
09	PAPEL OFFSET A3	PAPEL OFFSET,FORMATO A3,250G,BRANCO, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, RESMA COM 100 FOLHAS	RESMA	50	CHAMEX	R\$ 21,76	R\$ 1.088,00
10	PASTA A-Z ESTREITA	PASTA CLASSIFICADORA DE AZ LOMBO ESTREITO,EM PAPEL SUPREMO,300GR,TAMANHO OFÍCIO, COR PRETA	PEÇA	150	DAC	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
11	PASTA A-Z LARGA	PASTA CATÁLOGO AZ DORSO LARGO,PAPEL,OTAMANHO A4 OFÍCIO COM PRESILHA,COR PRETA	PEÇA	200	DAC	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
12	PASTA PLÁSTICA	PASTA TIPO L, TAMANHO A4,EM PLÁSTICO, APROXIMADAMENTE 220X310MM,TRANSPARENTE QUE NÃO ADERE AO IMPRESSO, CORTE EM MEIA LÍNGUA NA BORDA PARA FACILITAR O MANUSEIO, ATÓXICO, RESISTENTE, RECICLÁVEL	PEÇA	180	DAC	R\$ 1,50	R\$ 270,00
14	PASTA SUSPensa	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PARA ARQUIVO COM VISOR,PAPEL,360MMX240MM,NATURAL	PEÇA	1.200	DELLO	R\$ 3,43	R\$ 4.116,00
17	PEN DRIVE 8GB	PEN DRIVE - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 8GB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 15MB/S CONEXÕES USB 2.0, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO MÍNIMA 10 MB/SEG, GRAVAÇÃO DE PELO MENOS 5 MB/SEG PROTEÇÃO DO CONECTOR USB: CONECTOR RETRÁTIL OU VIA PROTEÇÃO GIRATÓRIA PRESA AO PRÓPRIO CORPO DO PEN DRIVE, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, LINUX E MAC. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	PEÇA	3.000	MULTIUSER	R\$ 18,90	R\$ 56.700,00
18	PERFURADOR GRANDE	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METÁLICA,CAPACIDADE DE 70 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES, COM ESPAÇAMENTO DE 80MM ENTRE OS FUROS,NA COR PRETA	PEÇA	35	LEONORA	R\$ 88,00	R\$ 3.080,00
19	PERFURADOR PEQUENO	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METÁLICA,CAPACIDADE PARA FURAR 18 E 29 FOLHAS, COM ESPAÇAMENTO DE 80 MM ENTRE FUROS,COM 2 VAZADORES,NA COR PRETA	PEÇA	70	BRW	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00
20	PILHA AA	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENA (AA), EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES	CARTELA	300	FK ALCALINA	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00
24	PINCEL PERMANENTE AZUL	MARCADOR EM PINCEL PERMANENTE,ANATÔMI CO,CORPO EM PLÁSTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL,NA COR AZUL, ESPESSURA ESCRITA 4,5CM E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	PEÇA	700	BRW	R\$ 2,70	R\$ 1.890,00
25	PINCEL PERMANENTE PRETO	MARCADOR EM PINCEL PERMANENTE,ANATÔMI CO,CORPO EM PLÁSTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, COR PRETO, ESPESSURA ESCRITA 4,5CM E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	PEÇA	700	BRW	R\$ 2,70	R\$ 1.890,00
26	PINCEL PERMANENTE VERDE	MARCADOR EM PINCEL PERMANENTE,ANATÔMI CO,CORPO EM PLÁSTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL,NA COR VERDE, ESPESSURA ESCRITA 4,5CM E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	PEÇA	700	BRW	R\$ 2,66	R\$ 1.862,00
27	PINCEL PERMANENTE VERMELHO	MARCADOR EM PINCEL PERMANENTE,ANATÔMI CO,CORPO EM PLÁSTICO,PONTA DE FELTRO,ARREDONDADA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL,NA COR VERMELHO, ESPESSURA ESCRITA 4,5CM E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	PEÇA	700	BRW	R\$ 2,79	R\$ 1.953,00
29	PORTA-LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE	PORTA OBJETOS DE MESA - PARA CLYPE, LÁPIS E LEMBRETE,EM ACRÍLICO,MEDINDO 22,80 X9,00CM, TRANSPARENTE	PEÇA	70	MAXCRIL	R\$ 10,80	R\$ 756,00
30	PRANCHETA EM ACRÍLICO	PRANCHETA PORTATIL - EM ACRÍLICO,FORMATO A4,COM PRENDEDOR DE METAL,COR CRISTAL	PEÇA	70	MAXCRIL	R\$ 14,00	R\$ 980,00
31	PRANCHETA EM MADEIRA	PRANCHETA PORTATIL - EM MADEIRA MDF,COM PRENDEDOR METÁLICO,FORMATO FOLHA DE OFÍCIO,DIMENSÕES (A X L): 33 CM X 23 CM	PEÇA	250	CARBRINK	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
32	RÉGUA 30CM	RÉGUA - EM PLÁSTICO, MEDINDO 30,00CM,COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO,TRANSPARENTE E	PEÇA	150	MAXCRIL	R\$ 1,50	R\$ 225,00
34	TESOURA ESCOLAR	TESOURA - USO ESCOLAR,EM AÇO INOXIDÁVEL,MEDINDO 12CMX13CM ,CABO PLÁSTICO,SEMPONTA	PEÇA	100	BRW	R\$ 2,80	R\$ 280,00
35	TESOURA GRANDE	TESOURA - PARA USO GERAL,EM AÇO INOX,TAMANHO GRANDE MED 20X21CM,CABO EM POLIPROPILENO PRETO,LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,PARA PICOTAR	PEÇA	200	BRW	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00

05	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M	FITA ADESIVA EM CREPE, COM APROXIMADAMENTE 25MM X 50M, COR BRANCA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	430	ADERE	10,23	4.398,90
06	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M	FITA ADESIVA EM CREPE, COM APROXIMADAMENTE 50MM X 50M, COR BRANCA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	500	ADERE	12,52	6.260,00
07	FITA ADESIVA TRANSPARENT E ESTREITA 12MMX30M	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 12MM X 30M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	220	ADERE	1,43	314,60
08	FITA ADESIVA TRANSPARENT E ESTREITA 19MMX50M	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 19MM X 50M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	300	ADERE	2,05	615,00
09	FITA DUPLA FACE	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE, TRANSPARENTE,MEDINDO 25MM DE LARGURA,COM SUDE COMPRIMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	ROLO	200	ADERE	7,46	1.492,00
10	FITA PARA EMBALAR MARROM	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50,00MMX50,00MM,NA COR MARROM,PARA EMBALOTAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	200	ADERE	4,57	914,00
11	GIZ DE CERA	GIZ ESCOLAR - GIZ DE CERA, PEQUENO, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES E 112G, ATÓXICO, TAMANHO APROXIMADO DE 11CM	CAIXA	150	ONDA	3,54	531,00
12	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR TIPO MESA,ESTRUTURA METÁLICA,COM DUAS POSIÇÕES, UM PENTE COM 100 GRAMPOS 20/6,CA PACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 50 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2, COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5CM,ESTRUTURA METÁLICA BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO	PEÇA	160	ONDA	44,37	7.099,20
13	GRAMPEADOR SEMIINDUSTRIAL	GRAMPEADOR DE MESA,METÁLICO SEMI INDUSTRIAL,GRAMPO FECHADO,CAPACIDADE PARA PERFORAR 100 FOLHAS,METÁLICO 280X94X 160 MM,CORPO E BASE NA COR PRETA	PEÇA	50	BAZZE	78,94	3.947,00
15	GRAMPO 9/14	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO COBREADO 9/14, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	100	BRW	27,34	2.734,00
16	GRAMPO TRILHO (MACHO/FÊMEA)	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO TIPO MACHO/FÊMEA OU ROMEU E JULIETA, PARA 300 FOLHAS, REF SULFITE 759G/M2, DIMENSÕES 196X756MM, PACOTE COM 50 PARES.	CAIXA	115	CARBRINK	12,67	1.467,05
17	ISOPOR 10MM	ISOPOR - FORMATO PLACA,MEDINDO 1,00MX50,00CMX10,00MM,NA COR BRANCA	PLACA	100	ISOPLAST	5,24	524,00
18	ISOPOR	ISOPOR FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX25,00MM, NA COR BRANCA	PLACA	100	ISOPLAST	6,71	671,00
19	LACRE PLÁSTICO	LACRE DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO,16CM, COM DUPLA TRAVA, NUMERADO,PARA USO DIVERSOS, DIVERSAS CORES.	PEÇA	100	BRW	19,74	1.974,00
20	LÂMINA PARA ESTILETE 19MM	LÂMINA PARA ESTILETE - EM AÇO CARBÔNICO, MEDINDO 19MM, GALVANIZADO EM CAIXA COM 10 PEÇAS.	CAIXA	30	BRW	8,00	240,00
21	LÁPIS DE COR GRANDE	LÁPIS DE COR EM MADEIRA,FORMATO SEXTAVADO, GRANDE, COLORIDO COM 12 CORES DIVERSAS,AQUARELÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A NORMA EM 714.	CAIXA	150	ONDA	6,94	1.041,00
22	LÁPIS GRAFITE	LÁPIS GRAFITE EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2, 2B, FLEXIL, MEDINDO 170MM, SEM BORRACHA EMBUTIDA, EM CAIXA COM 144 PEÇAS	CAIXA	210	MASTER	39,35	8.263,50
23	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	LIVRO ATA - MEDINDO 205,00 X305,00MM,CAPA DURA,CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS,EM PAPEL SULFITE	PEÇA	30	SINDGRAPH	13,91	417,30
25	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X215,00MM,CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO COM 120G/M2,CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2	PEÇA	50	ANIMATV A	11,12	556,00
26	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL,COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTÁVEL	PEÇA	450	JOGAR	3,32	1.494,00
27	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR PRETA,COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTÁVEL	PEÇA	350	JOGAR	3,45	1.207,50
28	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERDE	MARCADOR - PARA QUADRO BRANCO - CORPO EM PLÁSTICO,PONTA DE ACRÍLICO,POROSA,NA COR VERDE	PEÇA	300	JOGAR	2,44	732,00
29	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA, COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTÁVEL	PEÇA	350	JOGAR	2,99	1.046,50
30	PAPEL A1 COLORIDO	PAPEL SULFITE,MEDINDO 210X297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COR PELA FUNESA	RESMA	400	JANDAIA	32,44	12.976,00
31	PAPEL A1 BRANCO	PAPEL A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO, RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA	3000	REPORT	28,10	84.300,00
32	PAPEL ADESIVO A3	PAPEL ADESIVO A3 - PAPEL ADESIVO COM 180G, NO FORMATO A3, RESMA COM 100 FOLHAS.	RESMA	80	MASTER PRINT	49,60	3.968,00
33	PAPEL CARTÃO	PAPEL CARTÃO, A4, 210X297MM, 180G/M2, BRANCO,CAIXA COM 50 FOLHAS	CAIXA	75	OFFPAPER	23,50	1.762,50
34	PASTA CATÁLOGO	PASTA CATÁLOGO, EM CARTÃO PLASTIFICADO,FORMATO OFÍCIO,COM 100 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 2 EXTENSORES,NA COR PRETA	PEÇA	65	DAC	23,26	1.511,90
35	PASTA CLASSIFICADORA A	PASTA CLASSIFICADORA EM PVC,FORMATO OFÍCIO,COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, NA COR TRANSPARENTE	PEÇA	750	DAC	1,98	1.485,00
36	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELÃO A DE PAPELÃO	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELÃO - PASTA CLASSIFICADORA, PAPELÃO PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, CO ABAS E ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	PEÇA	2000	POLICART	2,72	5.440,00
37	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	PAPEL - CONTACTO COMPRIMENTO 25 M, LARGURA 45 CM,ROLO GRAMATURA 60 G,TRANSPARENTE,EM ROLO	ROLO	20	COLDRC RIL	90,73	1.814,60
38	PAPEL COUCHÊ FOSCO 115g	PAPEL - COUCHÊ, MEDINDO 680,00 X960,00MM,115G/M2,NA COR BRANCA,FOSCO, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	50	UNIARTE	263,97	13.198,50
Valor Total						R\$ 174.772,05	
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO						R\$ 174.772,05	

LOTES FRACASSADOS: 14 e 24

ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 26 de dezembro de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE- FUNESA E A EMPRESA CONCEITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, Fundação Pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49 - Getúlio Vargas, CEP 49.055-750, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, a Sr^a **CARLA VALDETE FONES CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º: 026.XXX.XXX-20, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. **VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n.º: 004.XXX.XXX-64, ambos residentes e domiciliados em Lagarto/SE, doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA**, e, do outro lado, a empresa **CONCEITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.830.582/0001-62, sediada na Rua Filadelfo Dorea, n.º 43, Bairro Centro, CEP: 49.400-000, na Cidade de Lagarto/SE, neste ato representada por sua administradora, o Sr. **BRUNO CORREA DE FREITAS**, brasileiro, inscrita no CPF sob o n.º 819.XXX.XXX-34, doravante designado BENEFICIÁRIA DA ATA, mediante as cláusulas e condições do Pregão Eletrônico n.º 13/2024, acordam o conteúdo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto O registro de preços para Aquisição de Materiais de Expediente - III, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's e da administração da FUNESA, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe, o qual deverá observar o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º 13/2024 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, acompanhado de documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo n.º 3463/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP- Brasil e protocolado virtualmente, no sítio <https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/>.



2.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Fundação Estadual e Saúde - FUNESA através do setor responsável, no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais.

4.2. A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

4.3. Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

4.5. As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. O valor global desta ATA é de até R\$ **174.772,05** (cento e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

5.2. Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDINDO 12,00MMX10,00M, NA COR PRETA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50	ROLO	ADERE	R\$ 1,32	R\$ 66,00
2	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDINDO 12,00MMX10,00M, NA COR AMARELA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50	ROLO	ADERE	R\$ 1,36	R\$ 68,00
3	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, NA COR VERDE COM APROXIMADAMENTE 12MM X 10M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50	ROLO	ADERE	R\$ 2,00	R\$ 100,00
4	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, NA COR BRANCA COM APROXIMADAMENTE 12MM X 30M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50	ROLO	ADERE	R\$ 3,04	R\$ 152,00



5	FITA ADESIVA EM CREPE, COM APROXIMADAMENTE 25MM X 50M, COR BRANCA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	430	ROLO	ADERE	R\$ 10,23	R\$ 4.398,90
6	FITA ADESIVA CREPE, COM APROXIMADAMENTE 50MM X 50M, COR BRANCA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500	ROLO	ADERE	R\$ 12,52	R\$ 6.260,00
7	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 12MM X 30M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	220	ROLO	ADERE	R\$ 1,43	R\$ 314,60
8	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 19MM X 50M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	300	ROLO	ADERE	R\$ 2,05	R\$ 615,00
9	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE, TRANSPARENTE, MEDINDO 25MM DE LARGURA, COM 5M DE COMPRIMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	200	ROLO	ADERE	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00
10	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR MARROM, PARA EMPACOTAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	200	ROLO	ADERE	R\$ 4,57	R\$ 914,00
11	GIZ ESCOLAR – GIZ DE CERA, PEQUENO, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES E 112G, ATOXICO, TAMANHO APROXIMADO DE 11CM	150	CAIXA	ONDA	R\$ 3,54	R\$ 531,00
12	GRAMPEADOR TIPO MESA., ESTRUTURA METÁLICA, COM DUAS POSIÇÕES, UM PENTE COM 100 GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2., COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5CM ESTRUTURA METÁLICA BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO	160	PEÇA	ONDA	R\$ 44,37	R\$ 7.099,20
13	GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO SEMI INDUSTRIAL, GRAMPO FECHADO, CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS, METÁLICO, 280X64X 160 MM, CORPO E BASE NA COR PRETA	50	PEÇA	BAZZE	R\$ 78,94	R\$ 3.947,00
15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO COBREADO, 9/14, CAIXA COM 5000 UNIDADES	100	CAIXA	BRW	R\$ 27,34	R\$ 2.734,00
16	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, TIPO MACHO/FÊMEA OU ROMEU E JULIETA, PARA 300 FOLHAS, REF. SULFITE 75G/M2, DIMENSÕES 195X7X58MM, PACOTE COM 50 PARES.	115	CAIXA	CARBRINK	R\$ 12,67	R\$ 1.457,05
17	ISOPOR - FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX10,00MM, NA COR BRANCA	100	PLACA	ISOPLAST	R\$ 5,24	R\$ 524,00
18	ISOPOR FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX25,00MM, NA COR BRANCA	100	PLACA	ISOPLAST	R\$ 6,71	R\$ 671,00



19	LACRE DE SEGURANCA DE PLÁSTICO,16CM, COM DUPLA TRAVA, NUMERADO,PARA USO DIVERSOS, DIVERSAS CORES.	100	PEÇA	BRW	R\$ 19,74	R\$ 1.974,00
20	LÂMINA PARA ESTILETE - EM AÇO CARBONO, MEDINDO 18MM, GALVANIZADO EM CAIXA COM 10 PEÇAS.	30	CAIXA	BRW	R\$ 8,00	R\$ 240,00
21	LÁPIS DE COR EM MADEIRA,FORMATO SEXTAVADO, GRANDE, COLORIDO COM 12 CORES DIVERSAS,AQUARELÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A NORMA EM 71/4.	150	CAIXA	ONDA	R\$ 6,94	R\$ 1.041,00
22	LÁPIS GRAFITE EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2, 2B FLEXÍVEL, MEDINDO 170MM, SEM BORRACHA EMBUTIDA, EM CAIXA COM 144 PEÇAS	210	CAIXA	MASTER	R\$ 39,35	R\$ 8.263,50
23	LIVRO ATA - MEDINDO 205,00 X305,00MM,CAPA DURA,CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS,EM PAPEL SULFITE	30	PEÇA	SIDGRAPH	R\$ 13,91	R\$ 417,30
25	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X215,00MM,CAPA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, COM 120G/M2,CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2	50	PEÇA	ANIMATIVA	R\$ 11,12	R\$ 556,00
26	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL,COM PONTA POROSA,DO TIPO DESCARTÁVEL	450	PEÇA	JOCAR	R\$ 3,32	R\$1.494,00
27	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR PRETA,COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTÁVEL	350	PEÇA	JOCAR	R\$ 3,45	R\$ 1.207,50
28	MARCADOR - PARA QUADRO BRANCO ,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE ACRÍLICO,POROSA,NA COR VERDE	300	PEÇA	JOCAR	R\$ 2,44	R\$ 732,00
29	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA, COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTÁVEL.	350	PEÇA	JOCAR	R\$ 2,99	R\$1.046,50
30	PAPEL SULFITE,MEDINDO 210X297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COR PELA FUNESA	400	RESMA	JANDAIA	R\$ 32,44	R\$ 12.976,00
31	PAPEL A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO, RESMA COM 500 FOLHAS.	3000	RESMA	REPORT	R\$ 28,10	R\$ 84.300,00
32	PAPEL ADESIVO A3 – PAPEL ADESIVO COM 180G, NO FORMATO A3, RESMA COM 100 FOLHAS.	80	RESMA	MASTER PRINT	R\$ 49,60	R\$ 3.968,00



33	PAPEL CARTÃO, A4, 210X297MM, 180G/M2, BRANCO, CAIXA COM 50 FOLHAS	75	CAIXA	OFFPAPER	R\$ 23,50	R\$ 1.762,50
34	PASTA CATÁLOGO, EM CARTÃO PLASTIFICADO, FORMATO OFÍCIO, COM 100 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 2 EXTENSORES, NA COR PRETA	65	PEÇA	DAC	R\$ 23,26	R\$ 1.511,90
35	PASTA – CLASSIFICADORA, EM PVC, FORMATO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, NA COR TRANSPARENTE	750	PEÇA	DAC	R\$ 1,98	R\$ 1.485,00
36	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELÃO – PASTA CLASSIFICADORA, PAPELÃO PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, CO ABAS E ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	2000	PEÇA	POLICART	R\$ 2,72	R\$ 5.440,00
37	PAPEL - CONTACTO, COMPRIMENTO 25 M, LARGURA 45 CM., ROLO GRAMATURA 60 G, TRANSPARENTE, EM ROLO	20	ROLO	COLORCRIL	R\$ 90,73	R\$ 1.814,60
38	PAPEL – COUCHE, MEDINDO 660,00 X 960,00MM, 115G/M2, NA COR BRANCA, FOSCO, RESMA COM 500 FOLHAS	50	RESMA	UNIARTE	R\$ 263,97	R\$ 13.198,50

5.3. Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata (§ 1.º da Cláusula Primeira), em ordem de classificação das propostas por item.

CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

6.1. O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

6.2. A entrega deverá ocorrer no almoxarifado situado na Rua São Cristóvão, Nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju/SE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega.

7.3. O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;



7.4. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

8.1. São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico n.º 13/2024:

8.1.1 Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela FUNESA, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

8.1.2. Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

8.1.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à FUNESA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da FUNESA, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

8.1.5. Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

8.1.6. A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

8.1.7. Possibilitar à FUNESA efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

8.1.8 Comunicar imediatamente à FUNESA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

8.1.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

8.1.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela FUNESA;— Indenizar terceiros e/ou a FUNESA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.1.11. Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;



8.1.12. Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

8.1.13. Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

8.1.14. Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

8.1.15. Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

8.1.16. Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

8.1.17. Solicitar à FUNESA, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

8.1.18. É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da FUNESA.

CLÁUSULA NON A: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9.1. São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

9.1.1. Todo e qualquer dano que causar à FUNESA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da FUNESA;

9.1.2. Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a FUNESA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

9.1.3. Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à FUNESA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

9.1.4. Em caso de consórcio, responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021;

9.2. A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a FUNESA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

9.3. – A ausência ou omissão da fiscalização da FUNESA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.



CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA FUNESA

10. 1. A FUNESA ou órgãos participantes obriga-se a:

10.1.1. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

10.1.2. Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

10.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

10.1.4. Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. A FUNESA ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta-corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

11.2. Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

11.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, acompanhado do documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

11.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

11.5. - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

11.6. Os preços serão fixos e irredutíveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

11.7. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o IPCA, do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

11.8. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

12.2. Caso o preço registrado torne-se superior à média dos preços de mercado, a FUNESA solicitará, ao fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.

12.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



12.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a FUNESA convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, a FUNESA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente a impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

13.1.3. Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

13.1.4. Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;

13.1.5. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;

13.1.7. Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela FUNESA.

13.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado.

13.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela FUNESA, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata.

13.4. Caso a FUNESA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

14.1. São obrigações do Contratado:

14.1.2. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

14.1.3. O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

18.1.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

18.1.3. Integram esta Ata o Edital de Pregão nº 13/2024 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item;

18.1.4. É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da FUNESA;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA:

19.1. A presente Ata de Registro de Preços fundamenta-se:

10.1.1. Na Lei Federal nº. 14.133/2021

10.1.2. Na Lei Complementar nº. 123/2006, e suas alterações na Lei Estadual n.º 9.166/2023;

10.1.3. Na Lei Estadual nº 9.156/2023;

10.1.4. Na Lei Estadual nº 8747/2020;

10.1.5. No Decreto Estadual nº 342/2023

10.2. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se aos termos do Processo 3463/2024; especialmente:

10.2.1. Ao edital do Pregão Eletrônico nº 13/2024;

10.2.2. Ao Parecer PROJU FUNESA nº 93/2024;

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO

19.1. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, ____ de _____ de 2024.

UNIDADE GERENCIADORA



CARLA VALDETE FONES CARDOSO

CPF Nº. 026.XXX.XXX-20
DIRETORA GERAL- FUNESA

VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA

CPF Nº. 004.XXX.XXX-64
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNESA

BENEFICIÁRIA DA ATA



Documento assinado digitalmente

BRUNO CORREA DE FREITAS

Data: 07/01/2025 11:35:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO CORREA DE FREITAS

CPF Nº: 819.XXX.XXX-34
CONCEITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JTB4-LYAY-EPCE-NIC6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CARLA VALDETE FONTES CARDOSO - 07/01/2025 14:23:20 (Certificado Digital)
- VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA - 07/01/2025 12:00:18 (Certificado Digital)
- BRUNO CORREA DE FREITAS - 07/01/2025 11:35:16 (Certificado Digital)

na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 1009/2024 DE 27.12.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AQUIDABÁ - LTDA, C.N.P.J.: Nº XX.667.XXX/0001-XX, localizada na Rua Francisco Figueiredo, Nº XXXX, Bairro Centro, Aquidabã/SE para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A e B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
 Diretora Presidente

Emgetis

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou o seguinte documento: **Portaria nº 3/2025** de 07/01/2025 - Dispensa **Diogo Magalhães Moura Rodrigues**, do Cargo Emprego em Comissão EC-4, a partir de 07 de janeiro de 2025.

Funcap

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Convênio nº 46/2023, nº do processo: 3258/2024, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE, OSC: Associação das Quadilhas Juninas de Sergipe, CNPJ: 22.198.195/0001-69, Objeto: Apoio financeiro para despesas de custeio, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R\$ 40.000,00, Valor de contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2024 - R\$40.000,00, Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2024NE002044; 2024NE002045, Valor R\$40.000,00. Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.0884, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.40.41, Vigência: 01/07/2024 a 30/01/2025, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.188.165-xx, OSC: LENIVALDO DE JESUS BARROS, CPF nº xxx.313.705-xx.

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA N.3 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a partir de 07 de Janeiro de 2025:

• Geraldo Menezes dos Santos, CPF: 236.***.***-34, do cargo de Assessor Tec. de Apoio a Direção II.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 07 (setimo) dia do mês de Janeiro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
 Diretora Geral da Funesa

PORTARIA N.4 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a partir de 07 de Janeiro de 2025:

• Luara Alves Bemben, CPF: 086.***.***-96, do cargo de Assessor Técnico III.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 07 (setimo) dia do mês de Janeiro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
 Diretora Geral da Funesa



**PORTARIA Nº 05,
 DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

A alterar Portaria de nº 12, de 08 de fevereiro de 2024.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Equipe de Planejamento de Contratação 02 (Ações e Serviço de Saúde).

Art. 2º Excluir como membro da Comissão a partir de 07 de janeiro 2025:

- Ivelize Martins de Vasconcelos (CPF: 036.XXX.XXX-43)

Art 3º Incluir como membro da Comissão a partir de 07 de janeiro 2025:

- Renato Alves dos Santos (CPF: 044.XXX.XXX-50);

Art. 4º Permanecer inalteradas as demais disposições da Portaria nº 12/2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 07 (sete) de janeiro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
 DIRETORA GERAL DA FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

EMPRESA: CONCEITO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

CNPJ: 54830582/0001-62

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente III, para atender as necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas - CBO's e da administração da FUNESA

Vigência: 07/01/2025 a 06/01/2026.

Valor: Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDINDO 12,00MMX10,00M, NA COR PRETA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	50	ADERE	R\$ 1,32	R\$ 66,00
2	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDINDO 12,00MMX10,00M, NA COR AMARELA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	50	ADERE	R\$ 1,36	R\$ 68,00
3	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, NA COR VERDE COM APROXIMADAMENTE 12MM X 10M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	50	ADERE	R\$ 2,00	R\$ 100,00
4	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, NA COR BRANCA COM APROXIMADAMENTE 12MM X 30M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	50	ADERE	R\$ 3,04	R\$ 152,00
5	FITA ADESIVA EM CREPE, COM APROXIMADAMENTE 25MM X 50M, COR BRANCA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	430	ADERE	R\$ 10,23	R\$ 4.398,90
6	FITA ADESIVA CREPE, COM APROXIMADAMENTE 50MM X 50M, COR BRANCA E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	500	ADERE	R\$ 12,52	R\$ 6.260,00
7	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 12MM X 30M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	220	ADERE	R\$ 1,43	R\$ 314,60
8	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 19MM X 50M E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	300	ADERE	R\$ 2,03	R\$ 615,00
9	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE, TRANSPARENTE, MEDINDO 25MM DE LARGURA, COM 5MDE COMPRIMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	200	ADERE	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00

10	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50,00MMX50,00MM NA COR MARROM PARA EMPACOTAMENTO E VALIADE MEMBRIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ROLO	200	ADERE	R\$ 4,57	R\$ 914,00
11	GIZ ESCOLAR - GIZ DE CERA, PEQUENO, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES E 112G, ATÓXICO, TAMANHO APROXIMADO DE 11CM	CAIXA	150	ONDA	R\$ 3,54	R\$ 531,00
12	GRAMPEADOR TIPO MESA, ESTRUTURA METÁLICA, COM DUAS POSIÇÕES, UM PENTE COM 100 GRAMPOS 28x8, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2, COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5CM, ESTRUTURA METÁLICA BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO	PEÇA	160	ONDA	R\$ 44,37	R\$ 7.099,20
13	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO SEMI INDUSTRIAL, GRAMPO FECHADO, CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS METÁLICO, 280X64X 160 MM, CORPO E BASE NA COR PRETA	PEÇA	50	BAZZE	R\$ 78,94	R\$ 3.947,00
15	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO COBREADO, 914, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	100	BRV	R\$ 27,34	R\$ 2.734,00
16	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, TIPO MACHO-FEMEA OU ROMEU E JULIETA, PARA 300 FOLHAS, REF. SULFITE 75GR/M2, DIMENSÕES 195X78X8MM, PACOTE COM 50 PARES	CAIXA	115	CARBONK	R\$ 12,67	R\$ 1.457,05
17	ISOPOR - FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX10,00MM, NA COR BRANCA	PLACA	100	ISOPLAST	R\$ 5,24	R\$ 524,00
18	ISOPOR FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX25,00MM, NA COR BRANCA	PLACA	100	ISOPLAST	R\$ 6,71	R\$ 671,00
19	LACRE DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO 16CM, COM DUTLA TRAVA, NUMERADO PARA USO DIVERSOS, DIVERSAS CORES	PEÇA	100	BRV	R\$ 19,74	R\$ 1.974,00
20	LÂMINA PARA ESTILETE - EM AÇO CARBONO, MEDINDO 18MM, GALVANIZADO EM CAIXA COM 10 PEÇAS	CAIXA	30	BRV	R\$ 8,00	R\$ 240,00
21	LÁPIS DE COR EM MADEIRA, FORMATO SEXTAVADO, GRANDE, COLORIDO COM 12 CORES DIVERSAS, A QUARELAVEL, EM CONFORMIDADE COM A NORMA EM 71/4	CAIXA	150	ONDA	R\$ 6,94	R\$ 1.041,00
22	LÁPIS GRAFITE EM MADEIRA, FORMATO REFRENDO, N.2, 2H FLUXIVEL, MEDINDO 170MM, SEM BARRACTA E MBUTIDA, EM CAIXA COM 144 PEÇAS	CAIXA	210	MASTER	R\$ 39,35	R\$ 8.263,50
23	LIVRO ATA - MEDINDO 205,00 X 305,00MM, CAPA DURA, CONTEUDO 100 FOLHAS NUMERADAS, EM PAPEL SULFITE	PEÇA	30	SIDGRAPH	R\$ 13,91	R\$ 417,30
25	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X215,00MM, CAPA EM PAPEL OFF-SHET PLÁSTICA, COM 120G/M2, CONTEUDO 100 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SHET, 66G/M2	PEÇA	50	ANIMATIVA	R\$ 11,12	R\$ 556,00
26	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL, COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTÁVEL	PEÇA	450	JOCAR	R\$ 3,32	R\$1.494,00
27	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR PRETA, COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTÁVEL	PEÇA	350	JOCAR	R\$ 3,45	R\$ 1.207,50
28	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE ACRÍLICO POROSA, NA COR VERDE	PEÇA	300	JOCAR	R\$ 2,44	R\$ 732,00
29	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA, COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTÁVEL	PEÇA	350	JOCAR	R\$ 2,09	R\$1.046,50
30	PAPEL SULFITE MEDINDO 210X297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COR FELA FUNESA	RESMA	400	JANDALA	R\$ 32,44	R\$ 12.976,00
31	PAPEL A4 210X297MM 75GR/M2 NA COR BRANCO, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	3000	REPORT	R\$ 28,10	R\$ 84.300,00
32	PAPEL ADESIVO A3 - PAPEL ADESIVO COM 180G, NO FORMATO A3, RESMA COM 100 FOLHAS	RESMA	80	MASTER PRINT	R\$ 49,60	R\$ 3.968,00
33	PAPEL CARTÃO A4, 210X297MM, 180G/M2, BRANCO, CAIXA COM 50 FOLHAS	CAIXA	75	OFFPAPER	R\$ 23,50	R\$ 1.762,50
34	PASTA CATALOGO, EM CARTÃO PLASTIFICADO, FORMATO OFÍCIO, COM 100 ENVEL. ORES NA ESPESURA DE 0,10 MICRAS E 2 EXTENSORES, NA COR PRETA	PEÇA	65	DIAC	R\$ 23,26	R\$ 1.511,90
35	PASTA - CLASSIFICADORA, EM PVC, FORMATO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, NA COR TRANSPARENTE	PEÇA	750	DAC	R\$ 1,98	R\$ 1.485,00
36	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELÃO - PASTA CLASSIFICADORA, PAPELÃO PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, CO ABAS ELÁSTICO, CORES DIVERSAS	PEÇA	2000	POLICART	R\$ 2,72	R\$ 5.440,00
37	PAPEL - CONTACTO, COMPRIMENTO 25 ML, LARGURA 45 CM, ROLO GRAMATURA 60 G, TRANSPARENTE, EM ROLO	ROLO	20	COLORCRL	R\$ 90,73	R\$ 1.814,60
38	PAPEL - COUCHÉ, MEDINDO 660,00 X960,00MM, 115G/M2 NA COR BRANCA, FOSCO, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	50	UNARTE	R\$ 263,97	R\$ 13.198,50

Aracaju/SE, 07 de janeiro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2025
De 07 de janeiro de 2025

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Assessor Jurídico, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

BERNARDO SCHUBERT LEMOS, CPF n.º XXX.622.365-XX, no cargo de Livre Provisamento de Assessor Jurídico, a partir de 02 de janeiro de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de janeiro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2025
De 07 de janeiro de 2025

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Assessor Técnico de Apoio as Unidades, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

BRENNO HENRIQUE SOARES LIMA DANTAS, CPF n.º XXX.212.775-XX, no cargo de Livre Provisamento de Assessor Técnico de Apoio as Unidades, a partir de 02 de janeiro de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de janeiro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2025
De 07 de janeiro de 2025

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico II, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

JOSE ALBERTO CALDAS JUNIOR, CPF n.º XXX.199.665-XX, no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico II, com efeito a partir de 07 de janeiro de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de janeiro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2025
De 07 de janeiro de 2025

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Assessor Técnico, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO NEVES, CPF n.º XXX.406.265-XX, no cargo de Livre Provisamento de Assessor Técnico, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de janeiro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2025
De 07 de janeiro de 2025

Exonera do cargo de Livre Provisamento de Gerente, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

DAISY GLEIDE BORGES DE BRITO, CPF n.º XXX.212.805-XX, do cargo de Livre Provisamento de Gerente, a partir de 1º de janeiro de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de janeiro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2025
De 07 de janeiro de 2025

Exonera do cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

LARA LETICIA VILANOVA RIBEIRO LIMA, CPF n.º XXX.365.095-XX, do cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico III, a partir de 02 de janeiro de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de janeiro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde